

Processo: **221/2019**

Data: 06/02/2019 Hora: 03:15

Assunto:

SOLICITACAO PARA SETOR DE ADMIN

Requerente:

ACECASSOCIACAO COMERCIAL E EMF

PLANO DE TRABALHO

10 000

CONVÊNIO – MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ACEC-  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE  
CAPANEMA

000 01

CONVENENTE	
Entidade	Município de Capanema—Paraná
CNPJ	75.972.760/0001-60
Endereço	Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080
CEP	85.760-000
Telefone	(46) 3552-1321
Fax	(46)3552-1122
Responsável	Américo Bellé
CPF	240.595.879-15
RG	1.391.770-1
Endereço	Rua Guairacas, n 1067
CEP	85.760-000
Município-UF	Capanema – Paraná
Telefone	

CONVENIADA	
Entidade	ACEC- Associação Comercial e Empresarial de Capanema
CNPJ	77.830.370/0001-80
Endereço	Av. Espírito Santo, 1053
CEP	85.760-000
Telefone	(46) 3552-2595
Fax	(46) 3552-1786
Responsável	André Felipe Muller
CPF	051.307.399-06
RG	8.371.768-8 - SSP-PR
Endereço	Rua Tamoios, 2463
CEP	85.760-000
Município-UF	Capanema – Paraná
Telefone	(46) 3552-1442

## 1.2 CARACTERIZAÇÃO DA OSC (Organização da Sociedade Civil)

A ACEC foi fundada em assembléia realizada em 01 de abril de 1978, é uma sociedade sem fins lucrativos, de duração ilimitada, com sede a Avenida Espírito Santo, 1053, Foro Jurídico na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e regerá pelo presente Estatuto.

A principal missão da ACEC é a conjugação de esforços para a manutenção de um ponto de Atendimento no Município de Capanema com o objetivo de disseminar a cultura empreendedora formalizar e consolidar os negócios promover desenvolvimento do município e estimular a tecnologia e a inovação empresarial.

Os objetivos da instituição são aqueles citados no art. 2º do Estatuto Social.

A ACEC, cujos interesses representam suas associadas perante Os poderes constituídos, tem por finalidade:

- a) Integrar, defender, representar e orientar os interesses da livre iniciativa, empenhando-se no fortalecimento da classe representada;
- b) Estimular, desenvolver e cultivar permanentemente o cooperativismo entre seus associados, afim de aproximá-los com maior intimidade para facilitar entendimentos recíprocos ou em prol dos interesses da classe a qual pertencem;
- c) Promover ações contínuas de qualificação e requalificação de seus associados como forma de aprimorar seus conhecimentos e melhor desempenho em suas *atividades*;
- d) Propor ou criar programas ou cursos técnicos visando o desenvolvimento econômico e social do município, da região e do Estado do Paraná, de maneira isolada ou em parceria com entidades ou órgãos públicos e/ou privados.
- e) Para a realização de seus fins, a ACEC manterá os órgãos técnicos e os serviços que julgar necessários, fica legitimada para que, nos termos de item XXI do artigo V da Constituição Federal possa representar seus filiados, judicial e extrajudicial, na defesa dos seus Interesses.

## 1. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Ofertar aos municípios da ACEC - acompanhamento de capacitação através do SEBRAE a tecnologia e inovação empresarial, formalizar e consolidar os negócios, promover o desenvolvimento do município.

O serviço a ser executado na sede da ACEC, localizada na AV. Espírito Santo, 1053, Centro, Capanema/PR, onde dispõe de toda a estrutura.

### PÚBLICO ALVO:

Pessoas físicas e jurídicas, dos segmentos do comércio, industrial, prestadoras de serviços, agropecuários, finanças e profissionais liberais, tendo sede e domicílio no município de Capanema, e estejam devidamente regulamentadas para o exercício de suas funções.

**FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:**

- Demanda espontânea, com divulgação pela mídia local.
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do sistema de garantia de Direitos;

**METAS QUALITATIVAS:**

Estimular o empreendedorismo, preparar empreendedores para formalização de negócios aumentando a longevidade, competitividade e inovação das microempresas e empresas de pequeno porte.

**ESPECIFICA:**

Atendimento aos empreendedores locais e a desenvolver ações estruturadas que estejam relacionadas ao desenvolvimento do Município.

**METAS QUANTITATIVAS:**

O trabalho será desenvolvido por aproximadamente 800 empreendedores inscritos no Município de Capanema.

**DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

Manutenção do Ponto de Atendimento ao empreendedor.

**PLANO DE APLICAÇÃO**

Especificação	Valor
3.3.90.30.21- MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.600,00
3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	16.450,00
3.3.90.30.16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.450,00
3.3.90.30.77 – VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORAMENTO	3.500,00
3.3.90.39.10.00- LOCAÇÃO DE SALA	46.000,00
Tota I Gera 1	R\$ 74.000,00

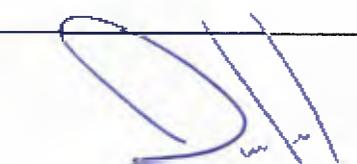
**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

FEV 2019	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOV.	DEZEMBRO
R\$ 3.363,63	R\$ 3.363,70									

JANEIRO 2020	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUT.	NOV.	DE.
R\$ 3.083,33	R\$ 3.083,37										

**André Felipe Muller**  
Presidente  
Associação Comercial e Empresarial de Capanema

Aprovado  
Capanema-Pr,



**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação, que a Associação Comercial e Empresarial de Capanema – ACEC está em pleno funcionamento no endereço Avenida Espírito Santo, n.º 1053, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, desde 01 de abril de 1978.

Capanema/PR, 20 de fevereiro de 2019.

  
**André Felipe Muller**  
Diretor Presidente da ACEC

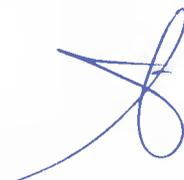


## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação, que a Associação Comercial e Empresarial de Capanema – ACEC dispõe de capacidade técnico-administrativa para a realização das atividades propostas no Plano de Trabalho apresentado.

Capanema/PR, 20 de fevereiro de 2019.

  
**André Felipe Muller**  
Diretor Presidente da ACEC





ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração ou Acordo de  
Cooperação, que a Associação Comercial e Empresarial de Capanema – ACEC  
possui:

Conta Corrente nº 24.030-03

Agência 0907-5

Titularidade Associação Comercial e Empresarial de Capanema – ACEC

CNPJ: 77.830.370/0001-80

Banco do Brasil S/A

Capanema/PR, 20 de fevereiro de 2019.



**André Felipe Muller**  
Diretor Presidente da ACEC



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

000 07

Capanema, 09 de outubro de 2018

mo Sr(a).

Donald Barbieri

Banco do Brasil Capanema PR

Declaramos para os devidos fins que o funcionário abaixo qualificado é empregado desta empresa, razão pela qual solicitamos a abertura de conta salário para depósito de seus proventos.

LINE MICHELLE BARROS BARELLA

CPF nº 031.583.249-54

RG nº 5.962.026 (SSP/PR)

v. Brasil, 520, Centro

CEP.: 85760-000

Capanema-PR

demissão em 01/11/2017.



Atenciosamente,

André Felipe Muller

Presidente da ACEC

Associação comercial e empresarial de Capanema

NPJ nº 77.830.370/0001-80

Fone: (41) 35521786



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000 08

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019517201-41

Certidão fornecida para o CPF/MF: 031.583.249-54

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

# **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/04/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA N°: 667/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE54X44MXB9E**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

2445

77.830.370/0001-80

0067

**ENDEREÇO**

**AV ESPÍRITO SANTO, 1053 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

**Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas não especificadas anteriormente**

**Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Fevereiro de 2019.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE54X44MXB9E**

77.832.053/0001-01 000 10

CAPANEMA - CARTÓRIO DO REGISTRO  
CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS

20

**ACEC**

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA**

AOS VINTE E SETE DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E VINTE HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO. REUNIRAM-SE NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - PARANÁ, OS SÓCIOS E DIRETORES A ACEC, PARA A ASSEMBLEIA GERAL SOB A PRESIDENCIA DO ATUAL PRESIDENTE O SRº LUIZ VICENTE HARTMANN PARA TRATAR DO SEGUINTE ASSUNTO: ELEIÇÃO DIRETORIA BIÊNIO 2018-2020, CONFORME EDITAL DISPONIBILIZADO A TODOS OS ASSOCIADOS E DIVULGADO PELA RÁDIO TROPICAL E MÍDIAS SOCIAIS. DANDO ABERTURA AOS TRABALHOS O PRESIDENTE LUIZ VICENTE HARTMANN DECLAROU FORUM SUFICIENTE PARA INICIAR A VOTAÇÃO ÀS VINTE HORAS EM SEGUNDA CHAMADA. EM SEGUIDA O MESMO FEZ A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E INICIOU A APRESENTAÇÃO DA CHAPA ÚNICA COMPOSTA PELOS SEGUINTE CARGOS E DIRETORES: PRESIDENTE ANDRE FELIPE MULLER PORTADOR DO CPF 051.307.399-06 E RG 8.371.768-8 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PADRE CIRILO, Nº 1035, CENTRO, CAPANEMA - PR; VICE - PRESIDENTE LUIZ FERNANDO LUERSEN CPF 052.447.399-48 E RG 8.175.375-0 SESP-PR, RESIDENTE NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 316, CENTRO, PLANALTO - PR; ASSUNTOS DE COMERCIO GILBERTO CARLOS FURLAN PORTADOR DO CPF 024.930.949-13 E RG 7.338.933-0 SESP-PR, RESIDENTE NA AVENIDA CAXIAS DO SUL, Nº 660, CENTRO, PLANALTO - PR; ASSUNTOS DA INDUSTRIA EDIMEDES ANACLETO DE MOURA PORTADOR DO CPF 938.076.789-72 E RG 5.018.659-8 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1055, CENTRO, CAPANEMA - PR; ASSUNTOS DO SERVIÇO ALAOR JACER DREHER PORTADOR DO CPF 368.822.839-15 E RG 3.249.389-0 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA MINAS GERAIS, Nº 977, CENTRO, CAPANEMA - PR; ASSUNTOS DO AGRONEGOCIO JOSE UBERTI MACHADO PORTADOR DO CPF 745.972.999-04 E RG 4.833.233-1 SESP-PR, RESIDENTE NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1155, CENTRO, CAPANEMA - PR; FINANÇAS E PATRIMONIO CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL PORTADOR DO CPF 024.916.959-28 E RG 7.512.159-8 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA ALAGOAS, Nº 450, BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PR; COMERCIO EXTERIOR MARCIO ALBERTO CHALLIOL PORTADOR DO CPF 039.817.739-26 E RG 4.289.470-2 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA OTAVIO KISCHNER, Nº 1528, CENTRO, CAPANEMA - PR; DESENVOLVIMENTO SOCIAL CHEILA NUNES DOS SANTOS PORTADORA DO CPF 058.345.179-

**ACEC****ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA**

94 E RG 8.588.921-4 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PADRE CIRILO, Nº 2665, CENTRO, CAPANEMA – PR; PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS CARLOS ALBERTO DORIGON PORTADOR DO CPF 518.556.239-00 E RG 3.633.183-6 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PADRE CIRILO, Nº 1132, CENTRO, CAPANEMA – PR; PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS SILVANI MANICA COLUSSI PORTADOR DO CPF 603.851.389-20 E RG 3.838.611-5 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PADRE CIRILO, S/N, CENTRO, CAPANEMA – PR; PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS IVONE MANICA PORTADORA DO CPF 555.138.249-49 E RG 3.968.695-3 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PADRE CIRILO, Nº 1299, CENTRO, CAPANEMA – PR; INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES VICENTE TUBIANA PORTADOR DO CPF 090.798.660-91 E RG 10.551.880-3 SESP-PR, RESIDENTE NA AVENIDA BOTUCARIS, Nº 768, SANTA CRUZ, CAPANEMA – PR; PRESIDENTE DO CONSELHO DA MULHER EXECUTIVA ELISIANE ZINI HARTMANN PORTADORA DO CPF 906.543.749-53 E RG 6.177.367-3 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PERNAMBUCO, Nº 1698, CENTRO, CAPANEMA – PR; CONSELHO FISCAL PEDRO ADONES KRUGER PORTADOR DO CPF 407.736.399-34 E RG 1.642.324-6 SESP-PR, RESIDENTE NA AVENIDA ESPIRITO SANTO, Nº 786, CENTRO, CAPANEMA – PR; CONSELHO FISCAL JOAO VALDECI DELAVI PORTADOR DO CPF 737.474.409-91 E RG 3.847.350-6 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA ALAGOAS, Nº 1470, CENTRO, CAPANEMA – PR; CONSELHO DELIBERATIVO MAURI MANICA PORTADOR DO CPF 345.940.949-53 E RG 4.022.296-0 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PADRE CIRILO, Nº 1299, CENTRO, CAPANEMA – PR; CONSELHO DELIBERATIVO ELDO BLUME PORTADOR DO CPF 174.220.510-00 E RG 1.663.112-4 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 801, CENTRO, CAPANEMA – PR; CONSELHO DELIBERATIVO LUIZ VICENTE HARTMANN PORTADOR DO CPF 408.892.979-91 E RG 3.090.634-9 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PERNAMBUCO, Nº 1698, CENTRO, CAPANEMA – PR. A VOTAÇÃO FOI REALIZADA POR VOTO SECRETO EM URNA, FICANDO ELEITA A CHAPA UNICA PELA MAIORIA DOS VOTOS. O CARGO DE TESOUREIRO E DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR CASSIANO SCHENCKEL PORTADOR DO CPF: 024.916.959-28 E RG: 7.512.159-8 SESP/PR, RESIDENTE NA RUA ALAGOAS, Nº 450, CENTRO, CAPANEMA-PR. PORÉM FICA DECIDIDO QUE NA AUSÊNCIA DO DIRETOR CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL QUEM ASSUME AS RESPONSABILIDADES DESTES CARGOS É O DIRETOR VICENTE TUBIANA, PORTADOR DO CPF: 090.798.660-91 E RG: 10.551.880-3 SSP/PR, RESIDENTE NA AVENIDA BOTUCARIS, Nº 768, BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA – PR, O MESMO PODERÁ MOVIMENTAR AS CONTAS CORRENTES EM NOME DA ACEC –

77.832.053/0001-01

000 12  
21

# ACEC

CAPANEMA - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CARTORIO NA FIA GREBER  
AV. ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP: 85.760-000

## ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA, JUNTO A COOPERATIVA SICREDI E AO BANCO DO BRASIL, INCLUSIVE ASSINANDO CHEQUES E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS. O FUTURO PRESIDENTE ANDRÉ FELIPE MULLER FALOU DA EXPERIÊNCIA COMO ATUAL VICE PRESIDENTE, E QUER A CONTRIBUICAO DOS DIRETORES E EMPRESARIOS. AS IDEIAS DE MELHORIAS ESTÃO FLUINDO E SERAO COLOCADAS EM PRATICA A PARTIR DA POSSE. DISSE QUE PRECISA DA AJUDA DOS DIRETORES PARA FAZER AS ACOES ACONTECEREM. POSTERIORMENTE O VICE PRESIDENTE ELEITO LUIZ FERNANDO LUERSEN ASSUMIU A PALAVRA E DISSE QUE A INTENCAO DE VIR PARTICIPAR DA ASSOCIACAO DE CAPANEMA E PARA UNIR AS DUAS CIDADES E JUNTAS SEREM MAIS FORTE E ATRATIVAS. COM A ASSEMBLEIA ENCERRADA O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENCA DE TODOS E SOLICITOU O APOIO DOS SOCIOS E DIRETORES PARA JUNTOS REALIZARMOS UMA BOA GESTAO. DEU-SE ENCERRADA A ASSEMBLEIA GERAL DA QUAL EU JÉSSICA APARECIDA WALKER LAVREI A PRESENTE ATA, FIRMADA POR TODOS OS PRESENTES E ASSINADA A SEGUIR. A MESMA CONFERE COM A ORIGINAL DO LIVRO.



Tab. Notas  
Capanea - PR

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital: fANGa.4Vjvf8hNf. Control: svDel.apD"N  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANDRÉ FELIPE MULLER Dou fé. Capanema-PR, 29 de janeiro de 2018  
Em Teste da Verdade

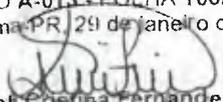
Daniela Ribeiro do Carmo - Escreve



77.832.053/0001-01

CAPANEMA - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CARTORIO NA FIA GREBER

AV. ESPIRITO SANTO, 1053

Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
PROTOCOLO Nº 0024416  
REGISTRAO Nº 0001313  
LIVRO A-013 - FOLHA 106/108  
Capanea - PR, 29 de janeiro de 2018  
  
Ket Cecília Fernandes  
Guitanele-Escrevente Substituta  
Selo HrW3P.HpVWs.C8kf5, Control: v8TXK.35uEH  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

32

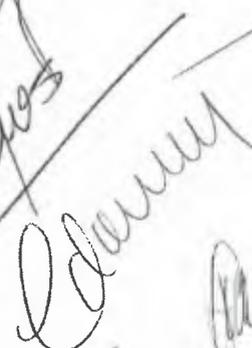
# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

CAPANEMA - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL TITULO E DOCUMENTOS  
CARTÓRIO NOTARIAL GLENER

AV. ESPÍRITO SANTO, Nº 1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR CEP: 85.760-000  
TELEFONE: (46) 35521786, (46) 35521789 E (46) 35522595

## LISTA DE PRESENÇA:

  
 Santos  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
 Barilla

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 8.371.768 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/1998

NOME ANDRE FELIPE MULLER

FILIAÇÃO ALCEO FRANCISCO MULLER GLECI LINDEN MULLER

CIDADE DE NASCIMENTO CAPANEMA/PR 31/08/1986

COMARCA=CAPANEMA/PR, DA F.NASC 5802, LIVRO=17A, FOLHA=117

CURITIBA PR ASSINATURA *André*

LEI Nº 7.118/04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

*André F. Müller*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

**CPF**

051.307.399-06

ANDRE FELIPE MULLER

31/08/1986

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

3791 00031-2

CAIXA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SET/20

*Handwritten signature*

*Rua Pedro Avelar, 1035 Centro*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO. 40  
**LUIS FERNANDO FAVRETTO LUERSEN**

RG IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 8175375-0	SESP	PR
CPF 052.447.399-48	DATA NASCIMENTO 23/05/1988	
FILIAÇÃO NILSON PEDRO LUERSEN ADRIANA MARTA FAVRETTO		
PERÍODO DE VALIDADE 03029409350	VALIDADE 07/06/2021	1ª HABILITAÇÃO 12/09/2006

RESERVAÇÕES

*LUIS FERNANDO FAVRETTO LUERSEN*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PLANALTO, PR	DATA EMISSÃO 07/06/2016
-----------------------	----------------------------

ASSINATURA DO EMISOR  
*Aracelis GRAAD*  
 92482609401  
 PR910940761

ULTRAVIOLETA PR 2006

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1324214147

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1324214147



AV. CATIANG DO SUL - 600 CENTRO  
PLANALTO - PR.

- (46) 3552 - 1212
- (46) 9105 - 4215

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 7.338.933-0 DATA DE EMISSÃO: 02/03/1995

GILBERTO CARLOS FURLAN

PLACA: NILSON JOÃO FURLAN LEONI FURLAN

PLANAUTO/PR

COMARCA=CABANEA/PR, I.R. 157

C.O. NASC. 287, LIVRO-04, FOLHA=107

23/01/1977

*Renato Souza Lobo*

Ed. Renato Souza Lobo

MUNICÍPIO DE BASTOS

LEI Nº 2.116 DE 20/06/93

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Inclui

*Gilberto Carlos Furlan*

GILBERTO CARLOS FURLAN

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 31/08/95

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTERIO DA JUSTICA  
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

052424543

PROIBIDO PLASTIFICAR  
052424543

EDIMEDES ANACLETO DE MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
5018659-8 SFSF PR

CPF 938.076.789-72 DATA NASCIMENTO 15/08/1974

FILIAÇÃO  
DONATO NERY DE MOURA

ELSA DE MOURA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AD

Nº REGISTRO 02818284371 VALIDADE 01/10/2013 Nº HABILITACAO 01/06/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSAO 01/10/2008

DAVID PANCOTTI 60566473416 PR888612327

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 5.018.659-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF

938.076.789-72

EDIMEDES ANACLETO DE MOURA

15/08/1974

Rua Otávio Fesquatto, 1055,  
 Centro

PJ 141.621.31.0001/80

edi@lamucca.com.br

99753545

000 1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.018.659-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/05/2007

NOME: **EDIMEDES ANACLETO DE MOURA**

FILIAÇÃO: DONATO NERY DE MOURA  
ELSA DE MOURA

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE  
C. CAS =3013 LIVRO=15B FOLHA=188

CPF: 938 076.789-72

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de Identidade





relojariasmeralda@hotmail.com

Av. Brasil, 501  
Centro

84051562



*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SISTEMA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**  
**EPK**  
**MEIO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO**

**NOME**  
CASIANO ROBERTO SCHENCKEL

**DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF**  
7512159-8 BRSP PR

**CPF** 024.916.959-28 **DATA NASCIMENTO** 25/11/1977

**FILIAÇÃO**  
CARLOS DARCI SCHENCKEL  
IRACI LUCIA SCHENCKEL

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. RAM**  
15

**Nº REGISTRO** 01793493431 **VALIDADEZ** 24/05/2021 **1ª EMISSÃO** 03/06/1996

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL** CAPANEMA, PR **DATA EMISSÃO** 24/05/2016

**ASSINATURA DO EMISSOR** 50406359506 #R910891447

**DETRAN - PR**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1266532071

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1266532071

Rua Algeas 450

schenckelruper@hotmail.com

99938 1750

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA DEFESA  
 DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

RENOME: **MARCIO ALBERTO CHALLIOL**

LOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 4209470-2 SESP PR

CPF: **039.817.739-26** DATA NASCIMENTO: **04/06/1983**

FILIAÇÃO:  
**MIGUEL ANGEL CHALLIOL**  
**ISAURA JOST CHALLIOL**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **B**

REGISTRO: **03547441169** VALIDADE: **17/12/2019** HABITAÇÃO: **10/11/2004**

RESERVACÕES

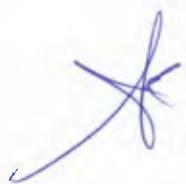
LOCAL: **CAPANEMA, PR** DATA EMISSÃO: **17/12/2014**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]* 54112804950  
 ASSINATURA DO EMISSOR: PR908550473

1041582466

PROIBIDO PLASTIFICAR

CPF. 039. 817. 739-26  
 Rua. Otávio Kiecher, 1528  
 98802 7954



**COPEL** Copel Distribuição S.A.  
Rua José Lindero Binzotto, 158  
81200-240 - Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-08  
IE 03.233.073-99 14.423.902-4

**PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora  
96856700

Vencimento  
02/06/2017

Valor a Pagar  
R\$ 98,49

MARCIO ALBERTO CHALLIOL  
R OTAVIO KIRSCHNER, 1626 - QD 96 LT 14

CEP: 86700000 CAPANEMA - PR  
CPF: 03991773928

Resposta para a solicitação de Unidade Consumidora nº 14.423.902-4

### Reaviso de Vencimento

**Informações**

Nº Medidor: **534631310 - BIFÁSICO** Mes Referência: **05/2017**

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Total Consumido	Consumo Médio/Dia	Data de Medição
11/05/2017	11/05/2017	30	1,00	3,00 kWh	4,33 kWh	11/05/2017

Próxima Leitura Prevista: 10/08/2017 RESIDENCIAL

### Indicadores de Qualidade

Conjunto: REALEZA Mes: 05/2017 Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Realizado Mensal	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Limite faixa adequada de Tensão
0,00 h	0,00	0,00	0,00 h	26,61	117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Mensal:	6,87 h	3,48	3,29 h		
Limite Trimestral:	11,34 h	6,97			
Limite Anual:	23,68 h	13,95			

### Declaração Anual de Quitação de Débitos

Em atendimento a Lei nº 7.700/06, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que os faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2016, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2016, salvo aquelas contestadas pelo consumidor.

### Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº. 1737942 Serie B  
Emitida em 11/05/2017

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	130	0,589230	76,47	76,47	29,00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			6,97	6,97	29,00%
03 CONT. ILLUMIN. PÚBLICA MUNICÍPI				16,06		
Base de Cálculo do ICMS:		82,44	Valor ICMS:	23,90	Valor Total da Nota Fiscal: 99,49	

Composição dos Valores: Energia 29,17 Distribuição 17,15 Transmissão 1,27 Tributos 28,67 Encargos 6,28 TOTAL 82,44

Reservado ao Fisco

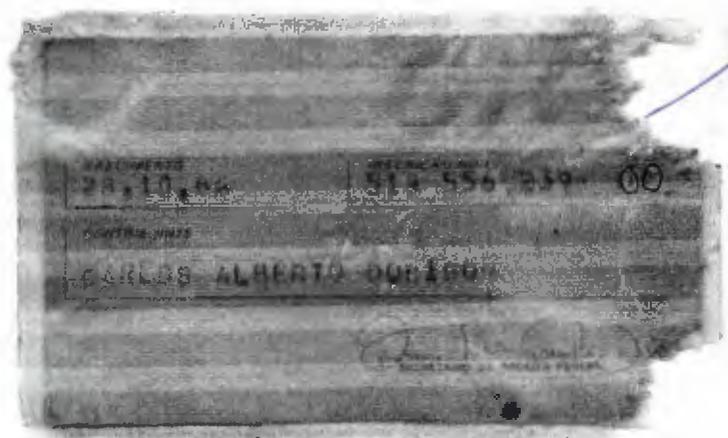
D89F.25F3.A04E.3018.F24B.3207.8830.A122

INCLUSO NA FATURA PIB R\$ 0,83 E COFINS R\$ 3,84 CONFORME RES ANEEL 130/2006  
FATURA DO MES 04/2017 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO  
A qualquer tempo pode ser solicitada o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
A PARTIR DE 01/06/2017 - PIS/PASEP 1,07% e COFINS 4,93%.  
Períodos Bend. Tarif.: Vermelha: 12/04-11/05

Vencimento: 02/06/2017 Valor a pagar: R\$ 98,49

Control: 01-20174838003741-99 Número de identificação: 96856700 Mes: 05/2017 ES (17.74.1)

NAO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 1256  
CASO NAO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO  
83670000000 08490111000 2 00101020174 5 83890374199 2



*Handwritten signature*

518556238 00

**COPEL** Copel Distribuição S.A. Rua da Indústria, 111 - Jd. América - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 3333-1000 - Fax: (41) 3333-1001 - CNPJ: 04.388.050/0001-05 - I.E.: 50.233.073/99 - IM: 423.902-4

www.copel.com  
0800.61.00.116

Unidade Consumidora: **8825149**

**CARLOS ALBERTO DORIGON**  
R PERNAMBUCO, 988 - L7C 81680 01003 217400

CEP: 86760000 CAPANEMA - PR

CPF: 61866623900

Vencimento: **05/12/2018**

Valor a Pagar: **R\$ 455,50**

### Reaviso de Vencimento

**Informações Técnicas**

Medida: 0354540989 - TRIFASICO

Mes Referência: 11/2018

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medida	Constante de Multiplicação	Tela Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
57112018	131112018	29 kwh	1,00	488 kwh	16,83 kwh	13/11/2018

Proxima Leitura Prevista: 13/12/2018

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: REALEZA

Mes	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Tensão Contratada:
Mes 09/2018	0,00 h	0,00	0,00 h	98,69	127 / 220 volts
Realizado Mensal:	0,00 h	3,42	3,20 h		Límite faixa adequada de Tensão:
Límite Mensal:	5,66 h	6,86			117 - 133 / 202 - 231 volts
Límite Mensal:	11,10 h				

**Valores Faturados**

MES	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18	12/17	11/17
CONS	483	450	461	486	466	470	562	666	755	730	644	562
PGTO	05/11	05/10	05/09	05/08	05/07	05/06	07/05	05/04	05/03	05/02	05/01	05/12

**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 46412016 Serie B**  
Emitida em 13/11/2018

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	488	0,821844	401,06	401,06	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			3,63	3,63	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh			21,80	21,80	29,00%
04 CONT. I LUMIN. PUBLICA MUNICIPI				29,14		
Base de Calculo do ICMS		426,39	Valor ICMS:	123,64	Valor Total da Nota Fiscal:	455,63

Composicao dos Valores:  
Energia: 166,28  
Distribuição: 72,14  
Transmissão: 12,49  
Tributos: 163,09  
Encargos: 22,39  
TOTAL: 426,39

Reservado ao Fisco

3583.76DA.8CD9.DF4D.7CA7.0273.7032.0C9E

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 7,04 E COFINS R\$ 32,41 CONFORME RES. ANEEL 130/2006.  
FATURA DO MES 10/2018 ARRECADADA PDR DEBITO AUTOMATICO  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convênios e doacoes.  
Atraso superior a 45 dias sujeitos inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
Períodos Rand Tarif.: Vermelha P2: 16/10-31/10 Amarela: 01/11-13/11

1555  
999755999  
caldouren@netmail.  
**SICOOB**

Vencimento: 05/12/2018 Valor a pagar: R\$ 455,50

Controle: 01-20187018/07367-81 Numero de identificação: 8825149 Mes: 11/2018 FS [1.7.86.1]

**NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 748 - AGENCIA - 0738**  
**CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO**  
83650000004 4 5553011000 6 00101020187 7 01670736781 5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, CONSUMO E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR  
 SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1498787474

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1498787474

Nome: SILVANI MANICA COLUSSI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3938611-5 SEBP PR

CPF: 603.851.389-20 DATA NASCIMENTO: 08/08/1967

FILIAÇÃO: ALBINO MANICA  
 NAIR DOSOLINA MANICA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: 11

Nº REGISTRO: 04154623487 VALIDADE: 20/07/2022 1ª HABILITAÇÃO: 07/08/1986

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Silvani Manica Colussi*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 20/07/2017

Assinatura do Emissor: *Adilson Kraus*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

84700150470  
 PR912954564

PARANÁ

Rua Pedro Américo 5116

CPF. 603 851.389-20

98801 1781

58406 0333

CPF. 555.138.249-49

Rua Padre Cíclo 1277

*fr*

PROJECIO PLASTIFICAR 782519650

ASSOCIACAO DO PORTADOR LOCAL CAPANEMA, PR 18/07/2013

ASSOCIACAO DO PORTADOR

02970051947 18/07/2010 25/11/1986

782519650 VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

3968695-3 555.138.249-49 12/07/1985

PR 3968695-3

IVONE POSSATO MARIÇA

SANTO JOAO POSSATO

AIDI PIVETTA POSSATO

31669069088 18/07/2013

ASSOCIACAO DO PORTADOR

782519650



*[Handwritten signature]*





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 10.551.880-3 DATA DE EMISSÃO 28/10/2005

NOME VICENTE TUBIANA

PAZ ADÃO  
MAXIMILIANO TUBIANA  
ELIZABETHA TUBIANA

NATURALIDADE TRES DE MAIO/RS DATA DE NASCIMENTO 27/02/1951

COM. ORDEM COMARCA: IEM PORTELA/RS, DA SEDE  
C. NASC 1343, LIVRO=48, FOLHA=1337

CPF 090.798.660-91

LEI Nº 7.116 DE 28/08/68

Travessa Terceira de Fretos, 75  
CPF\_090.798.660-91

Vicente @ ciabr.c.br

S.A.  
Avenida Teixeira de Freitas, 75 - Mercês  
Curitiba - PR  
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43  
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

Fatura de Serviços de Telecomunicações



VICENTE TUBIANA  
R. V. BOTUCARIS 00768  
5760-000 CAPANEMA - PR

Oi, VICENTE.  
Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.  
E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.  
Quer saber mais? Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) ou ligue pra 103 14.  
COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br) e confira a Minha Oi!

Referência  
NOVEMBRO/2013

Telefone  
46 3552 1627

Vencimento  
09/11/2013

Total a pagar  
R\$ 47,05

Resumo da sua fatura

 OI FIXO	.....	R\$ 17,16
OI FIXO		17,16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ELIZANG ZINI HARTMANN



SEXO / IDENTIDADE / DATA EMISSÃO / UF: 5177367-3 SESP PR  
 CPF: 906.543.749-53 DATA NASCIMENTO: 04/02/1973  
 FILIAÇÃO: LUIZ ZINI  
 LUIZA ORFILA ZINI

VALIDADE: 02249815461 13/06/2017 24/02/1997

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 606444356

PROIBIDO PLASTIFICAR 606444356

ASSINATURA DO PORTADOR: *Elizang Zini Hartmann*  
 LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 13/06/2012  
 ASSINATURA DO EMISOR: *[Signature]* 49004549374  
 08804210249

*[Handwritten signature]*

Rua Bernambuco, 16PB  
 CPF. 906 543 749 - 53  
 999 40 5857

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA: COND. DE VEICULO HABIC. A/D

Nome: PEDRO ADONES KRUGEL

Doc. Identific. / RG / INSC. / UF: 1642324-6 BESP PR

CPF: 407.736.399-34 DATA NASCIMENTO: 20/08/1961

TITULAÇÃO: IRMUT HELMUT KRUGEL  
 CECILIA SONIA KRUGEL

PERMISSÃO: ACI CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 00391535064 VALIDADE: 14/08/2019 1ª HABILITAÇÃO: 04/06/1980

OBSERVAÇÕES:  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 14/08/2014

ASSINATURA DO TUBERCO: Marcos Krugel 54440885602 PR907853620

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 948620842

PROIBIDO PLASTIFICAR 948620842

CPF- 407.736.399-34

AV. Espírito Santo, 786

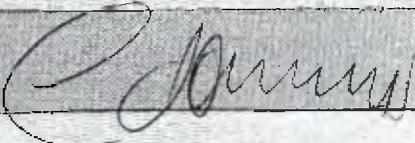
pedroadones@gmail.com

999753320



000 3

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
  
 PEDRO ADONES KRUGEL

S  
E  
R  
P  
R  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em : 26/12/93

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.642.324-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2004

NOME PEDRO ADONES KRUGEL

FILIAÇÃO IRMUT HELMUT KRUGEL  
 CECILIA SONIA KRUGEL

NATURALIDADE TRES PASSOS/RS DATA DE NASCIMENTO 20/08/1961

DOC ORIGEM COMARCA-CAPANEMA/PR, SEDE C.CAS 1256, LIVRO-128, FOLHA-16

CPF 407.736.399-34

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LUIS FERNANDO V. ARNS  
 ET Nº 116 DE 2003

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
 PEDRO ADONES KRUGEL

Nº de inscrição 407736399-34 Data do Nascimento 20/08/61



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 JOAO VALDECI DELAVI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 3847350-6 SESP PR

CPF  
 737.474.409-91

DATA NASCIMENTO  
 03/07/1966

FILIAÇÃO  
 NAPOLEAO ARI DELAVI  
 MARIA DE LOURDES DELAVI

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.

REGISTRO Nº 0994692172 VALIDADE 12/12/2012 HABILITAÇÃO 07/11/1994

LOCAL  
 CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO  
 21/12/2012

4089060758  
 13905075600

DETRAN - PR (P. PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 675672728

PROIBIDO PLASTIFICAR 675672728

99921 4000  
 CPF. 737 474 409-91  
 RG. 38473 50-6

JOAO\_DELAVI@SICREDI.COM.BR

Rua da Jear, 1470

**ESTADO DO PARANÁ - IPVA 2015**

SEFA/CRE - Secretaria de Estado da Fazenda/Coordenação da Receita do Estado

000 35

Contribuinte: **ALDECI DELAVI** CPF: **737.474.40**

O contribuinte acima fica **NOTIFICADO DO LANÇAMENTO DO IPVA/2015**, conforme dados e valores abaixo discriminados, nos termos dos artigos 9º e 16 da Lei nº 14.260/2003, art. 5º da Lei nº 18.371/2014 e Decreto nº 12.832/2014.

PLACA GSP-5018	RENAVAM 0026.503549-0	MUNICÍPIO CAPANEMA	ANO DE FABRICAÇÃO 2010		
MARCA/MODELO TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX		BASE DE CÁLCULO R\$ 47.577,00	ALÍQUOTA 3,50%	VALOR DO IMPOSTO R\$ 1.665,19	
<b>IPVA 2015</b>	OPÇÕES DE PAGAMENTO (UTILIZAR UMA DAS GUIAS ANEXAS)				
	PARCELA ÚNICA		PARCELADO		
	COM DESCONTO DE 3% R\$ 1.615,23 VENCIMENTO EM 15-04-2015		COTA	VENCIMENTOS	VALOR DA COTA
			1	15-04-2015	R\$ 555,07
		2	13-05-2015	R\$ 555,06	
		3	17-06-2015	R\$ 555,06	

EXERCÍCIO(S) COM IPVA PENDENTE(S): SEM PENDENCIA  
 Linhas digitáveis: Parcela única: 00194.56870 57487.900268 50354.915212 6 63990000161523 Parcela 01: 00194.56870 57487.000267 50354.915212 1 63990000055507

**Banco do Brasil** | 001-9 | **00194.56870 57487.000267 50354.915212 1 63990000055507**

Local de Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO</b>					Parcela 01/03	Vencimento 15-04-2015
Cedente ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 76.416.890/0001-89					Agência/Código do Cedente 3793-1/72.029-1	
Data do Doc. 26/02/2015	Número do Documento 201500265035490001	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 26/02/2015	Nosso Número/Código Documento 74870002650354915	
Uso do Banco ***	Carteira 18/02-7	Espécie R\$	Quantidade ***	Valor ***	(-) Valor do Documento 555,07	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade da SEFA) <b>NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO</b> <b>IPVA/2015 - PARCELA 01/03</b> VALOR DA PARCELA = R\$ 555,07 VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 15-04-2015					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Sacado: (Contribuinte) **JOAO VALDECI DELAVI**  
 Endereço: **RUA ALAGOAS 1470 CASA CENTRO - CAPANEMA - PR 85760-000**  
 RENAVAM: 0026.503549-0  
 PLACA: GSP-5018



Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica

**Banco do Brasil** | 001-9 | **00194.56870 57487.900268 50354.915212 6 63990000161523**

Local de Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO</b>					Parcela ÚNICA	Vencimento 15-04-2015
Cedente ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 76.416.890/0001-89					Agência/Código do Cedente 3793-1/72.029-1	
Data do Doc. 26/02/2015	Número do Documento 201500265035490001	Espécie Doc. REC	Aceite N	Data do Processamento 26/02/2015	Nosso Número/Código Documento 74879002650354915	
Uso do Banco ***	Carteira 18/02-7	Espécie R\$	Quantidade ***	Valor ***	(-) Valor do Documento 1.615,23	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade da SEFA) <b>NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO</b> <b>IPVA/2015 - PARCELA ÚNICA</b> VALOR COM REDUÇÃO DE 3% = R\$ 1.615,23 VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 15-04-2015					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	

Sacado: (Contribuinte) **JOAO VALDECI DELAVI**  
 Endereço: **RUA ALAGOAS 1470 CASA CENTRO - CAPANEMA - PR 85760-000**  
 RENAVAM: 0026.503549-0  
 PLACA: GSP-5018

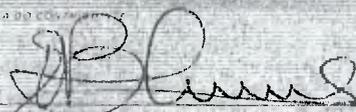
000 36

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



Rua Rio Janeiro, 801

eldo@blume.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.663.112-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2005

NOME ELDO BLUME

FILIAÇÃO BENNO BLUME IVONI BLUME

ESTADUALIDADE PARANÁ/RS DATA DE NASCIMENTO 15/11/1952

DOC ORIGEM COMARCA=CRISSIUMAL/RS, DA SEDE CAS 4828, LIVRO=813, FOLHA=261

CPF 174.220.510-00

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS  
DIRETOR - IPR

NASCIMENTO 15.11.52 INSCRIÇÃO NO CPF 174 220 510 00

CONTRIBUINTE ELDO BLUME

SECRETÁRIO DE RECEITA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ocê, sem fronteiras.

Nota Fiscal - Fatura de Serviços de Telecomunicações  
Número: 000.002.405-AB  
TIM Celular S.A.  
Rua Comendador Araújo, 299 - Centro-Curitiba-PR  
CNPJ: 04.206.050/0128-83 - I.E.: 90150318-48  
CNPJ da Matriz: 04.206.050/0001-80

Cliente: 1.32521535  
CPF/CNPJ: 17422051000  
Emissão: 01/04/14 Postagem: 01/04/14  
Referência: ABR/14 Período: 25/02/14 a 24/03/14  
Débito automático: 132521535012  
CFOP: 5307

000

37

Endereço Fiscal

ELDO BLUME  
R RUA RIO DE JANEIRO, 479  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

ELDO BLUME  
R RUA RIO DE JANEIRO, 801  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

VENCIMENTO  
15/04/14

VALOR  
R\$ 45,34

"T.I.M." é marca dos serviços de telecomunicações do Grupo TIM no Brasil

Você pode acessar o Portal de Atendimento e o site TIM sem acesso à Internet via hotspots em locais públicos como aeroportos, hotéis, centros comerciais e restaurantes, em alguns estabelecimentos que permitem o acesso sem fio TIM através de Hotspots. Saiba mais em: www.tim.com.br/wifi

Nº do Acesso: 46-9974-2188

	QUANTIDADE	Nº DIAS	TRIBUTOS	VALOR
<b>01 MENSALIDADES E FRANQUIAS</b>				<b>44,00</b>
02 1204 Bônus Cliente + de 1 ano	1	28	29% - ICMS	-80,00
03 Liberty +50 (057/PÓS/SMP)	1	28	29% - ICMS	124,00
<b>04 PACOTES</b>				
05 Pct 50min p/outras operadoras - 046-9974-2188(057/PÓS/SMP)	50			
	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	TRIBUTOS	VALOR
<b>06 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM</b>				<b>0,00</b>
07 Chamadas de Acesso *100	1	01m48s	29% - ICMS	0,00
08 Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	62	78m06s	29% - ICMS	0,00
09 Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM	4	11m30s	29% - ICMS	0,00
<b>0 USO DE SERVIÇOS TIM</b>				<b>0,00</b>
11 TIM Torpedo Liberty	1		29% - ICMS	0,00
<b>12 TOTAL TIM</b>				<b>44,00</b>

Reservado ao Fisco : 2E75.B324.0BB6.F7A4.668D.C1AD.4447.AA9C

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,29
ICMS	29%	R\$ 44,00	R\$ 12,76	FUNTTTEL: R\$ 0,14

As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

Dúvidas na fatura? Acesse [Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br](http://Entenda sua Conta na Área Exclusiva do site www.tim.com.br)  
Central de Atendimento TIM: 1056

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 SERVIÇO NACIONAL DE ALUGUELO DE HABITAÇÃO

Nome: MAURI MANICA

CPF: 345.940.949-53 | INSCRIÇÃO: SESP | UF: PR

DATA NASCIMENTO: 29/01/1959

TIPO DE HABITAÇÃO: ALBINO MANICA

ENDEREÇO: HAIR DOSOLINA MANICA

PERMISSÃO: [ ] | ACC: [ ] | CAT. HAB: A-C

Nº DE CÉDULA: 00512172140 | VALOR: 25/03/2021 | 1ª HABITAÇÃO: 28/12/1979

OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: CABANEMA, PR | DATA (PR. SÃO): 11/04/2016

ASSINATURA DO PORTADOR: Marcos Grand | 54302410953  
 ASSINATURA DO EMISSOR: [ ] | PR910621731

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1265086305

PROIBIDO PLASTIFICAR 1265086305

Rua Padre Aurelio, 1295  
 Casas Manica @ gmail . com  
 CPF - 345.940.949 - 53



Endereço: Rua Engenheiro Rebouças nº 1376  
 CEP 80.216-900 Curitiba - PR  
 CNPJMF 76.484.013/0001-45  
 Inscricao Estadual 101.80080-64  
 Internet: www.sanepar.com.br

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE: MAURI MANICA MATRICULA: 0356.3848  
 ENDEREÇO: R. PE CIRILO NÚMERO: 1299 Nº LADO - Nº FRENTE:  
 Q:15 L:06  
 CEP: 85.760-000 LOCAL: CAPANEMA

ROTEIRO DE LEITURA: 019-13-04-013-30316 HIDRÔMETRO: 515F544151-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP: 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Cap. Total	Defeitos no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	30	10	30	-	30	
Nº Amostras Realizadas	33	33	33	43	32	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	33	33	33	43	32	

Condição: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO: AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2016	PAGO											
2017	PAGO											

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS		TOTAIS	
		ÁGUA	ÁGUA	ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		32,90		26,32
De 6 a 10m3	5	1,02		5,10	4,00
De 11 a 15m3	5	5,67		28,35	22,68
De 16 a 20m3	3	5,70		17,10	13,68

HISTÓRICO DE CONSUMO m3

10/16	11/16	12/16	01/17	02/17	03/17	04/17	05/17	06/17	07/17	08/17	
14	14	14	17	16	13	16	19	15	16	15	
MÉDIA DE LEITURA			LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		SOMANDO		TOTAL		
33			234		252		18		69/2017		
MOTIVO DA AUSÊNCIA NA LEITURA				MOTIVO DE INSTABILIDADE				MOTIVO DE INSTABILIDADE			
				ULTIMOS 5 DIAS				15			
PREVISÃO MENSAL DE TENDÊNCIA				ESGOTO				TOTAL			
89,45				66,763				150,21			

DOE SANGUE-SALVE VIDAS. WWW.EMEPAR.PR.GOV.BR.  
 RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA: WWW.SANEPAR.COM.BR

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 13,25  
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

800 40

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.090.634-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2012

NOME: **LUIZ VICENTE HARTMANN**

FILIAÇÃO: WILLIBALDO ALFREDDO HARTMANN  
TEREZA ELISABETHA HARTMANN

NATURALIDADE: SANTO AUGUSTO/RS DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE  
C.CAS=2301, LIVRO=14B, FOLHA=38V

CPF: 408.892.979-91

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.090.634-9**

FOTOGRAFIA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CIC**

NASCIMENTO: 07.11.60

CPF: 408.892.979-91

CONTRIBUINTE: LUIZ VICENTE HARTMANN

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALERÁ EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Reza Pernambuco 1598

Zanezini @ hot mail . com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Parana
MUNICÍPIO DE Capanema
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE Capanema
DISTRITO DE Capanema

Nair Iria Greber

Oficial titular do Registro Civil

CASAMENTO N.º 2.301

CERTIFICO que, à fls. 38v do Livro N.º B/14 de Registro de Casamentos foi feito hoje, o assento do casamento de LUIZ VICENTE HARTMANN e ELISANE ZINI

contralado perante o Sr. Juiz de Paz João Paulo Paris e as testemunhas Paulo Dalabrida e Francisca Dalabrida, Delcio J. Bevilacqua e Doris A. Bonoro Bevilacqua, casados, comerciantes, residentes em Capanema-Pr. - SÃO MARTINHO-Rio Grande do Sul

Ele, nascido em sete de novembro (11) de 1.960, profissão economiário: - domiciliado em nesta cidade e residente em idem: - filho de WILLIBALDO ALFREDO HARTMANN, com 67 anos em Rio Grande do Sul, domiciliado em Capanema-Pr. e residente idem e de D. TEREZA ELISABETHA HARTMANN, com 63 anos, nascida em Rio Grande do Sul: - domiciliada em Capanema-Pr. e residente em idem: -

Ela nascida em quatro de fevereiro (02) de 1.973, profissão estudante: - domiciliada em nesta cidade e residente em idem: - filha de LUIZ ZINI, com 66 anos em Rio Grande do Sul, domiciliado em Capanema-Pr. e residente idem e de D. LUIZA ORFILA ZINI: - nascida em Rio Grande do Sul: - domiciliada em falecida e residente em -: -: -: -: -: -

A contraente passa a assinar-se LUIZ VICENTE HARTMANN e ELISANE ZINI HARTMANN

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.ºs 1 a 4: - do Código Civil. - Observações: Adotaram o Regime de Comunhão Universal de Bens. Conforme Escritura de Pacto Antenupcial feita no Cartório de Notas de Capanema-Pr., livro nº 006, fls 63, 1ª Traslado. -

77332053/0001-01

Cartório do Registro Civil de Capanema

13 de novembro (11) de 1990

000 42

**COPEL** Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Bizetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 80.233.073-99 IM 423.992-4

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

www.copel.com  
0800 51 00 116

**Unidade Consumidora**  
46268715

**Vencimento**  
02/11/2013

**Valor a Pagar**  
R\$ 147,72

**LUIZ VICENTE HARTMANN**  
R PERNAMBUCO, 1698

CEP: 85760000 CAPANEMA - PR

CPF: 40889297991

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública, Município 4636521321

**Reaviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0270940772 - TRIFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Leitura Apresentação
11/09/2013	11/10/2013	30 dias	1,00	334 kWh	11,13 kWh	11/10/2013

Proxima Leitura Prevista: 09/11/2013

RESIDE/RESIDENCIAL

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: REALEZA

	DIC	FIC	DMIC	EU\$D (R\$)	Tensão Contratada:
Realizado Mensal:	2,12 h	3,00	1,55 h	46,14	127 / 220 volts
Limite Mensal:	6,91 h	3,67	3,46 h		Limite faixa adequada de Tensão
Limite Trimestral:	11,82 h	7,36			116 - 133 / 201 - 231 volts
Limite Anual:	23,64 h	14,70			

**Historico de Consumo e Pagamento**

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
SET/13	371	02/10/2013	JUL/13	487	02/08/2013
AGO/13	366	02/09/2013			

Media 3 ultimos consumos: 401 kWh

**Valores Faturados**

**NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 148418: Serie B**  
Emitida em 11/10/2013

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	334	0,210299	70,24	70,24	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	334	0,185968	62,11	62,11	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				15,37		
<b>Base de Calculo do ICMS:</b>	132,36	<b>Valor ICMS:</b>	39,36	<b>Valor Total da Nota Fiscal:</b>	147,72	

Composicao dos Valores

Energia	46,71
Distribuicao	28,78
Transmissao	2,89
Tributos	44,34
Encargos	9,63
<b>TOTAL</b>	<b>132,36</b>

Reservado ao Fisco

**E99B.D7AC.6AD5.EF6C.ADA0.1A6C.2A21.48F0**

A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR. DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE OUTUBRO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R\$0,016/KWH DE ACRESCIIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 5,96, CONFORME RES. ANEEL 93/2006. ATENTE PARA AS NOVAS DATAS DE LEITURA E VENCIMENTO DE SUA PROXIMA FATURA FATURA DO MES 09/2013 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%). DISPONIVEIS NO SITE AS DEMONSTRACOES CONTABEIS SOCIETARIA E REGULATORIA DE 2012

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

**Vencimento: 02/11/2013** **Valor a pagar: R\$ 147,72**

Controle	Numero de Identificacao	Mes	FS [1.7.34.0]
01-20131007024315-58	46268715	10/2013	

**NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 1256**

**CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO**

83650000010 477201110004 001010201315 007024115587

TERMO DE COMPROMISSO Nº 08/2012

Termo de compromisso que entre si celebram o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC**.

**I. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Caeté, nº 150, Prado Velho, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.110.585/0001-00, neste ato representado por seu Diretor de Operações, Sr. **Julio Cezar Agostini**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 1.491.028-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 604.633.509-44, e por seu Diretor de Gestão e Produção, Sr. **Vitor Roberto Tioqueta**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 2.132.781-6, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 487.208.879-49, ambos residentes e domiciliados em Curitiba/PR, doravante denominado **SEBRAE/PR**;

**II. MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 1.080, CEP nº 85.760-000, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Milton Kafer**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.103.290-1, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 555.129.099-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

**III. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 1.053, CEP nº 85.760-000, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.830.370/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Eldo Blume**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1.663.112-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 174.220.510-00, doravante denominada **ACEC**.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente termo de compromisso, sujeitando-se à Chamada Pública nº 01/2011 – Rede de Atendimento ao Empreendedor, à proposta e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a implantação de um Ponto de Atendimento no Município de Capanema, com o objetivo de:

- I. disseminar a cultura empreendedora;
- II. formalizar e consolidar os negócios;
- III. promover o desenvolvimento do município onde será implantado o Ponto de Atendimento;
- IV. estimular a tecnologia e a inovação empresarial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA INFRAESTRUTURA

O Ponto de Atendimento será instalado na Avenida Espírito Santo, nº 1.053, CEP nº 85.760-000, sendo responsável pelo imóvel a entidade Associação Comercial Empresarial de Capanema - ACEC.

§ 1º - O imóvel deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I. espaço exclusivo para atendimento e consultoria com capacidade para a seguinte mobília: 2 mesas, 6 cadeiras, sala de espera com 3 cadeiras, prateleiras para exposição de livros e materiais técnicos e armário;
- II. sala para treinamento e palestras para, no mínimo, 30 pessoas, com cadeiras e mesas (tipo carteira escolar), quadro branco e local adequado para projeção;
- III. espaço para identificação visual padronizada do ponto de atendimento, na área externa;
- IV. estar em perfeitas condições estruturais, elétricas e hidráulicas, inclusive de vistoria de bombeiros e alvará de funcionamento.

§ 2º - A ACEC disponibilizará os seguintes bens:

Quantidade	Descrição dos investimentos em ativos
2	Mesas para atendentes
2	Cadeiras para atendentes
4	Cadeiras individuais para clientes
3	Cadeiras (sala de espera)
1	Prateleira / Expositor para publicações SEBRAE
1	Computador de mesa equipado com acesso à internet banda larga por atendente
1	Impressora multifuncional com fotocopadora
1	Linha telefônica com aparelho (instalação)
2	Portas-banner
1	Tripé para Flip-chart
1	Aparelho DVD
1	TV de 29"
1	Data show
30	Carteiras escolares para uso em treinamentos
1	Balcão para arquivo de documentos
1	Quadro branco
1	Sala para treinamentos
1	Porta revistas

§ 3º - Os bens devem estar em perfeitas condições de uso e aparência, devendo os móveis ser de padrão escritório.

§ 4º - A ACEC será responsável pelos custos operacionais, como energia, telefone, internet, material de escritório, material de consumo e manutenção dos equipamentos.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AGENTE**

A **ACEC** e o **MUNICÍPIO** disponibilizarão 1 agente para atendimento exclusivo das atividades do Ponto de Atendimento.

§ 1º - Os agentes serão indicados e selecionados pelos parceiros locais, com o auxílio do **SEBRAE/PR**.

§ 2º - Os agentes devem possuir o perfil descrito no item 10.10 da Chamada Pública nº 01/2011.

§ 3º - Caso nenhum dos agentes indicados na proposta apresente perfil exigido na Chamada Pública, caberá à **ACEC** e ao **MUNICÍPIO** indicar novos candidatos.

§ 4º - Os agentes devem ser contratados mediante regime celetista ou estatutário, ficando a entidade contratante responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários decorrentes da relação de trabalho.

§ 5º - A **ACEC** e o **MUNICÍPIO** deverão expedir autorização prévia e por escrito para que o agente participe de capacitações no **SEBRAE/PR**.

§ 6º - O agente não poderá realizar consultorias, capacitações presenciais e consultorias especializadas, nem perceber remuneração diretamente dos clientes.

§ 7º - As pessoas que qualquer parceiro, a qualquer título, utilizar na execução deste termo não terão relação jurídica de qualquer natureza com os outros parceiros, sendo de exclusiva responsabilidade de quem contratou os vínculos decorrentes e respectivos encargos.

§ 8º - Caso empregado ou ex-empregado de uma das entidades proponha ação trabalhista em face de outra entidade, caberá ao contratante assumir a defesa da causa e responder pelos valores de eventual condenação.

§ 9º - A **ACEC** será responsável pela contratação do agente e, o **MUNICÍPIO**, pelo repasse de recursos para esta contratação.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

São responsabilidades:

I. do **SEBRAE/PR**:

- a) assegurar os meios indispensáveis à plena consecução dos objetivos previstos neste edital e nos ajustes dele decorrentes;
- b) definir a infraestrutura básica necessária, bem como o perfil dos agentes locais, indispensáveis ao funcionamento do Ponto de Atendimento;
- c) auxiliar no processo de seleção dos agentes;
- d) capacitar os agentes selecionados para atuação no Ponto de Atendimento;
- e) auxiliar no processo de reciclagem técnica dos agentes;



- f) definir, em comum acordo com os parceiros locais, o processo de atendimento e funcionamento do Ponto de Atendimento para que sejam atingidos os padrões mínimos de qualidade estipulados para os serviços;
- g) analisar as necessidades locais e disponibilizar as informações, produtos e serviços, conforme padrões definidos;
- h) apoiar e acompanhar as intervenções locais;
- i) definir a política de disseminação das ações institucionais;
- j) definir, em comum acordo com os parceiros locais, a aplicação dos padrões de identidade visual e institucional do Ponto de Atendimento;
- k) atuar como provedor de conhecimento e serviços para o Ponto de Atendimento.

#### II. da ACEC:

- a) assegurar os meios indispensáveis à plena consecução dos objetivos previstos neste edital e nos ajustes dele decorrentes;
- b) disponibilizar e manter a infraestrutura prevista no item 7.1 da Chamada Pública nº 01/2011;
- c) autorizar e viabilizar financeiramente a participação dos agentes em reuniões e capacitações técnicas, sempre que solicitado;
- d) fornecer suporte logístico e infraestrutura para as ações locais, conforme padrões definidos;
- e) identificar as necessidades locais relacionadas aos objetivos desta parceria, propondo ações e eventos que atendam à demanda identificada;
- f) fazer constar de toda e qualquer forma de comunicação utilizada no Ponto de Atendimento que se trata de realização conjunta dos parceiros envolvidos, submetendo sempre à aprovação prévia do **SEBRAE/PR** os textos e layouts elaborados;
- g) colaborar para a divulgação institucional e o fortalecimento do Ponto de Atendimento;
- h) repassar mensalmente ao **SEBRAE/PR** os valores arrecadados com a venda dos serviços prestados;
- i) inserir e manter as informações necessárias aos registros de realização dos serviços nos sistemas corporativos do **SEBRAE/PR**, conforme padrões definidos;
- j) encaminhar mensalmente ao Comitê Gestor mencionado no item 4.1 da Chamada Pública nº 01/2011, relatórios e demonstrativos físico-financeiros das atividades realizadas no período, conforme modelo disponível no Manual de Gestão e Operação do Ponto de Atendimento;
- k) divulgar os serviços locais do Ponto de Atendimento;
- l) garantir a manutenção da identidade visual e institucional definida para o Ponto de Atendimento;

**III. do MUNICÍPIO:**

- a) disponibilizar os agentes locais necessários ao funcionamento do Ponto de Atendimento, respeitando o perfil estabelecido no item 10.10 da Chamada Pública nº 01/2011;
- b) assegurar os meios indispensáveis à plena consecução dos objetivos previstos neste edital e nos ajustes dele decorrentes;
- c) identificar as necessidades locais relacionadas aos objetivos desta parceria, propondo ações e eventos que atendam à demanda identificada;
- d) fazer constar de toda e qualquer forma de comunicação utilizada no Ponto de Atendimento que se trata de realização conjunta dos parceiros envolvidos, submetendo sempre à aprovação prévia do **SEBRAE/PR** os textos e layouts elaborados;
- e) colaborar para a divulgação institucional e o fortalecimento do Ponto de Atendimento;
- f) divulgar os serviços locais do Ponto de Atendimento;
- g) garantir a manutenção da identidade visual e institucional definida para o Ponto de Atendimento;
- h) autorizar e viabilizar financeiramente a participação dos agentes em reuniões e capacitações técnicas, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO COMITÊ GESTOR**

Cada entidade participante do presente termo deve designar dois representantes, sendo um titular e outro suplente, para integrar o Comitê Gestor do Ponto de Atendimento.

§ 1º - Os representantes de cada entidade poderão ser substituídos a qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Comitê Gestor.

§ 2º - Todas as solicitações, envio de documentos, comunicações entre as partes, relativos a este termo, deverão ser feitos por intermédio dos respectivos representantes das entidades.

§ 3º - Compete ao Comitê Gestor, dentre outras atribuições que lhe sejam atribuídas:

- I. gerir e supervisionar as ações do Ponto de Atendimento, seja quanto à sua operacionalidade e efetividade, seja para garantir a observância da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária;
- II. definir as metas de realização e de efetividade do Ponto de Atendimento;
- III. definir a estratégia de atuação do Ponto de Atendimento, seu plano de ação, seu papel no ambiente em que está inserido e a atuação do agente;
- IV. definir questões administrativas do Ponto de Atendimento, tendo como referencial o Manual de Gestão e Operação do Ponto de Atendimento;
- V. acompanhar os processos de seleção e capacitação do agente;
- VI. verificar as condições do imóvel para início das atividades do Ponto de Atendimento;
- VII. orientar e monitorar o funcionamento do Ponto de Atendimento.

§ 4º - O Comitê Gestor se reunirá ordinariamente a cada três meses, podendo haver reuniões extraordinárias.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO

Para tornar o Ponto de Atendimento conhecido na localidade onde for implantado, faz-se necessário estabelecer um processo de divulgação, que deve ser executado conforme descrito na tabela a seguir:

Ação	Objetivo	Executor	Quando
Entrega de filipetas	Atingir público alvo que não usa internet.	Parceiro	Cada ação
Envio de e-mail - e-letter	Divulgar para comunidade local a ação que está sendo desenvolvida.	Parceiro	Cada ação
Entrevistas em rádios locais	Periodicamente falar do Ponto de Atendimento e das ações que ele promove.	Parceiros	Mensal - Ações
Encarte em jornais locais	Encartar nos jornais locais as ações a serem realizadas no mês.	Parceiros	Cada ação ou mensal
Evento de inauguração	Realizar evento de inauguração do Ponto de Atendimento.	SEBRAE e Parceiros	Inauguração
Identificação Externa do PA	Identificar o Ponto de Atendimento de forma a deixar claro o local de sua implantação.	SEBRAE	Implantação

**Parágrafo único** - Todas as ações de divulgação devem conter o logotipo das entidades envolvidas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO REPASSE DA CONTRAPARTIDA

Até o dia 10 de cada mês, os parceiros deverão encaminhar ao **SEBRAE/PR** relatórios circunstanciados e demonstrativos físico-financeiros das atividades realizadas no mês anterior, através dos quais será apurada a totalidade de produtos e serviços comercializados, bem como os percentuais de contrapartida destinados aos parceiros para manutenção do Ponto de Atendimento.

**Parágrafo único** - O **SEBRAE/PR** repassará ao parceiro local responsável pela gestão dos recursos, mensalmente e mediante depósito em conta corrente, o valor da contrapartida mencionada no item 8.2 da Chamada Pública nº 01/2011, apurado de acordo com a respectiva prestação de contas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA AVALIAÇÃO DO PONTO DE ATENDIMENTO

O Ponto de Atendimento, através de seu Comitê Gestor, promoverá uma avaliação anual para determinar se os resultados propostos para aquele período foram cumpridos, sem prejuízo da possibilidade de fiscalização, a qualquer tempo, das atividades e resultados do Ponto de Atendimento.

§ 1º - A avaliação anual compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e deverá abranger os seguintes itens:

I. cumprimento das metas de realização, avaliadas pelos registros formalizados no Sistema de Gestão Empresarial (SGE) do **SEBRAE/PR**:

- a) número de registros de orientações técnicas;
- b) número de registros de informações;
- c) número de registros de consultorias;
- d) número de registros de palestras, oficinas, seminários e mini-cursos;
- e) número de registros de cursos.

II. cumprimento das metas de efetividade, avaliadas pelo sistema de Gestão da Performance Qualitativa (GPQ) do **SEBRAE/PR**:

a) obter índice médio equivalente a 9, em uma escala de 0 a 10, em todos os requisitos avaliados junto aos clientes atendidos pelo ponto de atendimento.

§ 2º - As metas de realização serão definidas pelo Comitê Gestor e as metas de efetividade respeitarão as definições do **SEBRAE/PR**.

§ 3º - A continuidade da parceria ficará condicionada ao atingimento dos resultados planejados ano a ano, considerando-se os indicadores ao final de cada ano.

#### **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

O presente termo terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de termos aditivos.

**Parágrafo único** - A prorrogação da vigência deste termo está condicionada aos seguintes fatores:

- I. cumprimento das obrigações pactuadas neste termo;
- II. cumprimento das metas de realização e de efetividade;
- III. avaliação favorável do Comitê Gestor;
- IV. ambiente favorável no município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA**

A qualquer tempo, qualquer parceiro poderá deixar a parceria, desde que faça a denúncia por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único** - Caso não seja possível manter o Ponto de Atendimento em decorrência da retirada de parceiro, os bens de cada entidade envolvidos nesta parceria deverão ser restituídos aos respectivos proprietários no estado em que se encontrarem.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TOLERÂNCIA**

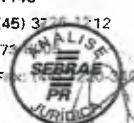
A tolerância ou qualquer concessão feita por uma das partes, de forma escrita ou verbal, não implica em novação ou alteração, constituindo-se em mera liberalidade das partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA NULIDADE**

A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste termo não implicará em nulidade das demais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO**

O presente termo não poderá ser cedido ou transferido sem o consentimento expresso das partes.





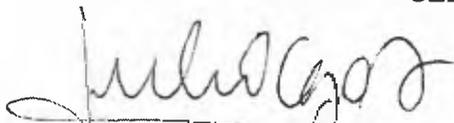
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Curitiba, 02 de março de 2012.

**SEBRAE/PR**

  
**JULIO CEZAR AGOSTINI**  
Diretor de Operações

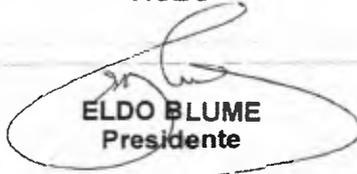


**VITOR ROBERTO TIOQUETA**  
Diretor de Gestão e Produção

**MUNICÍPIO**

  
**MILTON KAFER**  
Prefeito Municipal

**ACEC**

  
**ELDO BLUME**  
Presidente

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº

  
\_\_\_\_\_  
CPF nº





## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

**Assunto: Processo de inexigibilidade de chamamento público nº 02/2019**

Considerando o pedido de encaminhado pela Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC, por meio do qual requer a celebração de Termo de Fomento com o Município de Capanema.

Considerando que ordinariamente o pedido tem que advir da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, e que está não tem ninguém nomeado como Secretário, nos termos do art. 123, II da Lei Orgânica Municipal, bem como as condições favoráveis vislumbradas para tal baila, autorizo a abertura do procedimento administrativo que deverá conter:

- a) A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- b) Emissão de parecer de órgão técnico, nos termos do artigo 35, da Lei 13019/2014;
- c) A elaboração de Parecer Jurídico acerca da possibilidade de realização da parceria.

Capanema, 20 de fevereiro de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000052

## Município de Capanema - PR

### PARECER CONTÁBIL

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

Em atenção ao despacho do chefe do Poder Executivo Municipal, referente ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2019, expedido em 22/02/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da parceria a ser realizada, sendo que o pagamento será efetuado por meio da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4070	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.50.41.00.00	Do Exercício

Capanema-PR, 22 de fevereiro de 2019.

  
Cleomar Walter

Contador Público CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53



## Município de Capanema - PR

### PARECER ÓRGÃO TÉCNICO Nº 01/2017

#### Portaria nº 6.762/2017

Em atenção ao pedido de Termo de Fomento protocolizado pela Associação Comercial e Empresarial de Capanema – ACEC, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Avenida Espírito Santo, 1053, na cidade de Capanema – PR, para obter os repasses autorizados pela Lei nº 1.668/2018, cujos valores correspondem ao importe de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), em atenção ao disposto no art. 35, V, da Lei nº 13.019/2014, temos a informar o seguinte:

1) **Quanto ao mérito da proposta**, vislumbra-se relevância para o Poder Público Municipal, considerando que a ACEC é a única entidade em Capanema com experiência, tradição e capacitada que desenvolve atendimento especializado na área de empreendedorismo.

2) **Quanto à identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei:**

A parceria é justificada considerando que o Município não fornece os serviços que serão disponibilizados pela ACEC, ademais, a entidade o realiza com profissionalismo e eficiência, sendo que a muitos anos são realizados repasses anuais a entidade afim de auxiliar o atendimento da demanda do Município.

A entidade é aberta a todo o público e o oferece aos cidadãos que a procuram, indistintamente, seja associado ou não, serviços e orientações para a abertura e acompanhamento de pessoas jurídicas no setor de empreendedorismo, promovendo o crescimento do Município.

3) **Quanto à viabilidade da execução da parceria**, as instalações e o quadro pessoal e técnico da entidade é de conhecimento público e notório quanto à viabilidade de execução da parceria proposta.

Não obstante, o órgão técnico conhece as instalações e entende pela viabilidade da execução da parceria por parte da proponente.

4) **Quanto à verificação do cronograma de desembolso**, observa-se a regularidade do pagamento mensal apresentado na proposta de parceria, uma vez que a própria Lei nº 1.668/2018 já autorizou o repasse de valores, estando de acordo o cronograma apresentado de 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e consecutivas.

5) **Quanto aos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos**, mensalmente a comissão de monitoramento e o gestor deverão observar as despesas



## Município de Capanema - PR

---

realizadas pela entidade que serão encaminhadas para o Setor de Contabilidade, a fim de atestar a realização conforme a previsão na proposta de parceria e plano de aplicação. Semestralmente deverá ser realizada vistoria no local a fim de atestar o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas, que serão analisadas mediante prévio relatório de atendimento a ser encaminhado pela entidade beneficiária.

6) Quanto à designação do gestor da parceria e comissão de monitoramento, Vossa Excelência poderá fazê-lo em ato específico ou mediante indicação no próprio termo de parceria, sugerindo-se o sr. Clair José Walter como gestor. A comissão de monitoramento poderá ser composta com a gestora e mais dois servidores, indicando a sra. Vania Lindomara Kollas Machado e a sra. Arlei Adair Bladt para compor a comissão.

Por todo o exposto, observados os apontamentos do Item 6 deste parecer, o órgão técnico designado pela Portaria nº 6.762/2017 manifesta-se favoravelmente à parceria proposta pela ACEC – Capanema.

Capanema, 22 de fevereiro de 2019

  
Maria Eliane Kessler  
Professora

  
Loiri Albanese Moraes  
Assistente Social

  
Cleomar Welter  
Contador







00055

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

**PARECER JURÍDICO Nº 75/2019**

**INTERESSADO:** Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**ASSUNTO:** Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2019.

**EMENTA:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ACEC. REQUISITOS DA INEXIGIBILIDADE PRESENTES. REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA PREVISTOS NA LEI 13.019/2014 PARCIALMENTE PRESENTES. POSSIBILIDADE DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA MEDIANTE CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES COLOCADAS.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise da Procuradoria-Geral, processo de inexigibilidade de chamamento público, fundado na Lei 13.019/2014, para celebração de parceria com a ACEC, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no PA:

- i) Plano de Trabalho – fls. 01/03;
- ii) Declarações da ACEC – fls.04/07;
- iii) Certidões Negativas – fls. 08/09;
- iv) Ata de Eleição dos Dirigentes – fls. 10/13;
- v) Documentos Pessoais – fls. 14/42;
- vi) Termo de Compromisso com SEBRAE – fls. 43/50;
- vii) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 51;
- viii) Parecer Contábil – fl. 52; e,
- ix) Parecer Órgão Técnico – fls. 53/54. É o relatório.

**2. PARECER**

O presente parecer jurídico se fundamenta no disposto no art. 35, VI, da Lei 13.019/2014, o qual determina que a celebração e a formalização de parcerias da Administração Pública devem ser precedidas de análise da sua possibilidade.

No que tange ao processo administrativo em análise, temos que a análise deve recair sobre a legalidade do procedimento adotado, qual seja a



0056

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

inexigibilidade de chamamento público e, por outro lado, se o processo cumpre os requisitos mínimos previstos da Lei de regência e no Decreto Municipal que a regulamentou.

### 2.1. Da inexigibilidade de chamamento público

Dispõe a Lei 13.019/2017:

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

*(...)*

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

Pela redação do dispositivo acima transcrito, extrai-se que o procedimento de inexigibilidade de chamamento público deve ser adotado quando houver natureza singular do objeto da parceria e apenas uma entidade específica possuir capacidade para atingir as metas estabelecidas. Ademais, além das hipóteses da singularidade do objeto, os incisos do art. 31 elenca casos em que o chamamento também é inexigível, como na hipótese da parceria decorrer de transferência que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Destarte, o objeto da presente parceria tanto é singular quanto possui autorização legislativa específica permitindo a transferência de valores, o que nos permite concluir que o processo de inexigibilidade de chamamento público é o procedimento mais correto a ser utilizado.

### 2.2. Dos requisitos para a celebração da parceria.

Pelos documentos acostados no PA, reputo que o caso em tela se amolda na descrição do art. 6º, do Decreto Municipal nº 6.382/2017, ou seja, é caso de termo de fomento, pois foi a entidade que propôs a parceria, por intermédio do Ministério Público.

O art. 33, da Lei 13.019/2014 indica diversos requisitos para a celebração de parcerias com o terceiro setor. Analisando a documentação acostada e



005057

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria-Geral**

a notoriedade dos serviços prestados pela ACEC, bem como o histórico de repasses da Administração Municipal à referida entidade, vislumbro que os requisitos constantes nos incisos I, III, IV, V, do art. 33 estão devidamente comprovados.

No mesmo rumo, verifico que os requisitos do art. 34 e 35 foram cumpridos parcialmente no presente PA, faltando a apresentação, pela ACEC, o requerido no inciso III do artigo 34 da Lei 13.019/2014, qual seja *certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.*

**2.3. Da minuta do termo de fomento.**

A PGM foi responsável pela confecção do termo de fomento, prescindindo de outras considerações nesta rubrica.

**3. CONCLUSÃO:**

Pelo exposto, a Procuradoria-Geral se manifesta **favoravelmente** à celebração do termo de fomento com a APAE, **CONDICIONADO À:**

- i) Apresentação de Aditivo do Compromisso com SEBRAE devidamente assinado.**
- ii) Juntada de documento que satisfaz à condição do Art. 34, III da Lei 13.019/2014.**

Sendo desnecessário o retorno para novo Parecer Jurídico quando satisfeitas estas condicionantes.

Ainda, ressalto a necessidade de publicação do extrato da inexigibilidade e da sua justificativa ainda na data de hoje no portal eletrônico do Município e no Diário Oficial, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Capanema, 19 de março de 2019.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



00058

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto: Processo de inexigibilidade de chamamento público nº 02/2019**

Considerando os pareceres contidos no processo, delibero pela inexigibilidade de chamamento público do presente processo, cujos fundamentos contidos nos pareceres fazem parte desta decisão.

Após o cumprimento das condicionantes contidas no Parecer Jurídico 75/2019, proceda-se as diligências necessárias para a assinatura do termo de fomento e as respectivas publicações legais.

Capanema, 19 de março de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA



Estatuto Social

Capítulo I

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Art. 1º – A Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Capanema, fundada em 01 de abril de 1978, passa a denominar-se Associação Comercial e Empresarial de Capanema. É uma sociedade sem fins lucrativos, de duração ilimitada, com sede a Avenida Espírito Santo 1053, Foro Jurídico na cidade de Capanema, Estado do Paraná, e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Respeitando-se o princípio de harmonização e fortalecimento do sistema de associações comerciais e empresariais, a ACEC passa a adotar a logomarca da CACB – Confederação das Associações Comerciais do Brasil, entidade maior representativa do sistema das Ace’s nas esferas do Governo e o Congresso Nacional e da Faciap – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Paraná, entidade maior representativa do sistema das Ace’s no Estado do Paraná.

Parágrafo Segundo – A logomarca da CACB e da Faciap, nas cores verde e amarelo, anteporá o nome da ACEC, sendo esta a nova identificação desta associação.

PRO

Art. 2º – A ACEC, cujos interesses representará suas associadas perante os poderes constituídos, tem por finalidades:

- a) integrar, defender, representar e orientar os interesses da livre iniciativa, empenhando-se no fortalecimento da classe representada;
- b) estimular, desenvolver e cultivar permanentemente o cooperativismo entre seus associados, a fim de aproximá-los com maior intimidade para facilitar entendimentos recíprocos ou em prol dos interesses da classe a qual pertencem;
- c) promover ações contínuas de qualificação e requalificação de seus associados como forma de aprimorar seus conhecimentos e melhor desempenho em suas atividades;
- d) propor ou criar programas ou órgãos técnicos visando o desenvolvimento econômico e social do município, da região e do Estado do Paraná, de maneira isolada ou em parceria com entidades ou órgãos públicos e/ou privados.
- e) Para a realização de seus fins, a ACEC manterá os órgãos técnicos e os serviços que julgar necessários e úteis, fica legitimada para que, nos termos do inciso XXI do artigo V da Constituição Federal possa representar seus filiados, judicial ou extrajudicialmente, na defesa dos seus interesses.
- f) A ACEC poderá adotar um Regimento interno aprovado pela Diretoria, com finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto

Parágrafo Único - Todo o material permanente, móveis, utensílios e equipamentos adquiridos ou recebidos pela ACEC em convênios, doações, projetos ou similares, incluindo qualquer produto,

77832053/0001-01

Processo: 593/2019

Data: 26/03/2019 Hora: 07:49

Assunto:

SOLICITACAO PARA SETOR DE PROC

Capanema - Cartório do Registro Civil Títulos e Documentos  
Cartório Nair Ina Greber

Av. Espírito Santo, 731

1 85760-000 - CAPANEMA - PR 1

são bens permanentes da sociedade e inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pelo Assembléia Geral de Sócios.

## **Capítulo II**

### **DA CONSTITUIÇÃO DO QUADRO SOCIAL E CATEGORIAS**

Art. 3º – O quadro social é constituído por pessoas físicas e jurídicas, dos segmentos do comércio, indústria, prestadoras de serviços, agropecuária, finanças e profissionais liberais, tendo sede e domicílio no município de Capanema, e estejam devidamente regulamentadas para o exercício de suas funções.

Parágrafo Único – As pessoas jurídicas serão representadas por pessoas físicas qualificadas, tais como titulares, sócios, diretores e procuradores com mandato de gestão, legalmente constituídos em Atos pertinentes para tal.

Art. 4º – As associadas não responderão individual, subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraídas pela ACEC.

Art. 5º – As associadas serão classificadas em:

- a) Fundadoras, as que assinaram a Ata de Fundação;
- b) Beneméritas pessoas físicas, que pertençam ou não ao quadro social, mas que tenham prestado serviços relevantes a entidade ou a classe empresarial, residentes ou não no município de Capanema;
- c) Efetivas, as admitidas no quadro social da ACEC e cuja aprovação está subordinada ao Conselho Diretor.

Art. 6º – As associadas, exceto os Beneméritos, pagarão suas mensalidades, observados os valores fixados pelo Conselho Diretor.

## **Capítulo III**

### **DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS ASSOCIADAS**

Art. 7º – São direitos assegurados as associadas:

- a) freqüentar o edifício social e utilizar-se dos serviços prestados pela ACEC de acordo com as normas regulamentadoras especificadas para cada serviço;
- b)- participar e tomar parte de todas as discussões das Assembléias Gerais, cabendo a cada associada o direito a um (1) voto, exceto os sócios da categoria Benemérita.
- c) votar e ser votado, observando o disposto no Art. 5º, para cargos do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo,
- d) recorrer a Assembléia Geral, em última instância, dos atos e deliberações que afetem seus direitos assegurados pelo presente Estatuto;
- e) requerer seu desligamento do quadro social, através de requerimento próprio, condicionado à quitação de todos os débitos;
- f) gozarem, enfim, de todas as faculdades que sejam inerentes aos fins desta associação que não contrariem o presente Estatuto Social e seus regimentos.

77832053/0001-01

Capanema - Cartório do Registro  
Civil Títulos e Documentos  
Cartório Matr. Iria Greber

Av. Espírito Santo, 731

Art. 8º – São obrigações das associadas:

- a) exercer e desempenhar com qualidade os cargos aos quais seus representantes foram eleitos ou nomeados;
- b) cumprir este Estatuto e Regimentos Internos, bem como quaisquer deliberações dos poderes constituídos da ACEC;
- c) comparecerem às Assembléias Gerais e reuniões as quais tenham sido convocados;
- d) manter em dia o pagamento das contribuições e serviços utilizados, de acordo com as normas regulamentadoras deliberadas pelo Conselho Diretor.

## Capítulo IV

### DA ADMISSÃO, DESLIGAMENTO E PENALIDADES

Art. 9º – A admissão das associadas da categoria efetiva far-se-á por deliberação do Conselho Diretor após essa preencher requerimento próprio para tal ato e assinado pelo seu representante legal.

Art. 10º – A admissão das associadas da categoria Benemerita far-se-á por deliberação dos Conselhos Diretor e Consultivo, através do voto secreto na proporção de 50% (cinquenta por cento) mais um (1) voto dos presentes em reunião extraordinária convocada para tal fim.

Parágrafo Único – A admissão e concessão de Sócio Benemerito só poderá ser realizada no máximo uma vez ao ano para no máximo duas (2) pessoas.

Art. 11º – O desligamento de associadas, efetivas e fundadoras, dar-se-á quando for por livre e espontânea vontade desta, solicitando sua baixa do quadro social através de ofício enviado ao Conselho Diretor, porém, não desobrigará a saldar débitos que porventura, restarem pendentes junto a tesouraria da ACEC.

Art. 12º – As associadas estão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão;
- c) exclusão do quadro de associadas

Art. 13º – Para efeitos de advertência, será considerada falta leve, a associada que tomar atitudes contrárias ao desenvolvimento do espírito associativo da ACEC ou infringir em todo ou em partes o presente Estatuto Social e regimentos da entidade;

Parágrafo Único – A advertência será aplicada pelo Conselho Diretor, por escrito e protocolada e lavrada em Ata.

Art. 14º – Para efeitos de suspensão, serão consideradas as faltas:

- a) rescindir em infração punida com advertência;
- b) agir por palavras ou atos, de forma ofensiva, à entidade ou ao quadro de associadas;
- c) não cumprirem as decisões emanadas pelos órgãos da ACEC.

Parágrafo Único – A pena de suspensão será aplicada pelo Conselho Diretor e a comunicação será escrita e protocolada e consiste no impedimento de usufruir direitos assegurados no Estatuto Social e regimentos, sem prejuízo do cumprimento dos seus deveres por até 30 dias.

77832053/0001-01

Capanema - Cartório do Registro Civil Titulos e Documentos  
Cartório Nair Iria Greber

Av. Espírito Santo, 731  
85760-000 - CAPANEMA

Art. 15º – As associadas que sofrerem sanções previstas nos Art. 13 e 14, poderão requerer a reconsideração, sem efeito suspensivo, ao Conselho Diretor, dentro do prazo de cinco (5) dias a contar da data da comunicação da penalidade.

Art. 16º – Para efeitos de exclusão, pena máxima, serão consideradas as faltas:

- a) participar de ações, propagandas ou campanhas nocivas aos interesses, ao bom nome e às finalidades da ACEC;
- b) inadimplir com suas contribuições ou pagamento de serviços de qualquer natureza para com a entidade por mais de seis (6) meses consecutivos ou alternados;
- c) ter pena de suspensão aplicada por duas (2) vezes.

Parágrafo Primeiro – A associada excluída fica privada de seus direitos junto a ACEC e todos os demais serviços pertencentes ou administrados diretamente pela mesma e seu desligamento não desobrigará de saldar os débitos, que porventura, restarem pendentes com a ACEC.

Parágrafo Segundo – A exclusão prevista no Art. 15 será por deliberação do Conselho Diretor, porém, poderá o associado recorrer, sem efeito suspensivo, à Assembléia Geral a ser realizada no termos deste Estatuto, no prazo máximo de vinte (20) dias a contar da data de comunicação da manutenção da penalidade.

## Capítulo VI DOS ÓRGÃOS DA ACEC

Art. 17º – São órgãos superiores da ACEC, com funções diretivas, deliberativas, fiscalizadoras e consultivas:

- a) A Assembléia Geral;
- b) O Conselho Diretor;
- c) O Conselho Fiscal;
- d) O Conselho Deliberativo.
- e) Órgãos de Assessoramento da ACEC:
  - 1) Conselho da Mulher Executiva
  - 2) Outros criados pelo Conselho Diretor

## 1 – Substituição de cargo de conselheiro que por ventura se fizer necessária, será realizada por deliberação do Conselho Diretor e o indicado ocupará o mesmo cargo do representante afastado.

### Seção I Da Assembléia Geral

Art. 18º - A Assembléia Geral é o órgão maior da ACEC, soberana das suas decisões, que se reúne ordinariamente ou extraordinariamente nos casos previstos no presente Estatuto ou quando necessário for, convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Diretor ou na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto estatutário.

77832053/0001-01

Capanema - Cartório do Registro  
de Títulos e Documentos  
Cartório Nair Iria Greber

Av. Espírito Santo, 731

Art. 19º – Compete a Assembléia Geral Ordinária:

- a) analisar e aprovar relatórios de atividades e contas da entidade, relativa ao exercício findo, com a análise e parecer do Conselho Fiscal; (obrigatoriedade de órgão com poder fiscalizador e deliberativo na ordem patrimonial e finanças)
- b) eleger e dar posse aos sócios para compor os Conselhos Diretor, Fiscal e Consultivo;
- c)- analisar, em última instância, recurso interposto por associados em conformidade com o presente Estatuto;

Parágrafo Único – No que se refere a letra b), a eleição geral para compor os Diretor, Fiscal e Consultivo dar-se-á no mês de abril, bienalmente, anos pares.

Art. 20º – A Assembléia Geral reúne-se extraordinariamente, por convocação do Presidente do Conselho Diretor, quando este Conselho deliberar, ou a pedido de um quinto (1/5) de associados quites com a tesouraria até 30 dias a data do evento;

Parágrafo Primeiro – Em caso de convocação partida de associados, a mesma terá pauta exclusiva, sendo vedada a inclusão de novos itens, e haverá a necessidade da presença mínima na referida assembléia de cinquenta e um por cento (51%) dos subscritos, sob pena de sua não realização.

Parágrafo Segundo – No caso do Parágrafo Primeiro, o pedido deverá ser encaminhado ao Conselho Diretor. Na hipótese deste não convocar os associados, cinco (5) dias úteis após, do recebimento do pedido, protocolado, o Conselho Consultivo estará obrigado a fazê-lo em igual prazo.

Parágrafo Terceiro - A Assembléia Geral Extraordinária convocada pelas associadas será presidida pelo Presidente do Conselho Diretor e na ausência ou impedimento deste, por seu substituto estatutário.

Art. 21º - A Assembléia Geral Extraordinária instala-se em primeira convocação com a presença mínima de metade do número de associados mais um; em segunda convocação, meia hora depois, com o mínimo de um terço (1/3) do número de associados, quites com a tesouraria até 30 dias anterior a sua data de realização.

Art. 22º – Compete a Assembléia Geral Extraordinária:

- a) deliberar exclusivamente sobre as matérias constantes do Edital de convocação;
- b) autorizar venda, permuta, construção e aquisição de bens imóveis, ou aliená-los, no todo ou em parte, a qualquer título;
- c) analisar possíveis recursos interpostos pelos associados, contra atos do Conselho de Administração .
- d) alterar no todo ou em parte este Estatuto;
- e) destituir administradores.
- f) Deliberar sobre a extinção da ACEC.
- g) Decidir sobre a conveniência de adquirir, alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- h) Aprovar anualmente as contas e atos praticados pela Diretoria, relativos ao exercício social findo, deliberando sobre relatório da ACEC
- i) Referendar as decisões da Diretoria da ACEC, sobre os casos omissos neste Estatuto;

77832053/0001-01

Capanema - Cartório do Registro Civil Titulos e Documentos  
Cartório Nair Iria Greber

Av. Espírito Santo, 731  
85760-000 - CAPANEMA

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se referem as letras d) e e), é exigido o voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Art. 23º - A convocação para as Assembleias Gerais far-se-á com antecedência mínima de dez dias (10), através de edital publicado uma (01) vez em órgão de imprensa local ou regional, de circulação diária, ou na forma de correspondência endereçada a associada e protocolada para posterior arquivo ou em edital fixado na Secretaria Geral da entidade.

Parágrafo Único - No caso de correspondência, a data do protocolo deverá ser igual ou superior ao prazo mínimo dos dez (10) dias.

## Seção II

### Do Conselho Diretor

Art. 24º - O Conselho Diretor é o órgão de gestão da ACEC, composto de representantes de suas associadas e é composto de onze (11) membros, distribuídos nos cargos:

- PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

Vice-Presidente para Assuntos do Comércio

Vice-Presidente para Assuntos da Indústria

Vice-Presidente para Assuntos de Serviços

Vice-Presidente para Assuntos da Agropecuária

Vice-Presidente de Finanças e Patrimônio

Vice-Presidente do Comércio Exterior

Vice-Presidente para Assuntos de Desenvolvimento Social e Econômico

Vice-Presidente de Programas, Projetos e Eventos

Vice-Presidente dos Serviços de Informações e Comunicação

Art. 25º - Os membros do Conselho Diretor serão eleitos bienalmente na forma do presente Estatuto e a posse poderá ser após resultado do pleito ou em data posterior até 90 dias, permitindo a uma única reeleição para o cargo de Presidente.

## 1 - É vedado ao mesmo representante da empresa associada o exercício de mais de três (03) mandados consecutivos ou não em cada um dos demais cargos do Conselho Diretor.

Art. 26º - O Conselho Diretor reunir-se-á por convocação do Presidente ou seu substituto estatutário, sempre que necessário ou conveniente, e deliberará, validamente, quando presentes no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seus membros, cabendo ao Presidente, o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 27º - O Conselho Diretor poderá alterar a nomenclatura dos cargos enquadrados no Art. 31º e também criar novos cargos, não superior a três (03) em uma mesma gestão administrativa.

77832053/0001-01

Capanea - Cartório do Registro  
Civil, Títulos e Documentos  
Cartório Nair Ina Greber

Av. Espírito Santo, 731

I 95760-000 - CAPANEMA PR I

Art. 28º- Compete apenas ao Conselho Diretor a administração geral e a representação pública da entidade, cabendo ao Presidente do referido Conselho, ou seu substituto estatutário, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do Presidente, a entidade será representada pela ordem dos cargos mencionados no Art. 31.

Art. 29º - As correspondências da ACEC que importem em manifestações de posição da entidade, só poderão ser expedidas com autorização prévia do Presidente do Conselho Diretor.

Art. 30º - Competirá ainda ao Conselho Diretor:

- a) representar e dirigir a associação, administrar os seus bens e promover por todos os meios, o seu engrandecimento;
- b) conduzir os trabalhos e desenvolver ações para cumprimento do orçamento;
- c) gerir os interesses econômicos e financeiros da entidade, praticando todos os atos da administração que forem necessários;
- d) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e Regimentos Internos;
- e) elaborar e aprovar Regimentos Internos que se façam necessários;
- f) aprovar o ingresso de associadas ao quadro social da ACEC;
- g) levantar no final de cada exercício financeiro o balanço geral e encaminhar ao Conselho Fiscal;
- h) elaborar relatórios anuais de suas atividades;
- i) estipular as condições de utilização da sede social e suas dependências, bem como dos serviços administrados diretamente pela entidade ou por parcerias;
- j) criar, ampliar, extinguir ou modificar departamentos, diretorias, grupos de estudos temáticos, programas, comissões temporárias, assessorias, representações e outras formas que se façam necessárias para o bom andamento das atividades da entidade;
- k) organizar o quadro de funcional, contratar e dispensar funcionários;
- l) convocar Assembléias Gerais em conformidade com o presente Estatuto.
- m) fixar para períodos não superiores a um ano, o valor da mensalidade social, podendo a seu critério, criar diferentes faixas de contribuições, de forma a atender às diversas capacidades contributivas;
- n) fixar valores, se necessário, dos serviços prestados pela ACEC a seu quadro de associadas ou a terceiros;
- o) nomear, no caso de vacância de qualquer cargo dos Conselhos Diretor, Fiscal e Consultivo, entre os membros remanescentes e os representantes das empresas associadas, o substituto ou os substitutos necessários;
- p) formular o planejamento da entidade para o exercício financeiro do ano seguinte.

Art. 31º - Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

- a) convocar e presidir reuniões de diretoria e dos Conselhos Fiscal e Consultivo;
- b) instalar e presidir as Assembléias Gerais em conformidade com o presente Estatuto;

77832053/0001-01

CAPANEMA - Cartório do Registro Civil Títulos e Documentos  
Cartório Nair Inis Greber

Av. Espírito Santo, 731  
85760-000 - CAPANEMA

PR

- c) nomear membros para atenderem serviços de secretaria e outras funções que se façam necessárias para os trabalhos das Assembléias Gerais, reuniões ordinárias, extraordinárias e outras;
- d) decidir todos os assuntos que demandem pronta solução dando conhecimento ao Conselho Diretor, em sua primeira reunião;
- e) representar a ACEC em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores, quando necessário, e outorgar-lhe poderes;
- f) superintender todos os serviços e atividades desenvolvidas pela entidade;
- g) assinar as correspondências da ACEC que importem em manifestações de posição da entidade após autorização prévia dos demais membros do Conselho Diretor;
- h) assinar outros expedientes da ACEC;
- i) assinar com o Vice-Presidente de Finanças e Patrimônio, todos os contratos e documentos que representem em obrigações para a ACEC, inclusive aceitar, emitir e endossar cheques e títulos cambiais;

Art. 32º – Compete ao 1º Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, contribuir efetivamente nas demais atribuições constantes no Art. 37.

Art. 33º – Compete ao Vice-Presidente para Assuntos do Comércio:

- a) representar junto ao Conselho Diretor o setor comercial;
- b) presidir comissões instaladas para assuntos específicos do comércio, podendo ou não, a critério do Conselho, responder pelo SCPC e outros serviços prestados de informações ao crédito;
- c) propor ao Conselho Diretor as ações que visem o desenvolvimento das atividades do comércio;
- d) substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, na ordem dos cargos conforme Art. 31
- e) Contribuir efetivamente nas demais atribuições constantes no Art. 37.

Art. 34º – Compete ao Vice-Presidente para Assuntos da Indústria:

- a) representar junto ao Conselho Diretor o setor industrial;
- b) presidir comissões instaladas para assuntos específicos do setor industrial;
- c) propor ao Conselho Diretor as ações que visem o desenvolvimento das atividades da indústria;
- d) substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, na ordem dos cargos conforme Art. 31.
- e) contribuir efetivamente nas demais atribuições constantes no Art. 37.

Art. 35º – Compete ao Vice-Presidente para Assuntos dos Serviços:

- a) representar junto ao Conselho Diretor o setor da prestação de serviços e do setor de finanças;
- b) presidir comissões instaladas para assuntos específicos dessas áreas;
- c) propor ao Conselho Diretor ações que visem o desenvolvimento das atividades dos setores o qual representa;

77832053/0001-01

Capanema - Cartório do Registro  
Civil, Títulos e Documentos  
Cartório Meir Inês Greber.

Av. Espírito Santo, 731

85700-000 - CAPANEMA

PR

- d) substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, na ordem dos cargos conforme Art. 31.
- e) contribuir efetivamente nas demais atribuições constantes no Art. 37.

Art. 36º - Compete ao Vice-Presidente para Assuntos da Agropecuária:

- a) representar junto ao Conselho Diretor o setor da pecuária e da agricultura;
- b) presidir comissões instaladas para assuntos específicos dessas áreas;
- c) propor ao Conselho Diretor ações que visem o desenvolvimento das atividades dos setores o qual representa;
- d) substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, na ordem dos cargos conforme Art. 31.
- e) contribuir efetivamente nas demais atribuições constantes no Art. 37.

Art. 37º - Compete ao Vice-Presidente de Finanças e Patrimônio;

- a) superintender os serviços da tesouraria da ACEC;
- b) ter sob sua responsabilidade e guarda, todos os valores pertencentes a ACEC bem como os registros correspondentes, devendo registrar em conta especial o resultado de aplicações financeiras;
- c) com o Presidente ou o 1º Vice-Presidente, na falta ou impedimento desses, demais membros do Conselho Diretor na ordem dos cargos, emitir, endossar, assinar cheques ou título correspondente e movimentar as contas da ACEC;
- d) mensalmente, realizar relatório da movimentação financeira da entidade para apreciação do Conselho Diretor;
- e) manter contínuo controle das finanças da entidade;
- f) realizar relatório da prestação de contas do exercício financeiro para envio ao Conselho Fiscal para devida conferência e aprovação;
- g) compor a mesa e dirigir os trabalhos do relatório de prestação de contas na Assembléia Geral convocada para tal fim.

### Seção III

#### Do Conselho Fiscal

Art. 38º - O Conselho Fiscal, órgão de caráter consultivo e fiscalizador em relação as prestação de contas da ACEC, será constituído por três conselheiros eleitos na forma do presente estatuto.

Art. 39º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) fiscalizar os atos praticados pelo Conselho Diretor na condução dos assuntos patrimonial e de finanças da entidade;
- b) responder as consultas formuladas pelo Conselho Diretor;
- c) opinar ao Conselho Diretor sobre quaisquer matérias de interesse da ACEC;
- d) analisar e emitir parecer sobre relatório da prestação de contas do último exercício, encaminhando-o posteriormente a Assembléia Geral;

77832053/0001-017

Comissão de Apoio ao Partido  
do Trabalho e da Democracia  
Centro de Apoio ao Trabalho

Rua da Liberdade, 731

Cidade de São Paulo, 15 de Novembro de 1967

- e) colaborar com o Conselho Diretor para a boa consecução dos fins sociais da entidade;
- f) indicar, se necessário, consultoria ou auditoria externa para análise da prestação de contas, devendo ser referendada pelo Conselho Diretor.

Art. 40º – Os membros do Conselho Fiscal reunir-se-ão semestralmente de acordo com calendário definido anualmente.

Art. 41º – Se necessário a realização de reunião extraordinária a convocação será feita pelo Presidente do Conselho Diretor para deliberar sobre a pauta.

Art. 42º – As decisões sempre serão tomadas por maioria dos presentes e na substituição de algum ou dos membros, esta será realizada em conformidade com dispositivos de substituições previstas no Estatuto.

Art. 43º – Na condição de renúncia coletiva dos membros do Conselho Diretor, o Conselho Fiscal assumirá a ACEC e conduzirá o processo de instalação de Assembléia Geral Ordinária para novas eleições gerais.

### Seção IV

#### Do Conselho Deliberativo

Art. 44º – O Conselho Deliberativo é órgão que assessora o Conselho Diretor, compondo-se dos 3 últimos presidentes do Conselho Diretor ainda membros da ACEC.

Art. 45º – O Conselho Deliberativo reunir-se-á sempre que for convocado pelo Presidente ou a maioria do Conselho Diretor.

Art. 46º – As reuniões do Conselho Deliberativo, poderão ser assistidas por membros do Conselho Diretor sendo obrigatório, toda a vez que convocada pelo Presidente do Conselho Diretor .

Art. 47º – Compete ao Conselho Deliberativo:

- a) assessorar o Conselho Diretor, emitir parecer e oferecendo sugestões de forma a auxiliá-los no melhor cumprimento dos objetivos sociais;
- b) inteirar-se do andamento geral das atividades da ACEC, deliberando sobre assuntos oferecidos à discussão;
- c) votarem, juntamente com o Conselho Diretor na escolha de sócios Beneméritos;
- d) na hipótese do Presidente do Conselho Diretor ou seus substitutos estatutários não convocarem Assembléia Geral por pedido dos associados conforme prevê os direitos assegurados no presente Estatuto, o Conselho Deliberativo deverá convocar os associados, após cinco (5) dias úteis do recebimento do pedido protocolado, e estará obrigado a fazê-lo em igual prazo.

77832053/0001-01

Capanema - Cartório do Registro  
Civil Títulos e Documentos  
Cartório Nair Iria Greber

Av. Espírito Santo, 731  
11 85760-000 - CAPANEMA

### Capítulo V DA PERDA DOS MANDATOS

Art. 48º – O exercício das funções de membros dos Conselhos Diretor, Fiscal e Deliberativo cessará:

- a) pela perda da condição **de** representante da associada;
- b) pela perda da condição **de** associada a empresa a qual é representante;
- c) pela afronta às normas estabelecidos no presente Estatuto;
- d) pela renúncia individual ou coletiva;
- e) pela eleição a cargo eletivo de cunho político partidário.

### Capítulo VI DAS ELEIÇÕES

Art. 49º – o Presidente do Conselho Diretor convocará eleições a cada biênio, dos anos pares, no mês de abril, para eleição dos membros dos Conselhos: Diretor, Fiscal e Deliberativo

Art. 50º– As eleições seguirão as normas:

- a) serão admitidas a concorrer o pleito somente as chapas devidamente assinadas, por, no mínimo, cinco **associados** que tiverem submetido para registro, em Livro Ata, para tal finalidade, até cinco (5) dias úteis antes a realização da Assembléia;
- b) poderão votar e ser votados os associados que estiverem quites com a tesouraria, ou na forma de pagamento ou pactuação dos débitos, até trinta (30) dias antes ao evento;
- c) as chapas nominarão os candidatos e seus respectivos cargos, sendo vetada a participação do mesmo em mais de uma chapa ou mais de um cargo em uma mesma chapa;
- d) as chapas deverão ser inscritas na Secretaria Geral da ACEC, em horário comercial, (até o prazo máximo previsto na letra a) deste artigo;
- e) o Presidente do Conselho Diretor instalará a Assembléia e conduzirá os trabalhos, nomeando entre os presentes ou por convite antecipado, a mesa eleitoral composta por um presidente e dois mesários;
- f) a Assembléia será lavrada em Livro Ata da ACEC;
- g) cada associada terá direito a um voto, sendo que este não poderá ser realizado na forma de correspondência, procuração ou outros meios que não seja o voto direto do representante legal da associada nos termos do presente estatuto;

77832053/0001-01

Capitania - Cartório do Registro Civil Títulos e Documentos  
Cristóvão Nair Iria Greber

Av. Espírito Santo, 731

- h) a cédula deverá conter a composição das chapas que estão concorrendo ao pleito.
- i) a votação será secreta e as chapas poderão indicar e nomear um fiscal para acompanhar todos os trabalhos da assembléia;
- j) encerrada a votação, a mesa eleitoral passará a funcionar como mesa escrutinador, apurando os votos, sendo lavrada em Ata e nela declarando eleita a chapa que obtiver o maior número de votos e, em caso de empate, a chapa que por primeiro houver sido inscrita no livro de Registro Ata na Secretaria Geral;
- k) a Ata será assinada por todos os que compareceram a Assembléia e caberá ao Presidente do Conselho Diretor declarar o encerramento das atividades da ordem do dia;
- l) a posse dos eleitos poderá ser realizada após o encerramento dos trabalhos ou no prazo máximo de até 90 dias diretos após o resultado da Assembléia;
- m) no caso de outra data para a posse oficial, até a posse, o Conselho Diretor em exercício permanecerá respondendo pela ACEC.
- n) o quorum da Assembléia Geral convocada para tal fim será em consonância com o presente Estatuto.

**Capítulo VII  
DO PATRIMÔNIO E DA MANUTENÇÃO**

Art. 51º – O Patrimônio Social da ACEC é constituído pelos bens móveis e imóveis que o integram atualmente e por todos aqueles que venham a qualquer título integrá-lo.

Art. 52º – O Patrimônio imobilizado é impenhorável, inalienável e inviolável, salvo deliberação expressa em Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 53º – A compra e venda de bens móveis é de competência do Conselho Diretor.

Art. 54º – Constituem receitas da ACEC as taxas de filiação se assim definidas pelo Conselho Diretor, as mensalidades fixadas nos termos do presente estatuto, taxas extras cobradas por serviços, doações, subvenções, patrocínios, repasses através de convênios, repasses por oriundos de contratos de parcerias, juros de aplicações financeiras, sobras de promoções e todas as demais permitidas na legislação vigente.

Art. 55º – A manutenção da ACEC dar-se-á pelo resultado líquido obtido das receitas deduzidas as despesas.

**Capítulo VIII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

77832053/0001-01

Capanga - Cartório do Registro  
Civil Títulos e Documentos  
Cartório Nair Iria Greber

Av. Espírito Santo, 731  
85760-000

Art. 56º – A ACEC somente será dissolvida por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada com a presença de três-quartas-partes (3/4) das associadas em condições de votar, as quais decidirão sobre o destino do patrimônio social a entidade de fins idênticos ou semelhantes à instituição municipal, estadual ou federal, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

Art. 57º - No caso de extinção ou dissolução da ACEC, o acervo que de direito lhe pertence bem como o patrimônio líquido será destinado à outra entidade sem fins lucrativos e econômicos, com objeto social qualificado nos termos da Lei 9.970/99 e registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Art. 58º – Os cargos eletivos serão exercidos a título gratuito.

Art. 59º – O exercício fiscal encerra-se em trinta e um (31) de dezembro de cada ano.

Art. 60º – Após aprovação do presente Estatuto, o Conselho Diretor efetuará seus devidos registros no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Capanema.

Art. 61º – Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Diretor.

### Capítulo IX DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 62º– O presente Estatuto entrará em vigor na sua aprovação e a nova constituição de Conselhos e Cargos bem como competências previstas nestes, surtirão efeito após Assembléia Geral para Eleições Gerais a ser convocada e realizada no mês de abril de 2004.

Capanema PR 04 de março de 2004.

*Luziana S. Kirchner*  
**Presidente**

*Eldo Blume*  
**Assessor Contábil**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC 17869/O-1

*Pedro Bento Tubiana*  
**Assessor Jurídico**  
**PEDRO BENTO TUBIANA**  
 Advogado - OAB-PR 11.647  
 CPF 025.836.190-87

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo n.º 17.475 Livro A/ 03

Registro n.º 0858 Livro C/ :::: Resumi

BI :::: / :::: Integral A/ 005

Pessoas Jurídicas

Capanema, 02 de 04 de 2004

NAIR IRIA GREBER - Oficial  
 ABILIO A. GREBER - Esc. Juramentado

FONE 552-1405 - CAPANEMA-PR



Capanema - Cartório do Registro Civil Títulos e Documentos  
 Cartório Nair Iria Greber

Av. Espírito Santo, 731

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 08/2012

000072



Sétimo aditivo ao termo de compromisso que entre si celebram o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA** e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC**.

**I. SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Caeté n.º 150, Prado Velho, Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.110.585/0001-00, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **José Gava Neto**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 5.328.738-7, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n.º 882.905.499-20, e por seu Diretor de Operações, Sr. **Julio Cezar Agostini**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 1.491.028-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n.º 604.633.509-44, ambos residentes e domiciliados em Curitiba/PR, doravante denominado **SEBRAE/PR**;

**II. MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Parigot de Souza, 1080, Centro, CEP n.º 85.760-000, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.972.760/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Américo Bellé**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da carteira de identidade n.º 1.391.770, expedida pela CTB/PR, e inscrita no CPF sob o n.º 240.595.879-15, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

**III. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Espírito Santo, n.º 1.053, CEP 85.760-000, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.830.370/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **André Felipe Muller**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 8.371.768-8, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n.º 051.307.399-06, doravante denominada **ACEC**.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o sétimo aditivo ao termo de compromisso n.º 08/2012, firmado entre as partes em 02 de março de 2012.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Pelo presente instrumento, as partes resolvem prorrogar a vigência do presente termo de compromisso de 3 de março de 2018 até 2 de março de 2020.

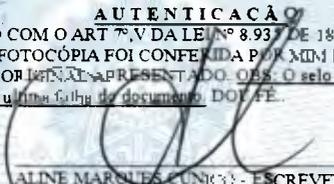
Processo: **660/2019**  
Data: 01/04/2019 Hora: 04:12  
Assunto:  
LICITACAO PARA SETOR DE PROCI  
Solicitante:

10



**AUTENTICACÃO**

DE ACORDO COM O ART. 7º, V DA LEI Nº 8.937 DE 18/11/1994,  
PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFIRMADA POR MIM E É REPRESENTAÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. OBS: O selo de autenticação foi afixado na última folha do documento. DOUT FE.

  
ALINE MARQUES CUNICO - ESCRIVENTE  
Curitiba, 23 de Março de 2019

Tabelião: Martin Souto Jentsch

\*VALIDE O SELO



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

000073

São ratificadas todas as cláusulas constantes no termo de compromisso não modificadas expressamente neste termo aditivo

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 9 de fevereiro de 2018.

**SEBRAE/PR**

  
**JOSÉ GAVA NETO**  
Diretor de Administração e Finanças

  
**JULIO CEZAR AGOSTINI**  
Diretor de Operações

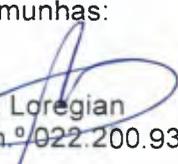
**MUNICÍPIO**

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**ACEC**

  
**ANDRÉ FELIPE MULLER**  
Presidente

Testemunhas:

  
Ivonei Loregian  
CPF n.º 022.200.939-05

  
Cesar Giovanni Colini Gonçalves  
CPF n.º 796.679.029-00

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR  
AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOÇAS  
CURITIBA - PR - 80 230-110 - Telef. (41) 3333-4444

**AUTENTICAÇÃO**

DE ACORDO COM O ART. 7º DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E, É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU-FÉ.

ALINE MARQUES JUNIOR - ESCRIVENTE

Curitiba, 25 de Março de 2019

Tabellião: Martin Souto Jentsch



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



000074

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

**OBJETO:** Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC, CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Avenida Espírito Santo, 1053, na cidade de Capanema – PR.

**OBJETO:** Atendimento especializado na área de Empreendedorismo na indústria e comércio.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

**TIPO DA PARCERIA:** Termo de Fomento.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses. Prazo de vigência até 31 de março de 2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.659/2018 e artigos 6º e 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

**JUSTIFICATIVA:** A Associação A Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC é uma entidade sem fins lucrativos, em Capanema, que desenvolve atendimentos com o objetivo de disseminar a cultura empreendedora, formalizar e consolidar negócios, promover o desenvolvimento do município e estimular a tecnologia e a inovação empresarial. A entidade também oferece a seus usuários cursos técnicos de capacitação. Com efeito, a ACEC é uma entidade de suma importância para auxiliar o Município de Capanema em seu desenvolvimento, motivo pelo qual o pedido protocolado vem ao encontro dos anseios da Prefeitura Municipal de Capanema. Ainda, a ACEC já vem a anos desenvolvendo seu trabalho de capacitar e desenvolver o empreendedorismo no município, sendo interessante que esta entidade com experiência na área continue a auxiliar o empreendedor.

Capanema, 02 de abril de 2019.

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal



1101075

## Município de Capanema - PR

---

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 02/2019  
LEI Nº 13.019/2014**

O **PREFEITO DE CAPANEMA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2009 e art.13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, *caput* da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 02/2019 com a entidade Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Avenida Espírito Santo, 1053, na cidade de Capanema – PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 02 de abril de 2019.

**Américo Belle**  
**Prefeito Municipal**



# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

**Secretário de Administração:** Valdeci Alves dos Santos

**Secretária de Agricultura e Meio Ambiente:** Raquel Belchior Szimanski

**Secretária de Educação, Cultura e Esporte:** Zaida Teresinha Parabocz

**Secretário de Finanças:** Luiz Alberto Letti

**Secretário de Planejamento e Projetos:** Paulo Fernando L. Orso

**Secretário de Saúde:** Jonas Welter

**Chefe de Gabinete:** Paulo de Souza

**Controladora Geral do Município:** Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

**Vereador:** Valdomiro Brizola - Presidente

**Vereador:** Sergio Ullrich - Vice - Presidente

**Vereador:** Edson Wilmsen - 1º Secretário

**Vereador:** Delmar C. Balzan - 2º Secretário

**Vereador:** Airton Marcelo Barth

**Vereador:** Gilmar Pontin

**Vereador:** Ginésio J. Pinheiro

**Vereador:** Paulo C. Lothermann

**Vereadora:** Izoete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 02/2019**

**LEI Nº 13.019/2014**

O PREFEITO DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2016; Lei 1.277/2009 e art.13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, caput da Lei 13.019/14, para formalização do Termo de Fomento nº 02/2019 com a entidade Associação Comercial e Empresarial de Capanema - ACEC, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Avenida Es-

pírito Santo, 1053, na cidade de Capanema - PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Capanema, 02 de abril de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 7.365, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 13/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2019, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA PARA USO NA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DE SOLO E ÁGUA NA MICROBACIA RIO TIGRINHO/RIO LAJEADO GRANDE LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 200/2018 – SEAB (SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO) CÓDIGO OTTO Nº 842137441 – CONTROLE E COMBATE A EROSÃO DO SOLO AGRÍCOLA.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por lote;

### VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
A. A. COLUSSI & CIA LTDA - ME		1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 20.000 KG. COM POTENCIA MÍNIMA DE 150 HP EM BOM ESTADO DE OPERAÇÃO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	74,00	255,68
A. A. COLUSSI & CIA LTDA - ME		2	HORA MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 10.000 KG. COM POTENCIA MÍNIMA DE 150 HP CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA 1,9 M³, EM BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	100,00	175,00
A. A. COLUSSI & CIA LTDA - ME		3	HORA MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO MÍNIMO 19.000 KG. POTENCIA 170 HP. TRANSMISSÃO CONVENSOR DE TORQUE, EQUIPADO COM GARFO E LÂMINA, LARGURA MÍNIMA 3,25 MM, ALTURA MÍNIMA 1,10 MM.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	100,00	261,00
A. A. COLUSSI & CIA LTDA - ME		4	HORA MÁQUINA DE TRATOR DE PNEU COM POTENCIA MÍNIMA DE 150 CV PARA OPERAR COM TERRACADOR DE 22 DISCOS CEDIDO PELO MUNICÍPIO EM FORMA DE EMPRESTIMO ATRAVES DO CONTRATO DE USO PARA EXECUTAR O SERVIÇO SOLICITADO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	120,00	156,67
A. A. COLUSSI & CIA LTDA - ME		2	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 20.000 KG. COM POTENCIA MÍNIMA DE 150 HP EM BOM ESTADO DE OPERAÇÃO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	74,00	252,03
A. A. COLUSSI & CIA LTDA - ME		2	HORA MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA COM PESO MÍNIMO DE 10.000 KG. COM POTENCIA MÍNIMA DE 150 HP, CACAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA 1,9 M³, EM BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	100,00	168,00
A. A. COLUSSI & CIA LTDA - ME		3	HORA MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO MÍNIMO 19.000 KG. POTENCIA 170 HP. TRANSMISSÃO CONVENSOR DE TORQUE, EQUIPADO COM GARFO E LÂMINA, LARGURA MÍNIMA 3,25 MM, ALTURA MÍNIMA 1,10 MM.	A A COLUSSI & CIA LTDA -ME	100,00	261,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME		3	HORA MÁQUINA DE TRATOR DE ESTEIRA COM PESO MÍNIMO 19.000 KG. POTENCIA 170 HP. TRANSMISSÃO CONVENSOR DE TORQUE, EQUIPADO COM GARFO E LÂMINA, LARGURA MÍNIMA 3,25 MM, ALTURA MÍNIMA 1,10 MM.	M.BIGATON & CIA LTDA -ME	100,00	264,40

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2019, é de R\$ 169.410,94 (Cento e Sessenta e Nove



1001177

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019 Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2019

#### **TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A ACEC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 1053, nesta cidade, doravante denominada ACEC, representada neste ato por seu Presidente, o sr. André Felipe Muller, RG nº 8.371.768-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.307.399-06, resolvem firmar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2018, tem por objeto o atendimento especializado na área de empreendedorismo, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o presente de forma indissociável.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente parceria possui autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.615 e fundamento nos art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 Nos termos da Lei Municipal nº 1.615/2017, serão repassados à entidade o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) referentes ao ano de 2019, 2020 e até março de 2021 em vinte e quatro parcelas iguais e sucessivas de R\$ 3.083,33 (três mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais, a serem utilizados conforme o plano de aplicação aprovado pelo Município.



1100078

## Município de Capanema - PR

3.2. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas dentro dos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal, em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- a) quando identificadas irregularidades na aplicação dos recursos e após a análise do contraditório e da ampla defesa;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, ou por inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas no presente termo; e
- c) quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, no prazo definido em notificação.

3.3. A liberação só será reiniciada após ter sido sanada(s) a (s) irregularidade(s).

3.4. A transferência será realizada de forma eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

3.5. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

3.6. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

3.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



000079

## Município de Capanema - PR

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4070	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.50.41.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA obriga-se a:

- I – liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- II – promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- III – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter a comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- IV – substituir o gestor da parceria, na hipótese deste deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade;
- V – instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.
- VI – Examinar e deliberar, quanto proposta, a excepcional reformulação do Plano de Aplicação;
- VII – Publicar no Diário Oficial do Município, extrato do presente termo.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AEC

A ACEC obriga-se a:

- I – Responsabilizar-se pelo pleno desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- II – Manter conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela administração pública municipal;
- III – Aplicar os rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- IV – manter escrituração contábil regular;
- V – Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- VI – Arcar exclusivamente com todas as despesas provenientes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento,



1101080

## Município de Capanema - PR

---

aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

VII – Permitir o livre acesso dos agentes do Município, do controle interno e do Tribunal de Contas, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

VIII – Realizar as compras e contratações conforme estabelece os artigos 30 a 34 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, comprovando as despesas efetuadas por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e do nome ou da sigla do Município;

IX – Obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;

X – prestar contas ao Município dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento, conforme estabelecido na Cláusula Décima Segunda;

XI – prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com as instruções daquele Órgão.

XII – Ressarcir ao MUNICÍPIO os recursos recebidos, através deste Termo, quando se comprovar a sua inadequada utilização;

XIII – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdência, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o MUNICÍPIO, de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

XIV – Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;

XV – Manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data do repasse, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Termo, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;

XVI – Atender ao que dispõe a Resolução nº 03/2006, no seu art. 4º, inciso XVIII, e Resolução nº 28/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

XVII – Atender ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação;

XVIII – Apresentar todas as certidões relacionadas no art. 3º da IN 61/2011 na formalização e para recebimento de cada parcela do repasse, a fim de comprovar a aptidão da entidade para o recebimento dos recursos.



## Município de Capanema - PR

XIX – Salvo motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado ou, ainda, se expressamente estabelecido de forma diversa pelo Plano de Trabalho, o gestor deverá iniciar a execução do objeto do termo de transferência dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira parcela dos recursos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES**

Ficam vedadas as seguintes disposições:

- I – o pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;
- II – a aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
- III – a realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV – a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO**

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO sob a forma de relatório ou parecer.

§1º A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção a este termo de fomento, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente.

§2º O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

§3º É assegurado ao Município de Capanema e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à assistência social, que deverão ser emitidos em nome da ACEC.

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 O MUNICÍPIO efetuará a fiscalização da aplicação dos recursos através da Comissão de Monitoramento, do Gestor da Parceria, do Chefe da Divisão de Contabilidade e do Controle Interno Municipal, no que se refere às instalações e documentos relativos à execução do presente Convênio.

9.2 Fica designada a sra. Édina Luciane Escher Sott, como Gestora do Termo de Fomento.

9.3 Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, a ser composto pelos servidores Miguel Lúcio da Silva e Caroline Pilati.



110082

## Município de Capanema - PR

---

9.4 A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, conforme especificado Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

9.5. Caberá à Gestora da Parceria a emissão do Relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

10.1 O termo inicial da vigência do presente termo de fomento será no dia da sua publicação oficial. O termo final será no dia 31/03/2021.

10.2. O presente Termo poderá ser prorrogado nas hipóteses;

- a) a requerimento da Entidade Parceira por igual ou inferior período; ou
- b) de ofício pelo Município, se este tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

10.3 A ACEC poderá aplicar os recursos advindos deste termo de fomento para as atividades já em andamento da entidade;

10.4 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços



## Município de Capanema - PR

essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- a) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente Termo poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, vedada a modificação do objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A ACEC obriga-se a apresentar prestação de contas parcial e final, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula e de acordo com as instruções e deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Decreto Municipal nº 6.382/2017.

§1º A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada até o dia 30 (trinta) dias após o término da parceria ou no final de cada exercício (compreendido como o período de doze meses) se a duração da parceria exceder a um ano.

§2º Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do presente termo, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome da entidade, o Termo de Fomento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES**

No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por até dois anos;
- c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos.



10/11/17 84

## Município de Capanema - PR

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

14.1 O presente termo de fomento poderá ser:

14.1.1 denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

14.1.2 rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

14.1.3 Ao término da parceria, a titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo Município de Capanema será do Departamento de Assistência Social, que deverá retirá-los, no prazo de até noventa dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO**

A ACEC compromete-se a restituir os valores transferidos pela legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença ou outra prevista no Decreto nº 6.382/2017.

Parágrafo único. O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo tomador dos recursos à conta da concedente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo de fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes: Lei 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Municipal nº 6.382/2017, Resolução 28/2011, Resolução nº 46/2014 e Instrução Normativa nº 61/2011, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



11041185

## Município de Capanema - PR

---

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Capanema, 02 de abril de 2019.

Américo Bellé  
Prefeito de Capanema

André Felipe Muller  
Presidente da ACEC



11077/86

Município de Capanema - PR  
Controladoria Interna

<b>Manifestação n.º 002/2019</b> <b>REGULARIDADE COM RESSALVAS</b> <b>Análise da Formalização do Ato de Transferência Voluntária Municipal</b>	
<b>Tipo do Instrumento de Transferência</b>	Termo de Fomento
<b>Número do Instrumento de Transferência</b>	02/2019
<b>Número SIT</b>	41391
<b>Tomadora de Recursos:</b>	Associação Comercial e Empresarial de Capanema (ACEC)
<b>Secretaria Ordenadora de Despesa:</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>Data da Celebração:</b>	02/04/2019
<b>Vigência:</b>	03/04/2019 a 31/03/2021
<b>Execução:</b>	03/04/2019 a 31/03/2021
<b>Periódico da Publicação</b>	Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema
<b>Data da Publicação</b>	03/04/2019
<b>Objeto</b>	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
<b>Valor do Repasse</b>	R\$ 74.000,00

Resposta desejada = Sim em todos os quesitos.

<b>1) AVALIAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO:</b>			
<b>Item Avaliado:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>N.A.</b>
1. O instrumento de transferência foi devidamente formalizado e suas cláusulas estão de acordo com a legislação?		x	
2. O instrumento de transferência está devidamente assinado pelas partes?	x		
3. O extrato do instrumento de transferência foi devidamente publicado no órgão oficial de imprensa do repassador?	x		
<b>Motivos dos Itens Irregulares:</b> <b>ITEM 01:</b> Não consta no Termo de Fomento a previsão da obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública, conforme prevê o inciso XV, art. 24 do Decreto Municipal 6.382/2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 13.019/2014.			

Resposta desejada = Sim em todos os quesitos.

<b>2) ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DO TOMADOR:</b>			
<b>Item Avaliado:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>N.A.</b>
1. O tomador apresentou toda documentação necessária, comprovando que está legalmente constituído nos termos da legislação?		x	
2. O tomador apresentou todas as certidões demonstrando a condição de regularidade fiscal e tributária nos termos da legislação vigente?		x	
3. As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência e foi apresentado atestado de órgão ou autoridade competente comprovando que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência?		x	
4. Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente?	Não apresentou documentação.		



041087

## Município de Capanema - PR Controladoria Interna

5. Possui registro de seu estatuto em cartório ou órgão competente?	x		
6. Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do Concedente?	Não apresentou documentação.		
7. Suas condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art. 17 da Lei 4.320/1964, possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência (SOMENTE SE FOR ENTIDADE PRIVADA)?	x		
8. As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência?	x		
<b>Motivos dos Itens Irregulares:</b> <b>ITEM 01:</b> De acordo com o art. 21 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014, o tomador não apresentou: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo à entidade, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;</li><li>• Comprovantes de experiência na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano;</li><li>• Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme o estatuto, com endereço, telefone, e-mail, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;</li><li>• Declaração do representante legal da entidade com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014; e</li><li>• Declaração que a entidade não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.</li></ul> <b>ITEM 02:</b> O Tomador não apresentou: <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais;</li><li>• Certificado de Regularidade do FGTS;</li><li>• Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;</li><li>• Certidão Liberatória do Concedente atestando que o interessado está em dia com as prestações das contas de transferências dos recursos dele recebidos;</li><li>• Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;</li><li>• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e</li><li>• Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União.</li></ul> <b>ITEM 03:</b> Embora as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência, <b>NÃO</b> foi apresentado atestado de órgão ou autoridade competentes comprovando que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência. <b>ITEM 04:</b> O Tomador não apresentou declaração da autoridade máxima da entidade informando que a entidade não possui em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente. <b>ITEM 6:</b> Não apresentou documento de reconhecimento de utilidade pública.			

Resposta desejada = Sim em todos os quesitos.

<b>3) AVALIAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO:</b>			
<b>Item Avaliado:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>N.A.</b>



Município de Capanema - PR  
Controladoria Interna

1. Está devidamente formalizado e contém todos os elementos previstos no art. 8º da Resolução n. 28/2011 do Tribunal de Contas do Paraná?		x	
2. Contém assinatura do Proponente e autorização do Concedente?		x	
3. As despesas propostas no Plano de Aplicação são compatíveis com a finalidade da transferência?	x		
4. A transferência atende ao interesse público e não configura terceirização de atividade fim do concedente?	x		
5. O pessoal a ser utilizado se refere apenas aos serviços exclusivos da execução do objeto?			x
6. O objeto da transferência atende às funções de governo e possui dotação assegurada no orçamento do Concedente?	x		
<b>Motivos dos Itens Irregulares:</b> <b>ITEM 01:</b> Não consta no Plano de Trabalho da Entidade: <ul style="list-style-type: none"><li>• Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.</li></ul> <b>ITEM 02:</b> Ausência de assinatura do proponente.			

Resposta desejada = Sim em todos os quesitos.

4) AVALIAÇÃO DE OUTROS QUESITOS:			
Item Avaliado:	Sim	Não	N.A.
1. A Secretaria Ordenadora de Despesa lançou os dados referentes à celebração do Ato de Transferência Voluntária Municipal no SIT/TCE-PR dentro do prazo fixado pela Resolução TCE-PR n.º 028/2011 e pela IN TCE-PR n.º 061/2011?	x		
<b>Motivos dos Itens Irregulares:</b>			

5) PARECER DA FORMALIZAÇÃO PELA CONTROLADORIA INTERNA:	
<input type="checkbox"/>	Regularidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Regularidade Com Ressalva
<input type="checkbox"/>	Irregularidade

Conforme determina o Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR é de responsabilidade do Controle Interno o preenchimento no SIT<sup>1</sup> das telas de AVALIAÇÃO, CIRCUNSTANCIADO e TOMADAS DE CONTAS, devendo emitir parecer opinativo acerca do fiel cumprimento das exigências legais, quanto a Formalização, Condições do Tomador, Plano de Trabalho, Execução e Despesas, Movimentação Financeira, Aditivos e regularidade das prestações de contas.

Dito isso, cientificamos que o presente processo de Formalização de Ato de Transferência Voluntária Municipal foi analisado por este órgão, confrontando-se as informações e os documentos juntados com as exigências da Resolução TCE/PR n.º 028/2011, IN TCE/PR n.º 061/2011, Lei Federal n.º 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6.382/2017 e Orientação n.º 02/2018 expedida pela Controladoria Interna Municipal.

Em face do exame procedido no presente processo, registramos as **RESSALVAS** presentes nos quadros 1, 2 e 3 supramencionados, devido a constatação de

<sup>1</sup> Sistema informatizado de prestação de contas de transferências voluntárias, instituído em 2011 pela Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



089

## Município de Capanema - PR Controladoria Interna

falhas formais na formalização do instrumento de transferência voluntária. Ressalta-se que a presente manifestação apresenta o resultado do exame procedido nos documentos que compõem o processo em tela, sendo estes documentos de responsabilidade exclusiva do órgão de origem. Desta maneira, estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste parecer, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Por fim, em razão das ressalvas apontadas, informamos que a Secretaria de Administração deve apresentar à Controladoria informações e ou documentos complementares no prazo de 7 (sete) dias, a fim de sanear os apontamentos contidos nos quadros 1, 2 e 3, a contar do recebimento deste. **Fica condicionada a liberação da primeira parcela à regularização das ressalvas mencionadas nesta manifestação.**

Ainda, mister ressaltar que a Administração Pública deverá manter em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 dias após o respectivo encerramento, na forma como previsto no art. 10 da lei 13.019/2014. As entidades também deverão divulgar na *internet* (podendo ser em suas redes sociais, cita-se como exemplo o facebook, caso não possuam sítio eletrônico oficial), e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal (Art 11, Lei 13.019/2014).

Capanema, 10 de abril de 2019

Arieli Kaciara Wons  
Gestora do Controle Interno  
Decreto nº. 6.282/2017

Arieli Kaciara Wons  
Gestora de Controle Interno  
Dec. n.º 6.282/2017

A transferência é voluntária; o controle, obrigatório.



000000

**Município de Capanema - PR**  
**Controladoria Interna**

**Ofício nº. 120/2019/CI**

Capanema, 10 de abril de 2019.

A sua Excelência o senhor  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal  
Capanema – Paraná

**Assunto: Análise da formalização do ato de Transferência Voluntária firmado com a ACEC**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V.Ex.<sup>a</sup>, para conhecimento e devidas providências, cópia da **Manifestação nº 002/2019**, que trata da avaliação realizada por esta Controladoria, acerca do fiel cumprimento das exigências legais para formalização do Termo de Fomento nº 02/2019, que visa o repasse financeiro a Associação Comercial e Empresarial de Capanema (ACEC), nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Executivo nº 6.382/2017.

Solicito que sejam atendidas as condicionantes contidas no citado parecer visando possibilitar a liberação da primeira parcela a entidade, no prazo de 7 (sete) dias.

Atenciosamente,

Arieli Kaciara Wons  
Gestora do Controle Interno  
Decreto nº. 6.282/2017

**Arieli Kaciara Wons**  
**Gestora de Controle Interno**  
**Dec. n.º 6.282/2017**

**C/C para:**  
Senhor Contador, Sr. Cleomar Walter  
Senhor Secretário Municipal de Administração, Sr. Valdeci Alves dos Santos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
77.830.370/0001-80  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
16/05/1978

NOME EMPRESARIAL  
ACEC- ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

\*\*\*\*\*

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

AV ESPIRITO SANTO

NÚMERO

1053

COMPLEMENTO

CEP

85.760-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CAPANEMA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(046) 5521-786

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/04/2019 às 14:18:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE, DO OBJETO DA PARCERIA

DECLARAMOS, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea "b" da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, para os devidos fins de direito, que a ACEC-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA, com sede na AV ESPIRITO SANTO Nº 1053, CENTRO, CAPANEMA PR CEP 85760.000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 77.830.370/0001-80 celebrou parcerias PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 75.972.760/0001-60 para a execução do objeto Termo de Fomento nº 02/2019, pelo período de 2019, 2020 e até março de 2021, possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto do Chamamento Público, ou de natureza semelhante, tendo em vista que executa serviços à comunidade por 01 anos, devidamente comprovadas através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), apresentado juntamente com a documentação exigida no Chamamento Público.

Capanema, 11 de abril de 2019.



---

Andre Felipe Muller  
Presidente da ACEC



008090

008093

Município de Capanema - PR

**TERMO DE FOMENTO Nº 02/2018**  
**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2018**

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA E A ACEC – ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL E EMPRESARIAL DE  
CAPANEMA.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, nessa cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito, Sr. Américo Bellé, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA – ACEC, inscrita no CNPJ/MF nº 77.830.370/0001-80, com sedo na Avenida Espírito Santo, 1053, nesta cidade, doravante denominada ACEC, representada neste ato por seu Presidente, o sr. Luiz Vicente Hartmann, RG nº 3.090.634-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 408.892.979-91. Resolvem firmar o presente termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de fomento, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2018, tem por objeto o atendimento especializado na área do empreendedorismo, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o presente de forma indissociável.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente parceria possui autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.646/2018 e fundamento nos art. 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017.



000091

Município de Capanema - PR

000094

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Nos termos da lei Municipal nº 1.646/2018, serão repassados à entidade o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) referente ao ano de 2018, em sete parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.285,71 (Cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensais, a serem utilizados conforme o plano de aplicação aprovado pelo Município.

3.2. As parcelas dos recursos transferidos da parceria serão liberadas dentro dos limites das possibilidades financeiras consignadas no orçamento municipal, em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- a) quando identificadas irregulares na aplicação dos recursos e após a análise do contraditório e da ampla defesa;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, ou por inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas no presente termo; e
- c) quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras prontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, no prazo definido em notificação.

3.3. A liberação só será reiniciada após ter sido sanada(s) a(s) irregularidade(s).

3.4. A transferência será realizada de forma eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

3.5. É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

3.6. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento ou da transferência, estando



000092

## Município de Capanema - PR

1111095

sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para recursos transferidos.

3.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2850	12.001.22.661.2201.2222	000	3.1.50.41.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA obriga-se a:

- I – Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- II – Promover o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria
- III – Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter a comissão de monitoramento e avaliação designada, que homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- IV – Substituir o gestor da parceria, na hipótese deste deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade;
- V – Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, antes a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
- VI – Examinar e deliberar, quando proposta, a excepcional reformulação do Plano de Aplicação;
- VII – Publicar no Diário Oficial do Município, extrato do presente termo.



000093

## Município de Capanema - PR

000096

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÃO DA ACEC

A ACEC obriga-se a

- I – Responsabilizar-se pelo pleno desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho;
- II – Manter conta corrente específica na instituição financeira pública municipal;
- III – Aplicar os rendimentos de ativos financeiros no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- IV – Manter escrituração contábil regular;
- V – Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- VI – Arcar exclusivamente com todas as despesas provenientes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
- VII – Permitir o livre acesso dos agentes do Município, do controle interno e do Tribunal de Contas, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como as locais de execução do respectivo objeto;
- VIII – Realizar as compras e contratações conforme estabelece os artigos 30 a 34 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, comprovando as despesas efetuadas por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguindo do ano e do nome ou da sigla do Município;
- IX – Obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recebidos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas;
- X – Prestar contas ao Município dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento, conforme estabelecidos na Cláusula Décima Segunda;



000094

114109

## Município de Capanema - PR

- XI – Prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Paraná, de acordo com as instruções daquele Órgão.
- XII – Ressarcir ao MUNICÍPIO os recursos recebidos, através deste Termo, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
- XIII – Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdência, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo o MUNICÍPIO, de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
- XIV – Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;
- XV – Manter em arquivo, pelo de 05 (cinco) anos, contados da data do repasse, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Termo, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;
- XVI – Atender ao que dispõe a Resolução nº 03/2006, no seu art. 4º, inciso XVIII, e Resolução nº 28/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- XVII – Atender ao que dispõe a Lei de Acesso à Informação;
- XVIII – Apresentar todas as certidões relacionadas no art. 3º da IN 61/2011 na formalização e para recebimento de casa parcela do repasse, a fim de comprovar a aptidão da entidade para o recebimento dos recursos;
- XIX – Salvo motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado ou, ainda, se expressamente estabelecido de forma diversa pelo Plano de Trabalho, o gestor deverá iniciar a execução do objeto do termo de transferência dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira parcela dos recursos;
- XX – Realizar o atendimento e disponibilizar os cursos para qualquer cidadão capanemense que deseje participar, ou seja ou não associado à ACEC.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES

Ficam vedadas as seguintes disposições;

- I – O pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;



000095

000098

## Município de Capanema - PR

- II – A aplicação dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no termo, ainda que em caráter de emergência;
- III – A realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV – A atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO**

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO sob a forma de relatório ou parecer.

§1º A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção a este termo de fomento, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente.

§2º O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e conter a certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

§3º É assegurado ao Município de Capanema e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao comércio e à indústria local, que deverão ser emitidos em nome da ACEC.

### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 O MUNICÍPIO efetuará a fiscalização da aplicação dos recursos através da Comissão de Monitoramento, do Gestor da Parceria, do Chefe da Divisão de Contabilidade e do Controle Interno Municipal, no que se refere às instalações e documentos relativos à execução do presente Convênio.

9.2 Fica designado o Sr. Valdeci Alves dos Santos, como Gestor do Termo de Fomento.

9.3 Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, a ser composta pelos servidores Valdeci Alves dos Santos, Édina Luciane Eischer Sott e o Sr. Manoel Pedro Berticelli.

9.4 A forma de execução do acompanhamento e da fiscalização deverá ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, conformes especificado Resolução nº 28/2011 e Resolução nº 46/2014 do Tribunal de Contas do Paraná.



000096

## Município de Capanema - PR

11/11/2018 99

9.5 Caberá ao Gestor da Parceria a emissão do Relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Parágrafo único. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízos de outros elementos, deverá conter:

- a) descrição sumaria das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1 O termo inicial de vigência do presente termo de fomento será no dia da sua publicação oficial. O termo final será no dia 31/12/2018.

10.2 O presente Termo poderá ser prorrogado nas hipóteses:

- a) a requerimento da Entidade Parceira por igual ou inferior período; ou
- b) de ofício pelo Município, se este tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

10.3 A ACEC poderá aplicar os recursos advindos deste termo de fomento para as atividades já em andamento da entidade;

10.4 na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar



008097

Município de Capanema - PR

100

atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

- a) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado por acordo entre as partes, através do termo aditivo, vendada a modificação do objeto, permitida a sua ampliação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ACEC obriga-se a apresentar prestação de contas parcial e final, na forma e nos prazos descritos nesta cláusula e de acordo com as instruções e deliberações do Tribunal de Contas do Paraná e Decreto Municipal nº 6.382/2017.

§1º A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada até o dia 30 (trinta) duas após o término da parceria ou no final de cada exercício (compreendido como o período de doze meses) se a duração da parceria exceder a um ano.

§2º Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do presente termo, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome da entidade, o Termo de Fomento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

No caso de rejeição da prestação de contas deverá ser instaurada tomada de contas especial, podendo ser aplicadas as seguintes sanções previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por até dois anos;



000098

Município de Capanema - PR

101

c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgão e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

14.1 O presente termo de fomento poderá ser:

14.1.1 denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participam voluntariamente da avença, respeitando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

14.1.2 rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomadas de Contas Especial.

14.1.3 ao término da parceria, a titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo Município de Capanema será do Departamento de Assistência Social, que deverá retirá-los, no prazo de até noventa dias, após o qual a organização da sociedade civil não mais será responsável pelos bens.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESTITUIÇÃO

A ACEC compromete-se a restituir os valores transferidos pela legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença ou outra prevista no decreto nº 6.382/2017.

Parágrafo único. O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo tomador dos recursos à conta da concedente.



008099

Município de Capanema - PR

102

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Fico eleito o Foro da Comarca de Capanema Estado do Paraná, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo de fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos serão regulados pelos dispositivos legais vigentes: Lei 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016, Decreto Municipal nº 6.382/2017, Resolução 28/2011, Resolução nº 46/2014 e Instrução normativa nº 61/2011, todas do tribunal de Contas do Estado do Paraná.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Capanema, 04 de maio de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito de Capanema

André Felipe Muller  
Presidente da ACEC

401103

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 39, III da Lei 13.019/2014, que a **ACEC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA** não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

*Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

Para tanto segue anexo a ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como a relação nominal dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal de cada um deles.

Capanema, 11 de abril de 2019.

  
Andre Felipe Muller  
Presidente da ACEC

Processo: **819/2019**  
Data: 12/04/2019 Hora: 11:02  
Assunto:  
LEI DE ACESSO A INFORMACAO  
Requerente:  
CECASSOCIACAO COMERCIAL E EM

CARGOS	NOMES	RG:	CPF:	Endereço: Rua, número, bairro	CELULAR:	FIXO:	EMAIL:
Presidente	Andre Muller	8.371.768-8	051.307.399-06	Rua Tamoios, 2463, Sao cristovão	46 9 9972 1696	46 3 552-1442	andremuller@micemetal.com.br
Vice Presidente	Luiz Fernando Luersen	8.175.375-0	052.447.399-48	Avenida Independencia, 915, centro	46 9 9912 9871		luisffluersen@hotmail.com
Assuntos de comércio	Gilberto Carlos Furlan	7.338.933-0	024.930.949-13	Avenida Caxias do Sul, 660, centro.	46 9 9105 4215	46 3 552-1212	construeciacapanema@hotmail.com
Assuntos da Industria	Edimedes Anacleto de Moura	5.018.659-8	938.0763789-72	Rua Otavio Francisco de Mattos, 1055, centro	46 9 9975 3475	46 3 552-1925	edi@lamucca.com.br
Assuntos do serviço	Alaor Jacer Dreher	3.249.389-0	368.822.839-15	Avenida Brasil, 501, centro	46 9 8405 1562	46 3 552-1534	relojoariaesmeralda@hotmail.com
Assuntos do Agronegócio	Jose Uberti Machado	4.833.233-1	745.972.999-04	Avenida Rio Grande do Sul, 1155, centro	46 9 9975 0969	46 3 552-1232	jose.uberti@dipfrangos.com
Finanças e Patrimônio	Cassiano Schenckel	7.512.159-8	024.916.959-28	Rua Alagoas, 450 Santa Cruz	46 9 9938 1750	46 3 552-1750	schenckelsuper@hotmail.com
Comércio Exterior	Marcio Alberto Chaliol	4.289470-2	039.817.739-26	Rua Otavio Kischner, 1528	46 9 8802 7954		rose@gebana.com.br
Desenvolvimento social	Scheila dos Santos	8.588.921-4	058.345.179-94	Rua Padre Cirilo, 2665, centro	46 9 8805 3986		cheilasantoscont@gmail.com
Programas, projetos e e	Carlos Alberton Dorigon	3.633.183-6	518.556.239-00	Rua Pernambuco, 988, centro	46 9 9975 5999	46 3 552-1555	caldorigon@hotmail.com
Programas, projetos e e	Silvani Colussi	3.838.611-5	603.851.389-20	Rua Padre Cirilo S/N, centro	46 9 8801 1781	46 3 552-1886	casacolussi01@gmail.com
Programas, projetos e e	Elvone Manica	3.968.695-3	555.138.249-49	Rua Padre Cirilo, 1299, centro	46 9 8406 0333	46 3 552-1534	casasmanica@gmail.com
Informações e Comunicação	Vicente Tubiana	10.551.880-3	090.798.660-91	Travessa Teixeira de Freitas, 75	46 9 84013062	46 3552-1627	vicente@ciabr.com.br
Presidente Conselho de	Elisane Hartmann	6.177.367-3	906.543.749-53	Rua Pernambuco 1698, Centro	46 9 9940 5857	46 3 552-2834	zanezini@hotmail.com
Conselho Fiscal	Pedro Adones Kruger	1.642.324-6	407.736.399-34	Avenida Espirito Santo, 786, centro	46 9 9975 3320	46 3 552-1239	pedroadones@gmail.com
Conselho Fiscal	João Valdeci Delavi	3.847.350-6	737.474.409-91	Rua Alagoas, 1470, centro	46 9 9911 4000	46 3 552-1747	joao_delavi@sicredi.com.br
Conselho Deliberativo	Mauri Manica	4.022.296-0	345.940.949-53	Rua Padre cirilo, 1299, centro	46 9 8406 0335	46 3 552-1534	casasmanica@gmail.com
Conselho Deliberativo	Eldo Blume	1.663.112-4	174.220.510-00	Rua Rio de Janeiro, 801, centro	46 9 9975 3188	46 3 552-1288	eldo@blume.com.br
Conselho Deliberativo	Luiz Vicente Hartmann	3.090.634-9	408.892.979-91	Rua Pernambuco, 1598, centro	46 9 8406 0228	46 3552- 2834	zanezini@hotmail.com

104

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

AOS VINTE E SETE DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E VINTE HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO. REUNIRAM-SE NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - PARANÁ, OS SÓCIOS E DIRETORES A ACEC, PARA A ASSEMBLEIA GERAL SOB A PRESIDENCIA DO ATUAL PRESIDENTE O SRº LUIZ VICENTE HARTMANN PARA TRATAR DO SEGUINTE ASSUNTO: ELEIÇÃO DIRETORIA BIÊNIO 2018-2020. CONFORME EDITAL DISPONIBILIZADO A TODOS OS ASSOCIADOS E DIVULGADO PELA RÁDIO TROPICAL E MÍDIAS SOCIAIS. DANDO ABERTURA AOS TRABALHOS O PRESIDENTE LUIZ VICENTE HARTMANN DECLAROU FORUM SUFICIENTE PARA INICIAR A VOTAÇÃO ÀS VINTE HORAS EM SEGUNDA CHAMADA. EM SEGUIDA O MESMO FEZ A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E INICIOU A APRESENTAÇÃO DA CHAPA ÚNICA COMPOSTA PELOS SEGUINTE CARGOS E DIRETORES: PRESIDENTE ANDRE FELIPE MULLER PORTADOR DO CPF 051.307.399-06 E RG 8.371.768-8 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PADRE CIRILO, Nº 1035, CENTRO, CAPANEMA - PR; VICE - PRESIDENTE LUIZ FERNANDO LUERSEN CPF 052.447.399-48 E RG 8.175.375-0 SESP-PR, RESIDENTE NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 316, CENTRO, PLANALTO - PR; ASSUNTOS DE COMERCIO GILBERTO CARLOS FURLAN PORTADOR DO CPF 024.930.949-13 E RG 7.338.933-0 SESP-PR, RESIDENTE NA AVENIDA CAXIAS DO SUL, Nº 660, CENTRO, PLANALTO - PR; ASSUNTOS DA INDUSTRIA EDIMEDES ANACLETO DE MOURA PORTADOR DO CPF 938.076.789-72 E RG 5.018.659-8 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, Nº 1055, CENTRO, CAPANEMA - PR; ASSUNTOS DO SERVIÇO ALAOR JACER DREHER PORTADOR DO CPF 368.822.839-15 E RG 3.249.389-0 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA MINAS GERAIS, Nº 977, CENTRO, CAPANEMA - PR; ASSUNTOS DO AGRONEGOCIO JOSE UBERTI MACHADO PORTADOR DO CPF 745.972.999-04 E RG 4.833.233-1 SESP-PR, RESIDENTE NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1155, CENTRO, CAPANEMA - PR; FINANÇAS E PATRIMONIO CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL PORTADOR DO CPF 024.916.959-28 E RG 7.512.159-8 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA ALAGOAS, Nº 450, BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PR; COMERCIO EXTERIOR MARCIO ALBERTO CHALLIOL PORTADOR DO CPF 039.817.739-26 E RG 4.289.470-2 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA OTAVIO KISCHNER, Nº 1528, CENTRO, CAPANEMA - PR; DESENVOLVIMENTO SOCIAL CHEILA NUNES DOS SANTOS PORTADORA DO CPF 058.345.179-

77.832.053/0001-01

CAPANEMA - CARTÃO DO REGISTRO  
COM TÍTULO DE MEMBROS

106

**ACEC****ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA**

94 E RG 8.588.921-4 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PADRE CIRILO, Nº 2665, CENTRO, CAPANEMA - PR; PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS CARLOS ALBERTO DORIGON PORTADOR DO CPF 518.556.239-00 E RG 3.633.183-6 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PADRE CIRILO, Nº 1132, CENTRO, CAPANEMA - PR; PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS SILVANI MANICA COLUSSI PORTADOR DO CPF 603.851.389-20 E RG 3.838.611-5 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PADRE CIRILO, S/N, CENTRO, CAPANEMA - PR; PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS IVONE MANICA PORTADORA DO CPF 555.138.249-49 E RG 3.968.695-3 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PADRE CIRILO, Nº 1299, CENTRO, CAPANEMA - PR; INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÕES VICENTE TUBIANA PORTADOR DO CPF 090.798.660-91 E RG 10.551.880-3 SESP-PR, RESIDENTE NA AVENIDA BOTUCARIS, Nº 768, SANTA CRUZ, CAPANEMA - PR; PRESIDENTE DO CONSELHO DA MULHER EXECUTIVA ELISIANE ZINI HARTMANN PORTADORA DO CPF 906.543.749-53 E RG 6.177.367-3 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PERNAMBUCO, Nº 1698, CENTRO, CAPANEMA - PR; CONSELHO FISCAL PEDRO ADONES KRUGER PORTADOR DO CPF 407.736.399-34 E RG 1.642.324-6 SESP-PR, RESIDENTE NA AVENIDA ESPIRITO SANTO, Nº 786, CENTRO, CAPANEMA - PR; CONSELHO FISCAL JOAO VALDECI DELAVI PORTADOR DO CPF 737.474.409-91 E RG 3.847.350-6 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA ALAGOAS, Nº 1470, CENTRO, CAPANEMA - PR; CONSELHO DELIBERATIVO MAURI MANICA PORTADOR DO CPF 345.940.949-53 E RG 4.022.296-0 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PADRE CIRILO, Nº 1299, CENTRO, CAPANEMA - PR; CONSELHO DELIBERATIVO ELDO BLUME PORTADOR DO CPF 174.220.510-00 E RG 1.663.112-4 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA RIO DE JANEIRO, Nº 801, CENTRO, CAPANEMA - PR; CONSELHO DELIBERATIVO LUIZ VICENTE HARTMANN PORTADOR DO CPF 408.892.979-91 E RG 3.090.634-9 SESP-PR, RESIDENTE NA RUA PERNAMBUCO, Nº 1698, CENTRO, CAPANEMA - PR. A VOTAÇÃO FOI REALIZADA POR VOTO SECRETO EM URNA, FICANDO ELEITA A CHAPA UNICA PELA MAIORIA DOS VOTOS. O CARGO DE TESOUREIRO E DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR CASSIANO SCHENCKEL PORTADOR DO CPF: 024.916.959-28 E RG: 7.512.159-8 SESP/PR, RESIDENTE NA RUA ALAGOAS, Nº 450, CENTRO, CAPANEMA-PR. PORÉM FICA DECIDIDO QUE NA AUSÊNCIA DO DIRETOR CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL QUEM ASSUME AS RESPONSABILIDADES DESTES CARGOS E O DIRETOR VICENTE TUBIANA, PORTADOR DO CPF: 090.798.660-91 E RG: 10.551.880-3 SSP/PR, RESIDENTE NA AVENIDA BOTUCARIS, Nº 768, BAIRRO SANTA CRUZ, CAPANEMA - PR, O MESMO PODERÁ MOVIMENTAR AS CONTAS CORRENTES EM NOME DA ACEC -

Av. ESPIRITO SANTO, Nº 1053, CENTRO - CAPANEMA/PR CEP: 85.760-000

TELEFONE: (46) 35521786, (46) 35521789 E (46) 35522595

77.832.053/0001-01

4419 107

21

CAPANEMA - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 CAPANEMA - CARTÓRIO NA FRIA GREBER  
 AV. ESPÍRITO SANTO, 1053

# ACEC

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA, JUNTO A COOPERATIVA SICREDI E AO BANCO DO BRASIL, INCLUSIVE ASSINANDO CHEQUES E AUTORIZAÇÕES BANCÁRIAS. O FUTURO PRESIDENTE ANDRÉ FELIPE MULLER FALOU DA EXPERIÊNCIA COMO ATUAL VICE PRESIDENTE, E QUER A CONTRIBUICAO DOS DIRETORES E EMPRESARIOS. AS IDEIAS DE MELHORIAS ESTÃO FLUINDO E SERAO COLOCADAS EM PRATICA A PARTIR DA POSSE. DISSE QUE PRECISA DA AJUDA DOS DIRETORES PARA FAZER AS ACOES ACONTECEREM. POSTERIORMENTE O VICE PRESIDENTE ELEITO LUIZ FERNANDO LUERSEN ASSUMIU A PALAVRA E DISSE QUE A INTENCAO DE VIR PARTICIPAR DA ASSOCIACAO DE CAPANEMA E PARA UNIR AS DUAS CIDADES E JUNTAS SEREM MAIS FORTE E ATRATIVAS. COM A ASSEMBLEIA ENCERRADA O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENCA DE TODOS E SOLICITOU O APOIO DOS SOCIOS E DIRETORES PARA JUNTOS REALIZARMOS UMA BOA GESTAO. DEU-SE ENCERRADA A ASSEMBLEIA GERAL DA QUAL EU JÉSSICA APARECIDA WALKER LAVREI A PRESENTE ATA, FIRMADA POR TODOS OS PRESENTES E ASSINADA A SEGUIR. A MESMA CONFERE COM A ORIGINAL DO LIVRO.

*[Handwritten signature]*  
 Tab. Notas Capanema - PR

**TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710**

Selo Digital: fANGa.4Vjvf.8hNaf Control.: svDel.apD^N  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ANDRE FELIPE MULLER Dou fe. Capanema, PR, 29 de janeiro de 2018  
 Em Teste da Verdade

Daniela Ribeiro de Carmo - Escrevente



77.832.053/0001-01

CAPANEMA - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 CARTORIO NA FRIA GREBER  
 AV. ESPÍRITO SANTO, 1053

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

PROTOCOLO Nº 0024416  
 REGISTRAO Nº 0001313  
 LIVRO A-013 - FOLHA 106/108  
 Capanema, PR, 29 de janeiro de 2018

*[Handwritten signature]*  
 Keli Cristina Fernandes

Guaitanele - Escrevente Substituta  
 Selo HrW3r.HpVWs.C8kF5, Control.: v8TXK.35uEH

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

77.002.855/0001-01  
CAPANEMA - CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CARTÓRIO NUTRIÇÃO ORGÂNICA

AV. ESPÍRITO SANTO, Nº 1053, CENTRO - CAPANEMA/PR CEP: 85.760-000  
TELEFONE: (46) 35521786, (46) 35521789 E (46) 35522595  
MAIL: [pacapanema@acecempresarial.com.br](mailto:pacapanema@acecempresarial.com.br)  
[certificadodigital@acecempresarial.com.br](mailto:certificadodigital@acecempresarial.com.br)

## LISTA DE PRESENÇA:

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*Jantos*

*10*

*Paula*

*Paulos*

*Edmar*

*[Other illegible signatures]*

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE COMPROMISSOS SOCIAIS

ACEC- Associação Comercial e Empresarial de Capanema, inscrita no CNPJ sob nº 77.830.370/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) *Andre Felipe Muller*, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.371.768-8 Órgão expedidor PPR e do C.P.F nº 051.307.399-06 , **DECLARA** que conhece e cumpre, no que lhe é aplicável, as políticas e diretrizes vigentes quanto aos seguintes compromissos sociais:

- de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de não empregar menor de dezesseis anos em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- de não se utilizar de operações identificadas como de risco significativo de ocorrência de trabalho forçado ou análogo ao escravo ou, ainda, relacionadas à exploração sexual;
- de não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no Inciso III do Art. 5º todos da Constituição Federal.

**Ressalva:** não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
*Observação: manter no impresso a palavra 'não' desta ressalva somente caso se aplique à empresa. Caso contrário, deverá ser excluída do documento mantendo-se o restante da frase.*

Capanema, 11 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Nome **Andre Felipe Muller**  
Cargo Presidente da ACEC

1110

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/06/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 1648/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**TTTXXBJXUFFH4JCX98B49F**

**FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS**

**RAZÃO SOCIAL: ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA ✓**

**Inscrição Municipal**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

2445

77.830.370/0001-80

0067

**ENDEREÇO**

**AV ESPÍRITO SANTO, 1053 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

**Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas não especificadas anteriormente**

**Certidão emitida no dia Capanema, 10 de Abril de 2019.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTXXBJXUFFH4JCX98B49F**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77830370/0001-80  
**Razão Social:** ACEC ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA ✓  
**Endereço:** AV ESPIRITO SANTO 1053 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2019 a 29/04/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019033103535959102255

Informação obtida em 10/04/2019, às 16:20:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



112

# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**

**CNPJ Nº: 77.830.370/0001-80**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

**É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.**

**VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 09/06/2019, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).**

**CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.**



Tribunal de Contas do Estado do  
Paraná

Código de controle **9888.BWHL.0628**  
Emitida em **10/04/2019** às **16:29:32**

Dados transmitidos de forma segura.



113

## Município de Capanema - PR

---

### **CERTIDÃO LIBERATÓRIA Nº 001/2019**

**NOME:** ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

**MUNICÍPIO:** CAPANEMA - PR

**CNPJ:** 77.830.370/0001-80

É CERTIFICADO, QUE A **ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A ENTREGA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS MUNICIPAIS ATÉ A PRESENTE DATA.

VALIDADE ATÉ 10/05/2019

CAPANEMA-PR, 11 DE ABRIL DE 2019.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019747072-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.830.370/0001-80

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ACEC- ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.830.370/0001-80

Certidão nº: 170756173/2019

Expedição: 10/04/2019, às 16:11:08

Validade: 06/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACEC- ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.830.370/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ACEC- ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**  
**CNPJ: 77.830.370/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:58 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **2AE3.74EA.7970.620B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



117

Município de Capanema - PR  
Controladoria Interna

**Ofício n.º 131/2019/CI**

Capanema, 24 de abril de 2019.

Ao Senhor  
ANDRÉ FELIPE MULLER  
Presidente da ACEC  
Capanema – Paraná

Assunto: **Esclarecimentos sobre a execução do Termo de Fomento n.º 02/2019 firmado com o Município.**

Senhor Presidente,

Destarte a julgar pelo cenário de novidade conduzido pelo advento da Lei Federal n.º 13.019/2014, comumente conhecida pela sigla MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) que passou a vigorar a partir de primeiro de janeiro de 2017 nos municípios - no caso dessa municipalidade, o Decreto 6.382/2017, regulamenta a aplicação a lei federal. A Controladoria Interna no desenvolvimento de sua função institucional, de forma tempestiva, principalmente em atividades de assessoramento, considerando sua competência em prestar orientação pedagógica de caráter preventivo, respeitosamente, vem à presença de Vossa Senhoria, tecer algumas considerações compreendidas como relevantes acerca do tema.

Considerando que, além da regulamentação trazida pela LF n.º 13.019/2014, as entidades e a Administração Pública ficam obrigadas a observância das regulamentações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), bem como a utilização de seu sistema para a prestação de contas.

Considerando que a Prestação de Contas é dever constitucional dos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram dinheiros, bens e valores públicos, e que seu objetivo é demonstrar, por meio de um conjunto de documentos e relatórios, a comprovação da correta aplicação dos recursos recebidos, conforme estabelecido em Plano de Trabalho e na forma indicada pela legislação.

Portanto, e considerando que o dever de prestar contas tem início no momento de liberação da primeira parcela dos recursos



## Município de Capanema - PR Controladoria Interna

---

financeiros, nesse caso, observando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, esta Controladoria com o intuito de evitar e diminuir os embaraços relativos à utilização dos recursos da parceria, no tocante aos regramentos vigentes, orienta que:

1. Os pagamentos somente serão realizados por meio de crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço, vedada a utilização de cheque (Art. 53, LF 13.019/2014);
2. É vedada a extrapolação do valor previsto para a rubrica no Plano de Trabalho. Os valores das despesas deverão ser previstos corretamente na elaboração do Plano de Trabalho, caso o valor disponível na rubrica não seja suficiente e existam valores disponíveis em outras rubricas, a entidade deverá solicitar o remanejamento dos valores nas rubricas e a alteração do Plano de Trabalho junto à secretaria competente, para após efetuar a despesa e seu devido registro no SIT;
3. Juros, multas, taxas bancárias e atualização monetária, segundo o inciso VII Art. 9º da Resolução nº 28/2011 é irregular a inclusão no termo de transferência a previsão ou permissão deste tipo de despesa;
4. Não é permitida a realização de despesas não previstas no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência (Art. 9º, IV, Resolução TCE/PR nº 28/2011);
5. É vedado o pagamento de tarifa bancária com o valor repassado pela parceria, devido a isenção conferida pelo art. 51 da LF 13.019/2014. Caso a entidade não consiga a isenção, deve transferir/depositar o valor da tarifa para cobertura dessa despesa.
6. Depósito de recurso próprio: esse tipo de movimentação somente será admitido em casos específicos, para cobrir despesas com glosas, estornos ao ressarcir despesas não previstas no plano de trabalho e tarifas bancárias, caso a entidade não tenha conseguido a isenção desta cobrança. Depósitos alheios a este tipo de situação serão considerados saldo de convênio, sob pena de devolução no final da vigência;



Município de Capanema - PR  
Controladoria Interna

7. A comprovação das despesas efetuadas se dará por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número do convênio, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente, conforme: **TERMO DE FOMENTO Nº XX/20XX - MUNICÍPIO DE CAPANEMA**. O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados (Art. 19, Resolução TCE/PR 28/2011), sugere-se a confecção de carimbo, conforme:

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Capanema, ...../...../20.....

Nome:

Cargo:

Assinatura:

\*As notas fiscais de compras ou de prestação de serviços deverão demonstrar os devidos descontos legais (Art. 20, § Único, III, a, Instrução Normativa TCE/PR nº 61/2011);

\*\*As tomadoras de recurso devem atentar-se às exigências de uso da nota fiscal eletrônica;

\*\*\*Os RPA's (Recibos de Pagamento Autônomo) devem apresentar os descontos legais, nome completo, assinatura, números da carteira de identidade, do CPF e do registro profissional no Conselho de Classe, ou órgão equivalente responsável pela regulamentação da atividade profissional, valor em algarismo arábico e por extenso, além do objeto detalhado da prestação do serviço (Art. 20, § Único, III, d, Instrução Normativa TCE/PR nº 61/2011);

8. É vedada a contratação de dirigentes da entidade tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócio cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens. Para melhor exemplificar essa situação foi elaborado o quadro contido no Anexo VI;



## Município de Capanema - PR

### Controladoria Interna

9. É vedada a realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do Termo de Fomento (Art. 9º, V, Resolução TCE/PR nº 28/2011);
10. O pagamento de água, luz, telefone e internet deverá ser proporcional ao projeto ou atividade desenvolvida, sendo o seu valor rateado. Segundo orientação do TCE-PR os seguintes procedimentos serão seguidos: realizar o processo de rateio dos valores, transferir o valor da despesa proporcional ao projeto para a conta principal da entidade, realizar o pagamento total da fatura. Na prestação de contas deverá ser anexada a fatura, a memória de cálculo do rateio, comprovante de transferência da conta da parceria para a conta principal da entidade e comprovante de pagamento total da fatura;
11. Deverão ser elaborados pela entidade o **Relatório de execução do objeto** (relatório de atividades desenvolvidas), contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. (Art. 66, I, LF 13.019/2014) e o **Relatório de execução financeira**: que apresentará a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho. (Art. 66, II, LF 13.019/2014);
12. Todas as despesas sujeitas à pesquisa de preços – aquisição de materiais, bens e serviços – devem apresentar no **mínimo três orçamentos** e a **relação de ganhadores**. Na relação de ganhadores devem constar os nomes dos três estabelecimentos onde foi realizada a pesquisa, os preços dos produtos/serviços e deve estar destacada qual foi a empresa ganhadora da pesquisa. **Devendo ser obrigatoriamente anexados no SIT**. Nos casos de Ofertas de Encartes, Tablóides, Anúncios de Internet ou outras formas de anúncio, estes deverão estar impressos e corresponderão a uma proposta válida para o item pesquisado. (Art. 9º, §§ 2º e 3º, e do art. 11, I da Instrução Normativa TCE/PR nº 61/2011);
13. A aquisição de produtos e serviços realizada pela internet será aceita mediante anuência do município. Porém para esse tipo de



121

## Município de Capanema - PR Controladoria Interna

compra, a entidade assumirá todos os riscos ficando responsável por qualquer tipo de dano que poderá ocorrer, sob pena de devolução do recurso utilizado na transação;

14. No SIT, no cadastro da despesa, deve-se estar atento aos campos “tipo de despesa” e “modalidade de compra”.

**Exemplo:** Despesas referente à aquisição de material expediente:

- TIPO DE DESPESA = MATERIAL DE EXPEDIENTE
- MODALIDADE DE COMPRA = “PESQUISA DE PREÇOS

As despesas em que não houver pesquisa de preços (ex.: água, luz, telefone, internet) devem ser lançadas no SIT na “modalidade de compra” como **“Tributos/pessoal – aquisição direta”**;

15. Para que o Gestor e a Comissão de Monitoramento e Avaliação (servidores designados pela Administração Municipal, com o intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria), possam desenvolver seu trabalho, a entidade apresentará bimestralmente a Prestação de Contas em sua forma física, ou seja, não digital/eletrônica, sob pena de ser suspenso o repasse. Deverá compor o processo de prestação de contas os documentos abaixo, na seguinte ordem:

- Ofício de encaminhamento assinado pelo responsável legal da entidade (MODELO ANEXO I);
- Relatório de execução do objeto (MODELO ANEXO II);
- Relatório de execução financeira (na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho);
- Resumo financeiro da transferência (relatório extraído do SIT em Tomador > Resumo Financeiro > Posição Financeira > Exportar para PDF com Detalhes da Despesa);
- Cópia dos extratos bancários do bimestre;
- Cópia da documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio, quando houver (MODELO ANEXO III)
- Cópia dos comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Cópia das pesquisas de preço (MODELO ANEXO IV); e
- Cópia da relação de ganhadores (MODELO ANEXO V);



122

## Município de Capanema - PR Controladoria Interna

Por fim, mas não menos importante, disciplina o art. 11, do MROSC que a entidade deverá divulgar na internet (podendo ser em suas redes sociais, cita-se como exemplo o *facebook*, caso não possuam sítio eletrônico oficial), e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal.

Não é demais enfatizar, que a entidade, enquanto gestora de recursos públicos, têm o dever de prestar contas desses, sujeitando-se à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo. A não comprovação de que os recursos recebidos pela entidade foram efetivamente empregados na execução do objeto da parceria; o não atingimento das metas pactuadas no termo da parceria; a inexistência de correlação entre os gastos efetuados e os documentos apresentados na prestação de contas; a omissão, no todo ou em parte, no dever de prestar contas; ou demais irregularidades, implicam na responsabilização da organização parceira e de seus responsáveis perante os órgãos competentes, nos termos das normas aplicáveis.

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Arieli Kaciara Wons  
Gestora do Controle Interno  
Decreto n.º 6.282/2017

Arieli Kaciara Wons  
Gestora de Controle Interno  
Dec. n.º 6.282/2017

C/C para:

Gestora do Termo de Fomento n.º 02/2019

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 02/2019

Ofício nº ...../.....

Local/Data.

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento nº 02/2019  
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas (Parcial/Final), referente ao xx bimestre de 20xx**

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas (Parcial/Final), relativa ao xx bimestre de 20xx dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento nº 02/2019, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- **Memória de cálculo do rateio, quando houver;**
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais. Atenciosamente,

Atenciosamente,

Assinatura e nome do responsável legal da entidade

**Obs.: Além da documentação acima relacionada, a entidade poderá encaminhar outros documentos visando complementar a prestação de contas.**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da Entidade:			
CNPJ:			
Endereço:			
Município:		UF:	
E-mail:		Telefone:	

Nome do representante legal:			
CPF:		Cargo:	
E-mail:		Telefone:	

**2 – DADOS DA PARCERIA**

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

**3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Tipo da Prestação de Contas	<input type="checkbox"/> PARCIAL	Bimestre:
	<input type="checkbox"/> FINAL	Bimestre:

**3.1 - ALCANCE DAS METAS**

Descrição da meta (Objetivo Específico) (copiar cada meta apresentada no Plano de Trabalho)	Cumprimento da Meta (citar a quantidade ou percentual realizado, conforme previsto no Plano de Trabalho)	
	No Período	Acumulado

--	--	--

**3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:**

*Descrever as ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto.*

Ação 1	
Ação 2	

**3.3 – DOCUMENTOS:**

*Relacionar e apresentar os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros.*

1	
2	
3	

**4 – JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS**

*Apresentar justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.*

--	--

Capanema, xx, de xxxxxxxxxxx de 20xx

Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade

**ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)**

*(Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista)*

**PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE**

4111126

**DEMONSTRATIVO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO MENSAL DE  
RATEIO DE DESPESAS**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da Entidade:			
CNPJ:			
Endereço:			
Município:		UF:	
E-mail:		Telefone:	

**2 – DADOS DA PARCERIA**

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

**3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO**

BIMESTRE DE REFERÊNCIA:				
Data	Nº do Doc. Fiscal	Item (de acordo com o Plano de Trabalho)	Valor Total	Valor Rateado

Capanema, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu Representante legal

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)**

CNPJ: **77.830.370/0001-80**

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP:

TELEFONE:

DATA DE EMISSÃO:

VALIDADE:

TIPO DE DESPESA:

ITEM	UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCT	0	XXXXXXXX		
2	CAIXA	0	XXXXXXX		
3	KILO	0	XXXXXX		
4					
5					
6					
7					

ASSINATURA:

CARIMBO (Quando for o caso).

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

ENDEREÇO:

CNPJ:

RELAÇÃO DE GANHADORES DA PESQUISA DE PREÇOS Nº.: ___/2019									
				RAZÃO SOCIAL:		RAZÃO SOCIAL:		RAZÃO SOCIAL:	
				CNPJ:		CNPJ:		CNPJ:	
				END:		END:		END:	
				TELEFONE:		TELEFONE:		TELEFONE:	
				CONTATO:		CONTATO:		CONTATO:	
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
0	0	und	Descrição completa do produto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0	0	unid	Descrição completa do produto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0	0	unid	Descrição completa do produto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>		<b>R\$ 0,00</b>	

DEVE-SE INFORMAR O FORNECEDOR VENCEDOR.

Capanema, 0 de Mês de 2019.

Nome do Presidente (Colocar o nome)

Representante Legal

110128

## NEPOTISMO

### Situações

Para todos os casos abaixo especificados, é considerado familiar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau

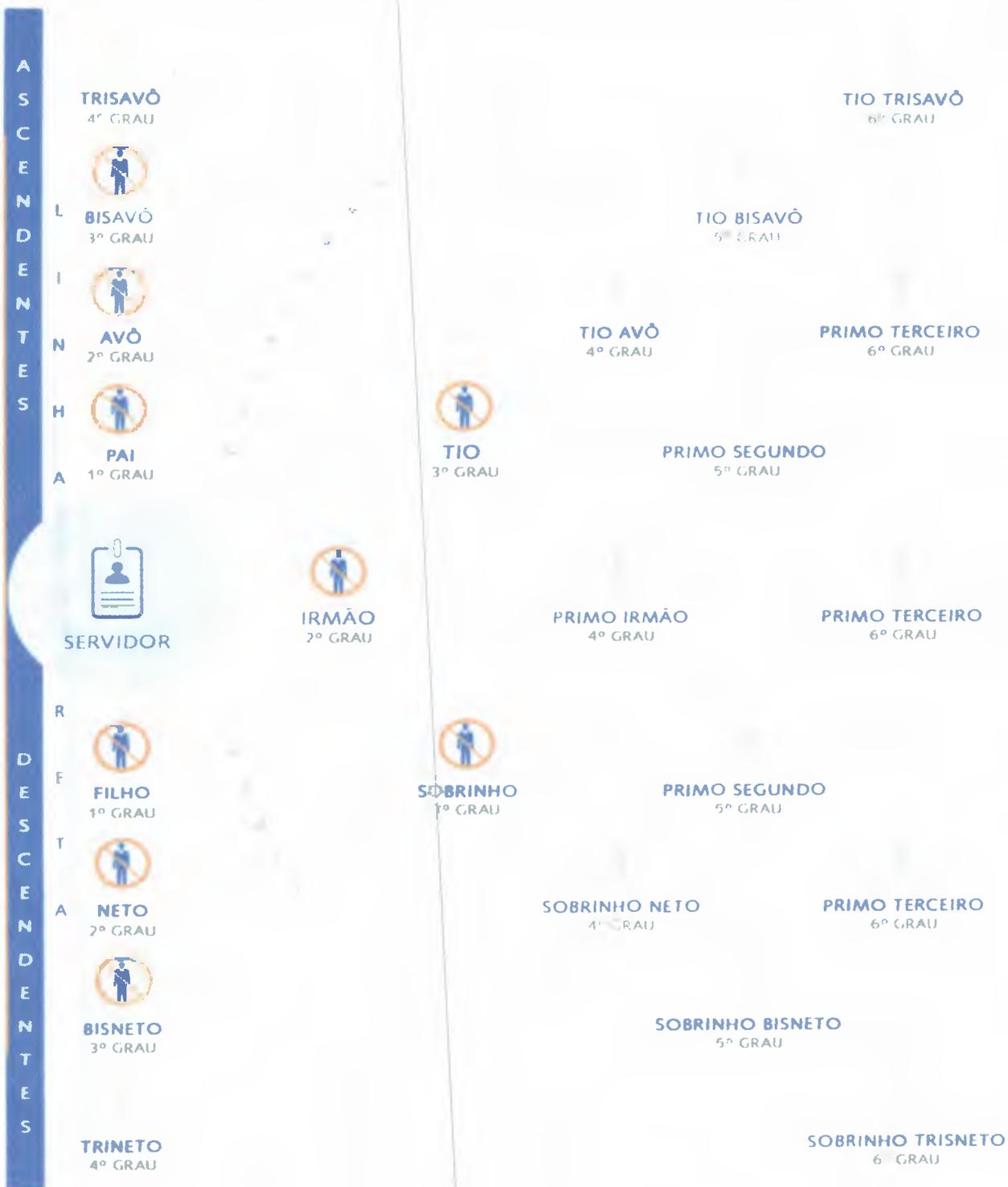
#### FAMILIAR EM LINHA RETA

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogra/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avó/avô, neto/neta do agente público	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do cônjuge ou companheiro do agente público

#### FAMILIAR EM LINHA COLATERAL

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	---	---
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público

Familiares em linha reta e colateral enquadrados em situação de nepotismo presumido



Capanema, 02 de Julho de 2019

**Ofício nº 10/2019**

A Senhora

EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Gestora do Termo de Fomento N° 02/2019

Capanema - PR

A ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema, situada na Avenida Espírito Santo, N° 1053, Centro, Capanema – Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência Aditivo ao Termo de Fomento 02/2019, vigente até 31 de DEZEMBRO de 2020, para reformulação no Plano de Aplicação, com o propósito de dar continuidade as atividades do Ponto de Atendimento do Sebrae, voltado ao atendimento de todos os empresários do município.

PLANO DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO	RUBRICA	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.63.01	DESPESAS DE GRÁFICA	R\$ 8.500,00
3.3.90.30.17.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICA	R\$ 8.500,00



ANDRÉ FELIPE MULLER

PRESIDENTE

Processo: **1798/2019**

Data: 11/07/2019 Hora: 05:10

Assunto:

LEI DE ACESSO A INFORMACAO

requerente:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMP

000132

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

---

Capanema, 18 de Julho/20119

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento n° 02/2019  
Capanema - Paraná

**Assunto: Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao  
3° bimestre de 2019.**

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 3° bimestre de 2019 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento n° 02/2019, nos Lei Federal n° 13.019/2014, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal n° 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Processo: **1944/2019**

Data: 31/07/2019 Hora: 08:16

Assunto:  
SOLICITACAO PARA O SETOR DE TRII

Requerente:

ACEC ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

  
André Felipe Muller  
Presidente da ACEC

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC Associação Comercial e empresarial de Capanema.		
CNPJ:	77.830.310/0001-80		
Endereço:	Avenida Brasil	Número:	1053
Município:	Capanema	UF:	Pr
E-mail:	pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	46 3 552 - 1786

Nome do representante legal:	André Felipe Muller		
CPF: 051.307.399-06		Cargo:	Presidente Diretor da ACEC
E-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br		Telefone:	46 9 99721696

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo da Prestação de Contas	( X ) PARCIAL	Bimestre: 3º Bimestre / 2019
	( ) FINAL	Bimestre:

#### 3.1 - ALCANCE DAS METAS

Realizar todas as atividades estabelecidas pelo comitê gestor do PA 2019 as quais foram elaboradas em reunião com os gestores do PA. Serão realizadas oficinas, cursos, palestras, momentos diferenciados para atrair os empresários e seus colaboradores.	<b>Cumprimento do Meta</b> Quando forem Oficinas, cursos mínimo de 15 pessoas, máximo conforme portar a sala. Palestras e outros eventos sempre conforme o tamanho que o ambiente suporte
--	---



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

000134

<b>Maio / 2019</b> <b>28/05 Churrasco de negócios – Tema Turismo.</b>	<b>28/05/2019</b>	<b>29 Pessoas</b>
<b>Junho / 2019</b> <b>Oficina de Mídias Sociais 4 horas de oficina.</b>	<b>11/06/2019</b>	<b>18 Pessoas</b>

### 3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

<b>Ação 1</b>	Foram feitas visitas pessoalmente nas empresa e comercio local para falar dos eventos com folders impressos e materiais digitais.
<b>Ação 2</b>	Foram feitas divulgações através das redes sociais da entidade e do PA, panfletos.

### 3.3 – DOCUMENTOS:

1

#### Churrasco e Negócios – Tema Turismo. 20/05/2019

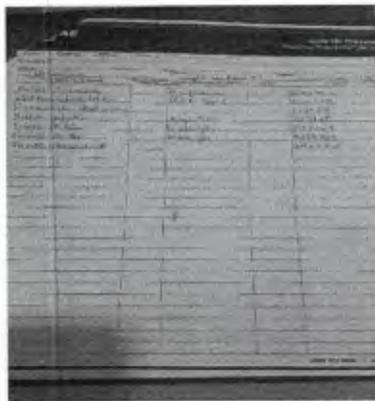




# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

000135



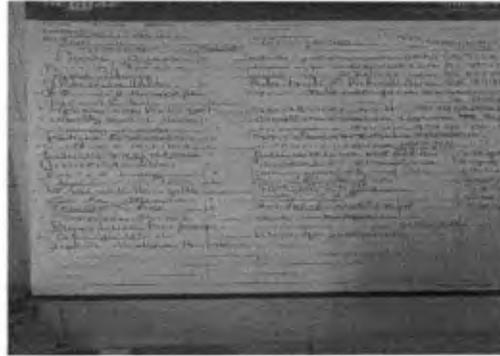
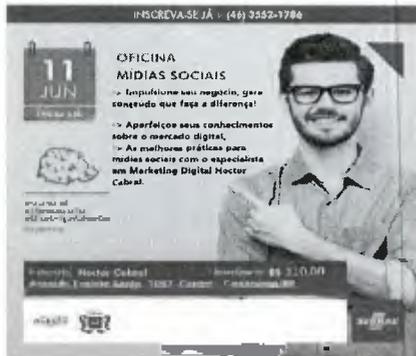
2

## Oficina de Mídias Sociais 4 horas de oficina. 11/06/2019





**Oficina de Mídias Sociais 4 horas de oficina. 11/06/2019**



3

**4 – JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Capanema, 29, de Julho de 2019

**André Felipe Muller**  
Presidente  
Associação Comercial e  
Empresarial de Capanema

Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade

**ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)**

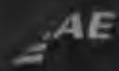
*(Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista)*



Evento: 19111111 Local: 11111111 Data: 11/11/11

Nome: 11111111 CPF: 111111111111 Estado: 1111

Nome	CPF	Estado
Fabio Asamus	913492	
Guilherme Gomes	4505018	
Edson Gomes	10929410	
Chales Pascho	10210421	
Douglas Pascho		
Luiz Gustavo	1143520	
Silviano Gustavo		
Eduardo Gustavo	0483023	
Eduardo Gustavo		
Douglas Stockenbki	1166165	
Valdeus	0094182	
Conrado Pascho	0410248	
Botari		
Valdeir		
Isvaldir		
André Muller	909239	
Ana Paula Muller		
Luiz Hartmann	2495502	
Alu Colhase	95210	
Luiz Laurimon	110242	
Duane Monica	230470	
Sely Tassu	46039	
Amrice Belli	4100243	
Guerson Moaco		
Lucas Siqueira	32624	
Conrado Pascho		



Lista de Presença  
Eventos/Palestras/Oficinas

Evento  Palestra  Oficina  Outro

Faz o evento em

Evento

Atenas

Tema

39.00 / 20.00

Data

12.09.2011

Nome (com sobrenome)

Qualificação (se houver)

Empresa (Instituição) (se houver)

Cidade

UF

Marcos Aurelio		Poupatuna		6000000
Mathias Lucatelli		Bela Vista		8129230
Emanuela Hartman				412428
Kilda Gofak		Arquitet		429128
Figueira Sr		Rio de J		895519
Paulo de Sr		Rio de J		939921
Tatiana Magalhães				4432958







000142

Evento  Palestra  Oficina  Outro

Evento (opcional)

Doctores Cobrança

Período

19/06/2013

Período

19/06/2013

Cidade

Capitão

Participante (Letra legível)	Categoria (se houver)	E-mail	Celular	Emprego/Endereço
Paulo Augusto	x	maideguitagmail.com	46 99936938	
Dussica J. Ferraz	x	dussica.j.ferraz@gmail.com	46 99900	
Thelma R. Rocha	x	thelma.rocha@hotmail.com	46 99977	
Gilberto P. da Silva	x	Beto Beto@hotmail.com	46 99911	
Patrícia A. Frangipani	x	frangipani@terra.com.br	46 99922	
Justine C. Kuhn	x		46 99933	
Márcia Jung Back-Zigol	x	marcia@ciob.com.br	46 9994455	
Miracelly Rosa D. Maia	x	Miracellymaia@gmail.com	Capitão	46 Bury
Janely Becker	x	janelybecker@hotmail.com	99944	99955
Konrad B. Simon	x	Konradbsimon2002@hotmail.com	99955	99966
Guilherme R. Münch	x	Guilherme_r_munch@uol.com.br	99977	99988
Fulione M. Moraes	x	fulione.moraes@hotmail.com	99955	99966
Dezember D. B.	x	dezemberdub@gmail.com		
Bruno D. Lucio	x	bruno.lucio@hotmail.com		
Diana L. P. de S. Costa	x	dianalpcosta@gmail.com		
Thiane R. Zanetti	x	thianerzanetti@gmail.com		
Camile Moura	x	camilemoura1@gmail.com		
Carlos S. Hill	x	carloschill@gmail.com		
Sandra André	x	sandraandre@ig.com.br		
Ana Lúcia Amfisen	x			
Diana P. de S. Costa	x	dianapds@gmail.com		
Jana Cristina Amfisen	x			







PARCEIROS



Um bom empreendedor precisa estar preparado para abrir um negócio, mantê-lo vivo com resultados positivos e alcançar sucesso na área em que atua. Sendo assim, quanto mais ferramentas tiverem disponíveis para que ele possa se atualizar, aprender e renovar a maneira de trabalhar, melhor.

O Ponto de Atendimento ao Empreendedor, do Sebrae, presente dentro da Associação Comercial e Empresarial de Capanema – ACEC, é uma destas ferramentas em que os empresários têm acesso aos mais variados produtos do Sebrae, além de orientações.

Exclusivo para atender às necessidades dos empresários, a finalidade do Ponto de Atendimento é aumentar o alcance dos serviços prestados ao empreendedor, levando-os a informações técnicas e gerenciais.

### **Serviços ofertados:**

Durante o ano são oferecidos cursos, palestras e workshops nas áreas de Gestão, consultorias especializadas em Finanças, Marketing, Franquias, Comércio Exterior, E-commerce, Recursos Humanos, Planejamento Estratégico e também Análise de Negócios – sendo que as consultorias podem ser tanto no Ponto de Atendimento como na empresa do interessado.

Também são oferecidos subsídios para inovação através do Sebraetec. Este o subsídio é de 50% com acesso a serviços tecnológicos, consultorias, mão de obra especializada e outros recursos, o que garante melhor orientação para explorar diferenciais e alcançar um novo posicionamento no mercado.

Ainda é possível obter linhas de crédito Fomento Paraná com taxas e prazos diferenciados por meio do Ponto de Atendimento e ACEC.

A atuação do PA visa aumentar a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas compras públicas do município, para que elas sejam fornecedoras e aumentem o faturamento fortalecendo a economia local e regional.

Para quem já tem empresa há muito tempo, é importante atualizar-se e para quem está começando, estar preparado é essencial. Cada orientação é personalizada e específica, sendo identificadas as necessidades de cada empreendedor e ofertado os produtos e/ou serviços do Sebrae/PR ou parceiros, para que possam iniciar ou ampliar os negócios, desenvolver o potencial empreendedor e fornecer informações mercadológicas e estratégicas.

Ponto de Atendimento ao Empreendedor de Capanema é composto pela união de três parceiros: AEC, SEBRAE/PR e Prefeitura de Capanema.

Para mais informações pelos telefones (46) 3552 1786 ou (46) 99934 1474 (WathsApp) e pelo e-mail [ebraecapanema@outlook.com](mailto:ebraecapanema@outlook.com)

**Djenifer Fabiana Weiller**  
**AGENTE EXECUTIVA PA**

**Comitê Gestor 2019:**

Presidente da ACEC Gestão Atual - ANDRE MULLER

Vice Presidente ACEC Gestão Atual – LUIZ FERNANDO LUERSEN

Presidente ACEC Gestão Anterior – LUIZ VICENTE HARTMANN

Secretaria Executiva ACEC – ANA LUCIA AMPESSAN

Diretor da ACEC Assuntos e Serviços – ALAOR DREHER

Representante da Prefeitura – VALDECI DOS SANTOS

Agente do PA – DJENIFER FABIANA WEILLER

SEBRAE e Tutor do PA – DIOGO KALINKE

Maio / 2019

1. 28/05 Churrasco de negócios – Tema Turismo.

Junho / 2019

- 1- Oficina de Mídias Sociais dia 11 4 horas de oficina.

Julho / 2019

- 1- Escute o Especialista 2hrs, dia 09 com investimento de R\$ 20,00.
- 2- Escute o Especialista 2hrs, dia 24 com investimento de R\$ 20,00.
- 2- SEMANA EMPRESARIAL  
24/07 - Allan Costa; Palestra sobre Tendências e inovação para as empresas.  
25/07 – Marcos Pulga; Atendimento como diferencial competitivo. Investimento de 20,00 e

Agosto / 2019

1. Salão de Negócios Parceria com ACEC. Dias 02, 03, e 04. A Agente é responsável pelos Expositores.
2. 19 e 20/08 Oficina - Gestão financeira – Contas a pagar e receber, Cartão de crédito, Preço de venda, Uso responsável do crédito/endividamento pessoal, rotina de controle,

Setembro / 2019

1. Curso na área de vendas 17 e 18 de Setembro.
2. Escute o Especialista 2hrs, dia 03 com investimento de R\$ 20,00.
3. Escute o Especialista 2hrs, dia 17 com investimento de R\$ 20,00.

Outubro / 2019

1. 07 a 11/10 – Oficina de EMPREGABILIDADE - Programa de formação de funcionários;
  - 1 – Como montar meu currículo;
  - 2 – Traçar perfil (consultoria);
  - 3 – Comportamento desejado pelo empresário no dia-a-dia da empresa;
  - 4 – Marketing pessoal (o que eu vendo de minha imagem);
  - 5 – Banco de currículo;

Novembro / 2019

149

- 1- Curso Foco no comércio varejista de 04 a 06/11 Crédito - Uso responsável do dinheiro da empresa, venda segura, cobrança e inadimplências (gestão de indicadores), SPC/SERASA, recuperando dívidas;

Dezembro / 2019

1. Campanha para Natal em Parceria com ACEC.

**ANEXOS:**

4000150

1. Constatam registros de todos os participantes envolvidos nas ações com o Ponto de Atendimento, sendo pessoas físicas e/ou jurídicas, até o período atual, mês de julho/2019.

Razão Social	Nome Fantasia	Nome	CPF
MOVEIS ROHDEN	MARIA RAKEL REGINA ROHDEN	MARIA CRISTINA AMPESSAN RAKEL REGINA ROHDEN	58596771972 7664139937
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ANA FATIMA	ANA LÚCIA AMPESSAN FATIMA APARECIDA FRIZZO ALFLEN	77953983915 2871124973
MAGNA CURSOS	JULIANA	JULIANA CRISTINA MUNCH	6205738996
CIA INFORMATICA	MARCIA	MARCIA JUNG	6049943974
NOSTRA MODAS CONFECÇÕES	BRUNA	BRUNA DEMARCHI MACHRY	8498346940
MOVEIS FERRONATO	DJENIFER	DJENIFFER FABIANA WEILLER	7361527922
KASUAL CHICK	TATIANE	TATIANE RAQUIEL PARIZOTTO	6194640979
BIJU DA CHICA	SANDRA	SANDRA ANDRE	652046975
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	MISAELLY	MISAELLY PIERA OLIVEIRA MAIA	11572799960
GASPARIN E BECHER COSMETICOS LTDA	CIA INFORMATICA	GUILHERME RODRIGO MUHLBEIER	7837645960
ACINAM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	FRAN:S COSMETICOS E ACESSORIOS	DANIELY BECHER	10828394938
D. J. FERREIRA & CIA LTDA	MINI PRECO	CAMILA MANICA	5548147900
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	BEAUTY SHOP BR	DIESSICA JANAINÉ FERREIRA	6613219916
GILBERTO PAULO WELTER	MERCADO SCHENCKEL	CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	7000466901
EDILCLEIA KARINE BRIZOLA SIMON	BETO BIKE	GILBERTO PAULO WELTER	920598994
MARLEI GIROTO 30137789890	KASUAL CHIKE	EDILCLEIA KARINE BRIZOLA SIMON	6932323907
DEUZEMAR DUTRA 07791040999	MARLEI GIROTO 30137789890	MARLEI GIROTO	30137789890
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SIMPRAO ARTE RUSTICA	DEUZEMAR DUTRA	7791040999
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SUPERMERCADO LUERSEN	DIONATAN RAFAEL HARTER	9561762919
PREFEITURA MUNICIPAL	SUPERMERCADO LUERSEN	CRISTIANE CACHESKI	5210013901
JUNTA COMERCIAL	CARLA	CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI	58109161987
SICREDI	JESSICA	JESSICA WALKER	6656705910
SICOOB	VANESSA	VANESSA FERNANDA WALTER	8125977961
LOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ROGÉRIO	ROGÉRIO MATEUS VOLKEN	7757407990
LOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOLI BISCOITOS CASEIROS	DJENES LOLI	3796894992
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	LOLI BISCOITOS CASEIROS	HELOIZA KASCHAK MARCELLO	6236408998
JORDANA AUTO PECAS LTDA	CIA INFORMATICA	ALESSANDRO PONCIO	2582705942
		JORDANA GESSER PELENTIR	11151780910

1011

CLINICA BEM ESTAR	ANA	ANA PAULA ORTLIEB	7788974943
POLACO PNEUS	DOUGLAS	DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	5952667970
RDZ ALIMENTOS LTDA	LUIZ	LUIZ VICENTE HARTMANN	40889297991
PREFEITO MUNICIPAL	AMERICO	AMERICO BELLE	24059587915
CRESOL	ISVADIR	ISVALDIR PERETTI	91916500978
PREFEITURA MUNICIPAL	MARCO	MARCO AURELIO GAZZONI	2265678937
CRESOL	MARIA VALDETE SCHUCK	MARIA VALDETE SCHUCK	77954270904
SOELY TERESINHA TESSER FERRETO E CIA LTDA	SOELY MODAS	SOELY TERESINHA TESSER FERRETO	80673368904
DREHER & TECCHIO LTDA	RELOJARIA E ÓTICA ESMERALDA	ALAOR JACER DREHER	36882283915
GROSS VEICULOS LTDA	GROSS VEICULOS	VALDEREZ JOSIAS GROSS	2874900923
WUNSCH COMERCIO DE CONFECOES LTDA	BELLA LUNA	EDUARDO CESAR WUNSCH	6673795921
LABPROT PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA	LABPROT PROTESE ODONTOLOGICA	ALEX SANDRO CALHARI	2857459998
IMOBILIARIA GROSS LTDA	GROSS E GASPARIN IMOBILIARIA	OLDAIR GROSS	58116192949
IMOBILIARIA GROSS LTDA	GROSS E GASPARIN IMOBILIARIA	EDUARDO FELIPE GROSS	8864240977
LUERSEN E MINUZZO LTDA	POA AROMAS	SILVANA MINUZZO	7131693979
MANICA & MANICA LTDA	CASA MANICA	IVONE POSSATO MANICA	55513824949
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	DIDIGAS	EMERSON DE SA	74652036949
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	DIDIGAS	PAULA GRAZIELA DE SA	2445110980
ANDRE LUIZ CASAGRANDE	TREVISAN SERVICE	TALITA CRISTIANE CASAGRANDE	993598986
JOSENEI TREVISAN	MARIA BIJU	FERNANDA PATRICIA HARTMANN	7961699937
VILMAR SCHEER 92414281987	CHEILA PASTORIO 01027833900	CACIARA POSSATO	4715860996
CHEILA PASTORIO 01027833900	CHEILA PASTORIO 01027833900	CHEILA PASTORIO	1027833900
CHEILA PASTORIO 01027833900	BETEL SPORT	DOUGLAS EDUARDO POSSATO	6643274940
BETEL EIRELI	RDZ ALIMENTOS LTDA	MATHEUS LUCATELLI DE SÁ	6547072940
RDZ ALIMENTOS LTDA	SUPERMERCADO KRAEMER	LUIZ CARLOS LAUERMANN	72589256949
KRAEMER & KRAEMER LTDA	SUPERMERCADO E LOJA ALVIVERDE	FABIO KRAEMER	4547483965
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	MICEMETAL	LUIS FERNANDO FAVRETTO LUERSEN	5244739948
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INSTALAGAS	ANDRE FELIPE MULLER	5130739906
LOPES E ASSUNCAO LTDA	VALDOMIRO	CARLOS CEZAR MARTINE	49292749900
ANDRESA SCHLOSSER 08000641941	ANDRESA SCHLOSSER 08000641941	VALDOMIRO MACHADO CANTINI	5966526907
JORDANA AUTO PECAS LTDA		ANDRESA SCHLOSSER	8000641941
		JORDANA GESSER PELENTIR	11151780910

MARLEI GIROTO 30137789890	MARLEI GIROTO 30137789890	MARLEI GIROTO	30137789890
D. J. FERREIRA & CIA LTDA	BEAUTY SHOP BR	DIESSICA JANAINA FERREIRA	6613219916
KRAEMER & KRAEMER LTDA	SUPERMERCADO KRAEMER	FABIO KRAEMER	4547483965
CHEILA PASTORIO 01027833900	CHEILA PASTORIO 01027833900	CHEILA PASTORIO	1027833900
BENDITO CLOSET VESTUARIOS LTDA	BENDITO CLOSET	CHEILA PASTORIO	1027833900
INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	INCASUL	JESSICA YORRANNE MARTINS DE MELO	2442394286
JORDANA AUTO PECAS LTDA	-	JORDANA GESSER PELENTIR	11151780910
DEMOCRATAS - DEM	P.F.L.	OLDAIR GROSS	58116192949
IMOBILIARIA GROSS LTDA	GROSS E GASPARIN IMOBILIARIA	EDUARDO FELIPE GROSS	8864240977
MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MICEMETAL	ANDRE FELIPE MULLER	5130739906
-	SHEILA	SHEILA BATISTA PASTORIO	5826733993
LUERSEN E MINUZZO LTDA	POA AROMAS	LUIS FERNANDO FAVRETTO LUERSEN	5244739948
WUNSCH COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	BELLA LUNA	EDUARDO CESAR WUNSCH	6673795921
A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	POLACO PNEUS	DOUGLAS ALEXANDRE STACZEWSKI	5952667970
GROSS VEICULOS LTDA	GROSS VEICULOS	VALDEREZ JOSIAS GROSS	2874900923
-	CACIARA	CACIARA POSSATO	4715860996
SOELY TERESINHA TESSER FERRETO E CIA LTDA	SOELY MODAS	SOELY TERESINHA TESSER FERRETO	80673368904
MUNICIPIO DE CAPANEMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	AMERICO BELLE	24059587915
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGENCIA CAPANEMA DO PARANA,PR	LUIZ VICENTE HARTMANN	40889297991
LABPROT PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA	LABPROT PROTESE ODONTOLÓGICA	ALEX SANDRO CALHARI	2857459998
RDZ ALIMENTOS LTDA	RDZ ALIMENTOS LTDA	LUIZ CARLOS LAUERMANN	72589256949
MANICA & MANICA LTDA	CASA MANICA	IVONE POSSATO MANICA	55513824949
DREHER & TECCHIO LTDA	RELOJARIA E ÓTICA ESMERALDA	ALAOR JACER DREHER	36882283915
MUNICIPIO DE CAPANEMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	MARCO AURELIO GAZZONI	2265678937
-	MATHEUS	MATHEUS LUCATELLI DE SÁ	6547072940
-	FERNANDA	FERNANDA PATRICIA HARTMANN	7961699937
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	DIDIGAS	EMERSON DE SA	74652036949
SILVIA WILBERT	DESEJOS	SILVIA WILBERT	61399370197
-	PAULA	PAULA GRAZIELA DE SA	2445110980
ANDRE LUIZ CASAGRANDE	-	TALITA CRISTIANE CASAGRANDE	993598986
-	ELISANE	ELISANE ZINI HARTMANN	90654374953
SILVANI MANICA COLUSSI	CASA COLUSSI	SILVANI MANICA COLUSSI	60385138920

MANICA & MANICA LTDA	CASA MANICA	IVONE POSSATO MANICA	55513824949
WUNSCH COMERCIO DE CONFECOOES LTDA	BELLA LUNA	EDUARDO CESAR WUNSCH	6673795921
LOJA DE CONFECOOES GOLDONI LTDA	LOJA AVENIDA	JACKELINE GOLDONI	80440754968
FLORICULTURA PANAZZOLO LTDA	MARIA, MARIA FLORES	THAISMARA MACHADO	2607366941
ACINAM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	MINI PRECO	CAMILA MANICA	5548147900
-	FATIMA	FATIMA APARECIDA FRIZZO ALFLEN	2871124973
GILBERTO PAULO WELTER	BETO BIKE	GILBERTO PAULO WELTER	920598994
-	BRUNA	BRUNA DEMARCHI MACHRY	8498346940
-	MISAELLY	MISAELLY PIERA OLIVEIRA MAIA	11572799960
GASPARIN E BECHER COSMETICOS LTDA	FRAN:S COSMETICOS E ACESSORIOS	DANIELY BECHER	10828394938
-	RAKEL REGINA ROHDEN	RAKEL REGINA ROHDEN	7664139937
-	MARCIA	MARCIA JUNG	6049943974
-	TATIANE	TATIANE RAQUIEL PARIZOTTO	6194640979
-	SANDRA	SANDRA ANDRE	652046975
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	CIA INFORMATICA	GUILHERME RODRIGO MUHLBEIER	7837645960
EDILCLEIA KARINE BRIZOLA SIMON	KASUAL CHIKE	EDILCLEIA KARINE BRIZOLA SIMON	6932323907
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	MERCADO SCHENCKEL	CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	7000466901
-	JULIANA	JULIANA CRISTINA MUNCH	6205738996
DEUZEMAR DUTRA 07791040999	SIMPRAO ARTE RUSTICA	DEUZEMAR DUTRA	7791040999
D. J. FERREIRA & CIA LTDA	BEAUTY SHOP BR	DIESSICA JANAINÉ FERREIRA	6613219916
-	MARIA	MARIA CRISTINA AMPESSAN	58596771972
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SUPERMERCADO LUERSEN	CRISTIANE CACHESKI	5210013901
LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	SUPERMERCADO LUERSEN	DIONATAN RAFAEL HARTER	9561762919
-	ANA	ANA LÚCIA AMPESSAN	77953983915
-	DJENIFER	DJENIFFER FABIANA WEILLER	7361527922
DENILSON GARCIA & CIA LTDA	MOVEIS MARQUES	RAKEL REGINA ROHDEN	7664139937
GILBERTO PAULO WELTER	BETO BIKE	GILBERTO PAULO WELTER	920598994
GASPARIN E BECHER COSMETICOS LTDA	FRAN:S COSMETICOS E ACESSORIOS	DANIELY BECHER	10828394938
DENILSON GARCIA & CIA LTDA	MOVEIS MARQUES	FELIPE RODRIGO DE MATOS RODRIGUES	5003564910
DENILSON GARCIA & CIA LTDA	MOVEIS MARQUES	RAKEL REGINA ROHDEN	7664139937
GASPARIN E BECHER COSMETICOS LTDA	FRAN:S COSMETICOS E ACESSORIOS	DANIELY BECHER	10828394938
DENILSON GARCIA & CIA LTDA	MOVEIS MARQUES	FELIPE RODRIGO DE MATOS RODRIGUES	5003564910

GILBERTO PAULO WELTER	BETO BIKE	GILBERTO PAULO WELTER	920598994
A. JOST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	ECO-FOODS	ADEMIR JOST	43507131900
GILBERTO PAULO WELTER	BETO BIKE	GILBERTO PAULO WELTER	920598994
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE DO IGUACU	SICOOB VALE DO IGUACU	ROGÉRIO MATEUS VOLKEN	7757407990
COOPERATIVA DE CREDITO E DE INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSAO	SICREDI FRONTEIRAS PR/SC/SP	VANESSA FERNANDA WALTER	8125977961
FRONTEIRAS DO IGUACU E SUDESTE PAULISTA -	ACEC	JESSICA WALKER	6656705910
ACEC- ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA	LOLI BISCOITOS CASEIROS	HELOIZA KASCHAK MARCELLO	6236408998
LOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOLI BISCOITOS CASEIROS	DJENES LOLI	3796894992
LOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI	58109161987
MUNICIPIO DE CAPANEMA	-	JORDANA GESSER PELENTIR	11151780910
JORDANA AUTO PECAS LTDA	CIA INFORMATICA	ALESSANDRO PONCIO	2582705942
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	ECO-FOODS	ADEMIR JOST	43507131900
A. JOST INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	BETO BIKE	GILBERTO PAULO WELTER	920598994
GILBERTO PAULO WELTER	-	ADIEL EDUARDO MORETTI	10078764920
ADIEL EDUARDO MORETTI COLCHOES	-	JORDANA GESSER PELENTIR	11151780910
JORDANA AUTO PECAS LTDA	ANDRESA SCHLOSSER 08000641941	ANDRESA SCHLOSSER	8000641941
ANDRESA SCHLOSSER 08000641941	INCASUL	JESSICA YORRANNE MARTINS DE MELO	2442394286
INCASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	JESSICA	JESSICA WALKER	6656705910
-	ROGÉRIO	ROGÉRIO MATEUS VOLKEN	7757407990
-	VANESSA	VANESSA FERNANDA WALTER	8125977961
-	CARLA	CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI	58109161987
-	-	JORDANA GESSER PELENTIR	11151780910
JORDANA AUTO PECAS LTDA			

# IT - Sistema Integrado de Transferências

Inicio | Importação | Relatórios | Sair

Número SIT 41391 - TERMO DE FOMENTO 02/2019 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACEC CAPANEMA

Situação Em Execução

Concedente		Resumo Financeiro da Transferência	
<b>Ato de Transferência</b>			
<b>Dados Concedente</b>			
<b>Dados Tomador</b>			
<b>Partícipes</b>			
<b>Plano de Trabalho</b>			
<b>Aditivos</b>			
<b>Rescisão</b>			
<b>Repasses</b>			
<b>Avaliação</b>			
<b>Circunstanciado</b>			
<b>Termo Fiscalização</b>			
<b>Inconsistências</b>			
<b>Fechar Bimestres</b>			
<b>Tomada de Contas</b>			
<b>Resumo Financeiro</b>			
<b>Documentos Anexos</b>			
<b>Finalização</b>			
<b>Prestação de Contas</b>			

Créditos		Débitos	
Saldo Inicial	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Valor Repassado	R\$ 9.249,99 [ + ]	Devolução de Saldo ao Concedente	R\$ 0,00
Contrapartida Depositada	R\$ 0,00	Devolução de Saldo ao Tomador	R\$ 0,00
Recurso Próprio Depositado	R\$ 0,00		
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 29,46 [ + ]		
Glosa de Despesas	R\$ 0,00		
Estorno de Despesas	R\$ 0,00		
<b>Total</b>		<b>Saldo Final</b>	
		<b>R\$ 9.279,45</b>	
<b>Posição Conta Bancária / Saldo Sistema</b>			
	<b>R\$ 9.279,45</b>	Créditos	<b>R\$ 9.279,45</b>
		Débitos	<b>(-) R\$ 0,00</b>
		Pagamentos não informados	<b>R\$ 0,00</b>
		Débitos não realizados	<b>R\$ 0,00</b>
		Glosas não Ressarcidas	<b>(-) R\$ 0,00</b>
		Estornos não Ressarcidos	<b>(-) R\$ 0,00</b>
		Saldo Financeiro	<b>(+) R\$ 9.279,45</b>

<a href="#">Exportar para PDF com Detalhes da Despesa</a>	<a href="#">Exportar para PDF</a>
<a href="#">Exportar para CSV com Detalhes da Despesa</a>	<a href="#">Exportar para CSV</a>

- Tomador
- Despesas
- Empenho Resgatado
- Saldo Bancário
- Devolução de Saldo
- UGI do Tomador
- Fechar Bimestres
- Resumo Financeiro
- Documentos Anexos
- Finalização


**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**

 G335110902142825013  
 11/07/2019 09:08:34

**Cliente**

 Agência 907-5  
 Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
 Mês/ano referência JUNHO/2019

**BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2019	SALDO ANTERIOR	6.343,86			1.599,598143		
05/06/2019	APLICAÇÃO	3.083,33			777,239812	3,967025297	2.376,837955
21/06/2019	RESGATE	50,00	0,03		12,598236	3,971191019	2.364,239719
	Aplicação 29/03/2019	50,00	0,03		12,598236		
28/06/2019	SALDO ATUAL	9.393,31			2.364,239719		2.364,239719

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	6.343,86
APLICAÇÕES (+)	3.083,33
RESGATES (-)	50,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	16,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,03
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	16,12
SALDO ATUAL =	9.393,31

**Valor da Cota**

31/05/2019	3,965910712
28/06/2019	3,973077191

**Rentabilidade**

No mês	0,1807
No ano	1,1745
Últimos 12 meses	2,3994

Transação efetuada com sucesso por: JC250072 ANDRE FELIPE MULLER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Extrato de conta corrente

G335031153499435009  
03/07/2019 12:01:13

## Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato 06 / 2019

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2019		0907	99026	870 Transferência recebida	660.907.000.009.722	3.083,33 C	
				05/06 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
05/06/2019		0000	00000	345 BB Renda Fixa Automático	2	3.083,33 D	0,00 C
21/06/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.720.903.294.388	50,00 D	
				Cobrança referente 21/06/2019			
21/06/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa Automático	2	50,00 C	0,00 C
30/06/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC250072 ANDRE FELIPE MULLER.



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G336031330642051010  
03/07/2019 13:35:41

## Cliente

Agência 907-5  
 Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
 Mês/ano referência MAIO/2019

## BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2019	SALDO ANTERIOR	3.300,31			833,906109		
06/05/2019	APLICAÇÃO	3.083,33			778,862457	3,958760588	1.612,768566
20/05/2019	RESGATE	50,00	0,03		12,625782	3,962526862	1.600,142784
	Aplicação 29/03/2019	50,00	0,03		12,625782		
31/05/2019	COBRANÇA DE IR		2,16		0,544641	3,965910712	1.599,598143
	Aplicação 29/03/2019		0,10		0,025215		
	Aplicação 16/04/2019		1,36		0,342922		
	Aplicação 06/05/2019		0,70		0,176504		
31/05/2019	SALDO ATUAL	6.343,86			1.599,598143		1.599,598143

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.300,31
APLICAÇÕES (+)	3.083,33
RESGATES (-)	50,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	12,41
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,19
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,22
SALDO ATUAL =	6.343,86

## Valor da Cota

30/04/2019	3,957652967
31/05/2019	3,965910712

## Rentabilidade

No mês	0,2086
No ano	0,9920
Últimos 12 meses	2,4191

Transação efetuada com sucesso por: JC250072 ANDRE FELIPE MULLER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Extrato de conta corrente

G335110902142825010  
11/07/2019 09:07:43

## Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato 05 / 2019

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/04/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2019		0907	99026	870 Transferência recebida 06/05 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO	660.907.000.009.722	3.083,33 C	
06/05/2019		0000	00000	345 BB Renda Fixa Automático	2	3.083,33 D	0,00 C
20/05/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa referente a 20/05/2019	801.401.000.035.816	50,00 D	
20/05/2019		0000	00000	855 BR Renda Fixa Automático	2	50,00 C	0,00 C
31/05/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC250072 ANDRE FELIPE MULLER.



**DEMONSTRATIVO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO MENSAL DE  
RATEIO DE DESPESAS**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da Entidade: ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema

CNPJ: 77.830.370/0001-80

Endereço: Av Espírito Santo, 1053

Município: Capanema

UF: PR

E-mail: [Pacapanema@acecempresarial.com.br](mailto:Pacapanema@acecempresarial.com.br)

Telefone: (46)35521786

**2 – DADOS DA PARCERIA**

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

**3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO**

BIMESTRE DE REFERÊNCIA:				
Data	Nº do Doc. Fiscal	Item (de acordo com o Plano de Trabalho)	Valor Total	Valor Rateado
	NF Nº 3792	SERVIÇO DE VIGILANCIA	173,00	103,80 ( 60%)
	BOLETO Nº 06	ALUGUEL DE SALA	1712,05	1198,43 ( 70%)

Capanema, julho de 2019.

  
**André Felipe Muller**  
Presidente da ACEC

**PESQUISA DE PREÇOS**

**EMPRESA:**

CNPJ: 15556431000561  
 NOME FANTASIA: *Supermercado*  
 ENDEREÇO: *Av. Independência 915*  
 TELEFONE: *35523328*  
 DATA DE EMISSÃO:  
 TIPO DE DESPESA:

CEP: 85760000

VALIDADE: 90 dias da data.

**MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
<b>ALIMENTOS Copa e cozinha</b>			preencher	
Copo descartável - 180ml (agua)		20	2,96	59,20
Copo descartável - p/ café		13	1,59	20,67
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40		1	4,50	4,50
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40		10	4,60	46,00
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml		5	2,95	14,75
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L		2	21,75	43,50
Coletor descartável p/ aspirador de pó 55g/m <sup>2</sup>		2	72,75	145,50
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros		2	46,50	93,00
Desodorizante bom ar - aero 440ml - jasmim		3	10,30	30,90
Desodorizante para mictório - tela		4	5,43	21,72
Detergente - Lava louça clear 500ml		5	1,89	9,45
Detergente - Lava louça neutro 500ml		5	1,89	9,45
Espanja scotch brite 75x110		3	1,99	5,97
Flanela amarela 30x60		3	2,25	6,75
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L		1	17,50	17,50
Lã de aço - pacote com 8 unidades		10	2,15	21,50
Limpa vidros flash prin - 550ml		5	18,00	90,00
Saco de lixo 30lt		10	8,18	81,80
Limpa vidros Veja - vidrex 550ml		5	16,85	84,25
Limpador Multiuso - Veja 500ml		10	4,99	49,90
Pano alvejado p/ limpeza 40x70		3	6,99	20,97
Pano de prato		2	3,35	6,70
Papel Higiênico - folha dupla neutro - 30m		20	10,30	206,00
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas		4	10,20	40,80
Sabão barra 200g		4	1,82	7,28
Sabão em pó omo cores 900g		4	10,70	42,80
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros		2	22,90	45,80
Saco p/ lixo 100 Litros - preto		1	9,30	9,30
Saco p/ lixo 20 Litros - preto		1	9,30	9,30
Saco p/ lixo 40 Litros - preto		1	9,30	9,30
Saco p/ lixo 60 Litros - preto		1	9,30	9,30
Sapólio Radium 300ml - limão		5	5,99	29,95
Sapólio Radium 300ml - original		2	5,99	11,98
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras		2	37,34	74,68

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: Acec – Assoc. Comercial E Empresarial De Capanema

CNPJ: 85.472.967/0001-29

NOME FANTASIA: *mercado gibazem*

RAZÃO SOCIAL: *Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda*

ENDEREÇO: *Rua Rio grande do Sul, 3057, São José do Bonfim - PA*

CEP: 85.760-000

TELEFONE: (46) 3592.1743

VALIDADE: 90 dias da data.

DATA DE EMISSÃO:

TIPO DE DESPESA:

**MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
<b>ALIMENTOS Copa e cozinha</b>				
Copo descartável - 180ml (agua)		20	2,99	59,80
Copo descartável - p/ café		13	1,99	25,87
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40		1	4,60	4,60
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40		10	4,90	49,90
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml		5	2,99	14,95
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L		2	21,99	43,98
Coletor descartável p/ aspirador de pó 55g/m <sup>2</sup>		2	73,00	146,00
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros		2	46,90	93,80
Desodorizante bom ar - aereo 440ml - jasmim		3	10,99	32,97
Desodorizante para micetócio - tela		4	4,99	19,96
Detergente - Lava louça clear 500ml		5	1,90	9,50
Detergente - Lava louça neutro 500ml		5	1,90	9,50
Espanja scotch brite 75x110		3	2,10	6,30
Flanela amarela 30x60		3	2,30	6,90
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L		1	17,99	17,99
Lã de aço - pacote com 8 unidades		20	2,90	58,00
Limpa vidros flash prin - 550ml		5	18,50	92,50
Saco de lixo 30lt		10	8,50	85,00
Limpa vidros Veja - vidrex 550ml		5	17,00	85,00
Limpador Multiuso - Veja 500ml		10	5,10	51,00
Pano alvejado p/ limpeza 40x70		3	7,90	23,70
Pano de prato		2	3,50	7,00
Papel Higiênico - folha dupla neutro - 30m		20	10,90	218,00
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas		4	10,50	42,00
Sabão barra 200g		4	1,90	7,60
Sabão em pó omo cores 900g		4	10,90	43,60
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros		2	23,10	46,20
Saco p/ lixo 100 Litros - preto		1	9,50	9,50
Saco p/ lixo 20 Litros - preto		1	9,50	9,50
Saco p/ lixo 40 Litros - preto		1	9,50	9,50
Saco p/ lixo 60 Litros - preto		1	10,10	10,10
Sapólio Radium 300ml - limão		5	6,10	30,50
Sapólio Radium 300ml - original		2	6,10	12,20
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras		2	37,90	75,80

*Comércio de Gêneros  
Alimentícios Kraemer Ltda.  
CNPJ: 85.472.967/0001-29*



**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: *Juc*  
 CNPJ: *78.693.423/0003-32*  
 NOME FANTASIA:  
 RAZÃO SOCIAL: *Schenckel e Schenckel Ltda*  
 ENDEREÇO: *Rua Abgeas, 450, Santa Cruz, Copacabana - PA*  
 TELEFONE:  
 DATA DE EMISSÃO:  
 TIPO DE DESPESA:

CEP: *85.760-000*

VALIDADE: 90 dias da data.

**MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
<b>ALIMENTOS Copa e cozinha</b>				
Copo descartável - 180ml (agua)		20	3,05	61,00
Copo descartável - p/ café		13	1,99	25,87
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40		1	4,55	4,55
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40		10	4,70	48,00
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml		5	2,99	14,95
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L		2	22,00	44,00
Coletor descartável p/ aspirador de pó 55g/m <sup>2</sup>		2	72,99	145,98
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros		2	47,00	96,00
Desodorizante bom ar - aero 440ml - jasmim		3	10,90	32,70
Desodorizante para mictório - tela		4	5,99	23,96
Detergente - Lava louça clear 500ml		5	1,90	9,50
Detergente - Lava louça neutro 500ml		5	1,90	9,50
Esponja scotch brite 75x110		3	2,10	6,30
Flanela amarela 30x60		3	2,50	7,50
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L		1	17,90	17,90
Lã de aço - pacote com 8 unidades		10	3,00	30,00
Limpa vidros flash prin - 550ml		5	19,20	96,00
Saco de lixo 30lt		10	8,99	89,90
Limpa vidros Veja - vidrex 550ml		5	16,99	84,95
Limpador Multiuso - Veja 500ml		10	4,99	49,90
Pano alvejado p/ limpeza 40x70		3	7,10	21,30
Pano de prato		2	3,50	7,00
Papel Higiénico - folha dupla neutro - 30m		20	10,50	210,00
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas		4	10,50	42,00
Sabão barra 200g		4	1,99	7,96
Sabão em pó omo cores 900g		4	10,90	43,60
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros		2	23,20	46,40
Saco p/ lixo 100 Litros - preto		1	9,90	9,90
Saco p/ lixo 20 Litros - preto		1	9,99	9,99
Saco p/ lixo 40 Litros - preto		1	9,99	9,99
Saco p/ lixo 60 Litros - preto		1	9,99	9,99
Sapólio Radium 300ml - limão		5	6,05	30,25
Sapólio Radium 300ml - original		2	6,05	12,10
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras		2	38,50	77,00

*Schenckel e Schenckel Ltda*  
 Rua Abgeas 450/0003-32

**PESQUISA DE PREÇOS**

EMPRESA:  
 CNPJ: 35556431000561  
 NOME FANTASIA: *Luzon Supermercados*  
 RAZÃO SOCIAL:  
 ENDEREÇO: *Av. Independência 2915*  
 TELEFONE: *35523328*  
 DATA DE EMISSÃO:  
 TIPO DE DESPESA:  
**GENERO ALIMENTICIO**

CEP: 85760 000

VALIDADE: 90 dias da data

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	Total
30	KG	AÇÚCAR CRISTAL	398	39,80
6	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	2,15	15,90
10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	3,63	36,30
100	UND	BARRA DE CEREAL	0,88	88,00
10	KG	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	5,10	51,00
30	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	1,65	49,50
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	1,65	66,00
20	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	1,99	19,90
7	KG	LEITE CONDENSADO	4,15	29,05
5	UND	LEITE DE COCO	5,25	26,25
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	9,87	148,05
2	KG	MAIONESE	6,29	12,58
2	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - BALDE 15KG	195,00	390,00
10	KG	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS	11,60	116,00
10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	3,25	32,50
20	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	8,10	162,00
20	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	16,10	320,00
2	KG	SAL	1,55	3,10
10	LITRO	SUCO TROPICAL	5,50	55,00
3	KG	ARROZ BRANCO LONGO-FINO TIPO 1 - 5 KG	13,85	41,55
100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	1,05	105,00
100	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	0,89	89,00
10	UND	BARRA DE CHOCOLATE AMARGO 70% - 100G	8,15	81,50
10	UND	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS - 320G	12,65	126,50
3	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA - 100ML	1,99	5,97
4	UND	GELATINA SABOR ABACAXI - 20G	1,15	4,60
30	UND	CHOCOLATE AO LEITE BIS - 126G	3,99	119,70
12	UND	CREME DE LEITE - 200G	2,90	34,80
10	KG	SORVETE DE CREME - 1,5L	19,90	199,00
10	UND	DOCE DE LEITE - 400G	7,25	72,50
10	KG	GOIABADA - 1KG	5,50	55,00

100	UND	PÃO DE FORMA - 500G	5,15	515,00
10	UND	IOGURTE DESNATADO MORANGO - 900G	4,45	44,50
7	UND	MANTEIGA COM SAL - 200G	10,15	71,05
15	UND	REQUEIJÃO CREMOSO - 200G	6,90	103,50
10	UND	QUEIJO FRESCAL LIGHT - 250G	24,40	244,00
7	UND	MARGARINA CREMOSA COM SAL - 500G	5,15	36,05
30	UND	CAFÉ EM PÓ - 500G	11,85	355,50
40	UND	LEITE INTEGRAL UHT TIPO A - 1L	2,80	112,00
20	UND	OVOS BRANCOS COM 12 UNIDADES	5,25	105,00
100	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	2,15	215,00
100	UND	WAFER DE CHOCOLATE - 140G	1,90	190,00
19	UND	BALA DE CAMELO - 600G	12,15	230,85

441167

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: *NAC*  
 CNPJ: *85.472.967/0001-29*  
 NOME FANTASIA: *mercado Abrazem*  
 RAZÃO SOCIAL: *Comércio de gêneros alimentícios taerner Ltda*  
 ENDEREÇO: *Av. Rio Grande do Sul, 3507, São João Caporão, CEP: 85.760-000*  
 TELEFONE: *(46) 3552-1743* *Caporão - PR*  
 DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_\_ VALIDADE: 90 dias da data  
 TIPO DE DESPESA: \_\_\_\_\_

**GENERO ALIMENTICIO**

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	Totl
10	KG	AÇÚCAR CRISTAL	3,99	39,90
6	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	2,70	16,20
10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	3,90	39,00
100	UND	BARRA DE CEREAL	0,90	90,00
10	KG	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	5,00	50,00
30	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	1,70	51,00
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	1,99	79,60
10	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	1,99	19,90
7	KG	LEITE CONDENSADO	4,99	34,93
5	UND	LEITE DE COCO	5,05	25,25
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	9,90	148,50
2	KG	MAIONESE	6,90	13,80
2	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - BALDE 15KG	145,90	391,80
10	KG	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS	11,70	117,00
10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	3,50	35,00
20	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	8,99	179,80
20	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	16,20	324,00
2	KG	SAL	1,90	3,80
10	LITRO	SUCO TROPICAL	5,50	55,00
3	KG	ARROZ BRANCO LONGO-FINO TIPO 1 - 5 KG	13,90	41,70
100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	1,00	100,00
100	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	1,00	100,00
10	UND	BARRA DE CHOCOLATE AMARGO 70% - 100G	8,50	85,00
10	UND	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS - 320G	12,90	129,00
3	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA - 100ML	2,90	8,70
4	UND	GELATINA SABOR ABACAXI - 20G	1,50	6,00
30	UND	CHOCOLATE AO LEITE BIS - 126G	3,99	119,70
12	UND	CREME DE LEITE - 200G	3,20	38,40
10	KG	SORVETE DE CREME - 1,5L	21,90	219,00
10	UND	DOCE DE LEITE - 400G	7,90	79,00
10	KG	GOIABADA - 1KG	6,00	60,00
100	UND	PÃO DE FORMA - 500G	5,00	500,00
10	UND	IOGURTE DESNATADO MORANGO - 900G	4,99	49,90

~~4000~~ 168

7	UND	MANTEIGA COM SAL - 200G	10,99	76,30
15	UND	REQUEIJÃO CREMOSO - 200G	6,99	104,85
10	UND	QUEIJO FRESCAL LIGHT - 250G	25,00	250,00
7	UND	MARGARINA CREMOSA COM SAL - 500G	5,90	41,30
30	UND	CAFÉ EM PÓ - 500G	11,99	359,70
40	UND	LEITE INTEGRAL UHT TIPO A - 1L	2,90	116,00
20	UND	OVOS BRANCOS COM 12 UNIDADES	5,30	106,00
100	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	2,90	290,00
100	UND	WAFER DE CHOCOLATE - 140G	1,99	199,00
19	UND	BALA DE CARAMELO - 600G	12,99	246,81

  
Comércio de Gêneros  
Alimentícios Kraemer Ltda.  
CNP.J: 85.472.967/0001-25

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: *Usec*

CNPJ: *78.693.423/0003-32*

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL: *Schmickel e Schmickel Ltda*

ENDEREÇO: *Rua Nogueira, 450, Santa Cruz, Caponeima - PR*

CEP: *85-760-000*

TELEFONE:

DATA DE EMISSÃO:

VALIDADE: 90 dias da data

TIPO DE DESPESA:

**GENERO ALIMENTICIO**

*Total*

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	
10	KG	AÇÚCAR CRISTAL	4,10	41,00
6	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	3,30	19,80
10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	3,99	39,90
100	UND	BARRA DE CEREAL	0,90	90,00
10	KG	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	5,20	52,00
20	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	2,95	59,00
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	1,80	72,00
10	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	2,10	21,00
7	KG	LEITE CONDENSADO	4,25	29,75
5	UND	LEITE DE COCO	5,50	27,50
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	9,90	148,50
2	KG	MAIONESE	6,50	13,00
2	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - BALDE 15KG	212,00	424,00
10	KG	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS	13,00	130,00
10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	3,90	39,00
20	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	8,50	170,00
10	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	17,20	344,00
2	KG	SAL	1,99	3,98
10	LITRO	SUCO TROPICAL	6,05	60,50
3	KG	ARROZ BRANCO LONGO-FINO TIPO 1 - 5 KG	14,20	42,60
100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	1,10	110,00
100	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	1,05	105,00
10	UND	BARRA DE CHOCOLATE AMARGO 70% - 100G	2,49	24,90
10	UND	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS - 320G	5,10	51,00
3	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA - 100ML	2,10	63,00
4	UND	GELATINA SABOR ABACAXI - 20G	1,30	5,20
30	UND	CHOCOLATE AO LEITE BIS - 126G	4,10	123,00
12	UND	CREME DE LEITE - 200G	3,30	39,60
10	KG	SORVETE DE CREME - 1,5L	21,00	210,00
10	UND	DOCE DE LEITE - 400G	7,30	73,00
10	KG	GOIABADA - 1KG	5,55	55,50
100	UND	PÃO DE FORMA - 500G	5,20	520,00
10	UND	IOGURTE DESNATADO MORANGO - 900G	4,90	49,00

*Ass: Rafael Schmickel e Schmickel Ltda*

170

07	UND	MANTEIGA COM SAL - 200G	10,75	75,25
15	UND	REQUEIJÃO CREMOSO - 200G	6,99	104,85
20	UND	QUEIJO FRÉSCAL LIGHT - 250G	25,00	250,00
07	UND	MARGARINA CREMOSA COM SAL - 500G	5,50	38,50
30	UND	CAFÉ EM PÓ - 500G	11,99	359,70
40	UND	LEITE INTEGRAL UHT TIPO A - 1L	3,00	120,00
20	UND	OVOS BRANCOS COM 12 UNIDADES	5,55	111,00
100	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	2,30	230,00
100	UND	WAFER DE CHOCOLATE - 140G	1,99	199,00
19	UND	BALA DE CAMELO - 600G	12,50	237,50

*Renato*  
B...

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE:  
 CNPJ: 15556431000561  
 NOME FANTASIA: *Luonen Supermercados*  
 RAZÃO SOCIAL:  
 ENDEREÇO: *Av. Inês de Paiva 815*  
 TELEFONE: *55523328*  
 DATA DE EMISSÃO:  
 TIPO DE DESPESA:

CEP: 85160000

VALIDADE: 90 dias da data.

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Segue abaixo itens ser descritos de material de expediente.

Unid	Preço	Descrição
2	1,90	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
3	2,85	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.
10	11,02	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.
10	17,99	Blocos para rascunho
2	0,59	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
4	1,80	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas
1	9,59	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.
11	5,13	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.
10	2,00	Caixa arquivo morto em papelão.
10	2,85	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)
3	6,37	Caixa contendo alfinetes com cabeça.
1	42,90	Calculadora científica
2	3,88	Caneta com tinta permanente para escrita em CD
1	7,38	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
3	1,45	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
4	1,45	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
4	1,45	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
5	2,40	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.
5	1,66	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.
4	10,90	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.
4	8,60	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.
3	5,85	Canetão de cor azul, escrita permatente.

11,70	2	5,85	Canetão de cor preta, escrita permatente.
11,70	2	5,85	Canetão de cor verde, escrita permatente.
11,70	2	5,85	Canetão de cor vermelha, escrita permatente.
4,50	2	2,25	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida.
25,61	1	25,61	Papel carbono, na cor preta.
9,60	4	2,40	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.
1,25	5	0,25	Envelope pequeno
1,50	5	0,30	Envelope tamanho ofício
75,95	5	15,19	Envelope, tamanho 30x23mm
140,35	5	28,07	Envelopes de Polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folha)
4,90	2	2,45	Lapiseira, de grafite nº 0,5mm
12,25	5	2,45	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm
37,50	1	37,50	Livro ata com 100 folhas
5,85	1	5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul
5,85	1	5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta
5,85	1	5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde
5,85	1	5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha
2,56	1	2,56	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.
6,46	1	6,46	Vidro de tinta para pincel atômico.

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: *Uuc*  
 CNPJ: 85.472.967/0001-29  
 NOME FANTASIA: *mercado Vitoriano*  
 RAZÃO SOCIAL: *Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda*  
 ENDEREÇO: *Av. Rio Grande do Sul, 13507, São João de Ovarim, Arapirama - PR*  
 TELEFONE: (46) 3552-1743  
 DATA DE EMISSÃO:  
 TIPO DE DESPESA:

VALIDADE: 90 dias da data.

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Segue abaixo itens ser descritos de material de expediente.

*Toda*

	Unid	Preço	Descrição
<i>16,00</i>	<i>2</i>	<i>8,00</i>	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
<i>8,97</i>	<i>3</i>	<i>2,99</i>	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.
<i>121,00</i>	<i>10</i>	<i>12,10</i>	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.
<i>110,00</i>	<i>10</i>	<i>11,00</i>	Blocos para rascunho
<i>1,80</i>	<i>2</i>	<i>0,90</i>	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
<i>7,96</i>	<i>4</i>	<i>1,99</i>	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas
<i>4,85</i>	<i>1</i>	<i>4,85</i>	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.
<i>65,89</i>	<i>11</i>	<i>5,99</i>	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.
<i>12,90</i>	<i>10</i>	<i>2,29</i>	Caixa arquivo morto em papelão.
<i>30,00</i>	<i>10</i>	<i>3,00</i>	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)
<i>20,70</i>	<i>3</i>	<i>6,90</i>	Caixa contendo alfinetes com cabeça.
<i>44,00</i>	<i>1</i>	<i>44,00</i>	Calculadora científica
<i>8,20</i>	<i>2</i>	<i>4,10</i>	Caneta com tinta permanente para escrita em CD
<i>7,90</i>	<i>1</i>	<i>7,90</i>	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
<i>5,10</i>	<i>3</i>	<i>1,70</i>	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
<i>7,20</i>	<i>4</i>	<i>1,80</i>	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
<i>6,36</i>	<i>4</i>	<i>1,59</i>	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
<i>14,50</i>	<i>5</i>	<i>2,90</i>	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.
<i>9,50</i>	<i>5</i>	<i>1,90</i>	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.
<i>44,00</i>	<i>4</i>	<i>11,00</i>	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.
<i>36,40</i>	<i>4</i>	<i>9,10</i>	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.
<i>18,00</i>	<i>3</i>	<i>6,00</i>	Canetão de cor azul, escrita permatente.
<i>12,00</i>	<i>2</i>	<i>6,00</i>	Canetão de cor preta, escrita permatente.
<i>12,00</i>	<i>2</i>	<i>6,00</i>	Canetão de cor verde, escrita permatente.
<i>12,00</i>	<i>2</i>	<i>6,00</i>	Canetão de cor vermelha, escrita permatente.

5,80	2	2,90	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida.
25,49	1	25,99	Papel carbono, na cor preta.
10,80	4	2,70	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.
2,50	5	0,50	Envelope pequeno
2,50	5	0,50	Envelope tamanho ofício
76,00	5	15,20	Envelope, tamanho 30x23mm
150,00	5	30,00	Envelopes de Polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folha)
5,98	2	2,99	Lapiseira, de grafite nº 0,5mm
14,95	5	2,99	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm
30,00	1	31,00	Livro ata com 100 folhas
7,00	1	7,00	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul
7,00	1	7,00	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta
7,00	1	7,00	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde
7,00	1	7,00	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha
3,50	1	3,50	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.
6,90	1	6,90	Vidro de tinta para pincel atômico.

Comércio de Gêneros  
Alimentícios Kreemer Ltda.  
CNPJ: 85.472.967/0001-29



**PESQUISA DE PREÇOS**ENTIDADE: *Ace*CNPJ: *28.693.421/0003-32*

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL: *Schenckel e Schenckel Ltda*ENDEREÇO: *Rua Abgeos, 450, Santa Cruz, Capinema - RR* CEP: *85.760-000*

TELEFONE:

DATA DE EMISSÃO:

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Segue abaixo itens ser descritos de material de expediente.

Unid.	Preço	Descrição
<i>15,98</i>	<i>2</i>	<i>7,99</i> Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
<i>8,97</i>	<i>3</i>	<i>2,99</i> Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.
<i>320,00</i>	<i>10</i>	<i>12,00</i> Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.
<i>183,00</i>	<i>10</i>	<i>18,10</i> Blocos para rascunho
<i>3,40</i>	<i>2</i>	<i>0,70</i> Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
<i>7,56</i>	<i>4</i>	<i>1,89</i> Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas
<i>4,70</i>	<i>1</i>	<i>4,70</i> Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.
<i>64,90</i>	<i>11</i>	<i>5,90</i> Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.
<i>22,00</i>	<i>10</i>	<i>2,20</i> Caixa arquivo morto em papelão.
<i>29,90</i>	<i>10</i>	<i>2,99</i> Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)
<i>19,50</i>	<i>3</i>	<i>6,50</i> Caixa contendo alfinetes com cabeça.
<i>43,99</i>	<i>1</i>	<i>43,99</i> Calculadora científica
<i>7,98</i>	<i>2</i>	<i>3,99</i> Caneta com tinta permanente para escrita em CD
<i>7,50</i>	<i>1</i>	<i>7,50</i> Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
<i>4,50</i>	<i>3</i>	<i>1,50</i> Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
<i>6,20</i>	<i>4</i>	<i>1,55</i> Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
<i>6,20</i>	<i>4</i>	<i>1,55</i> Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
<i>34,00</i>	<i>5</i>	<i>2,70</i> Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.
<i>8,50</i>	<i>5</i>	<i>1,70</i> Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.
<i>43,96</i>	<i>4</i>	<i>10,99</i> Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.
<i>35,60</i>	<i>4</i>	<i>8,90</i> Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.
<i>37,97</i>	<i>3</i>	<i>5,99</i> Canetão de cor azul, escrita permatente.
<i>11,98</i>	<i>2</i>	<i>5,99</i> Canetão de cor preta, escrita permatente.
<i>11,98</i>	<i>2</i>	<i>5,99</i> Canetão de cor verde, escrita permatente.
<i>11,98</i>	<i>2</i>	<i>5,99</i> Canetão de cor vermelha, escrita permatente.

4,80	2	2,40	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida.
25,80	1	25,80	Papel carbono, na cor preta.
20,00	4	2,50	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.
2,00	5	0,40	Envelope pequeno
2,00	5	0,40	Envelope tamanho escritório
76,50	5	15,30	Envelope, tamanho 30x23mm
344,50	5	28,90	Envelopes de Polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folha)
2,80	2	2,90	Lapiseira, de grafite nº 0,5mm
14,50	5	2,90	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm
38,10	1	38,10	Livro ata com 100 folhas
5,99	1	5,99	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul
5,99	1	5,99	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta
5,99	1	5,99	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde
5,99	1	5,99	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha
3,10	1	3,10	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.
6,70	1	6,70	Vidro de tinta para pincel atômico.

*Handwritten signature*

**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições: o LOCADOR PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO SAGRADO DO SACRAMENTO, inscrito no CNPJ 75.661.264/0036-15, e de outra parte o LOCATÁRIO ACEC – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CAPANEMA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ 77.830.370/0001-80, em como objeto da locação, sala comercial para fins a que se destina de uso comercial.

1º - Tendo como valor mensal da locação o valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), o aluguel mensal é indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 14(quatorze) de cada mês, através de boleto bancário; com protesto automático após cinco dias de vencimento.

2º - do prazo de Locação: tem como início a partir da data de 01 de março de 2019, e vigora por 12 meses, sem reclamantes, sendo reajustado conforme o aumento estipulado pelo INPC/IBGE;

3º - Dos tributos e demais Encargos: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, esgoto, sendo cobrada a taxa fixa mínima comercial de água e esgoto no valor de R\$ 112,05 (cento e doze reais com cinco centavos) incluso no boleto bancário. Bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de Energia Elétrica, IPTU e todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio;

4º - Das obrigações Gerais: o LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

- a) Manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitário, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existente, tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;
- b) Não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placa, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito do LOCADOR;
- c) Não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação;
- d) Encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;
- e) No caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves no imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;
- f) Facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;
- g) Na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de qualquer das cláusulas que se compõe este contrato e, que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;
- h) Findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

5º - Rescisão Contratual: a infração das obrigações consignadas na cláusula quarta, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos conseqüentes contratuais legais;

Parágrafo Único: caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

6º - Indenização e Direito de Retenção: toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula quarta deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas:

A /

- Vantagens Legais Supervenientes: a locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação;

- Garantias: em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente instrumento, na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados e principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avença e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 1.491, do Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a entrega efetiva o real das chaves do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese, prevista no parágrafo único da cláusula décima, e, é extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

- a) O FIADOR declara, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a entrega das chaves, renunciando, desta parte, a faculdade contida no artigo 1.500 do Código Civil;
- b) No caso de morte, falência ou insolvência do FIADOR, obriga-se o LOCATÁRIO, a dar substituto idôneo, a juízo do locador dentro de 30 dias sob pena de incorrer em grave infração contratual com o conseqüente despejo.

- Prazo para os Pagamentos: fica convencionado que o LOCATÁRIO deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 14 (quatorze) de cada mês subsequente, ficando esclarecido que, passado este prazo estará em mora sujeito às penas impostas neste contrato. Após o dia 14 (quatorze) do mês seguinte ao vencido, o LOCADOR poderá enviar o aluguel e encargo da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o LOCATÁRIO também pelo honorário de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente: no caso de cobrança judicial, pagará ao LOCATÁRIO também as custas decorrentes:

- a) Em caso de mora de pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará o LOCATÁRIO obrigado, ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 2 % ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

º - Fica acertado entre os contratantes que, no caso do LOCATÁRIO necessitar de uma sala para reuniões, o LOCADOR alugará a sala pelo valor de 50 % (cinquenta por cento) do valor de tabela.

º - Cláusula Pena: o LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato e, todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual ao valor do aluguel, que será sempre paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual de corrido, inclusive se verificada a promoção de vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier:

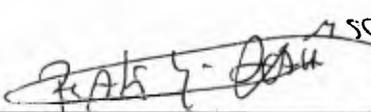
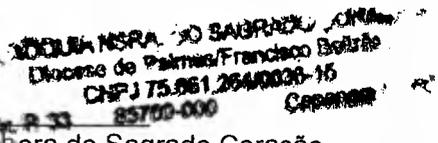
- a) Fica estipulado entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustado toda vez que ocorrer alteração do valor de aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados do imóvel locado;
- b) As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Capanema – PR, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Capanema – PR, 22 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
testemunha

\_\_\_\_\_  
testemunha

  
 LOCADOR: Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração  


  
 LOCATÁRIO: ACEC-Assoc. Com. Empresarial de Capanema

Fiador:

**André Felipe Muller**  
 Presidente  
 Associação Comercial e  
 Empresarial de Capanema

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME E DE COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

TRATADA. É necessário que o (a) CONTRATANTE mantenha a linha telefônica em perfeito estado de funcionamento, caso contrário a CONTRATADA ficará impedida de realizar a prestação dos serviços contratados.

Alguns exemplos de riscos de perda de sinal: a) vulnerabilidade decorrente da interligação de fios e exposição dos mesmos ao tempo; b) corte de linha telefônica por terceiros ou sinistros; c) interrupção da prestação dos serviços pela companhia telefônica; d) falha temporária na linha telefônica em decorrência de descargas elétricas.

**4.4 Comunicação via GPRS (General Packet Radio Service).** Neste sistema os eventos são transmitidos pelo módulo transmissor GPRS, cuja tecnologia consiste numa rede de pacotes (suportando I.P. e X.25) e a comunicação se processa pelo sistema global para comunicação móvel (GSM), operando em faixas de frequência transmitidas por uma torre de estação de rádio móvel (ERB). É necessário que o (a) CONTRATANTE mantenha em perfeito estado de funcionamento, sem interrupção, o serviço de linha fixa discada, (back-Up).

Alguns exemplos de riscos: a) vulnerabilidade decorrente de falhas de manutenção das torres de estação de rádio móvel (ERB), que ocasiona a interrupção temporária do sinal; b) bloqueio dos sinais através de bloqueadores magnéticos, que ocasiona a perda temporária do sinal; c) falhas decorrentes de descargas elétricas.

**4.5 Comunicação via rádio.** Neste sistema as informações são enviadas por canais que conduzem radiofrequência (processo de full duplex). A transmissão de dados consiste na geração de sinais elétricos baseados nas ondas eletromagnéticas contínuas, as quais são transmitidas pela antena, via rádio, até a central da CONTRATADA. Para comunicação via rádio, é necessário que o (a) CONTRATANTE adquira, e instale no local, rádio comunicador.

Alguns exemplos de riscos: a) vulnerabilidade decorrente de falhas na manutenção das torres de estação de rádio móvel (ERB), que leva à interrupção do sinal; b) bloqueio das ondas por interferência de rádios amadores potentes; c) falhas decorrentes de descargas elétricas.

**4.6 Comunicação via INTERNET/IP (Internet Protocol).** Neste sistema a prestação de serviço é feita através do Protocolo de Comunicação (IP), podendo este ser em Rede Interna ou Rede Externa. A transmissão de dados consiste no envio de dados de um computador para outro, sendo feita via internet ADSL/ISDN, Rádio ou Satélite, transmitindo o(s) dado(s) (evento) à central CONTRATADA. É necessário que o CONTRATANTE contrate os serviços de INTERNET com empresa provedora e adquira equipamentos necessários conforme o meio INTERNET ADSL/ISDN - Modem e Hub ou INTERNET VIA RÁDIO - Access Point e Antena externa.

Alguns exemplos de riscos:

**INTERNET ADSL/ISDN:** a) Vulnerabilidade decorrente da interligação de fios e exposição dos mesmos ao tempo; b) Corte de linha telefônica por terceiros ou sinistro; c) Interrupção de prestação dos serviços pela companhia telefônica d) falha temporária na linha telefônica em decorrência de descargas elétricas ou falta de energia; e) Travamentos de Modems decorrente de volume excessivo de utilização da Internet;

**INTERNET VIA RÁDIO:** a) Vulnerabilidade decorrente de falhas na manutenção das torres de transmissão; b) Interrupção da prestação de serviços do provedor de Internet Via Rádio; c) Interferência decorrente de outras antenas operando em mesma frequência; d) falhas decorrentes de desligamento acidental ou falta de energia elétrica.

## 5 DA FORMA DE VERIFICAÇÃO (MANUTENÇÃO) DE CADA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

**5.1** Na comunicação via telefone, o serviço de manutenção disponibilizado pela CONTRATADA ocorre, ordinária e automaticamente, a cada 24 (vinte e quatro) horas, através de teste pelo próprio sistema, a fim de averiguar a regularidade da linha telefônica, mediante prévia programação de horário pelo (a) CONTRATANTE. A manutenção do sistema em tempo inferior ao estabelecido no item 5.1 dependerá de prévio acerto entre as partes a ser mencionado no item 6.4.

**5.2** No sistema de comunicação via GPRS, o serviço de manutenção disponibilizado pela CONTRATADA ocorre constante e automaticamente, através do envio de sinal pelo módulo transmissor GPRS à central da CONTRATADA, informando que o sistema está ativo.

**5.3** No sistema de comunicação via rádio, o serviço de manutenção disponibilizado pela CONTRATADA ocorre a cada intervalo de horas, automaticamente, mediante a remessa de um teste pela antena de rádio à central de captação de informação da CONTRATADA informando que o sistema está comunicando.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME E DE COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

pela CONTRATADA ocorre constante e automaticamente, através do envio de dados pelo Protocolo de Comunicação (IP) à central da CONTRATADA, informando que o sistema está ativo.

## 6 DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OPÇÕES REALIZADAS PELO CONTRATANTE

- 6.1 O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de:
  - a) Manutenção de sistemas de-alarme e de comunicação;
  - b) Manutenção corretiva dos equipamentos;
  - c) Captação de informações advindas dos sistemas de comunicação, de acordo com a opção realizada pelo (a) CONTRATANTE.
- 6.2 O rol dos serviços objeto do presente contrato e a forma de funcionamento do sistema de comunicação e de captação de informações poderão ser a qualquer tempo alterados, de comum acordo entre as PARTES, através de assinatura de aditamento contratual e consequente alteração.
- 6.3 O (A) CONTRATANTE declara que foi prévia e devidamente informado (a) sobre as opções dos sistemas de comunicação e de captação de informações disponibilizados pela CONTRATADA, conforme descrição de cada um deles contida nas condições gerais (cláusula 4), e OPTA pelo sistema de comunicação Telefone, razão pela qual a prestação dos serviços de manutenção seguirá as condições previstas no item 4.3.
- 6.4 O (A) CONTRATANTE, tendo optado pelo sistema de comunicação VIA TELEFONE, e de acordo com o serviço de manutenção do mesmo, elege como horário diário do teste as 22:47 horas

## 7 DO ATENDIMENTO OPERACIONAL DE CADA TIPO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

- 7.1 A CONTRATADA, de acordo com o sistema de captação de informações eleito pelo (a) CONTRATANTE, realizará o atendimento operacional pelos Monitores Interno e Externo, cujos serviços têm como objetivo a verificação da regularidade de funcionamento dos respectivos sistemas de comunicação e dos equipamentos, in loco, e apuração de eventual violação do sistema de segurança nos casos em que a central da CONTRATADA recebe a informação ou quando não recebe os testes e sinais dos sistemas de comunicação respectivos. **Trata-se de um serviço preventivo restrito à verificação da regularidade do sistema.** Sendo detectado eventual sinistro, proceder-se-á a comunicação ao (á) CONTRATANTE para que este tome as providências que entender cabíveis.
- 7.2 O atendimento operacional de cada sistema far-se-á com a periodicidade contratada pelo (a) CONTRATANTE, de acordo com a opção eleita no item 6.4.

## 8 DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 8.1 A CONTRATADA realizará, quando solicitada pela contratante, a manutenção preventiva dos equipamentos de alarme instalados no local indicado pelo (a) CONTRATANTE na cláusula I, cujos serviços consistem na verificação de todos os setores do sistema, bem como de tensão da energia, bateria, linha telefônica, intensidade do sinal via rádio, sinal GPRS, tensão de saída da alimentação da central, limpeza dos periféricos, carga da bateria dos controles remotos, volume da sirene, teclados, entre outros reparos que o sistema necessitar.
- 8.2 Os serviços de manutenção preventiva serão realizados pela CONTRATADA, mediante aprovação de orçamento, quando necessário, apresentado ao (a) CONTRATANTE.
- 8.3 A CONTRATADA realizará a manutenção corretiva das peças e equipamentos quando os mesmos apresentarem defeitos ou forem danificados, necessitando a substituição, cujos serviços serão prestados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do (a) CONTRATANTE.
- 8.4 A substituição de peças e/ou equipamentos, cuja necessidade for constatada nas manutenções preventiva e/ou corretiva pela CONTRATADA, será previamente informada ao (á) CONTRATANTE, e mediante autorização expressa do orçamento, realizada a troca.
- 8.5 As despesas oriundas da substituição de peças e/ou equipamentos são de responsabilidade exclusiva do (a) CONTRATANTE, cujos valores serão objeto de fatura própria.

## 9 DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OPÇÕES REALIZADAS PELO (A) CONTRATANTE

- 9.1 O objeto da prestação dos serviços e opções realizadas pelo (a) CONTRATANTE, dar-se-á na forma prevista nas cláusulas 1 e 6.
- 9.2 O rol dos serviços objeto do presente contrato, a forma de comunicação e de captação das informações eleitas, pode ser alterado a qualquer tempo mediante comum acordo entre as PARTES, através de aditivo contratual e consequente alteração do presente contrato.
- 9.3 O (A) CONTRATANTE DECLARA que foi prévia e devidamente Informado (a) e está ciente dos meios de comunicação e de captação de informações disponibilizados pela CONTRATADA, bem como, sobre as vantagens, desvantagens e riscos de cada um deles, tendo escolhido o sistema descrito no Item 6.3, por livre, espontânea e consciente vontade, a julzo adequado à satisfação de seus interesses.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME E DE COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- 10.1 O (A) CONTRATANTE indicará por escrito, na data da assinatura deste contrato, o nome de no mínimo 02 (duas) pessoas para contato telefônico, para que possa ser realizada a comunicação prevista na cláusula 7.1.
- 10.2 O (A) CONTRATANTE, mediante prévio aviso à central de monitoramento compromete-se a realizar testes periódicos, a cada 15 (quinze) dias, no sistema de alarme instalado, para verificação do seu correto funcionamento, assim como, testes acerca da regularidade do envio do sinal para a central da CONTRATADA.
- 10.3 O (A) CONTRATANTE compromete-se a acompanhar a manutenção e instalação de equipamentos pelos técnicos da CONTRATADA.
- 10.4 O (A) CONTRATANTE deverá manter outros sistemas de prevenção e de segurança para evitar sinistros e a ação de marginais (por exemplo: instalação de grades, cadeados, trancas e outros).
- 10.5 O (A) CONTRATANTE, e/ou quem ele indicar formalmente, deverá submeter-se às orientações básicas de operacionalização do sistema a ser disponibilizado pela CONTRATADA, que consiste no acionamento/ativação e desacionamento/desativação do sistema de alarme, o que possibilita a adequada prestação dos serviços.

OBS.: Quando o CONTRATANTE necessitar de novas orientações para operar o sistema, para novos ocupantes do imóvel/residência deverá solicitar à CONTRATADA com antecedência mínima de 72 horas.

OBS.: Ao assinar o presente contrato o CONTRATANTE fica ciente que também estará recebendo as devidas orientações de operações básicas de acionamento/desativação do sistema de alarme. Caso não as receba logo após a instalação, deverá protocolar imediata reclamação junto à CONTRATADA que deverá providenciar as orientações necessárias o mais urgente possível.

- 10.6 O (A) CONTRATANTE deverá comunicar, por escrito, a CONTRATADA, toda e qualquer alteração nas áreas internas e/ou externas do local objeto da prestação dos serviços, tais como, paredes, divisórias ou ampliações de espaço, a fim de que sejam reavaliadas as plantas de segurança e respeitada a quantidade e capacidade técnica dos equipamentos utilizados no sistema de segurança eletrônica.
- 10.7 O (A) CONTRATANTE deverá pagar correta e pontualmente a contraprestação pecuniária estabelecida na cláusula 2, relativa à prestação dos serviços objeto desta contratação, sob pena de sua suspensão ou rescisão.
- 10.8 O (A) CONTRATANTE deverá cadastrar as senhas dos usuários do sistema de alarme; descadastrá-las em caso de alteração dos usuários, entregando à CONTRATADA uma relação dos usuários.

Para que o sistema de comunicação e captação de informações seja eficaz, o (a) CONTRATANTE deverá:

- a) acionar o alarme sempre que se ausentar do local objeto da prestação dos serviços;
- b) verificar se os sensores estão corretamente posicionados, livres de quaisquer obstáculos que impeçam o seu funcionamento;
- c) não pendurar objetos móveis nos sensores e/ou na área de atuação dos mesmos;
- d) não divulgar a senha pessoal a terceiros;
- e) não deixar animais nos recintos onde existem sensores;
- f) verificar o funcionamento da linha telefônica diariamente, e mantê-la em perfeito funcionamento;
- g) não autorizar serviços de terceiros no sistema de comunicação e de alarme, salvo se credenciados pela CONTRATADA;
- h) não deixar janelas, portas e portões abertos;
- i) comunicar a central da CONTRATADA sempre que se ausentar em decorrência de viagens;
- j) comunicar a central de serviços da CONTRATADA sempre que terceiros alterarem o layout do local objeto da contratação;
- l) comunicar a central de serviços da CONTRATADA sempre que terceiros fizerem manutenção em linha telefônica, linha de Internet, e em outros sistemas de comunicação do (a) CONTRATANTE.

### 11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços de acordo com o sistema de comunicação livremente escolhido pelo (a) CONTRATANTE na forma e no local indicados nos itens 6.3 e 1.1, respectivamente.
- 11.2 A CONTRATADA, quando solicitada formalmente, colocará à disposição do (a) CONTRATANTE um relatório dos eventos registrados no sistema, o qual será liberado via PORTAL DO CONTRATANTE – [inviolavel.com/portalcliente/](http://inviolavel.com/portalcliente/).
- 11.3 CONTRATADA comunicará e orientará, o (a) CONTRATANTE através de suas mídias: (site da empresa, página do cliente, INVIONEWS e/ou formalmente) sobre as novas tecnologias disponíveis no mercado e também quando os sistemas escolhidos pelo (a) CONTRATANTE estiverem ultrapassados e considerados inadequados para os fins a que se destinam.
- 11.4 Quando realizar as manutenções preventiva e/ou corretiva, a CONTRATADA elaborará ordem de serviço

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME E DE COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

que será assinada física ou eletronicamente pelo CONTRATANTE ou pessoa autorizada.

### 12 DO PREÇO E FORMAS DE PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIOS

- 12.1 O preço pela prestação dos serviços e forma de pagamento acordado com (a) CONTRATANTE na cláusula 2 **NÃO INCLUEM** a substituição de peças, equipamentos e mão de obra, quando necessários para o correto funcionamento dos sistemas de comunicação e de captação de informações. Tais procedimentos deverão ser autorizados pelo (a) CONTRATANTE, e por isso serão objetos de fatura própria.
- 12.2 A CONTRATADA cobrará, adicionalmente ao previsto na cláusula 2, uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade, a cada serviço gerado por negligência do (a) CONTRATANTE, decorrentes das seguintes situações:
- Disparos "falsos" do alarme ocasionados por pessoas que entrem no local abrangido pelos sensores, tais como empregados, vizinhos, nas situações em que for comprovada a falta de orientação pelo (a) CONTRATANTE;
  - Disparos "falsos" do alarme ocasionados por objetos pendurados (bandeiras, balões, etc) nos sensores, bem como janelas deixadas abertas que provoquem o deslocamento do Monitor Externo até o local;

### 13 DO REAJUSTE

- 13.1 Os valores devidos pela prestação dos serviços prestados pela CONTRATADA serão reajustados anualmente, tendo como data base o mês de Junho, pelo IGP-M positivo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que vier a substituí-lo. Quando o período não representar um ano, será reajustado proporcionalmente ao período de início do monitoramento, a contar da data de assinatura do presente contrato.

### 14 DO INADIMPLEMENTO

- 14.1 Havendo impontualidade no pagamento da contraprestação pecuniária, será cobrada a atualização monetária, pelo IGP-M/FGV ou outro índice que vier a substituí-lo, e juros de mora de 1,0% (um por cento) ao mês, além de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor apurado.
- 14.2 Além dos encargos previstos no item 14.1, o atraso no pagamento da contraprestação pecuniária por período igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) dias, levará ao bloqueio total do sistema e a suspensão dos serviços ora contratados.
- 14.3 Além dos encargos previstos no item 14.1, o atraso no pagamento da contraprestação pecuniária por período igual ou superior a 75 (setenta e cinco) dias, levará à rescisão deste contrato, ressalvado à CONTRATADA o direito de cobrar judicialmente as parcelas vencidas e não pagas, bem como direito de escrever o nome do (a) CONTRATANTE nos serviços de proteção ao crédito (SPC e Serasa).

Parágrafo Único: A empresa não se obrigará ao cumprimento do contrato em caso de inadimplência que exceda à 45 dias. Apenas por sua mera liberalidade, manterá o sistema ativo.

### 15 DA VIGÊNCIA E DO ROMPIMENTO CONTRATUAL

- 15.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início condicionado à sua assinatura, tornando-se por prazo indeterminado se ao final as PARTES não manifestarem expressamente a intenção de rompê-lo.
- 15.2 Havendo interesse na rescisão deste contrato, a PARTE interessada DEVERÁ denunciá-lo, por escrito à outra PARTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 15.3 O aviso prévio de que trata o item 15.2 DEVERÁ ser feito mediante correspondência com aviso de recebimento em mão própria - ARMP, firmado pelo representante legal da PARTE denunciante, e endereçado ao representante legal da PARTE denunciada, comprovando-se a sua remessa e correspondente recebimento, ou através de outros meios legais possíveis.
- 15.4 A denúncia não implicará o pagamento de multa ou indenização, porém, levará à continuidade dos serviços durante o tempo previsto no item 15.2, e consequente obrigação do (a) CONTRATANTE de pagar a(s) contraprestação pecuniária(s) até a extinção do contrato.
- 15.5 Por descumprimento de quaisquer cláusulas, obrigações e condições, fica facultado à PARTE prejudicada o direito de rescindir o presente contrato, através de comunicação, por escrito, do fato, na forma prevista no item 15.3, respondendo a PARTE infratora por perdas e danos, sem prejuízo da adoção de outras medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
- 15.6 Além das hipóteses descritas acima, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente, e independentemente de formalidade judicial ou extrajudicial, quando:
- nos casos de insolvência, recuperação judicial e/ou falência de qualquer das PARTES;
  - se o (a) CONTRATANTE, sem prévio e expresso consentimento, por escrito, da CONTRATADA, ceder ou transferir a terceiros, total ou parcialmente, seja a que título for, os direitos e obrigações que assumiu por força deste contrato;

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME E DE COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- c) cisão, dissolução ou alteração societária das PARTES que prejudique ou impeça a continuidade da prestação de serviços ora contratados;
- d) recusa do (a) CONTRATANTE em adequar o sistema de monitoramento e de comunicação quando prévia e expressamente recomendado pela CONTRATANTE a vulnerabilidade do sistema escolhido pelo (a) CONTRATADA.

## 16 DAS RESPONSABILIDADES

- 16.1 Os serviços prestados pela CONTRATADA serão desenvolvidos com zelo, diligência, prudência, dedicação, buscando oferecer ao (à) CONTRATANTE os melhores resultados possíveis, de acordo com a melhor tecnologia existente no mercado e disponível para os sistemas de comunicação e de captação de informações. Contudo, para amenizar os riscos e oferecer os melhores resultados, indispensável que o (a) CONTRATANTE, sempre que orientado (a), concorde em promover as adequações no sistema e consequente atualização. Trata-se, portanto, de uma obrigação de meio em que a CONTRATADA se compromete a disponibilizar sistemas de prevenção, o que não significa, em hipótese alguma, a garantia absoluta contra ação de criminosos.
- 16.2 O (A) CONTRATANTE está ciente que para o adequado funcionamento dos sistemas de alarme, de comunicação e captação das informações pela CONTRATADA e, de consequência, a adequada prestação de serviços ora contratados, é imprescindível a colaboração do (a) CONTRATANTE na utilização adequada os sistemas.
- 16.3 Os sistemas de alarme, de comunicação e de recepção de informações, são métodos preventivos, mas não dispensam, tampouco substituem, outras medidas a serem tomadas pelo (a) CONTRATANTE para evitar sinistros e a ação de criminosos (por exemplo: Instalação de grades, cadeados, trancas em portas, animais adestrados e outros).
- 16.4 A CONTRATADA fica total e absolutamente isenta de responsabilidade de qualquer natureza, por prejuízos causados ao (à) CONTRATANTE durante a vigência desta contratação, quando decorrentes, dentre outros, dos eventos a seguir relacionados ao (à):
  - a) uso indevido do sistema pelo (a) CONTRATANTE ou de qualquer pessoa que tenha acesso ao mesmo;
  - b) falta de acionamento do sistema pelo (s) usuário (s);
  - c) falha, paralisação, corte e mau funcionamento da linha telefônica, GPRS, da INTERNET/IP e bloqueio do sinal de rádio, pois estes são os meios de comunicação entre o local objeto da prestação dos serviços e a central de captação de informações da CONTRATADA;
  - d) não cumprimento pelo (a) CONTRATANTE das obrigações assumidas na cláusula 10 e seus itens;
  - e) ações de terceiros que não são captadas pelos sensores (por exemplo: corte de vidros, perfuração de paredes e de piso, permitindo acesso via túneis, ações denominadas de rapel, uso de manta térmica, guarda-sol e outros), pois impedem o registro do evento ou da ação humana e, consequentemente, a emissão de informações para a central da CONTRATADA.

## 17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 A tolerância pelas PARTES, no que tange ao descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste instrumento ou nos seus anexos (caso exista), seja pela não aplicação das penalidades, seja pelo não exercício dos direitos que necessariamente defluirão para a PARTE inocente, em virtude do inadimplemento da PARTE culpada, não induz à novação, renúncia, precedente ou alteração do pacto.
- 17.2 A nulidade total ou parcial de qualquer cláusula contratual não afetará o cumprimento das obrigações contidas nas demais cláusulas que compõem este instrumento e seus anexos (caso exista).
- 17.3 Nenhuma das PARTES será responsável ou considerada inadimplente por atrasos ou por impossibilidade da prestação objeto deste contrato, em decorrência de caso fortuito ou força maior, cabendo a PARTE que a alegar, o ônus da prova.
- 17.4 Toda e qualquer comunicação havida ou que porventura vier a ocorrer entre as PARTES, por correspondência epistolar, telegráfica, correio eletrônico, ou por qualquer outro meio, e que acarrete a alteração de quaisquer das disposições constantes deste contrato, somente aperfeiçoar-se-á e obrigará as PARTES desde que devidamente firmada pelos seus respectivos representantes legais ou por seus procuradores legalmente constituídos, ressalvada a hipótese estabelecida no item 15.3.
- 17.5 As condições gerais contêm o acordo integral entre as PARTES, devendo quaisquer alterações ou aditamentos, serem necessariamente celebrados por escrito.
- 17.6 Declaram as PARTES que leram e conhecem todos os termos e condições previstas neste instrumento; declara o (a) CONTRATANTE que recebeu todas as informações acerca dos sistemas de comunicação e de recepção das informações sobre os serviços de manutenção dos sistemas e de manutenção corretiva, estando ciente das vantagens, desvantagens e riscos de cada um deles, bem como, **que o serviço contratado é preventivo, e não de segurança que garanta a eliminação da ação de criminosos.**
- 17.7 A prestação dos serviços ora contratado é considerado somente uma atividade de cunho meramente preventivo na conservação do patrimônio do CONTRATANTE, a partir da ativação do sistema de alarme e re-

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME E DE COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

cebimento de eventos do mesmo em nossa central de monitoramento ativa 24H (VINTE E QUATRO HORAS) todos os dias do mês, inclusive sábados, domingos e feriados. A atuação da **CONTRATADA** pressupõe a ocorrência de uma ação criminosa em desenvolvimento, não havendo de parte da **CONTRATADA** quaisquer tipos de reembolso, ressarcimento, indenização ou situação similar, salvo caso de omissão ou negligência.

17.8 A **CONTRATADA**, além dos serviços previstos nessas condições gerais, disponibiliza outros serviços, como, elaboração de plano de segurança, prestação de serviços de segurança, de vigilância, de monitoramento de CFTV e de Cerca Elétrica, além de outros, que incrementam este produto básico. Porém, tais serviços dependerão de solicitação e contratação específica do serviço por parte do contratante.

## 18 DAS INDENIZAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Tendo a **CONTRATADA** praticado com zelo as obrigações descritas neste contrato, e mesmo assim não tendo êxito em evitar prejuízos para a **CONTRATANTE**, em decorrência de furto e/ou roubo, não estará obrigada a **CONTRATADA** a reparar os prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Segundo:** Em casos não previstos anteriormente e quando for evidenciada negligência, imperícia ou imprudência, a contratada indenizará a contratante em até 10 (dez) vezes o monitoramento atual à data do sinistro.

## 19 DO FORO

19.1 As **PARTES** elegem o foro da Comarca de CAPANEMA/PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente contrato, em duas (02) vias, de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

CAPANEMA/PR, 12/01/2018.

**CAPANEMA EQUIP. ELETRONICOS LTDA**  
EDENEY ALBERTO KLOCHINSKI

**CONTRATANTE**  
AÇEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

### Testemunhas:

Nome:  
RG nº:  
CPF/MF nº:

Nome:  
RG nº:  
CPF/MF nº:

Caro cliente,

Em virtude de reiteradas ocorrências de furtos e roubos nesse setor causando, além dos prejuízos materiais, medo e sensação de insegurança, é oportuno recordar o que diz o texto das seguintes cláusulas do contrato de prestação de serviços firmado entre a Inviolável e seus clientes:

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

(...)

**10.4** O (A) CONTRATANTE deverá manter outros sistemas de prevenção e de segurança para evitar sinistros e a ação de marginais (por exemplo: instalação de grades, cadeados, trancas e outros).

**10.5** O (A) CONTRATANTE, e/ou quem ele indicar formalmente, deverá submeter-se às orientações básicas de operacionalização do sistema a ser disponibilizado pela CONTRATADA, que consiste no acionamento/ativação e desacionamento/desativação do sistema de alarme, o que possibilita a adequada prestação dos serviços.

**10.6** O (A) CONTRATANTE deverá comunicar, por escrito, a CONTRATADA, toda e qualquer alteração nas áreas internas e/ou externas do local objeto da prestação dos serviços, tais como, paredes, divisórias ou ampliações de espaço, a fim de que sejam reavaliadas as plantas de segurança e respeitada a quantidade e capacidade técnica dos equipamentos utilizados no sistema de segurança eletrônica.

#### **16. DAS RESPONSABILIDADES:**

**16.1** Os serviços prestados pela CONTRATADA serão desenvolvidos com zelo, diligência, prudência, dedicação, buscando oferecer ao (à) CONTRATANTE os melhores resultados possíveis, de acordo com a melhor tecnologia existente no mercado e disponível para os sistemas de comunicação e de captação de informações. Contudo, para amenizar os riscos e oferecer os melhores resultados, indispensável que o (a) CONTRATANTE, sempre que orientado (a), concorde em promover as adequações no sistema e conseqüente atualização. **Trata-se, portanto, de uma obrigação de meio** em que a CONTRATADA se compromete a disponibilizar

zar sistemas de prevenção, o que não significa, em hipótese alguma, a garantia absoluta contra ação de criminosos.

(...)

**16.3** Os sistemas de alarme, de comunicação e de recepção de informações, são métodos preventivos, mas não dispensam, tampouco substituem, outras medidas a serem tomadas pelo (a) CONTRATANTE para evitar sinistros e a ação de criminosos (por exemplo: instalação de grades, cadeados, trancas em portas, animais adestrados e outros).

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

(...)

**17.6** Declaram as PARTES que leram e conhecem todos os termos e condições previstas neste instrumento; declara o (a) CONTRATANTE que recebeu todas as informações acerca dos sistemas de comunicação e de recepção das informações sobre os serviços de manutenção dos sistemas e de manutenção corretiva, estando ciente das vantagens, desvantagens e riscos de cada um deles, bem como, que o serviço contratado é preventivo, e não de Segurança que garanta a eliminação da ação de criminosos.

(...)

**17.7** A prestação dos serviços ora contratado é considerado somente uma atividade de cunho meramente preventivo na conservação do patrimônio do CONTRATANTE, a partir da ativação do sistema de alarme e recebimento de eventos do mesmo em nossa central de monitoramento ativa 24H (VINTE E QUATRO HORAS) todos os dias do mês, inclusive sábados, domingos e feriados. A atuação da CONTRATADA pressupõe a ocorrência de uma ação criminosa em desenvolvimento, não havendo de parte da CONTRATADA quaisquer tipos de reembolso, ressarcimento, indenização ou situação similar, salvo caso de omissão ou negligência.

## **18. DAS INDENIZAÇÕES**

**Parágrafo Primeiro:** Tendo a CONTRATADA praticado com zelo as obrigações descritas neste contrato, e mesmo assim não tendo êxito em evitar prejuízos para a CONTRATANTE em decorrência de furto e/ou roubo, não estará obrigada a CONTRATADA a reparar os prejuízos sofridos pela CONTRATANTE

3784 Acec

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME E DE COMUNICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

### DAS PARTES

<b>CONTRATANTE:</b>	ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	
<b>CPF ou CNPJ nº:</b>	77.830.370/0001-80	
<b>Endereço:</b>	AV.ESPIRITO SANTO	<b>Nº:</b> 1053
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Cidade:</b> CAPANEMA
<b>Estado:</b>	PR	
<b>Representante Legal:</b>	RAFAEL	
<b>RG nº:</b>	40346775	<b>CPF nº:</b> 706.763.729-53
<b>Endereço:</b>	AV ESPIRITO SANTO	<b>Nº:</b> 1053
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Cidade:</b> CAPANEMA
<b>Estado:</b>	PR	
<b>CONTRATADA:</b>	CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA	
<b>CPF ou CNPJ nº:</b>	12.482.355/0001-43	
<b>Endereço:</b>	RUA OTAVIO KISCHNER, 395	
<b>Bairro:</b>	SÃO JOSE OPERÁRIO	<b>Cidade:</b> CAPANEMA
<b>Estado:</b>	PR	
<b>Representante Legal:</b>	EDENEY ALBERTO KLOCHINSKI	<b>CPF nº:</b>

Pelo presente instrumento particular, as pessoas acima qualificadas, doravante denominadas de **CONTRATANTE** e de **CONTRATADA**, ajustam o presente **Contrato de Manutenção de Sistema de Alarme e de Comunicação e Prestação de Serviços de Captação de Informações**, de acordo com as condições a seguir:

### 1. DO LOCAL OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Os serviços contratados pelo (a) **CONTRATANTE** serão prestados pela **CONTRATADA** no imóvel localizado na AV.ESPIRITO SANTO, nº 1053, Bairro CENTRO, na Cidade de CAPANEMA, Estado PR e, abrange a (s) área (s) Interna e/ou Externa, conforme relação de zonas em anexo.

### 2. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O (A) **CONTRATANTE** pagará pela prestação de serviços da **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais), com vencimento 30 dias após o início do monitoramento, através de BLOQUETO BANCÁRIO.

2.2. Não estão incluídos nos valores pactuados no item 2.1 aqueles oriundos de substituição de peças e/ou equipamentos que eventualmente sejam necessários, os quais deverão ser objeto de fatura própria.

### 3 DAS PREMISSAS

3.1 A **CONTRATADA**, empresa privada, constituída com o objetivo de prestar serviços de:

- a) Manutenção de equipamentos necessários ao recebimento de informações através do sistema de alarme, denominada de **MANUTENÇÃO**, compreendida a revisão técnica periódica dos sistemas e substituição de peças com defeitos, durante o período contratual, mediante solicitação e aprovação do (a) **CONTRATANTE**.
- b) Manutenção dos sistemas de comunicação, compreendida ainda a revisão periódica do sistema e substituição de qualquer peça do sistema quando necessário e/ou solicitado pelo **CONTRATANTE**, durante o período contratual, mediante aprovação do (a) **CONTRATANTE**.
- c) Recepção (captação) na central da **CONTRATADA**, através dos equipamentos instalados no local indicado pelo (a) **CONTRATANTE**, descrito na cláusula 1.1, inclusive com deslocamento de pessoal, após o disparo do sistema para a averiguação do ocorrido, bem como informar o **CONTRATANTE**, quando constatada alguma irregularidade.

### 4 DA DESCRIÇÃO DAS ESPÉCIES DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOS RESPECTIVOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO

- 4.1 A **CONTRATADA** disponibiliza ao (a) **CONTRATANTE**, meios distintos de captação de informações dos Sistemas de Segurança Eletrônica (Alarme), de acordo com os meios de comunicação, cabendo ao (a) **CONTRATANTE** avaliar o grau de segurança proporcionado e os riscos inerentes de insucesso na comunicação, bem como fatores que impedem o próprio recebimento de informações na central da **CONTRATADA**, decorrentes de caso fortuito, força maior ou de ato de terceiros, alheios à vontade à prestação de serviços desta, possibilitando a opção pelo sistema que entenda ser mais adequado para atender aos seus interesses.
- 4.2 Os meios de comunicação pelo qual a central da **CONTRATADA** recebe as informações sobre os eventos ocorridos no local objeto da prestação do serviço podem ser:
- 4.3 **Comunicação via telefone.** Neste sistema o alarme quando ativado faz com que a placa de comunicação

### RELAÇÃO DE GANHADORES DA PESQUISA DE PREÇO – 3º BIMESTRE/2019

#### PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2019

#### OBJETO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Participantes	CNPJ	Vencedor
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	X
Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda	85.472.967/0001-29	
Schenckel & Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	

#### PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2019

#### OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Participantes	CNPJ	Vencedor
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	X
Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda	85.472.967/0001-29	
Schenckel & Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	

#### PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2019

#### OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Participantes	CNPJ	Vencedor
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	X
Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda	85.472.967/0001-29	
Schenckel & Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	

Capanema 18 de Julho de 2019



**André Felipe Muller**

**Presidente da ACEC**

Capanema, 02 de Julho de 2019

Ofício nº 10/2019

A Senhora

EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Gestora do Termo de Fomento N° 02/2019

Capanema - PR

A ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema, situada na Avenida Espírito Santo, N° 1053, Centro, Capanema – Paraná, vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência Aditivo ao Termo de Fomento 02/2019, vigente até 31 de DEZEMBRO de 2020, para reformulação no Plano de Aplicação, com o propósito de dar continuidade as atividades do Ponto de Atendimento do Sebrae, voltado ao atendimento de todos os empresários do município.

PLANO DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO	RUBRICA	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.63.01	DESPESAS DE GRÁFICA	R\$ 8.500,00
3.3.90.30.17.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICA	R\$ 8.500,00

Processo: **1798/2019**  
Data: 11/07/2019 Hora: 05:10

Lei de Acesso à Informação

Associação Comercial e Empresarial de Capanema

  
ANDRÉ FELIPE MULLER

PRESIDENTE

000191

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

Capanema, 09 de Setembro/2019

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento nº 02/2019  
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao 4º bimestre de 2019.**

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 4º bimestre de 2019 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento nº 02/2019, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Ass: **2554/2019**

30/09/2019 Hora: 07:39

Assunto: LICITAÇÃO PARA O SETOR DE TRIL

Assinante:

André Felipe Muller  
Presidente da ACEC



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC Associação Comercial e empresarial de Capanema.		
CNPJ:	77.830.310/0001-80		
Endereço:	Avenida Brasil	Número:	1053
Município:	Capanema	UF:	Pr
E-mail:	pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	46 3 552 - 1786

Nome do representante legal:	André Felipe Muller		
CPF: 051.307.399-06		Cargo:	Presidente Diretor da ACEC
E-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br		Telefone:	46 9 99721696

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo da Prestação de Contas	( X ) PARCIAL	Bimestre: 4º Bimestre / 2019
	( ) FINAL	Bimestre:

#### 3.1 - ALCANCE DAS METAS

Realizar todas as atividades estabelecidas pelo comitê gestor do PA 2019 as quais foram elaboradas em reunião com os gestores do PA. Serão realizadas oficinas, cursos, palestras, momentos diferenciados para atrair os empresários e seus colaboradores.

**Cumprimento do Meta** Quando forem Oficinas, cursos mínimo de 15 pessoas, máximo conforme portar a sala. Palestras e outros eventos sempre conforme o tamanho que o ambiente suporte



<p align="center"><b>Julho / 2019</b></p> <p><b>09/07/2019 Escute o Especialista – Tema Mindset.</b></p> <p><b>24/07/2019 e 25/07/2019 7º Semana Empresarial.</b> <b>Palestra de Marketing Digital com Rafael Daron.</b> <b>Atendimento como diferencial competitivo – Marcos Pulga.</b></p>	<p align="center"><b>09/07/2019</b></p> <p align="center"><b>24/07/2019</b> <b>25/07/2019</b></p>	<p align="center"><b>09 Pessoas</b></p> <p align="center"><b>220 Pessoas</b> <b>250 Pessoas</b></p>
<p align="center"><b>Agosto / 2019</b></p> <p align="center"><b>Feira / 7º Salão de Negócios</b> <b>02 a 04/08/2019</b></p>	<b>02 a 04/08/2019</b>	<b>70 expositores</b>

### 3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Ação 1	<p>Foram feitas visitas pessoalmente nas empresa no comercio local para falar dos eventos com folders impressos e materiais digitais para venda dos eventos.</p> <p>Empresas de fora foram contatadas via telefonema, mensagens.</p>
Ação 2	Foram feitas divulgações através das redes sociais da entidade e do PA, panfletos.

---

### 3.3 – DOCUMENTOS:

1

#### **Escute o Especialista – Tema Mindset. 09/07/2019**



**7º Semana Empresarial 24 e 25/07/2019**



**24/07/2019 Palestrante Rafael Daron**



25/07/2019 Palestrante Marcos Pulga

**Observação: Segue em anexo impressas listas de presenças das duas noites de evento.**



# ACECS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

229

3

## Feira 7º Salão de negócios

# 7º SALÃO DE NEGÓCIOS

CAPANEMA - PR

"A MAIOR FEIRA DE LIQUIDAÇÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ"

### DE 02 À 04 DE AGOSTO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES  
ARMANDIO GUERRA



**02|AGO** Antony & Gabriel

**03|AGO** Manutti

FEIRA SHOPPING

FEIRA DO AGRICULTOR

FEIRA DE AUTOMÓVEIS

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

PARQUE DE DIVERSÕES

SHOWS

ENC. INTL. DE D. REJ. ANTIO. IS



CAMAROTES E PASSAPORTES

INFORMAÇÕES E RESERVAS: 46 99917-6705 LEONARDO / 45 99820-4748 NEUMAR

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA





# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

232

#### 4 - JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS

Capanema, 25, de Setembro de 2019

Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade

*ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)*

*(Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista)*

77.830.370/0001-80

ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

AV ESPIRITO SANTO 1053 CENTRO  
86760-000 CAPANEMA PR

Evento  Palestra  Oficina  Outro \_\_\_\_\_

Facilitador(a)

2010  
#11-233

Local \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Participante (Letra legível)	Quero receber materiais	Empresa/Entidade (Letra legível)	Celular	E-mail
Vanessa C. Dos Santos	Sim	Faculdade Symp	999229448	
Ilmen Raye R. Souza	Sim	Faculdade Symp	999297876	
Andréa do Ros	Sim	Sally Modes	333236860 (35522566)	
Pauline Longo		Sicob	999775081	
Carina Masnet	Sim	Sicob	444123730	
Carla Fedejfo	Sim	Nutrix Pet	(41) 996417374	
Douglas Kramer	Sim	Kremer		
Felipe R.M. Rodrigues	Sim	MÓDAS ROMDEN	999194033	
Simão Buelozzi	Sim	Manica	999377937	
Rômulo Elanatto	Sim	Manica	999719035	
Helene Müller		CIA INFORMÁTICA	999709752	
Miliani Mantovani	Sim	Bom Paulo	999375068	
Adriano Perillo	Sim	Pani Preto	999167765	
Rutson CK	Não	Queren		
Mauro Duz	Não	Main Bonola		
Lygia R. Kallenberg		Top Soft	46999005488	
Vanessa de Fátima	Não	MÂNICA	46 999823805	
Lizete Maria Baker	Não	Manica e Manica	(46) 999349652	
Cláudia Regina	Não	Manica	46 999039472	
Carla O. Altamari	Não	S. Credi	46 991267046	
Adriana Stampato	Sim	Supermercado Schinkel	999393020	
Lygia M. Murrell		LUERSEN	999432023	
Marice Schmidt	Sim	GEBANA	46 949149853	
Cláudia R. Roth		Queren		
Flávia Parizotto		MOSTRA-LOJA	46 984960728	

evento  Palestra  Oficina  Outro \_\_\_\_\_

25/07

titador(a)

000234

estado

Horário

Cidade

Participante (Letra legível)	Quero receber materiais	Empresa/Entidade (Letra legível)	Celular	E-mail
Juliana J. Zavascki		Mundo Paralelo	46 999 116 959	
Alexandre Cianc		JOPCAR	46 999 22 855	
Alexandre Luiz Henrique		WELSON	46 999 22 8108	
João Stomporowski		Unidade	46 999 66 1653	
PLAUMON ROMERO		DESIGNWELL	46 999 25 1453	
Roberto De Menezes		De Menezes	45 999 32 2220	
Donilly Bastos		Exxon	46 999 42 8601	
Silvana M. Guersen		Perfumaria		
Luiz J. Silveira		GRU SISTEMAS	46 999 01 309	
Wendel M. Weiss		Cosas Monica	999 152 506	
Ana M. Gallo		Cosas Monica	46 999 118 460	
Juliete A. Kromer Frey		Manoia - Maciel Ltda	46 999 78 4890	
Francisco P. Menezes		Cosas Monica	984060335	
Conceição Menezes		Cosas Monica	46 999 23 9360	
Helice Pontes		Super Schendel	46 999 20 8717	
Jacobi Petry		Super Luerzon	46 999 78 3551	
Nicheli Müller		Super Luerzon	46 999 30 9245	
Stefania Stumpf		Bitel		
Widene M. Hofstetter		Gebene	45 999 41 8092	
Thais M. Meurer		Thais Fotografia	46 999 17 5496	
Drigo S. Lujan		Lujan		

Evento  Palestra  Oficina  Outro \_\_\_\_\_

25/02

Facilitador(a)

235

Nome \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Participante (Letra legível)	Quer receber materiais	Empresa/Entidade (Letra legível)	Celular	E-mail
Bruna Becker		Sickedi		
Stavros P. Braconer		Bella Art Emporium		
Suely Tessen		Suely Meeker		
JAN R. B. G. S. S. S.		CO IN		DAUB.B.EM@ASTM1.COM
SILVANA C. ENVALHEIRO		SICKEDI	999034722	
Monika Fedtsch		LUERSEN		
Marcille D. de Sousa		Org. João Batista	999803882	
Quim C. K. K. K.		TOP CAR	(46) 999762629	
Dr. FERNANDO MENDES		PERFUMARE		
Jonas P. P.		GIX SISTEMAS		
Marcelo G. G.		LABAS MANICA		
Antonio Schuch				
Salvador S. S.		S. S. S.	999820280	
WILL ALBERTO NUNES		SCHENKEL	46 999704719	
Miguel J. J.		Quinta Team CMA		
Paulo K. K.		Johnson Brasil	46 999820280	
Jonas J. J.		S. S. S.		

Evento  Palestra  Oficina  Outro \_\_\_\_\_

Titular(a)

25/04  
1111 236

Nome \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Participante (Letra legível)  Quero receber materiais Empresa/Entidade (Letra legível) Celular E-mail

silvana de mavalas			<del>1111 236</del>	
andrea m. fibers.			999-72-7648	
patriciamoreira			999-000959	
FUETDE R.S. STEIN			999 102117	
lorice f. schlosser			98823 3688	
Luciane M. Dodono			999756863	
Fluena R. Mendes			999769285	
gondro wlieman			46 999352169	
rao pauloda Silva			46 999 254253	
Marcia Jung Beckzigel		Cia Informatio	46 990 655076	marcia@ciabi.com.br
~ 99. R. Pi B. Skia			46 999 011801	
Tayla Jaelina BAR		Doc. Diquacy	46 9992473008	
na kauna beite		Doc. Diquacy	46 999 22886	
zei Porto			46-955030114	
lea dinda. Mii Ben		Micrometal	46 9999169373	
belupe karimim		Sickadi	46 999192809	
lamiro bura		Surda	1461999193665	
maristela p. Rozen		Surda	46 999193101	
edete f. Walker		Legislative	999005554	
ana Dietz		& Pralmer	999720633	BILOVANESBRO@GMAIL.COM
lizak Janelko		Incessul	999075863	
kel Kolden		Moxen Kolden	999786777	
van G.H.F		bellvidros	46991420066	bellvidros@gmail.com
mariana g. Elragos		MICROMETAL	46 999117773	
Kauly C. Silva Paves		casas manico	99910-8242	
ulian Koma. Kuba		Bom Preço	9990013331	uliankuba@forn.me.mafilma

# Lista de Presença

## Eventos/Palestras/Oficinas

Palestra 
  Oficina 
  Outro

25104

#111237

Cidade \_\_\_\_\_ Horário \_\_\_\_\_

Participante (letra legível)	Quero receber materiais	Empresa/Entidade (letra legível)	Celular	E-mail
------------------------------	-------------------------	----------------------------------	---------	--------

marcos m...		micusma	99974265	
ra Raine...		Elaine de Sta	33401166	ra Raine...
alicio f...		micusma	99974265	
dom jon...		formal de...	999852713	dom jon...
os Ang...		Car Inf...	598812359	
Jon Bog...		for car	449907620	
ira w...		Hors T...	99149569	
alicio f...		Hotel T...	991296850	
Moacir H...		Boac...	99907098	Moacir H...
AN Jose...		Bell Vi...	99919642	AN Jose...
Roberto...		Roberto...	999311409	Roberto...
Camilo C...		Camilo C...	999416949	Camilo C...
Luciano F...		Carla, E...	99914366	Luciano F...
Wen F...		C. Infor...	9994362	Wen F...
den R...		for car...	99946569	den R...
idiana c...		Superv...	99978629	idiana c...
VO H. M...		M/te - f...	99978629	VO H. M...
omara M...		Silvia	46992639	omara M...
otom Lou...		F. Lou...	99910970	otom Lou...
lison F...		M. M...	999552184	lison F...
forato A...	5	IFPR	146192002677	forato A...
gnat M...		Sales	55175774	gnat M...
ron S...		CEL SIST...	99229222	ron S...
ulo H...		foron H...	99913505	ulo H...
lisa A. R...		Corpa M...	99925436	lisa A. R...
outro 2...		Sicredi	9103265	outro 2...

Evento  Palestra  Oficina  Outro

Semana Empresarial

Localizador(a)

Estado  
Votuporã

Horário  
18:30

Cidade  
Votuporã - PR

Participante (Letra legível)	Quero receber materiais	Empresa/Entidade (Letra legível)	Celular	E-mail
Robson Basso	Sim	Dip Frangos	46 999297872	
Welhermes Sanches	Sim	Dip Frangos	46 999779336	
Ilipa Lygwen	Não	GDL Sistemas	46 999096030	
Paulo Fernando Sobral	Não		46 99940882	
Paulo Roberto Silva		Faculdade Iguaçu	46 999254253	
Muelo Regina	Não		46 999810019	
Luiz Henrique F. U.	Sim	Faculdade Iguaçu	(46) 9-99 95-2055	
Robson Schlemmer	Sim	Schlemmer Metal	(46) 999 00-0329	
Leandro M. Lourenço	Sim	Iguaçu	(46) 999 85-0662	
Wilson Rogério R. Souza	Sim	Faculdade Iguaçu	(46) 99929-7876	
Carla C. Dos Santos	Sim	Faculdade Iguaçu	(46) 999229444	
Leandro H. Wandland	Sim	Socred	(46) 988287804	
Roberto B. Bergmann da Silva	Sim	Schlenker	(46) 999040554	
Muelo A. C. Silva	Sim	Faculdade Iguaçu	(48) 991600202	
Mariana C. F. F. F.		Supermercado	461 999754116	
Roberto Silva	Sim	Atal. Const. Rogui	46 999037081	silva@atalf.com.br
Regina Fritsch		LUERSEN	46 999040741	
Roberto J. Marini		LUERSEN	46 999452023	
Roberto Harter		LUERSEN	46 999317828	
Roberto Luiz		LOREN MARINI	46 999235205	
Roberto Luiz		Mercado Luersen	(46) 99929-8108	



# Lista de Presença

## Eventos/Palestras/Oficinas

Evento  Palestra  Oficina  Outro Seminário Empressarial 24104

Localizador(o) Retorno Horário 18:30 Cidade Caponeima - PR

**40239**

Participante (Letra legível)	Quero receber materiais	Empresa/Entidade (Letra legível)	Celular	E-mail
Marysela M. Balgan		Siendi	999183101	marys_balgan@Siendi.com.br
Enio C. P. C.				
Wladimir P. P. P.	Sim	PZA INEDRAMÁTICA	999127107	alexandro@ciada.com.br
Van G.H.F.		Bell Vidros	4699430066	bellvidros@gmail.com
Stefan C. Pindal		Biciclos	999433231	stefan@biciclos.com.br
Diego J. Espirito		Bom Preço	999822347	
De Bastiani		Sucesso		ruir@sucesso.com.br
Colucci		-	4699972603	colucci11@hotmail.com
Juliane M. J.			46.99916138	
Angela M. L.		Luersem	99201854	angela@luersem.com
Arina C. B. Kabebe		Topcar	14619916129	Kabopolym2003@hotmail.com
Indira Beatriz		Triciclo	999120148	compu@triciclo.com
Gláucia S.		Tec. de Pol. Pol. Pol.	999315122	glucia@tecopol.com
Adriana d. S.		Luersem	999387896	
Pirôlo P. P.		Luersem	999 283151	
Miner Dutra		Luersem	999 387468	
Randy G. G.		Castor Mânica	999 374376	mande@castor.com
Yennifer Weiss		Cast. monica	46999152506	
Emily P.		Exon 12	46 999 42 8601	
Yara Camila S.		Luersem	999424435	luersem@luersem.com
Age S.		Luersem		
Silvia M. S.		LUERSEM		



Evento  Palestra  Oficina  Outro

Organizador(a) Semone Empressaria U 24103  
~~4111~~ 241

Evento Noturno Horário 18:30 Cidade Capinzeiro-PR

Participante (Letra legível)	Quer receber materiais	Empresa/Entidade (Letra legível)	Celular	E-mail
Carli Lúcia Müller		Micemetal	999211193	glaci@micemetal.com.br
Diana Kucera	sim	Siba Kucera	9992751	Diana.Kucera@ibm.com
Luciano FR Lobs		Caixa E. Federal	45-999143366	luciano.lobse@caixa.gov.br
Leopoldo R.M. Rodrigues	sim	Movais Rodden	999194080	MOVASRODDEN@caixa.gov.br
Luís S. Müller		Micemetal	9995988	luise.micemetal.com.br
Luís de Souza		Micemetal		
Felipe Kucera		SCR60		
Jaimeonay Brossan		CONELO	99970339	
Carli E. Veistel		Junta Comercial		carli.veistel@jcom.com.br
Adriano B. Sauer		FACULDADE IG	46999829752	
Jessica de Sol		MANICA	46999823805	

Evento  Palestra  Oficina  Outro Semana Empresarial 24107  
 Autor(a) 4411 242

do	Horário	Cidade		
<u>Retorno</u>	<u>18:30</u>	<u>Capitão - PR</u>		
Participante (Letra legível)	Quer receber materiais	Empresa/Entidade (Letra legível)	Calular	E-mail
<u>Antonio A Dias</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>GM SISTEMAS</u>	<u>4652835984</u>	<u>antoniodias@gm.com.br</u>
<u>Elaine Romão</u>		<u>Sicoob</u>	<u>469993456</u>	<u>elaine.romao@cooperativa.com.br</u>
<u>Alison Gabriel Kung</u>			<u>46999244033</u>	<u>alison.gkung@hotmail.com</u>
<u>Adel Rogério Siqueira</u>		<u>Top Cam</u>	<u>(46) 999016670</u>	<u>adelrogerio@topcam.com.br</u>
<u>Lucas Siqueira</u>		<u>Sicoob</u>	<u>469993456</u>	<u>lucas@cooperativa.com.br</u>
<u>Lucio F. Meurer</u>		<u>Moclet</u>	<u>469993456</u>	<u>lucio@moclet.com.br</u>
<u>Camilo Schuck</u>		<u>Paper Schuck</u>	<u>46999381750</u>	<u>camilo@paperschuck.com.br</u>
<u>Luiz Vinício Buchner</u>		<u>IFPR</u>	<u>4699920033</u>	<u>luizvinicio@ifpr.com.br</u>
<u>Luiz Carlos Muxello</u>		<u>Biscoitos Loli</u>	<u>46999015060</u>	<u>luizcarlos@biscoitosloli.com.br</u>
<u>Roberto Mello</u>		<u>Biscoitos Loli</u>	<u>99318535</u>	<u>roberto@biscoitosloli.com.br</u>
<u>ALDENIR COLUCCI</u>		<u>Colucci</u>	<u>988010157</u>	<u>aldenir@colucci.com.br</u>
<u>Wilson F. Gualter</u>		<u>SICOOP</u>	<u>988038722</u>	<u>wilson@cooperativa.com.br</u>
<u>Roberto H. Zamboni</u>		<u>Sicoob</u>	<u>999193440</u>	<u>roberto@cooperativa.com.br</u>
<u>DAN R. BIER</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>CAIXA</u>	<u>991183247</u>	<u>dan@caixa.com.br</u>
<u>Deisson Giezer Waldov</u>		<u>IFPR</u>	<u>46991064545</u>	<u>deisson@ifpr.com.br</u>
<u>Ellen Souza Beck</u>		<u>IFPR</u>	<u>46999219331</u>	<u>ellen@ifpr.com.br</u>
<u>Nubilo H. Kuntz</u>		<u>IFPR</u>	<u>4699932251</u>	<u>nubilo@ifpr.com.br</u>
<u>Silvana M. Kuosen</u>		<u>Perfumaria</u>		
<u>DR. FERNANDS LUERSEN</u>		<u>PERFUMARIA</u>	<u>33312387</u>	<u>fernando@perfumaria.com.br</u>
<u>Luiz Carlos Muxello</u>		<u>Sicoob</u>	<u>988125178</u>	<u>luizcarlos@cooperativa.com.br</u>
<u>Claudio Bach</u>		<u>Sicoob</u>	<u>46991011810</u>	<u>claudio@cooperativa.com.br</u>
<u>Luiz Carlos Muxello</u>		<u>Bom Preço</u>	<u>999375068</u>	<u>luizcarlos@bompreco.com.br</u>
<u>Luiz Carlos Muxello</u>		<u>Luersen</u>	<u>999788664</u>	<u>luizcarlos@luersen.com.br</u>
<u>Luiz Carlos Muxello</u>		<u>Luersen</u>	<u>999822778</u>	<u>luizcarlos@luersen.com.br</u>
<u>Luiz Carlos Muxello</u>		<u>Luersen</u>	<u>999820000</u>	<u>luizcarlos@luersen.com.br</u>
<u>LEOMAR RHEINHEIMER</u>		<u>SICOOP</u>		

Evento  Palestra  Oficina  Outra

Semana Empresarial

24101

4111243

Facilitador(a)

Período

Noturno

Horário

18:30

Cidade

Capenema - PR

Participante (Letra legível)	Quero receber materiais	Empresa/Entidade (Letra legível)	Celular	E-mail
Thomaz Paschoal	N	—	46 99940 8803	tpaschoal@y.uwo.com
Leon de Melo			46 999 1000	
Bruno de Souza			46 99926162	
Polyana R. Kistner		Top com	46 992 225486	
Eluanda F. H. H. H.		Faculdade Squon	46 99901 1120	
Michel Miller	Juazeiro	Faculdade Unipar	46 999 309205	
Jon McCall		Monica	46 999 3 118460	gall4003@gmail
Janessa P. Walter	Sorocaba		46 9976 7118	
Juniper Balazari		Monica	46 99377537	juniperbalazari@unipar
Matthew Becker		Faculdade Unipar	46 99933872	
Francini F. F.		Betel	46 998112227	
Helmir Zanatta				
Verilda Zanatta				
Monica Gild		Juazeiro		

Evento  Palestra  Oficina  Outro \_\_\_\_\_

Facilitador(a) Semana Empresarial 24102

Período Noturno Horário 18:30 Cidade Copacabana - PR **400244**

Participante (Letra legível)	Quero receber materiais	Empresa/Entidade (Letra legível)	Celular	E-mail
Elton Seldens Junior	Símbol	Sicredi	46 999 02 9795	Elton_seldens@sicredi.com
Katiane de Souza		Sucobol	46 999 14 1671	
Vilson Mai Rocha		Sicredi	46 999 18 2716	Vilson_krocho@sicredi.com
Franco Dietz		S. Kraemer	46 999 72 0633	FRANCO_DIETZ@GMAIL.COM
Laida Tarale		Prefeitura M	46 999 13 0118	
Mikaelly C. Silva Pass		monica	99910-8245	mikaellycristino2010@hotmail.com
Sarahine J. B. Jhm		Logo Cívica's	99040838	lucyjhmat@oi.com.br
André Augusto		Lab. Casme	45 998 35 130	André Augusto@hotmail.com
Amalia Regina G. Bressan		Construecia	46 999 41 8180	Amalia R. G. Bressan
Rogemari P. Loti		EFPIR	46 999 16 1611	Rogemari.pultr@ig.com.br
Nelson Luiz Stuchlik			999161611	
Elisonez Hartmann		Nostira Moda	999 405552	zone_zini@telm.net
Lamara Luna	Neto	Sicredi	46 999 93 665	Lamara_luna@ig.com.br
Família Carvalho		Grupos Monica	45 999 43 6949	familia_carvalho@ig.com.br
Lucas R.H. Fogaça		Bell Vichos	46 999 07 7303	bell_vichos@gmail.com
Francisco m. mend		Dip oranges	999 135006	francisco_mendes2002@hotmail.com
Martinho de Lima		Bom Preço	999 842035	
Spete de Brito		Dieselbr 49	999 083958	
Rosângela Bonfi		flor de lóculo	999 416452	
Cristiane C. Kik		Unicen	999 072724	Cristiane.Cadik@ig.com.br
Amélia Rouben		Unicen	9936194	ameliarouben@gmail.com
Kais Kawana		Unicen	46 999 4436	kaishatais2@gmail.com
Pâmela Schenetta		SODOR Monica	99 719033	pamela_schenetta@ig.com.br
Guilherme Koch		Faculdade Unicen	999 078177	



AGATA VITORIA WOLF  
ALANA FREISLEBEN  
AMANDA CRISTINA FERRAÇA  
ANA CAROLINA LINCK POLONI  
ANA PAULA DOS SANTOS  
ANDERSON VINICIUS RECH  
ANDRESSA LUANA BAIERLE  
ANE RUTHIELI CATANEO  
AUDREY NATIELLI BOTTEGA DE ANDRADE  
BARBARA GABRIELA TOVO  
BRUNA NICOLY ROSA NASCIMENTO  
CAMILA DA VEGA ROSSI  
CLAUDIA DANIELE MARCHIORO  
DEISE MARINA MULLER  
DIEGO ROZEK  
DIEGO VINICIUS RUCKHABER  
DJEISSON ELIEZER WALDOV  
DOUGLAS MARTENS  
EDUARDO SMANIOTTO KLEIN  
EMERSON ALFREDO DECKER  
ERIC VINICIOS SOUZA BIONDO  
ESTEFANI CAROLINE DAHLEM MORE  
EVERSON GABRIEL DA SILVA  
FERNANDA BEILKE CALZA  
GABRIELLI DICETI  
GUSTAVO FELIPSEN  
GUSTAVO LUIZ CAMILLO  
ISABEL HOLLEN FOQUEZATTO  
ISABELLI LUIZA PERSZEL  
ISADORA LUCIETTO HARTMANN  
ISADORA MARTINI  
JEFERSON LUCAS SAUERESSIG BRAUN  
JEICIELI RIANDRA PORSCH  
JÚLIA BAIERLE MOREIRA  
KAMILA MARLISE KIELING  
KELLERMAN POLONI GODARTH  
KEROLI HUBER RAMPANELLI  
LAURA DELLA GIUSTINA  
LETICIA ZE GALLAS WERLE  
LINCON COELHO DE SOUZA  
MANUELLA TREMEA MARTINS  
MARIA EDUARDA DE PAULA HOPPEN  
MARIA EDUARDA WENDLAND  
MARIA ISADORA MERCEDES PAULA HOPPEN  
MARIA VITORIA BEYER  
MARIELLY ZACHE ROTH  
MATEUS LEICHTWEIS BONOTTO  
MELISSA JULIANA DE CONTI  
MILENA KASCHAK MARCELLO  
MURILO HENRIQUE HENTZ

NICOLLY THAIS FIGUR  
PAOLA DE BORBA LIBRELOTTO  
SAIARA WINCK  
SAMUEL DE CASTRO  
STELA LUCIANI STEIN  
SUELI FIORIN  
SUÉLLEM LYNDA JOCHEM  
THAIS EDUARDA DEWES  
THAIS FERNANDA HECHMANN  
THAIS MARCOLIN SOARES  
THAISSA MARTH ZAREMBSKI  
VANESSA BAIERLE

400247

# SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Importação](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Número SIT 41391 - TERMO DE FOMENTO 02/2019 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACEC CAPANEMA

Situação Em Execução

## Concedente **Resumo Financeiro da Transferência**

Ato de Transferência

Dados Concedente

Dados Tomador

Partícipes

Plano de Trabalho

Aditivos

Rescisão

Repasse

Avaliação

Circunstanciado

Termo Fiscalização

Inconsistências

Fechar Bimestres

Tomada de Contas

**Resumo Financeiro**

Função Financeira

Documentos Anexos

Finalização

Prestação de Contas

**Tomador**

Despesas

Outras Recargas

Saldo Bancária

Devolução de Saldo

UGT do Tomador

Fechar Bimestres

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

### Créditos

Saldo Inicial	R\$ 0,00	
Valor Repassado	R\$ 15.416,65	[ + ]
Contrapartida Depositada	R\$ 0,00	
Recurso Próprio Depositado	R\$ 0,00	
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 57,77	[ + ]
Glosa de Despesas	R\$ 0,00	
Estorno de Despesas	R\$ 0,00	

### Débitos

Despesa	R\$ 11.827,21	[ + ]
Devolução de Saldo ao Concedente	R\$ 0,00	
Devolução de Saldo ao Tomador	R\$ 0,00	

### Total

Saldo Final **R\$ 3.647,21**

### Posição Conta Bancária / Saldo Sistema

Créditos	R\$ 15.474,42
Débitos	(-) R\$ 11.827,21
Pagamentos não informados	R\$ 0,00
Débitos não realizados	R\$ 0,00
Glosas não Ressarcidas	(-) R\$ 0,00
Estornos não Ressarcidos	(-) R\$ 0,00
Saldo Financeiro	(+) R\$ 3.647,21

[Exportar para PDF com Detalhes da Despesa](#)

[Exportar para PDF](#)

[Exportar para CSV com Detalhes da Despesa](#)

[Exportar para CSV](#)

Usuário Logado ANDRE FELIPE MULLER

Perfil de Acesso COMPLETO

Entidade Logada ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA


**Consultas - Extrato de conta corrente**
G337021014402814009  
02/09/2019 10:19:07**Cliente - Conta atual**

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato 07 / 2019

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/07/2019		0907	99026	870 Transfer?ncia recebida	660.907.000.009.722	3.083,33 C	
				05/07 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
05/07/2019		0000	00000	345 BB Renda Fixa Autom?tico	2	3.083,33 D	0,00 C
22/07/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	872.030.901.891.892	50,00 D	
				Cobrança referente 22/07/2019			
22/07/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	50,00 C	0,00 C
31/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC250072 ANDRE FELIPE MULLER.


**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**

 G337021014402814012  
 02/09/2019 10:20:05

**Cliente**

 Agência 907-5  
 Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
 Mês/ano referência JULHO/2019

**BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2019	SALDO ANTERIOR	9.393,31			2.364,239719		
05/07/2019	APLICAÇÃO	3.083,33			775,691849	3,974941856	3.139,931568
22/07/2019	RESGATE	50,00	0,05		12,578187	3,979110930	3.127,353381
	Aplicação 29/03/2019	50,00	0,05		12,578187		
31/07/2019	SALDO ATUAL	12.452,40			3.127,353381		3.127,353381

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	9.393,31
APLICAÇÕES (+)	3.083,33
RESGATES (-)	50,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	25,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,05
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	25,76
SALDO ATUAL =	12.452,40

**Valor da Cota**

28/06/2019	3,973077191
31/07/2019	3,981768549

**Rentabilidade**

No mês	0,2187
No ano	1,3958
Últimos 12 meses	2,4099

Transação efetuada com sucesso por: JC250072 ANDRE FELIPE MULLER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G337021014402814011  
02/09/2019 10:19:40

**Consultas - Extrato de conta corrente**



**Cliente - Conta atual**

Agência 907-5  
Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
Período do extrato 08 / 2019

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/08/2019		0907	99026	870 Transfer?ncia recebida 06/08 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO	660.907.000.009.722	3.083,33 C	
06/08/2019		0000	00000	345 BB Renda Fixa Autom?tico	2	3.083,33 D	0,00 C
14/08/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0738 075556431000561 LUERSEN COMER	81.401	1.149,99 D	
14/08/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 14/08/2019	822.261.200.022.745	10,45 D	
14/08/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	1.160,44 C	0,00 C
15/08/2019		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 15/08 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA	550.907.000.005.143	103,80 D	
15/08/2019		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 15/08 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA	550.907.000.005.143	1.198,43 D	
15/08/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0738 001442270000115 CAPANEMA INFO	81.501	4.250,00 D	
15/08/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0738 017757123000174 LOURENCO SUZI	81.502	4.250,00 D	
15/08/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 0738 075556431000561 LUERSEN COMER	81.503	874,99 D	
15/08/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 15/08/2019	812.271.200.342.539	10,45 D	
15/08/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 15/08/2019	812.271.200.342.540	10,45 D	
15/08/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 15/08/2019	812.271.200.342.541	10,45 D	
15/08/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	10.708,57 C	0,00 C
20/08/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os Cobrança referente 20/08/2019	882.321.000.457.824	52,00 D	
20/08/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	52,00 C	0,00 C
31/08/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC250072 ANDRE FELIPE MULLER.


**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**
G337021014402814013  
02/09/2019 10:20:23**Cliente**

Agência 907-5  
 Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
 Mês/ano referência AGOSTO/2019

**BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2019	SALDO ANTERIOR	12.452,40			3.127,353381		
06/08/2019	APLICAÇÃO	3.083,33			774,112508	3,983051513	3.901,465889
14/08/2019	RESGATE	1.160,44	1,50		291,587564	3,984875016	3.609,878325
	Aplicação 29/03/2019	64,98	0,09		16,330439		
	Aplicação 16/04/2019	1.095,46	1,41		275,257125		
15/08/2019	RESGATE	10.708,57	11,18		2.689,905320	3,985177441	919,973005
	Aplicação 16/04/2019	2.006,49	2,63		504,148203		
	Aplicação 06/05/2019	3.099,28	3,92		778,685953		
	Aplicação 05/06/2019	3.094,26	3,18		777,239812		
	Aplicação 05/07/2019	2.508,54	1,45		629,831352		
20/08/2019	RESGATE	52,00	0,03		13,052861	3,986099231	906,920144
	Aplicação 05/07/2019	52,00	0,03		13,052861		
30/08/2019	SALDO ATUAL	3.617,27			906,920144		906,920144

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	12.452,40
APLICAÇÕES (+)	3.083,33
RESGATES (-)	11.921,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	12,71
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,55
SALDO ATUAL =	3.617,27

**Valor da Cota**

31/07/2019	3,981768549
30/08/2019	3,988523114

**Rentabilidade**

No mes	0,1696
No ano	1,5678
Últimos 12 meses	2,3612

Transação efetuada com sucesso por: JC250072 ANDRE FELIPE MULLER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA , 915  
CENTRO, 85760-000  
CAPANEMA - PR  
Fone/Fax: 4635523328

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2 1  
Nº: 4045  
SÉRIE: 1  
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4119 0775 5564 3100 0561 5500 1000 0040 4510 3293 6380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NF-e  
141190134958045

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO  
31/07/2019 09:38:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ  
75556431000561

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA ACEC

CNPJ/CPF  
77830370000180

DATA DE EMISSÃO  
31/07/2019

ENDEREÇO  
AV. ESPIRITO SANTO,SN

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
85760000

DATA DE SAIDA/ENTRADA  
31/07/2019

MUNICÍPIO  
CAPANEMA

FONE/FAX

UF  
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAIDA/ENTRADA  
09:37:08

VALOR

(Nro:4045 Valor Original:1149.99 Valor:1149.99)

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR DO FCEP	V. ICMS UF REMET.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
405,45	48,66	0,00	,00	,00	,00	1.149,99		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,79	77,45	,00	1.149,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL  
FRETE POR CONTA (9)Sem frete  
CODIGO ANTT  
PLACA DO VEICULO  
UF  
CNPJ/CPF

ENDEREÇO  
MUNICÍPIO  
UF  
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ,000  
ESPECIE  
MARCA  
NUMERAÇÃO  
PESO BRUTO ,000  
PESO LIQUIDO ,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	Q TDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12103	COPOSUL COPO DESC. INCOLOR 180 ML C100	39241000	060	5405	UN	20,000	2,960	59,20	,00	,00	,00	,00	,00
57199	COPO DESCARVEL P/CAFE	39241000	000	5102	UN	13,000	1,590	20,67	20,67	2,48	,00	12,00	,00
48021	JOVITA FILTRO PAPEL 102 C40	48232099	000	5102	UN	1,000	4,500	4,50	4,50	,54	,00	12,00	,00
42853	JOVITA FILTRO PAPEL 103 C40	21069090	000	5102	UN	10,000	4,800	46,00	46,00	5,52	,00	12,00	,00
21857	Q BOA AGUA SANIT. 1 LT	28289011	060	5405	UN	5,000	2,950	14,75	,00	,00	,00	,00	,00
1601	GLADE BOM AR JASMIM 440 ML	38089419	060	5405	UN	3,000	10,300	30,90	,00	,00	,00	,00	,00
14091	YPE DETERGENTE CLEAR 500 ML	34022000	060	5405	UN	5,000	1,890	9,45	,00	,00	,00	,00	,00
14089	YPE DETERGENTE NEUTRO 500 ML	34022000	060	5405	UN	5,000	1,890	9,45	,00	,00	,00	,00	,00
24666	SCOTCH BRITÉ ESPONJA 75X110	68053090	060	5405	UN	3,000	1,990	5,97	,00	,00	,00	,00	,00
64390	FLANELA AMARELA 30X60	63071000	060	5405	UN	3,000	2,250	6,75	,00	,00	,00	,00	,00
49975	BOMBRIIL LA DE ACO ECO C8	73231000	060	5405	UN	10,000	2,150	21,50	,00	,00	,00	,00	,00
54834	BOM ROLL SACO LIXO ROLO 30 LT	39232190	060	5405	UN	10,000	8,180	81,80	,00	,00	,00	,00	,00
65198	VEJA LIMPA VIDRO VIDREX TRAD. 550 ML	34022000	060	5405	UN	5,000	16,850	84,25	,00	,00	,00	,00	,00
7031	VEJA MULTI USO ORIGINAL 500 ML	34022000	060	5405	UN	10,000	4,990	49,90	,00	,00	,00	,00	,00
67709	MARTIM PANO ALVEJADO P/LIMP. 40X70 CM	63071000	000	5102	UN	3,000	6,990	20,97	20,97	2,52	,00	12,00	,00
67888	MARTIM PANO PRATO	63071000	000	5102	UN	2,000	3,350	6,70	6,70	,80	,00	12,00	,00
19546	CLASSY PAPEL HIG. NEUTRO F. DUPLA 30 MT	46181000	060	5405	UN	20,000	6,550	131,00	,00	,00	,00	,00	,00
32140	PAPEL TOALHA 23X23CM C/1000FOLHAS	48183000	000	5102	UN	4,000	10,200	40,80	40,80	4,90	,00	12,00	,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Fisco: BCR: 1.023,81 ICMSR: 0,00

RESERVADO AO FISCO

**Transações Pendentes****Origem**

Agência 907-5  
Conta corrente 24030-3

**Transações pendentes - resumo**

Pendência número 782056365  
Transação DOC ou TED Eletrônico  
Valor 4.259,00  
Resultado LIMITE DIARIO DE TRANSF. EXCEDIDO (G938-564) 14/08/2019 15:51:01

---

Pendência número 782076276  
Transação DOC ou TED Eletrônico  
Valor 1.149,99  
Assinada por JC250072 ANDRE FELIPE MULLER 14/08/2019 15:40:58  
Resultado Assinatura efetuada com sucesso 14/08/2019 15:51:01

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

LUERSEN COMERCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA , 915

CENTRO, 85760-000

CAPANEMA - PR

Fone/Fax: 4835523328

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2

1

Nº: 4045

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4119 0775 5564 3100 0561 5500 1000 0040 4510 3293 6380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE  
141190134958045

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO  
31/07/2019 09:38:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ  
75556431000561

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
65885	UNIC SABAO BARRA GLIC. NEUTRO 200 GR	34011900	000	5102	UN	4,000	1,820	7,28	7,28	,87	,00	12,00	,00
51896	OMO SAB. EM PO CORES 900 GR	34022000	060	5405	UN	4,000	10,700	42,80	,00	,00	,00	,00	,00
53157	BOM ROLL SACO LIXO ROLO 100 LT	39232190	060	5405	UN	1,000	9,300	9,30	,00	,00	,00	,00	,00
26192	SANTA MARIA SACO LIXO RL 20 L	39232190	000	5102	UN	1,000	9,300	9,30	9,30	1,12	,00	12,00	,00
26141	COMETA SACO LIXO PRETO 40L	39232990	060	5405	UN	1,000	9,300	9,30	,00	,00	,00	,00	,00
26143	COMETA SACO LIXO PRETO 60 LT	39232990	060	5405	UN	1,000	9,300	9,30	,00	,00	,00	,00	,00
14293	BOMBRILO SAPOLIO RADIUM LIMAO 300 ML	34054000	000	5102	UN	5,000	5,990	29,95	29,95	3,59	,00	12,00	,00
14295	BOMBRILO SAPOLIO RADIUM CLASSICO ORIG. 300 ML	34054000	000	5102	UN	2,000	5,990	11,98	11,98	1,44	,00	12,00	,00
36179	SOPRANO TOALHEIRO P/PAPEL 2 E 3 DOBRAS	39269090	000	5102	UN	2,000	37,340	74,68	74,68	8,96	,00	12,00	,00
36932	CERA EMULSAO BRAVO INC. 5L	34052000	000	5102	UN	2,000	21,750	43,50	43,50	5,22	,00	12,00	,00
31762	SWIRL COLETOR ASPIRADOR DE PO DESC. 55G/M	48194000	000	5102	UN	2,000	33,580	67,16	67,16	8,06	,00	12,00	,00
34267	AUDAX DESINF. LAVANDA GL 5 L	38089419	060	5405	UN	2,000	28,300	56,60	,00	,00	,00	,00	,00
58147	DESODORIZANTE PARA MICTORIO TELA UN	33059000	000	5102	UN	4,000	5,490	21,96	21,96	2,64	,00	12,00	,00
63085	HIPOCLORITO DE SODIO GALAO 5LTS	19012000	060	5405	UN	1,000	18,090	18,09	,00	,00	,00	,00	,00
28994	FLASH PRIN LIMPA VIDROS 550ML	34022000	060	5405	UN	5,000	9,990	49,95	,00	,00	,00	,00	,00
24302	KLINE SAB. LIQ. VERDE GL 5L	34022000	060	5405	UN	2,000	22,140	44,28	,00	,00	,00	,00	,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Fisco: BCR: 1.023.81 ICMSR: 0,00

RESERVADO AO FISCO

400256



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**3997**

Data e Hora da Emissão:  
**13/08/2019 10:41:53**

Operador Emissor:  
CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: I.M.: **32344** Telefone:

Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **77830370000180** I.E.: **ISENTO** I.M.:

Nome/Razão: **ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**

Endereço: **AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **atendimento@acecempresarial.com.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REF. AO MÊS DE AGOSTO, VENCIMENTO: 05/09/2019	173,00	0,00	173,00	3,00	5,19

Total Serviços (R\$) | **173,00**

Total ISS (R\$) | **5,19**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) | **173,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: A40B155D.DC424489.994D2FCD.DB15638D (verificada em 13/08/2019 às 10:41:53)

Equiplano - NFS-e 500.2005b



15/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:31:58  
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 15/08/2019  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.005.143  
VALOR TOTAL 103,80

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ACEC CAPANEMA  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 5.143-8  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030

-----  
NR. AUTENTICACAO B.D40.211.01B.961.C8E

*Rafael Invidavel*

000258

**Bradesco** **CRESOL** **Bradesco** [237-2] 23793.16108 90000.152117 90000.015801 1 79810000171205

Beneficiário <b>CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS</b>		Local de Pagamento <b>Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob</b>				Vencimento <b>14/08/2019</b>	
Sacador / Avalista <b>5.661.264/0001-95 MITRA DIOCESANA DE PALMAS</b>		Beneficiário <b>CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS DE CREDITO-E ECON.</b>				Agência / Conta <b>3.161-5 / 158-9</b>	
Vencimento <b>14/08/2019</b>		Valor do Documento (R\$) <b>R\$ 1.712,05</b>		Sacador / Avalista <b>75.661.264/0001-95 MITRA DIOCESANA DE PALMAS</b>		Nosso Número <b>09/00001521190-6</b>	
Documento Número <b>09/00001521190-6</b>		Data <b>25/03/2019</b>	DOCTO <b>06</b>	Cadastro	Espécie Doc. <b>DM</b>	Acelte <b>Não</b>	Valor do Documento (R\$) <b>R\$ 1.712,05</b>
Parcela <b>5 / 11</b>		Parceis <b>5 / 11</b>		Carteira <b>Simplex</b>	Espécie Moeda <b>Real</b>	Quantidade	Valor
Outros (+) Juros / Multa (R\$)		Instruções (texto da responsabilidade do beneficiário). Protestar após 7 dias. Após o vencimento cobrar multa de 3,00%. Após o vencimento cobrar juros de R\$ 3,15 ao dia.				(-) Desconto / Abatimento (R\$)	
Outros (+) Outros (R\$)		Valor Cobrado (R\$)				Valor Cobrado (R\$)	
23793.16108 90000.152117 90000.015801 1 79810000171205		Ficha de Compensação					
Pagador <b>180976 - ACEC - Associação Comercial</b>		Pagador <b>180976 - ACEC - Associação Comercial Empresarial da Capanema</b>		CPF / CNPJ: <b>77.830.370/0001-80</b>		Autenticação Mecânica no verso	



15/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:31:58  
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

DATA DA TRANSFERENCIA 15/08/2019  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.005.143  
VALOR TOTAL 1.198,43

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ACEC CAPANEMA  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 5.143-8  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030

NR. AUTENTICACAO 8.B0A.06F.82F.E50.D02

Transação efetuada com sucesso por: JC250072 ANDRE FELIPE MULLER.

*Notas do aluguel*

000260

Recebido da CAPANEMA INFORMATICA LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado  
Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Receptor

NFe N° 000007368  
Série 003



**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 0  
N 000007368  
Série 003  
Folha 1/1

1



Controle do Fisco  
Chave de Acesso  
4119 0701 4422 7000 0115 5500 3000 0073 6813 0527 6859

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização  
141190134004437 - 30/07/2019 - 09:13:30

CNPJ/CPF  
01.442.270/0001-15

**CAPANEMA INFORMATICA LTDA - CIA INFORMATICA**  
Avenida ESPIRITO SANTO, 816 - - CENTRO  
85760-000 - Capanema - PR - Fone/Fax: 46 3552 1320

Natureza da Operação  
Venda a vista

Inscrição Estadual  
9011434980

Inscrição Estadual Sub. Tributária

**Destinatário / Remetente**

Nome/Razão Social  
**ACEC -ASSOC COM E EMPR DE CAPANEMA**

CNPJ/CPF  
77.830.370/0001-80

Data de Emissão  
30/07/2019

Endereço  
Avenida ESPIRITO SANTO, 1625 -

Bairro/Distrito  
**CENTRO**

CEP  
85760-000

Data Saída/Entrada  
30/07/2019

Município  
Capanema

Fone

UF  
PR

Inscrição Estadual

Horas Saída/Entrada  
08:55:00

**Fatura**

Nº de duplicata	Vencimento	Valor	Nº de duplicata	Vencimento	Valor	Nº de duplicata	Vencimento	Valor	Nº de duplicata	Vencimento	Valor
001	30/07/2019	4.250,00									

**Cálculo dos Impostos**

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	903,14	Valor Total dos Produtos	4.250,00
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00
										Valor Total da Nota	4.250,00

**Transportador / Volumes Transportados**

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

**Dados dos Produtos**

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. do Trib.
													ICMS	IPI	
1547	TONER HP CB435A/436A/285/CE278A COMPATIVEL NOVO	84439933	0500	5405	UN	30,0000	55,0000	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00		289,41
1712	CABO REDE FURUKAWA/SOHOPLUS CAT.5	85444900	0500	5405	MT	305,0000	2,5000	0,00	762,50	0,00	0,00	0,00	0,00		169,28
1319	PENDRIVE 32GB	85235190	0500	5405	UN	30,0000	49,0000	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00		356,33
813	CABO HDMI	85442000	0500	5405	UN	10,0000	25,0000	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00		58,85
2530	FILTRO LINHA	85444200	0500	5405	PC	3,0000	30,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00		22,73
1139	CONECTOR RJ45 MACHO FURUKAWA	85369090	0500	5405	UN	11,0000	2,5000	0,00	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00		6,54

**Dados Adicionais**

Informações Complementares I-Doc. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MDE: AB3534758A8806C99A5C19F3E871CADA Trib Aprox. R\$ 400,49 Fed - R\$ 502,85 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D11D7F	Informações Adicionais do Fisco
--	---------------------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 12.07.56  
0907500907 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TEO - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM

AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

=====

FINALIZAO: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO COMERCIAL E EM

BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREOI S.A.

AGENCIA: 0738-2 - SICREOI CAPANEMA

CONTA: 19.914-1

FAVORECIDO: CAPANEMA INFORMATICA LTOA

CPF/CNPJ: 01.442.270/0001-15

VALOR: R\$ 4.250,00

DEBITO EM: 15/08/2019

=====

DOCUMENTO: 081501

AUTENTICACAO SISBB: 3.F2B.F01.114.B6A.560

4110292

RECEBEMOS DE LOURENCO SUZIN OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-#
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALDR TOTAL DA NOTA	Nº 000.000.739
		4.250,00	SÉRIE: 1

<b>LOURENCO SUZIN</b>  R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS - 805, CENTRO, Capanema, PR - CEP: 85760000 - Fone/Fax: (46)3552-1239	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Salda <b>1</b> Nº 000.000.739 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 4119 0717 7571 2300 0174 5500 1000 0007 3915 4344 3593 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190134558679 -30/07/2019 17:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062409808	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CPF/CNPJ 17.757.123/0001-74

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL DE CAPANEMA</b>	Documento 77.830.370/0001-80	DATA DA EMISSÃO 30/07/2019 16:15:00
ENDEREÇO AV. ESPIRITO SANTO, 1053	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000
MUNICÍPIO Capanema	FONE/FAX	UF PR
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FORMA PGTO.	TIPO	VALOR	FORMA PGTO.	TIPO	VALOR	FORMA PGTO.	TIPO	VALOR
	Dinheiro	4.250,00						

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.250,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	4.250,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
39	INGRESSOS	48101989	0103	5102	UN	500,0000	1,4000	700,00					
03	FOLDER	49111010	0103	5102	UN	1000,0000	1,3000	1.300,00					
39	INGRESSOS	48101989	0103	5102	UN	500,0000	0,9000	450,00					
121	CARTAZ	48101990	0103	5102	UN	150,0000	6,0000	900,00					
18	PANFLETO	48092000	0103	5102	UN	1500,0000	0,6000	900,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 327,18 Federal, 765,00 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br D11D7F	RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA , 915

CENTRO, 85760-000

CAPANEMA - PR

Fone/Fax: 4635523328

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida 1  
Entrada: 2

1

Nº: 4047

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4119 0775 5564 3100 0561 5500 1000 0040 4710 3294 6860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

141190135365944

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

31/07/2019 15:22:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

75556431000561

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA ACEC

CNPJ/CPF

77830370000180

DATA DE EMISSÃO

31/07/2019

ENDEREÇO

AV. ESPIRITO SANTO,SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85760000

DATA DE SAIDA/ENTRADA

31/07/2019

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAIX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAIDA/ENTRADA

15:21:35

FATURA

(Nro:4047 Valor Original:874.99 Valor:874.99)

CUÇO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR DO FCEP	V. ICMS UF REMET.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
474,23	56,84	0,00	,00	,00	,00	874,99		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,31	65,83	,00	874,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9)Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,000				,000	,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
43765	TEK BOND COLA TUDO 5MG	35061010	000	5102	UN	2,000	7,900	15,80	15,80	1,90	,00	12,00	,00
30360	ADERE ETIQUETA AUTO ADESIVA 76X102MM C/150	48211000	000	5102	UN	3,000	2,850	8,55	8,55	1,03	,00	12,00	,00
30349	ADERE ETIQUETA AUTO ADESIVA 38X50MM C/100F	49019900	000	5102	UN	10,000	4,850	48,50	48,50	5,82	,00	12,00	,00
40940	PERFIL BLOCOS PARA RASCUNHO	49019900	000	5102	UN	10,000	12,990	129,90	129,90	15,59	,00	12,00	,00
61727	FABER C. BORRACHA 42X21X11MM	40169200	000	5102	UN	2,000	,590	1,18	1,18	,05	,00	4,00	,00
8195	CREDEAL CADERNETA 100X140 MM 96FOLHAS	48201000	060	5405	UN	4,000	1,800	7,20	,00	,00	,00	,00	,00
61950	JANDAIA CAD. ESP GRANDE 100FL	48202000	060	5405	UN	1,000	9,590	9,59	,00	,00	,00	,00	,00
68281	VMP CAIXA ARQUIV. PLAST. POLIONDA 36,5X25X13,5CM	42021210	000	5102	UN	11,000	5,130	56,43	56,43	6,77	,00	12,00	,00
15466	POLIBRAS CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO.	42021210	060	5405	UN	10,000	2,000	20,00	,00	,00	,00	,00	,00
10826	CAIXA ARQUIVO MORTO PLAST. POLIONADA 250X130X350MM	42021210	000	5102	UN	10,000	2,890	28,90	28,90	3,47	,00	12,00	,00
44210	ALFINETE CCABECA N29 50 GR	73194000	000	5102	UN	3,000	6,370	19,11	19,11	2,29	,00	12,00	,00
24663	KENKO CALCULADORA CIENTIFICA RF105	84701000	000	5102	UN	1,000	42,960	42,96	42,96	5,16	,00	12,00	,00
218426	MERCUR CANETA MARCADOR DE CD AZUL	21069090	060	5405	UN	2,000	3,880	7,76	,00	,00	,00	,00	,00
27106	ZAS TRAZ CORRETIVO 7ML	38029090	000	5102	UN	1,000	7,380	7,38	7,38	,89	,00	12,00	,00
10786	BIC CANETA CRISTAL AZUL	96081000	060	5405	UN	3,000	1,450	4,35	,00	,00	,00	,00	,00
221083	BIC CANETA ESF. VERMELHA	96081000	060	5405	UN	4,000	1,450	5,80	,00	,00	,00	,00	,00
35474	BIC CANETA CRISTAL PRETA	96081000	060	5405	UN	4,000	1,450	5,80	,00	,00	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Fisco: BCR: 30,99 ICMSR: 0,18

RESERVADO AO FISCO

LUERSEN COMERCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 915

CENTRO, 85760-000

CAPANEMA - PR

Fone/Fax: 4635523326

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 2

1

Nº: 4047

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4119 0775 5564 3100 0561 5500 1000 0040 4710 3294 6860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

NUMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

141190135365944

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

31/07/2019 15:22:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

75556431000561

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7746	MOLIN MARCA TEXTO AMARELA FLUORESCENTE	96082000	000	5102	UN	5,000	2,400	12,00	12,00	1,44	,00	12,00	,00
19410	ELITE MARCA TEXTO VERDE FLUORESCENTE	96082000	000	5102	UN	5,000	1,660	8,30	8,30	1,00	,00	12,00	,00
31732	FABER CASTELL MARCA TEXTO ROSA FLUORESCENTE	96082000	060	5405	UN	4,000	10,900	43,60	,00	,00	,00	,00	,00
35516	BIC BRITE LINER MARCA TEXTO AZUL FLUORESCENTE	96082000	060	5405	UN	4,000	8,600	34,40	,00	,00	,00	,00	,00
28510	PILOT PINCEL ATOMICO PERM. AZUL	96082000	060	5405	UN	3,000	5,850	17,55	,00	,00	,00	,00	,00
32443	LYKE PINCEL ATOMICO PERMANENTE PRETO	96081000	060	5405	UN	2,000	5,850	11,70	,00	,00	,00	,00	,00
28509	PILOT PINCEL ATOMICO VERDE PERMANENTE	96082000	060	5405	UN	2,000	5,850	11,70	,00	,00	,00	,00	,00
4987	PILOT PINCEL ATOMICO VERMELHO PERMANENTE	96082000	060	5405	UN	2,000	5,850	11,70	,00	,00	,00	,00	,00
33070	BIC COLA BRANCA 40 GR	35061090	000	5102	UN	2,000	2,250	4,50	4,50	,54	,00	12,00	,00
221057	HARDCOPY PAPEL CARBONO PRETO	21069090	000	5102	UN	1,000	29,610	29,61	29,61	3,55	,00	12,00	,00
221058	ENVELOPE PEQUENO 17X25 CM	39261000	060	5405	UN	5,000	,250	1,25	,00	,00	,00	,00	,00
9713	BIC CORRETIVO ATIMA 18 ML	83040000	060	5405	UN	4,000	2,400	9,60	,00	,00	,00	,00	,00
20264	FORONI ENVELOPE OFICIO BCO 240X340	48171000	060	5405	UN	5,000	,300	1,50	,00	,00	,00	,00	,00
58018	ENVELOPE FORONI NATURAL 30X23MM	48171000	060	5405	UN	5,000	19,190	95,95	,00	,00	,00	,00	,00
32471	FABER CASTELL ENVELOPE POLIETILENO GR. 4FUROS	39261000	060	5405	UN	5,000	15,070	75,35	,00	,00	,00	,00	,00
35399	ACRILEX LAPISEIRA CLASSIC 0,5 MM	96084000	000	5102	UN	2,000	2,450	4,90	4,90	,59	,00	12,00	,00
31696	ACRILEX LAPISEIRA CLASSIC 0,7	96084000	000	5102	UN	5,000	2,450	12,25	12,25	1,47	,00	12,00	,00
50911	LIVRO ATA 100F	49029000	000	5102	UN	1,000	37,500	37,50	37,50	4,50	,00	12,00	,00
10894	BIC PINCEL QUADRO AZUL	96081000	060	5405	UN	1,000	5,850	5,85	,00	,00	,00	,00	,00
10896	BIC PINCEL QUADRO PRETO	96081000	060	5405	UN	1,000	5,850	5,85	,00	,00	,00	,00	,00
10897	BIC PINCEL QUADRO VERMELHO	96081000	060	5405	UN	1,000	5,850	5,85	,00	,00	,00	,00	,00
21950	PINCEL MARCADOR QUADRO COR VERMELHO	96033000	060	5405	UN	1,000	5,850	5,85	,00	,00	,00	,00	,00
20593	VINI LADY DE DEDO EM PASTA NAO TOXICO 12GR	33049910	060	5405	UN	1,000	2,560	2,56	,00	,00	,00	,00	,00
68260	PILOT TINTA PARA PINCEL	32159000	000	5102	UN	1,000	6,460	6,46	6,46	,78	,00	12,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Fisco: BCR: 30,99 ICMSR: 0,18

RESERVADO AO FISCO

SISBB SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/08/2019 - AUTOATENOIMENTO - 12.07.56  
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TEO - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM

AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

-----  
FINALIAOAE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO COMERCIAL E EM

BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREOI S.A.

AGENCIA: 0738-2 - SICREOI CAPANEMA

CONTA: 60.722-3

FAVORECIDO: LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN

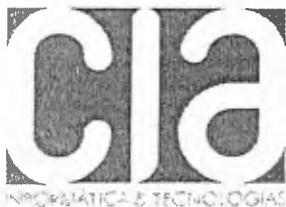
CPF/CNPJ: 75.556.431/0005-61

VALOR: R\$ 874,99

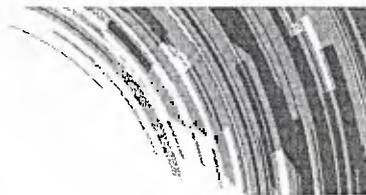
DEBITO EM: 15/08/2019

-----  
DOCUMENTO: 081503

AUTENTICACAO SISBB: B.C72.89E.0F4.351.C3F



Av. Espírito Santo, 816  
 CEP:85760-000 - Capanema - PR  
 CNPJ:01.442.270/0001-15  
 IE:90114349-80  
 (46)3552-1320 - (46)98401-3062  
 comercial@ciabr.com.br



NOME:ACEC ASSOC COM E EMPR DE CAPANEMA

ORÇAMENTO

QTD.	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.TOT
30	Toner de impressora hp novo compativel CB435/436ª/285/CE278A	R\$=55,00	R\$=1.650,00
305m	Cabo de Rede Furukawa/sohoplus cat5	R\$=2,50	R\$=762,50
30	Pendrive 32gb	R\$=49,00	R\$=1.470,00
10	Cabo hdmi	R\$=25,00	R\$=250,00
03	Filtro de linha	R\$=30,00	R\$=90,00
11	Conector rj45 macho furukawa	R\$=2,50	R\$=27,50
	A VISTA		R\$=4.250,00

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR

Capanema 30 Julho 2019.

*Alessandro S. S. S. S.*  
 Capanema Informática Ltda.  
 CNPJ 01.442.270/0001-15

CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ014422700001-15



#111267



**PontoCap Informática e Internet Ltda**  
 Rua Padre Cirilo, 1316 - Centro - Capanema  
 85.760-000 - Capanema - Paraná  
 Fone: (46) 3552 2444

Orçamento

			VALOR TOTAL
Qde	Item		Valor
40	TONER CB 435/436/CE 278A COMPATIVEL NOVO		R\$ 2.400,00
305	CABO DE REDE FURUKAWA		R\$ 580,00
40	PEN DRIVE 32GB		R\$ 1.400,00
10	CABO HDMI 1,8M		R\$ 180,00
7	FILTRO DE LINHA		R\$ 133,00
15	CONECTOR RJ 45 MACHO		R\$ 7,00
			R\$ 4.700,00

Euclides Kollet  
 (46) 999042444

06.226.040/0001-32  
  
 Pontocap Informática Ltda Me

Rua Padre Cirilo 1316 Centro  
 85760-000 Capanema PR



REF. ORÇAMENTO

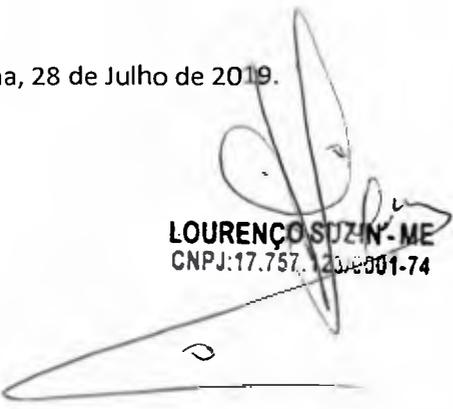
ASSOCIAÇÃO COMECIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

A/C Sra. Ana

Capanema – Pr

500 ingressos Semana Empresarial	R\$	450,00
1.500 Panfletos	R\$	900,00
150 Cartazes	R\$	900,00
1.000 Folder do Churrasco com negócios	R\$	1.300,00
500 ingressos	R\$	700,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.250,00</b>

Capanema, 28 de Julho de 2019.

  
**LOURENÇO SUZIN - ME**  
CNPJ: 17.757.123/0001-74



**DANGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA.**  
Fone (49) 3644-1847 • Fax (49) 3644-0702  
dangraf2015@hotmail.com

Rua Leoberto Leal, 30 - Centro - 89950-000 - Dionísio Cerqueira - SC  
CNPJ 95.827.184/0001-74 Inscr. Est. 252.600.274

## REF. ORÇAMENTO

### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

A/C Sra. Ana  
Capanema – PR

500 Ingressos Semana Empresarial R\$ 480,00  
1.500 Panfleto Semana Empresarial R\$ 925,00  
150 Cartazes R\$ 945,00  
1.000 Folder do Churrasco com Negócios R\$ 1.380,00  
500 Ingressos R\$ 770,00

**TOTAL R\$ 4.500,00**

Dionísio Cerqueira, 30 de Julho de 2019.

DANGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA.  
DAPHNE BRANSTROP  
Sócio Gerente



# GRÁFICA SUZIN

FONE FAX (46) 3543-1485 - Cx. Postal 36  
Rua Arnaldo Busato, 2733 - 85770-000 - REALEZA - PR.

**GILBERTO SUZIN EIRELI ME**

CNPJ 75.934.844/0001-09

IE 33200403-44

## REF. ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO COMECIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA  
A/C Sra. Ana  
Capanema - Pr

500 ingressos Semana Empresarial_____	R\$ 470,00
1.500 panfleto Semana Empresarial_____	R\$ 920,00
150 cartazes_____	R\$ 930,00
1.000 Folder do Churrasco com negócios_____	R\$ 1.300,00
500 ingressos_____	R\$ 720,00
TOTAL _____	R\$ 4.340,00

Realeza, 29 de Julho de 2019  
Orçamento válido por 60 dias

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto Suzin  
CPF 324.384.499-34



0110272

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA**

**RELAÇÃO DE GANHADORES DA PESQUISA DE PREÇO – 4º BIMESTRE/2019**

**PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2019**

**OBJETO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

Participantes	CNPJ	Vencedor
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	X
Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda	85.472.967/0001-29	
Schenckel & Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	

**NF Nº: 4045 DATA: 31/07/2019 VALOR: R\$ 1.149,99**

**PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2019**

**OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Participantes	CNPJ	Vencedor
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	X
Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda	85.472.967/0001-29	
Schenckel & Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	

**NF Nº: 4047 DATA: 31/07/2019 VALOR: R\$ 874,99**

**PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2019**

**OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

Participantes	CNPJ	Vencedor
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	X
Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda	85.472.967/0001-29	
Schenckel & Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	

**PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2019**

**OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Participantes	CNPJ	Vencedor
CAPANEMA INFORMATICA LTDA	01.442.270/0001-15	X
PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET LTDA	06.226.040/0001-32	
OK INFORMATICA	10.804.328/0001-14	

**NF Nº: 7368 DATA: 30/07/2019 VALOR: R\$ 4.250,00**



1111273

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA**

**PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2019**

**OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**

<b>Participantes</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Vencedor</b>
LOURENÇO SUZIN – ME	17.757.123/0001-74	X
DANGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA	95.827.184/0001-74	
GILBERTO SUZIN EIRELI – ME	75.934.844/0001-09	

**NF Nº: 739 DATA: 30/07/2019 VALOR: R\$ 4.250,00**

Capanema de Setembro de 2019

**André Felipe Muller**

**Presidente da ACEC**

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

Capanema, 18 de Novembro/2019

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento nº 02/2019  
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao 5º bimestre de 2019.**

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 5º bimestre de 2019 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento nº 02/2019, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente.



André Felipe Muller  
Presidente da ACEC

Processo: **3109/2019**  
Data: 26/11/2019 Hora: 04:03  
Assunto:  
LICITACAO PARA O SETOR DE TRIE  
Interlocutor:  
Interlocutor:



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC Associação Comercial e empresarial de Capanema.		
CNPJ:	77.830.310/0001-80		
Endereço:	Avenida Brasil	Número:	1053
Município:	Capanema	UF:	Pr
E-mail:	pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	46 3 552 - 1786

Nome do representante legal:	André Felipe Muller		
CPF: 051.307.399-06		Cargo:	Presidente Diretor da ACEC
E-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br		Telefone:	46 9 99721696

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo da Prestação de Contas	( X ) PARCIAL	Bimestre: 4º Bimestre / 2019
	( ) FINAL	Bimestre:

#### 3.1 - ALCANCE DAS METAS

Realizar todas as atividades estabelecidas pelo comitê gestor do PA 2019 as quais foram elaboradas em reunião com os gestores do PA. Serão realizadas oficinas, cursos, palestras, momentos diferenciados para atrair os empresários e seus colaboradores.	<b>Cumprimento do Meta</b> Quando forem Oficinas, cursos mínimo de 15 pessoas, máximo conforme portar a sala. Palestras e outros eventos sempre conforme o tamanho que o ambiente suporte
--	---

**ACEC**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

276

<b>Setembro / 2019</b>  <b>03/09/2019 Escute o Especialista – Tema Marketing Digital</b> <b>17/09/2019 Escute o Especialista – Tema Direito Digital</b> <b>23/09/2019 Palestra com Allan Costa – Tema Inovação.</b>	<b>03/09/2019</b> <b>17/09/2019</b> <b>23/09/2019</b>	<b>18 Pessoas</b> <b>5 Pessoas</b> <b>72 Pessoas</b>
<b>Outubro / 2019</b> <b>Consultorias Financeiras Nilson Bergamini</b> <b>Rose Chinelos</b> <b>Cravo e Canela</b> <b>Anais Esc. Contabil</b> <b>Fran's Cosméticos</b> <b>Soberana Mat. Construção</b>	<b>15/10/2019</b>	<b>5 Empresas</b>
<b>Novembro / 2019</b>  <b>Curso de crédito uso responsável do dinheiro nos dias</b> <b>4, 5 e 6 de Novembro</b>	<b>4, 5 e 6</b>	<b>17 Pessoas</b>

**3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:**

<b>Ação 1</b>	Foram feitas visitas pessoalmente nas empresa e nos comércios locais para falar dos eventos onde foram distribuídos folders com o informativo referente a consultorias e os cursos.
<b>Ação 2</b>	Foram feitas divulgações através das redes sociais da entidade e do PA, panfletos.



# ACECO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

277

### 3.3 – DOCUMENTOS:

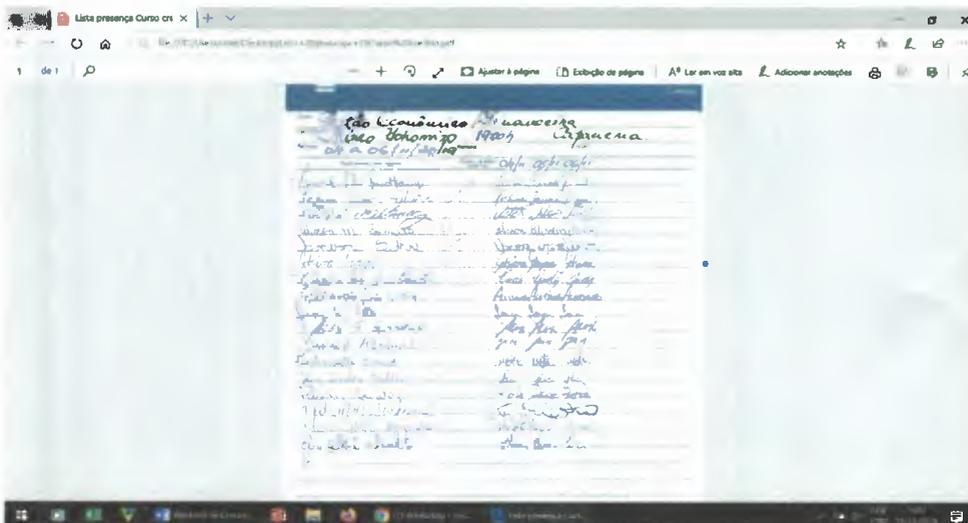
1

#### Palestra Allan Costa



2

#### Lista de presença Curso de crédito





**ACEC**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

278

3

#### 4 – JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS

Capanema, 25, de Novembro de 2019

**André Felipe Muller**  
Presidente  
Associação Comercial e  
Empresarial de Capanema

Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade

*ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)*

*(Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista)*

# SIT - Sistema Integrado de Transferências

Início Inscrição Pagamentos Sair

Número SIT 41391 - TERMO DE FOMENTO 02/2019 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACEC CAPANEMA

Situação Em Execução

## Concedente Resumo Financeiro da Transferência

Ato de Transferência

Dados Concedente

Dados Tomador

Partícipes

Plano de Trabalho

Aditivos

Rescisão

Repasses

Avaliação

Circunstanciado

Termo Fiscalização

Inconsistências

Fechar Bimestres

Tomada de Contas

Resumo Financeiro

Relatório Mensual

Documentos Anexos

Finalização

Prestação de Contas

Tomador

Despesas

Outras Receitas

Saldo Bancário

Devolução de Saldo

IPOT do Tomador

Fechar Bimestres

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

### Créditos

Saldo Inicial	R\$ 0,00	
Valor Repassado	R\$ 21.583,31	[ + ]
Contrapartida Depositada	R\$ 0,00	
Recurso Próprio Depositado	R\$ 0,00	
Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 72,89	[ + ]
Glosa de Despesas	R\$ 0,00	
Estorno de Despesas	R\$ 0,00	

### Débitos

Despesa	R\$ 17.158,71	[ + ]
Devolução de Saldo ao Concedente	R\$ 0,00	
Devolução de Saldo ao Tomador	R\$ 0,00	

### Total

Saldo Final **R\$ 4.497,49**

### Posição Conta Bancária / Saldo Sistema

Créditos	R\$ 21.656,20
Débitos	(-) R\$ 17.158,71
Pagamentos não informados	R\$ 0,00
Débitos não realizados	R\$ 0,00
Glosas não Ressarcidas	(-) R\$ 0,00
Estornos não Ressarcidos	(-) R\$ 0,00
Saldo Financeiro	(+) R\$ 4.497,49

Exportar para PDF com Detalhes da Despesa

Exportar para PDF

Exportar para CSV com Detalhes da Despesa

Exportar para CSV

*Handwritten note:* 4.497,49 - 4.383,04 = 114,45 = 4.383,04 inden. crédito do usuário

Usuário Logado ANDRE FELIPE MULLER

Perfil de Acesso COMPLETO

Entidade Logada ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA


**Consultas - Extrato de conta corrente**

 G333131353673763008  
 13/11/2019 14:01:14

**Cliente - Conta atual**

 Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato de 01 / 09 / 2019 até 30 / 09 / 2019

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/09/2019		0907	99026	870 Transferência recebida	660.907.000.009.722	3.083,33 C	
				05/09 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
05/09/2019		0000	00000	345 BB Renda Fixa Automático	2	3.083,33 D	0,00 C
20/09/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	872.631.000.753.863	52,00 D	
				Cobrança referente 20/09/2019			
20/09/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa Automático	2	52,00 C	0,00 C
26/09/2019		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	92.601	4.112,50 D	
				748 0738 075556431000561 LUERSEN COMER			
26/09/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	822.691.200.443.044	10,45 D	
				Cobrança referente 26/09/2019			
26/09/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa Automático	2	4.122,95 C	0,00 C
30/09/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 .....  
**OBSERVAÇÕES:**  
 .....

Transação efetuada com sucesso por: JC250072 ANDRE FELIPE MULLER.


**Extratos - Investimentos Fundos - Mensal**

 G335131423708748009  
 13/11/2019 14:27:20

**Cliente**

 Agência 907-5  
 Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
 Mês/ano referência SETEMBRO/2019

**BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2019	SALDO ANTERIOR	3.617,27			906,920144		
05/09/2019	APLICAÇÃO	3.083,33			772,820531	3,989710257	1.679,740675
20/09/2019	RESGATE	52,00	0,05		13,035327	3,992985258	1.666,705348
	Aplicação 05/07/2019	52,00	0,05		13,035327		
26/09/2019	RESGATE	4.122,95	2,49	0,17	1.032,971180	3,993925560	633,734168
	Aplicação 05/07/2019	477,85	0,51		119,772309		
	Aplicação 06/08/2019	3.089,86	1,89		774,112508		
	Aplicação 05/09/2019	555,24	0,09	0,17	139,086363		
30/09/2019	SALDO ATUAL	2.531,62			633,734168		633,734168

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	3.617,27
APLICAÇÕES (+)	3.083,33
RESGATES (-)	4.174,95
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,54
IOF (-)	0,17
RENOIMENTO LÍQUIDO	5,97
SALDO ATUAL =	2.531,62

**Valor da Cota**

30/08/2019	3,988523114
30/09/2019	3,994761061

**Rentabilidade**

No mês	0,1563
No ano	1,7267
Últimos 12 meses	2,3367

Transação efetuada com sucesso por: JC250072 ANDRE FELIPE MULLER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Extrato de conta corrente

G333131353673763010  
13/11/2019 14:01:36

## Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato de 01 / 10 / 2019 até 31 / 10 / 2019

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2019		0907	99015	870 Transfer?ncia recebida 01/10 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA	550.907.000.005.143	29,94 C	29,94 C
07/10/2019		0907	99026	870 Transfer?ncia recebida 07/10 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO	660.907.000.009.722	3.083,33 C	
07/10/2019		0000	00000	345 BB Renda Fixa Autom?tico	2	3.113,27 D	0,00 C
21/10/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os Cobrança referente 21/10/2019	872.940.903.994.012	52,00 D	
21/10/2019		0000	00000	855 BB Renda Fixa Autom?tico	2	52,00 C	0,00 C
30/10/2019		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/10 0907 24822-3 ALINI MARTINI	550.907.000.024.822	1.219,00 D	
30/10/2019		0000	00000	855 BB RF LP Autom?tico	2	1.219,00 C	0,00 C
31/10/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JC250072 ANDRE FELIPE MULLER.



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G335131423708748010  
13/11/2019 14:27:39

## Cliente

Agência 907-5  
 Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
 Mês/ano referência OUTUBRO/2019

## BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2019	SALDO ANTERIOR	2.531,62			633,734168		
07/10/2019	APLICAÇÃO	3.113,27			778,993671	3,996527972	1.412,727839
21/10/2019	RESGATE	52,00	0,03		13,007178	4,000098874	1.399,720661
	Aplicação 05/09/2019	52,00	0,03		13,007178		
30/10/2019	RESGATE	1.219,00	0,88		304,771580	4,002604176	1.094,949081
	Aplicação 05/09/2019	1.219,00	0,88		304,771580		
31/10/2019	SALDO ATUAL	4.383,04			1.094,949081		1.094,949081

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.531,62
APLICAÇÕES (+)	3.113,27
RESGATES (-)	1.271,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,91
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,15
SALDO ATUAL =	4.383,04

## Valor da Cota

30/09/2019	3,994761061
31/10/2019	4,002958888

## Rentabilidade

No mês	0,2052
No ano	1,9354
Últimos 12 meses	2,3179

Transação efetuada com sucesso por: JC250072-ANDRE FELIPE MULLER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA . 915

CENTRO, 85760-000

CAPANEMA - PR

Fone/Fax: 4635523328

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2

Nº: 4046  
SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
4119 0775 5564 3100 0561 5500 1000 0040 4610 3294 2736

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ: 75556431000561

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 141190135176042

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 31/07/2019 12:54:41

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA ACEC

CNPJ/CPF: 77830370000180

DATA DE EMISSÃO: 31/07/2019

ENDEREÇO: AV. ESPIRITO SANTO, SN

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 85760000

DATA DE SAIDA/ENTRADA: 31/07/2019

MUNICÍPIO: CAPANEMA

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAIDA/ENTRADA: 12:52:59

FATURA

4046 Valor Original:4112.50 Valor:4112.50)

TÍTULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR DO FCEP	V. ICMS UF REMET.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
1.432,95	152,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.112,50			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,67	177,98	0,00	4.112,50	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTRA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9) Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10937	NESLE BARRA CEREAL 22 GR	19042000	060	5405	UN	100,000	880	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221896	CASAREDO BISC. YUPI CHOCOLATE 130G	19053100	060	5405	UN	40,000	1,650	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221900	CASAREDO BISC. YUPI MORANGO 130G	19053100	060	5405	UN	30,000	1,650	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1431	ALTO ALEGRE ACUCAR CRISTAL 2 KG	17019900	040	5102	UN	10,000	3,980	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15747	FRIMESA IOG. POLPA DE FRUE CERE PARC DESNATADO	04031000	060	5405	UN	10,000	1,990	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42105	ISABELA BISC. CREAM CRACKER 400 GR	19053100	060	5405	UN	10,000	5,100	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61297	APTI AVEIA EM FLOCOS FINOS CX 200 GR	11041200	040	5102	UN	6,000	2,650	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27465	FRIMESA LEITE CONDENSADO TP 395 GR	04029900	060	5405	UN	7,000	4,150	29,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30755	ITALAC LEITE PO INTEGRAL 400 GR	04022110	040	5102	UN	15,000	9,870	148,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6924	HELLMANN'S MAIONESE POTE 500 GR	21039011	060	5405	UN	2,000	6,290	12,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69351	COAMO MARGARINA VEGETAL C SAL 15KG	15171000	000	5102	KG	2,000	195,000	390,00	390,00	27,30	0,00	7,00	0,00
72026	MISTURA EM PO P PREPARO DE BEBIDA LACTEA	19012000	000	5102	UN	10,000	11,600	116,00	116,00	13,92	0,00	12,00	0,00
35702	CONCORDIA OLEO SOJA PET 900 ML	15079011	040	5102	UN	10,000	3,250	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72028	PREPARO LIQ P/ REFRESCO ADOCADO	21069010	000	5102	LT	20,000	16,000	320,00	320,00	38,40	0,00	12,00	0,00
28444	MOC SAL 1 KG	25010020	040	5102	UN	2,000	1,550	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Fisco: BCR: 816,68 ICMSR: 18,14

RESERVADO AO FISCO

NF-e

Nº: 000.000.523

Série: 1

Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

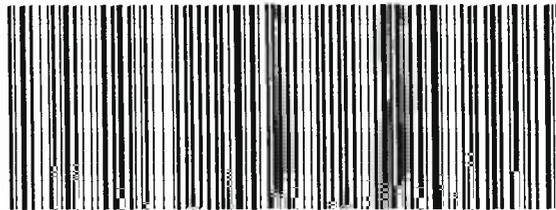
## DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

Saída: S  
Entrada: E  
Nº: 000.000.523

Página: 1 / 1

Controle do Fisco

ALINI MARTINI ME  
AV. ESPÍRITO SANTO, Nº: 1023  
CAPANEMA - CENTRO - PR  
(46) 3552-3800 - 85760-000

Operação

DE PRODUTOS RECEBIDOS DE TERCEIROS

Protocolo de Autorização de Uso

141190191311366 - 22/10/2019 11:48:27

Estadual

4485

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

CNPJ

17286967000184

Chave de Acesso da NF-e - Consulta no site www.nf-e.fazenda.gov.br

4119.1017.2869.6700.0184.5500.1000.0005.2314.8405.3158

Endereço / Remetente

Razão Social

CPF / CNPJ

77 830 370/0001-80

Data Emissão

22/10/2019

Data Saída / Entrega

22/10/2019

Rua Espírito Santo, 1053

Bairro / Distrito  
centro

CEP

85760-000

Hora Saída

11:37:54

Cidade

CAPANEMA

Fone / Fax

(46) 3552-1766

UF

PR

RG / Inscrição Estadual

ISENTO

Competência	Valor	Nº Origem	Vencimento	Valor	Nº Origem	Vencimento	Valor	Nº Origem
10/2019	R\$ 1.219,00	1/1						

Impostos

Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.219,00
Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transportador / Volumes Transportados				Valor Total da Nota
				R\$ 1.219,00

Razão Social	Frete por conta:	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CPF / CNPJ
	0 - Emitente / 1 - Destinatário	0			
Município	UF		Inscrição Estadual		
Modelo	Especie	Marce	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Produtos

Produto	Descrição do Produto	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	Vir. Unit.	Vir. Total	BC. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	AL ICMS	AL IPI
7669535	NOBREAK INTELBRAS 700VA XNB720 VA	85044040	0103	5.102	UN	1	424,00	424,00		0	0,00	0	0
94	BATERIA SELADA PLANET 12V 7A	85072010	0103	5.102	UN	3	92,00	276,00	0,00	0	0,00	0	0
1400291	CAIXA DE SOM CANHAO DP-8	85182100	0103	5.102	UN	1	75,00	75,00		0	0,00	0	0
4552504	ROTEAOOR WIRELESS N 300 MBPS TL-WR840N		0500	5.405	UN	1	150,00	150,00		0	0,00	0	0
001885	LEITOR OE CODIGO OE BARRAS BEMATECH I-150	84719012	0103	5.102	UN	1	184,00	184,00		0	0,00	0	0
1600445	FONTE ATX 500 W DUEX		0103	5.102	UN	1	110,00	110,00	0,00	0	0,00	0	0

Adicionais

Reservado ao Fisco



OK Informática

# ORÇAMENTO

011:287

AV. ESPÍRITO SANTO, 1023 - CENTRO - CAPANEMA

[www.okinformatica.net](http://www.okinformatica.net)

(46) 3552-3800 / 9914-4009

### Cliente

Nome **ACEC**

Endereço **AV. ESPÍRITO SANTO, 1023 - CENTRO**

Cidade **CAPANEMA**

Fone \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

Vendedor **MARCIO PIETROBELLI**

Qtde	Discriminação	Preço Unitário	TOTAL
1	NOBREAK INTELBRAS 700VA XNB720 VA	424,00	424,00
3	BATERIA SELADA PLANET 12V 7A	92,00	276,00
1	CAIXA DE SOM CANHÃO DP-8	75,00	75,00
1	ROTEADOR WIRELESS N 300 MBPS TL-WR840N	150,00	150,00
1	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BEMATECH I-150	184,00	184,00
1	FONTE ATX 500W DUEX	110,00	110,00
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
			-
<b>TOTAL</b>			<b>1.219,00</b>

### FORMAS DE PAGAMENTO

À VISTA

Observações:

Garantia 1 ANO



Av. Espírito Santo, 816  
CEP:85760-000 - Capanema - PR  
CNPJ:01.442.270/0001-15  
IE:90114349-80  
(46)3552-1320 - (46)98401-3062  
comercial@ciabr.com.br

288

## ORÇAMENTO

**Cliente** ACEC  
**Endereço**  
**Cidade** Capanema **Estado** PR **CEP** 85760-000  
**CNPJ/F:** **Fone:** **Data Emissão:** 29/10/2019  
**Validade** 10DD  
**Prazo Entrega** 6DD  
**IE:**

Qtde	Descrição	Preço Unitário	Total
1	NOBREAK NHS 700VA	430,00	430,00
3	BATERIA SELADA 12V 7AH	104,00	312,00
1	CAIXA DE SOM CANHÃO	90,00	90,00
1	ROTEADOR WIRELESS TL-WR840N	155,00	155,00
1	LEITOR DE COGIDO DE BARRAS BEMATECH L-150	198,00	198,00
1	FONTE ATX 500WATTS	115,00	115,00
			-
			-
			-
			-
			-
			A VISTA

*Alexandro Lourenço*  
Capanema Informática Ltda.  
CNPJ 01.442.270/0001-15

**Desconto**  
**Total** **1.300,00**

Obs.:

**Condições de pagamento:**

**Observações:**  
Vendas a prazo somente com aprovação de cadastro.

**Assistência Técnica Permanente - Garantia: 1 Ano**

Assinatura do Cliente



PontoCap Informática e Internet Ltda  
Rua Padre Cirilo, 1316 - Centro - Capanema  
85.760-000 - Capanema - Paraná  
Fone: (46) 3552 2444

Orçamento

			VALOR TOTAL
QTDE	Item	VALOR UNIT	Valor
1	NOBREAK INTELBRAS 700VA XNB720 VA	R\$ 424,00	R\$ 424,00
3	BATERIA SELADA PLANET 12V 7A	R\$ 92,00	R\$ 276,00
1	CAIXA DE SOM CANHAO DP-8	R\$ 75,00	R\$ 75,00
2	ROTEADOR WIRELESS N 300 MBPS TL-WR840N	R\$ 110,50	R\$ 221,00
1	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BEMATECH I-150	R\$ 184,00	R\$ 184,00
2	FONTA ATX 500W DUEX	R\$ 110,00	R\$ 220,00
			R\$ 1.400,00

Euclides Kollet  
(46) 999042444

06.226.040/0001-32

Pontocap Informatica Ltda Me

Rua Padre Cirilo 1316 Centro  
85760-000 Capanema PR

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

RELAÇÃO DE GANHADORES DA PESQUISA DE PREÇO – 5º BIMESTRE/2019

PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2019

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Participantes	CNPJ	Vencedor
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	X
Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda	85.472.967/0001-29	
Schenckel & Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	

**NF Nº 4046 DATA: 31/07/2019 VALOR: R\$ 4.112,50**

PESQUISA DE PREÇO Nº 02/2019

OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Participantes	CNPJ	Vencedor
Alini Martini - Me	17.286.967/0001-84	X
Capanema Informática Ltda	01.442.270/0001-15	
Pontocap Informática Ltda Me	06.226.040/0001-32	

**NF Nº: 523 DATA: 22/10/2019 VALOR: R\$ 1.219,00**

Capanema 18 de Novembro de 2019



André Felipe Muller

Presidente da ACEC



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

Capanema, 22 de Janeiro/2020

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento nº 02/2019  
Capanema – Paraná

**Assunto: Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao 6º bimestre de 2019.**

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 6º bimestre de 2019 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento nº 02/2019, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Processo: **229/2020**

Data: 29/01/2020 Hora: 08:29

Assunto:  
LICITACAO PARA O SETOR DE TRIE

\_\_\_\_\_  
André Felipe Muller  
Presidente da ACEC

requerente:  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMP



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC Associação Comercial e empresarial de Capanema.		
CNPJ:	77.830.310/0001-80		
Endereço:	Avenida Brasil	Número:	1053
Município:	Capanema	UF:	Pr
E-mail:	pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	46 3 552 - 1786

Nome do representante legal:	André Felipe Muller		
CPF: 051.307.399-06		Cargo:	Presidente Diretor da ACEC
E-mail: pacapanema@acecempresari al.com.br		Telefone:	46 9 99721696

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo da Prestação de Contas	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL	Bimestre: 6º Bimestre / 2019
	<input type="checkbox"/> FINAL	Bimestre:

#### 3.1 - ALCANCE DAS METAS

Realizar todas as atividades estabelecidas pelo comitê gestor do PA 2019 as quais foram elaboradas em reunião com os gestores do PA. Serão realizadas oficinas, cursos, palestras, momentos diferenciados para atrair os empresários e seus colaboradores.	<b>Cumprimento do Meta</b> Quando forem Oficinas, cursos mínimo de 15 pessoas, máximo conforme portar a sala. Palestras e outros eventos sempre conforme o tamanho que o ambiente suporte
--	---



<b>Novembro</b> <b>Curso Análise de crédito e Cobrança</b>	<b>4,5 e 6/11/2019</b>	<b>17 Empresas</b>
<b>Dezembro</b> <b>Natal ACEC é mais Diversão 2019</b> <b>Venda de pacotes as empresas para a promoção de</b> <b>Natal.</b>	<b>06/12 a 23/12/2019</b>	<b>46 Empresas</b>

**3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:**

<b>Ação 1</b>	Foram feitas visitas pessoalmente nas empresa no comercio local para falar dos eventos com folders impressos e materiais digitais para venda dos eventos.  Empresas de fora foram contatadas via telefonema, mensagens.
<b>Ação 2</b>	Foram feitas divulgações através das redes sociais da entidade e do PA, panfletos.

**3.3 – DOCUMENTOS:**

1

**Curso análise de crédito de 04 a 06 de novembro de 2019.  
Segue em anexo impresso lista de presença assinada pelos participantes.**

INSCREVA SE JÁ (46)999341474



PONTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR DA CAPANEMA



**CURSO**  
**CRÉDITO - USO RESPONSÁVEL DO DINHEIRO**

Investimento: **R\$ 210,00**  
Av. Espírito Santo, 1053, Centro Capanema /PR

Curso com foco no comércio varejista. Uso responsável do dinheiro da empresa, venda segura, cobrança e inadimplências (gestão de indicadores), SPC/SERASA, recuperação de dívidas.

Instrutor: **MIRIAM YABUKU**



**1 - CONTROLES FINANCEIROS ESSENCIAIS**

- Caixa
- Contas a Pagar e Receber
- Fluxo de Caixa
- DRE (Interpretação de Indicadores)

**2 - CONCESSÃO DE CRÉDITO**

- Cadastro de Clientes
- Limite de Crédito
- Capital de Giro
- Análise Econômico/Financeira

**3 - COBRANÇA**

- Titulos de Crédito
- Mecanismo de Cobrança
- Procedimento de Cobrança
- Inadimplência

2

**Natal ACEC é mais diversão**  
**De 06 a 23/12/2019**



**Natal ACEC 2019!**  
*E mais Diversão!*

O Comércio interessado em participar do Natal 2019 ACEC, oferecemos as opções de pacotes:

- A) 40 Ing. Trenzinho + 50 Ing. Parquinho R\$240,00
- B) 60 Ing. Trenzinho + 75 Ing. Parquinho R\$340,00
- C) 100 Ing. Trenzinho + 110 Ing. Parquinho R\$500,00
- D) 200 Ing. trenzinho + 200 Ing. Parquinho R\$780,00
- E) 300 Ing. trenzinho + 250 Parquinho R\$1000,00

Logos: Mercado, CAIXA, BANCO DE CAPANEMA, Sicoob







Curso Gestão Econômico Financeira 1111-298  
 Facilitador(a) Mirco Tokomizo 19:00h Capuena  
 Período 04 a 06/11/2019 Horário Cidade

Participante (Letra legível)	Quero receber materiais	04/11	05/11	06/11
Jeanneke Julia Kucikowski	x	Jeanneke	Jeanneke	Jeanneke
Jordana Guter Delantia ✓		Jordana	Jordana	Jordana
Vitor L. 19021400 ✓		Vitor	Vitor	Vitor
Allison M. Bomagato ✓		Allison	Allison	Allison
Vanessa Silva ✓		Vanessa	Vanessa	Vanessa
Júlia Paoliski ✓		Júlia	Júlia	Júlia
Gudy e Nora Vielhölter ✓		Gudy	Gudy	Gudy
ALESSANDRO DUBO CIRNE		Alessandro	Alessandro	Alessandro
Jean A. Zotti		Jean	Jean	Jean
Alex S. Scherer		Alex	Alex	Alex
JACQUELINE KRAEMER ✓		Jacq	Jacq	Jacq
Glaci Walle Oliveira		Glaci	Glaci	Glaci
Rece Linden Müller ✓		Rece	Rece	Rece
Resili Santos		Resili	Resili	Resili
Adriana M. de Jesus ✓		Adriana	Adriana	Adriana
Marina Vass. Magalhães		Marina	Marina	Marina
Elon Gabriel Chinelato		Elon	Elon	Elon



**ACEC**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

417 299

---

#### 4 – JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS

Capanema, 30, de Dezembro de 2019

Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade

*ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)*

*(Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista)*

## SIT - Sistema Integrado de Transferências

Home | FUNDIÇÃO | BARRAS | SIT

Número SIT 41391 - TERMO DE FOMENTO 02/2019 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACEC CAPANEMA

Situação Em Execução

Concedente	Resumo Financeiro da Transferência		
Ato de Transferência	Créditos		
Dados Concedente	Saldo Inicial	R\$ 0,00	
Dados Tomador	Valor Repassado	R\$ 27.749,97	[ + ]
Partícipes	Contrapartida Depositada	R\$ 0,00	
Plano de Trabalho	Recurso Próprio Depositado	R\$ 0,00	
Aditivos	Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 84,20	[ + ]
Rescisão	Glosa de Despesas	R\$ 0,00	
Passes	Estorno de Despesas	R\$ 0,00	
Avaliação	Débitos		
Circunstanciado	Despesa	R\$ 19.763,17	[ + ]
Termo Fiscalização	Devolução de Saldo ao Concedente	R\$ 0,00	
Inconsistências	Devolução de Saldo ao Tomador	R\$ 0,00	
Fechar Bimestres	Total		
Tomada de Contas	Saldo Final	<b>R\$ 8.071,00</b>	
Resumo Financeiro	Posição Conta Bancária / Saldo Sistema		
Documentos Anexos	Créditos	R\$ 27.834,17	
Finalização	Débitos	(-) R\$ 19.763,17	
Prestação de Contas	Pagamentos não informados	R\$ 0,00	
	Débitos não realizados	R\$ 0,00	
	Glosas não Ressarcidas	(-) R\$ 0,00	
	Estornos não Ressarcidos	(-) R\$ 0,00	
	Saldo Financeiro	(+) R\$ 8.071,00	

Exportar para PDF com Detalhes da Despesa

Exportar para PDF

Exportar para CSV com Detalhes da Despesa

Exportar para CSV

*Diferença R\$ 10,45 com tarifas*

Usuário Logado ANDRE FELIPE MULLER

Perfil de Acesso COMPLETO

Entidade Logada ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA



## Extrato investimentos financeiros - mensal

**301**  
G33521162590258213  
21/01/2020 16:32:50

### Conta

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

### BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	5.020,46			1.252,425934		
09/12/2019	APLICAÇÃO	3.083,33			768,861588	4,010253663	2.021,287522
20/12/2019	RESGATE	52,00	0,02		12,965005	4,012339443	2.008,322517
	Aplicação 07/10/2019	52,00	0,02		12,965005		
31/12/2019	SALDO ATUAL	8.060,55			2.008,322517		2.008,322517

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.020,46
APLICAÇÕES (+)	3.083,33
RESGATES (-)	52,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,02
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,76
SALDO ATUAL =	8.060,55

### Valor da Cota

29/11/2019	4,008591970
31/12/2019	4,013571583

### Rentabilidade

No mês	0,1242
No ano	2,2057
Últimos 12 meses	2,2057

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Cliente - Conta atual**

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato 12 / 2019

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2019		0907	99026	870 Transfer?ncia recebida	660.907.000.009.722	3.083.33 C	
				09/12 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
09/12/2019		0000	00000	345 BB RF LP Autom?tico	2	3.083.33 D	0,00 C
20/12/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	883.541.000.491.477	52,00 D	
				Cobrança referente 20/12/2019			
20/12/2019		0000	00000	855 BB RF LP Autom?tico	2	52,00 C	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato investimentos financeiros - mensal

303

G33521162590258216  
21/01/2020 16:34:15

### Cliente

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência NOVEMBRO/2019

### BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2019	SALDO ANTERIOR	4.383,04			1.094,949081		
05/11/2019	RESGATE	2.614,91	1,53	0,06	653,505519	4,003791738	441,443562
	Aplicação 05/09/2019	1.264,02	1,00		315,955410		
	Aplicação 07/10/2019	1.350,89	0,53	0,06	337,550109		
18/11/2019	APLICAÇÃO	3.083,33			769,669511	4,006044092	1.211,113073
20/11/2019	RESGATE	52,00	0,02		12,983533	4,006613587	1.198,129540
	Aplicação 07/10/2019	52,00	0,02		12,983533		
21/11/2019	APLICAÇÃO	218,45			54,518417	4,006902805	1.252,647957
29/11/2019	COBRANÇA DE IR		0,89		0,222023	4,008591970	1.252,425934
	Aplicação 07/10/2019		0,78		0,194582		
	Aplicação 18/11/2019		0,11		0,027441		
29/11/2019	SALDO ATUAL	5.020,46			1.252,425934		1.252,425934

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.383,04
APLICAÇÕES (+)	3.301,78
RESGATES (-)	2.666,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	2,44
IOF (-)	0,06
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,55
SALDO ATUAL =	5.020,46

### Valor da Cota

31/10/2019	4,002958888
29/11/2019	4,008591970

### Rentabilidade

No mês	0,1407
No ano	2,0789
Últimos 12 meses	2,2726

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



304

G33521162590258215  
21/01/2020 16:33:54**Cliente - Conta atual**

Agência 907-5  
Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
Período do extrato 11 / 2019

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/10/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/11/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.501	2.604,46 D	
				748 0738 077830370000180 ACEC- ASSOCIA			
05/11/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	823.091.200.183.225	10,45 D	
				Cobrança referente 05/11/2019			
05/11/2019		0000	00000	855 BB RF LP Autom?tico	2	2.614,91 C	0,00 C
18/11/2019		0907	99026	870 Transfer?ncia recebida	660.907.000.009.722	3.083,33 C	
				18/11 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
18/11/2019		0000	00000	345 BB RF LP Autom?tico	2	3.083,33 D	0,00 C
20/11/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	873.241.000.457.127	52,00 D	
				Cobrança referente 20/11/2019			
20/11/2019		0000	00000	855 BB RF LP Autom?tico	2	52,00 C	0,00 C
21/11/2019		0907	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.907.000.005.143	218,45 C	
				21/11 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
21/11/2019		0000	00000	345 BB RF LP Autom?tico	2	218,45 D	0,00 C
30/11/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**4156**

Data e Hora da Emissão:  
**18/11/2019 07:45:29**

Operador Emissor:  
CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: ISENTO I.M.: **32344** Telefone:

Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **77830370000180** I.E.: **ISENTO** I.M.:

Nome/Razão: **ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**

Endereço: **AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **atendimento@acecempresarial.com.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO VENC. 05/12/2019.	173,00	0,00	173,00	2,98	5,16

Total Serviços (R\$) **173,00**

Total ISS (R\$) **5,16**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **173,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: F9E10C6F.BDA9F22D.53EF13FD.6CD89EB8 (verificada em 18/11/2019 às 07:45:29)

Equiplano - NFS-e 500.2005g



Beneficiário <b>CONFEDERACAO NACIONAL DAS</b>		Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob			Vencimento 14/11/2019		
Sacador / Avalista 75.661.264/0001-95 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Beneficiário 01.201.006/0001-90 CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS DE CREDITO E ECON.			Agência / Conta 3.161-5 / 158-9		
Vencimento 14/11/2019		Valor do Documento (R\$) R\$ 1.712,05		Sacador / Avalista 75.661.264/0001-95 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Nosso Número 09/00001521193-0	
Nosso Número 09/00001521193-0		Data 25/03/2019		DOCTO 06		Cadastro	
Parcela 8 / 11		(+*) Juros / Multa (R\$)		Espécie Doc. DM		Aceite Não	
(+*) Outros (R\$)		Valor Cobrado (R\$)		Espécie Moeda Real		Quantidade	
23793.16108 90000.152117 93000.015805 1 80730000171205		Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário). Protestar após 7 dias. Após o vencimento cobrar multa de 2 00%. Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,15 ao dia.		Parcela 8 / 11		Carteira Simples	
Pagador 180976 - ACEC - Associação Comercial		Pagador 180976 - ACEC - Associação Comercial Empresarial da Capanema		CPF / CNPJ. 77.830.370/0001-80		Autenticação Mecânica no verso	



CONFESOL

CNPJ: 10.398.952/0001-69  
 SACADOR AVALISTA:  
 MITRA DIOCESANA DE PALMAS  
 CNPJ: 75.661.264/0001-95  
 PAGADOR:  
 ACEC - ASSOCIACAO COMERCIAL EMPRESA  
 CNPJ: 77.830.370/0001-80

306

NR. DOCUMENTO 111.104  
 DATA DE VENCIMENTO 14/11/2019  
 DATA DO PAGAMENTO 11/11/2019  
 VALOR DO DOCUMENTO 1.712,05  
 VALOR COBRADO 1.712,05

NR. AUTENTICACAO 5.F27.222.BCB.2F6.961

Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades  
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
 0800 729 0722  
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
 0800 729 5678  
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
 0800 729 0088  
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JC250072 ANDRE FELIPE MULLER 11/11/2019 11:52:55  
 JC250073 CASSIANO SCHENCKEL 11/11/2019 11:53:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

4400307



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

www.esnfs.com.br

Número da Nota: <b>4224</b>
Data e Hora da Emissão: <b>09/12/2019 13:55:07</b>
Operador Emissor: CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: I.M.: **32344** Telefone:  
Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**  
Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**  
Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **77830370000180** I.E.: **ISENTO** I.M.:  
Nome/Razão: **ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**  
Endereço: **AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000**  
Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **atendimento@acecempresarial.com.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11-02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO VENC. 05/01/2020	173,00	0,00	173,00	3,00	5,19

Total Serviços (R\$) **173,00**

Total ISS (R\$) **5,19**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **173,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: DD57AB1F.B8C6FFFC.EC075692.1B002809 (verificada em 09/12/2019 às 13:55:07)

Equiplano - NFS-e 500.2005h



400 308



CRESOL



|237-2|

23793.16108 90000.152117 94000.015803 1 81030000171205

Beneficiário CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS		Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob				Vencimento 14/12/2019	
Sacador / Avalista 75.661.264/0001-95 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Beneficiário CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS DE CREDITO E ECON. 01.201.006/0001-90				Agência / Conta 3.161-5 / 158-9	
Vencimento 14/12/2019	Valor do Documento (R\$) R\$ 1.712,05	Sacador / Avalista 75.661.264/0001-95 MITRA DIOCESANA DE PALMAS				Nosso Número 09/00001521194-9	
Nosso Número 09/00001521194-9		Data 25/03/2019	DOCTO 06	Cadastro	Espécie Doc. DM	Acerte Não	Valor do Documento (R\$) R\$ 1.712,05
Parcela 9 / 11	(+) Juros / Multa (R\$)	Parcela 9 / 11	Carteira Simples	Espécie Moeda Real	Quantidade	Valor	(+) Juros / Multa / Acréscimo (R\$)
(+) Outros (R\$)	Valor Cobrado (R\$)	Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário). Protestar após 3 dias. Após o vencimento cobrar multa de 2,00%. Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,15 ao dia.				(-) Desconto / Abatimento (R\$)	
23793.16108 90000.152117 94000.015803 1 81030000171205		Ficha de Compensação				Valor Cobrado (R\$)	
- ACEC - Associação Comercial		Pagador 180976 - ACEC - Associação Comercial Empresarial da Capanema		CPF / CNPJ: 77.830.370/0001-80		Autenticação Mecânica no verso	





309

## DEMONSTRATIVO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO MENSAL DE RATEIO DE DESPESAS

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema		
CNPJ:	77.830.370/0001-80		
Endereço:	Av Espírito Santo, 1053		
Município:	Capanema	UF:	PR
E-mail:	<a href="mailto:Pacapanema@acecempresarial.com.br">Pacapanema@acecempresarial.com.br</a>	Telefone:	(46)35521786

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO

#### BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Data	Nº do Doc. Fiscal	Item (de acordo com o Plano de Trabalho)	Valor Total	Valor Rateado
	N F Nº 4156	SERVIÇO DE VIGILANCIA	173,00	103,80 ( 60%)
	N F Nº 4224	SERVIÇO DE VIGILANCIA	173,00	103,80 ( 60%)
	BOLETO Nº 09	ALUGUEL DE SALA	1712,05	1198,43 ( 70%)
	BOLETO Nº 10	ALUGUEL DE SALA	1712,05	1198,43 ( 70%)
				2.604,46

Capanema, janeiro de 2020.

**Fernando Diego Gruhn**  
Presidente da ACEC

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema -Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [pacapanema@acecempresarial.com.br](mailto:pacapanema@acecempresarial.com.br)



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

000310

Capanema, 13 de Março/2020

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento nº 02/2019  
Capanema - Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao 1º bimestre de 2020.**

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 1º bimestre de 2020 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento nº 02/2019, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Processo: **683/2020**

Data: 13/03/2020 Hora: 04:14

A ssunto:  
SOLICITACAO PARA O SETOR DE TRI

Requ erente:  
FERNANDO DIEGO GRUHN

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC Associação Comercial e empresarial de Capanema.		
CNPJ:	77.830.310/0001-80		
Endereço:	Avenida Brasil	Número:	1053
Município:	Capanema	UF:	Pr
E-mail:	pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	46 3 552 - 1786

Nome do representante legal:	Fernando Diego Gruhn		
CPF: 038.276.049-23		Cargo:	Presidente Diretor da ACEC
E-mail: pacapanema@acecempresari al.com.br		Telefone:	46 9 99145213

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2020
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo da Prestação de Contas	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL	Bimestre: Bimestre / 2020
	<input type="checkbox"/> FINAL	Bimestre:

#### 3.1 - ALCANCE DAS METAS

Realizar todas as atividades estabelecidas pelo comitê gestor do PA 2020 as quais foram elaboradas em reunião com os gestores do PA. Serão realizadas oficinas, cursos, palestras, momentos diferenciados para atrair os empresários e seus colaboradores.	<b>Cumprimento da Meta</b> Quando forem Oficinas, cursos mínimo de 15 pessoas, máximo conforme portar a sala. Palestras e outros eventos sempre conforme o tamanho que o ambiente suporte
--	---

<b>Fevereiro / 2020</b> <b>Consultorias Mídias Digitais</b> <b>E-commerce, vendas digitais, redes sociais, sistemas e softwares.</b>	<b>12/02/2020</b>	<b>5 Empresas atendidas.</b>
<b>Consultorias Mídias Digitais</b> <b>E-commerce, vendas digitais, redes sociais, sistemas e softwares.</b>	<b>13/02/2020</b>	<b>5 Empresas atendidas.</b>

### 3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Ação 1	Foram feitas visitas pessoalmente nas empresa no comercio local para oferecer, explicar como funciona as consultorias.
Ação 2	Foram feitas divulgações através das redes sociais da entidade e do PA.

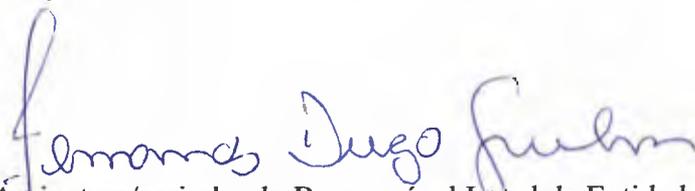
**3.3 – DOCUMENTOS:**

1	
2	
3	

---

**4 – JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Capanema, 03, de março de 2020

  
Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade

***ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)***

*(Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista)*

## SIT - Sistema Integrado de Transferências

Unidade: Administração - Bimestres - 2019

Número SIT 41391 - TERMO DE FOMENTO 02/2019 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACEC CAPANEMA

Situação Em Execução

Concedente		Resumo Financeiro da Transferência	
<b>Ato de Transferência</b>	<b>Créditos</b>		
Dados Concedente	Saldo Inicial	R\$ 0,00	
Dados Tomador	Valor Repassado	R\$ 33.916,63	[ + ]
Participes	Contrapartida Depositada	R\$ 0,00	
Plano de Trabalho	Recurso Próprio Depositado	R\$ 0,00	
Aditivos	Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 93,70	[ + ]
Rescisão	Glosa de Despesas	R\$ 0,00	
Despesas	Estorno de Despesas	R\$ 0,00	
Validação	<b>Débitos</b>		
Circunstanciado	Despesa	R\$ 30.839,79	[ + ]
Termo Fiscalização	Devolução de Saldo ao Concedente	R\$ 0,00	
Inconsistências	Devolução de Saldo ao Tomador	R\$ 0,00	
Fechar Bimestres	<b>Total</b>		
Tomada de Contas	Saldo Final	<b>R\$ 3.170,54</b>	
Resumo Financeiro	<b>Posição Conta Bancária / Saldo Sistema</b>		
Documentos Anexos	Créditos	R\$ 34.010,33	
Finalização	Débitos	(-) R\$ 30.839,79	
Prestação de Contas	Pagamentos não informados	R\$ 0,00	
	Débitos não realizados	R\$ 0,00	
	Glosas não Ressarcidas	(-) R\$ 0,00	
	Estornos não Ressarcidos	(-) R\$ 0,00	
	Saldo Financeiro	(+) R\$ 3.170,54	

*44,45 tributos = 3.056,09 valor devido*

Exportar para PDF com Detalhes da Despesa	Exportar para PDF
Exportar para CSV com Detalhes da Despesa	Exportar para CSV



## Extrato investimentos financeiros - mensal

## Cliente

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2020

## BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2020	SALDO ANTERIOR	8.017,57			1.995,367601		
07/02/2020	APLICAÇÃO	3.093,78			769,776251	4,019063974	2.765,143852
11/02/2020	APLICAÇÃO	3.083,33			767,114422	4,019387340	3.532,258274
20/02/2020	RESGATE	11.139,07	5,85	0,58	2.772,215251	4,020423737	760,043023
	Aplicação 07/10/2019	1.616,17	1,43		402,345526		
	Aplicação 18/11/2019	3.091,91	2,38		769,642070		
	Aplicação 21/11/2019	219,02	0,17		54,518417		
	Aplicação 09/12/2019	3.089,39	1,76		768,861588		
	Aplicação 07/02/2020	3.094,15	0,11	0,58	769,776251		
	Aplicação 11/02/2020	28,43			7,071399		
28/02/2020	SALDO ATUAL	3.056,09			760,043023		760,043023

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.017,57
APLICAÇÕES (+)	6.177,11
RESGATES (-)	11.139,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	5,85
IOF (-)	0,58
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,48
SALDO ATUAL =	3.056,09

## Valor da Cota

31/01/2020	4,018093693
28/02/2020	4,020948809

## Rentabilidade

No mês	0,0710
No ano	0,1838
Últimos 12 meses	1,9858

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000317

G334021109555967014  
02/03/2020 11:15:46

## Extrato conta corrente

## Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato 02 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/01/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			70,38 D
07/02/2020		0907	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.907.000.009.722	3.093,33 C	
				07/02 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
07/02/2020		0000	00000	345 BB RF LP Autom?tico	2	3.093,78 D	0,00 C
11/02/2020		0907	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.907.000.005.143	3.093,33 C	
				11/02 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
11/02/2020		0000	00000	345 BB RF LP Autom?tico	2	3.093,33 D	3,10 C
20/02/2020		0907	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.907.000.005.143	8.472,18 C	
				20/02 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
20/02/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.005.143	103,80 D	
				20/02 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
20/02/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.005.143	1.188,43 D	
				20/02 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
20/02/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.005.143	103,80 D	
				20/02 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
20/02/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.005.143	1.188,43 D	
				20/02 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
20/02/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.005.143	8.472,18 D	
				20/02 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
20/02/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	22.001	8.472,10 D	
				748 0738 075556431000561 LUERSEN COMER			
20/02/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.511.200.345.411	10,45 D	
				Cobrança referente 20/02/2020			
20/02/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	880.511.000.453.032	52,00 D	
				Cobrança referente 20/02/2020			
20/02/2020		0000	00000	855 BB RF LP Autom?tico	2	11.190,07 C	0,00 C
29/02/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

## OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

**Cliente**

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência JANEIRO/2020

**BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	8.060,55			2.008,322517		
20/01/2020	RESGATE	52,00	0,03		12,954916	4,016235941	1.995,367601
	Aplicação 07/10/2019	52,00	0,03		12,954916		
31/01/2020	SALDO ATUAL	8.017,57			1.995,367601		1.995,367601

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	8.060,55
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	52,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,03
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,02
SALDO ATUAL =	8.017,57

**Valor da Cota**

31/12/2019	4,013571583
31/01/2020	4,018093693

**Rentabilidade**

No mês	0,1126
No ano	0,1126
Últimos 12 meses	2,1071

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334021109555967013  
02/03/2020 11:14:38

## Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato 01 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			10.000 C
20/01/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	800.201.000.533.299	82,00 D	
				Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		0000	00000	855 BB RF LP Autom?tico	2	52,00 D	0,00 C
23/01/2020		4946	15409	830 Dep?sito Online	49.461.540.900.025	10,45 C	10,45 C
31/01/2020		0000	00000	999 S A L D O			10,45 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

000320



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**4311**

Data e Hora da Emissão:  
**13/01/2020 10:40:00**

Operador Emissor:  
CAPANEMA E E

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: I.M.: **32344** Telefone:

Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **77830370000180** I.E.: **ISENTO** I.M.:

Nome/Razão: **ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**

Endereço: **AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **atendimento@acecempresarial.com.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO VENC. 05/02/2020	173,00	0,00	173,00	3,06	5,29

Total Serviços (R\$) **173,00**

Total ISS (R\$) **5,29**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **173,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: C51E4C48.B5626CBE.C841FE0A.CP215BED (verificada em 14/02/2020 às 17:45:07)

Equiplano - NFS-e 500.2005j





CRESOL



|237-2|

23793.16108 90000.152117 95000.015800 9 81340000171205

Beneficiário <b>CONFEDERACAO NACIONAL DAS</b>		Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob				Vencimento 14/01/2020	
Sacador / Avalsista 76.681.264/0001-99 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Beneficiário CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS DE CREDITO E ECON. 01.201.006/0001-90				Agência / Conta 3.161-5 / 158-9	
Vencimento 14/01/2020		Valor do Documento (R\$) R\$ 1.712,05		Sacador / Avalsista 75.661.264/0001-95 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Nosso Número 09/00001521195-7	
Nosso Número 09/00001521195-7		Data 25/03/2019	DOCTO 06	Cadastro	Espécie Doc. DM	Aceite NÃO	Valor do Documento (R\$) R\$ 1.712,05
Parcela 10 / 11		(+ Juros / Multa (R\$))	Parcela 10 / 11	Carteira Simples	Espécie Moeda Real	Quantidade	Valor
(+ Outros (R\$))		Valor Cobrado (R\$)		Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário): Protestar após 7 dias Após o vencimento cobrar multa de 2.50% Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,15 ao dia			(-) Desconto / Abatimento (R\$)
23793.16108 90000.152117 95000.015800 9 81340000171205				Ficha de Compensação			Valor Cobrado (R\$)
Pagador 180976 - ACEC - Associação Comercial		Pagador 180976 - ACEC - Associação Comercial Empresarial da Capanema		CPF / CNPJ: 77.830.370/0001-80		Autenticação Mecânica no verso	



Beneficiário <b>CONFEDERACAO NACIONAL DAS</b> 75.661.264/0001-95 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Local de Pagamento <b>Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob</b>				Vencimento <b>14/02/2020</b>
Sacador / Avalista <b>CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS DE CREDITO E ECON.</b> 01.201.006/0001-90		Beneficiário <b>CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS CENTRAIS DE CREDITO E ECON.</b>				Agência / Conta <b>3.161-5 / 158-9</b>
Vencimento <b>14/02/2020</b>	Valor do Documento (R\$) <b>R\$ 1.712,05</b>	Sacador / Avalista <b>75.661.264/0001-95 MITRA DIOCESANA DE PALMAS</b>				Nosso Número <b>09/00001521196-5</b>
Nosso <b>0001521196-5</b>		Data <b>25/03/2019</b>	DOCTO <b>06</b>	Cadastro <b>06</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Acerte <b>Não</b>
Parcela <b>11 / 11</b>	(+) Juros / Multa (R\$)	Parcela <b>11 / 11</b>	Carteira <b>Simplex</b>	Espécie Moeda <b>Real</b>	Quantidade <b>Real</b>	Valor <b>R\$ 1.712,05</b>
(+) Outros (R\$)	Valor Cobrado (R\$)	Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário). Protestar após 7 dias. Após o vencimento cobrar multa de 2,00%. Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,35 ao dia.				(-) Juros / Multa / Acréscimo (R\$)
23793.16108 90000.152117 96000.015808 6 81650000171205		Ficha de Compensação				Valor Cobrado (R\$)
Pagador <b>180976 - ACEC - Associação Comercial</b>		Pagador <b>180976 - ACEC - Associação Comercial Empresarial da Capanema</b>		CPF / CNPJ <b>77.830.370/0001-80</b>		Au'tent.cação Mecânica no verso



322

323

~~322~~



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**4416**  
 Data e Hora da Emissão:  
**14/02/2020 01:28:11**  
 Operador Emissor:  
 CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: I.M.: **32344** Telefone:  
 Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**  
 Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **77830370000180** I.E.: **ISENTO** I.M.:  
 Nome/Razão: **ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**  
 Endereço: **AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **atendimento@acecempresarial.com.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO VENC. 05/03/2020	173,00	0,00	173,00	3,05	5,28

Total Serviços (R\$) **173,00**

Total ISS (R\$) **5,28**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **173,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 3653B93D.04FD42B3.A2F2BA53.1ADDEB8D (verificada em 14/02/2020 às 01:28:13)

Equiplano = NFS-e 500.2005m



RECEBEMOS DE LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NE-e  
100328

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 4567  
SÉRIE: 1

LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 915

CENTRO, 85760-000

CAPANEMA - PR

Fone/Fax: 4835523328

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2

1

Nº: 4567

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4120 0175 5564 3100 0561 5500 1000 0045 6710 4490 0178

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9071573424

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e  
141200016438318

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO  
28/01/2020 08:11:55

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ  
75556431000561

**DESTINATARIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA ACEC

CNPJ/CPF

77830370000180

DATA DE EMISSÃO

28/01/2020

ENDEREÇO

AV. ESPIRITO SANTO, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85760000

DATA DE SAIDA/ENTRADA

28/01/2020

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAIDA/ENTRADA

08:11:49

**FATURA**

(Nro:4567 Valor Original:1811.26 Valor:1811.26)

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR DO FCEP	V. ICMS UF REMET.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
766,46	91,29	0,00	,00	,00	,00	1.811,26		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,53	131,27	,00	1.811,26

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9)Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
000				,000	,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
25570	LOCTITE COLA SUPER BONDER PRECISAO 5 GR	35061010	090	5102	UN	2,000	7,900	15,80	15,80	1,89	,00	18,00	,00
75546	ADERE PAPEL POSTIT C/100 FL 76X102MM	48209000	000	5102	UN	3,000	2,850	8,55	8,55	1,03	,00	12,00	,00
75277	ADELBRAS BLOCO ADESIVO NEON C/100 FL 38X50MM	48209000	000	5102	UN	10,000	11,020	110,20	110,20	13,22	,00	12,00	,00
40940	PERFIL BLOCOS PARA RASCUNHO	49019900	000	5102	UN	10,000	17,990	179,90	179,90	21,59	,00	12,00	,00
61727	FABER C. BORRACHA 42X21X11MM	40169200	000	5102	UN	2,000	,590	1,18	1,18	,05	,00	4,00	,00
195	CREDEAL CADERNETA 100X140 MM 96FOLHAS	48201000	060	5405	UN	4,000	1,800	7,20	,00	,00	,00	,00	,00
75548	CREDEAL CADERNO GRD. ESPIRAL C/100 FL	48201000	060	5405	UN	1,000	9,590	9,59	,00	,00	,00	,00	,00
10826	CAIXA ARQUIVO POLIONADA 36,5X25X13,5 CM	42021210	000	5102	UN	11,000	5,130	56,43	56,43	6,77	,00	12,00	,00
15466	POLIBRAS CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELAO.	42021210	060	5405	UN	10,000	2,000	20,00	,00	,00	,00	,00	,00
75550	CAIXA ARQUIVO MORTO PLAST. POLIONADA 250X130X350MM	42021210	000	5102	UN	10,000	2,890	28,90	28,90	3,47	,00	12,00	,00
44211	ALFINETE CCABECA N29 C/ 100 UN	73194000	000	5102	UN	3,000	6,370	19,11	19,11	2,29	,00	12,00	,00
23062	CIS CALCULADORA CIENTIFICA RCC401	84701000	000	5102	UN	1,000	42,900	42,90	42,90	5,15	,00	12,00	,00
218426	MERCUR CANETA MARCADOR DE CD AZUL	21069090	060	5405	UN	2,000	3,880	7,76	,00	,00	,00	,00	,00
61731	TRIS CANETA CORRETIVA 7ML	38249929	000	5102	UN	1,000	7,380	7,38	7,38	,30	,00	4,00	,00
221078	BIC CANETA FINA AZUL	96081000	060	5405	UN	3,000	1,450	4,35	,00	,00	,00	,00	,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Fisco: ICMS PARC. DIFERIDO: R 0.95 ART. 96 DECR. 1980/07 RICMSPR

RESERVADO AO FISCO

LUERSEN COMERCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA . 915  
CENTRO. 85760-000  
CAPANEMA - PR  
Fone/Fax. 4835523328

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saida 1  
Entrada 2

1

Nº: 4567  
SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NFE-e

4120 0175 5564 3100 0561 5500 1000 0045 6710 4490 0178

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

0325

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

141200016438318

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

28/01/2020 08:11:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

75556431000561

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47757	BIC CANETA CRISTAL BOLD VERMELHA 1,6 MM	96081000	060	5405	UN	4,000	1,450	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75280	BIC CANETA CRISTAL BOLD 1.6 PRETA	96081000	060	5405	UN	4,000	1,450	5,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7746	MOLIN MARCA TEXTO AMARELA FLUORESCENTE	96082000	000	5102	UN	5,000	2,400	12,00	12,00	1,44	0,00	12,00	0,00
19410	ELITE MARCA TEXTO VERDE FLUORESCENTE	96082000	000	5102	UN	5,000	1,660	8,30	8,30	1,00	0,00	12,00	0,00
31732	FABER CASTELL MARCA TEXTO ROSA FLUORESCENTE	96082000	060	5405	UN	4,000	10,900	43,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35516	BIC BRITE LINER MARCA TEXTO AZUL FLUORESCENTE	96082000	060	5405	UN	4,000	8,600	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75552	BIC CANETA PERMANENTE AZUL	96081000	060	5405	UN	3,000	5,850	17,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75554	BIC CANETA PERMANENTE PRETO	96081000	060	5405	UN	2,000	5,850	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75556	BIC CANETA PERMANENTE VERDE	96081000	060	5405	UN	2,000	5,850	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75558	BIC CANETA PERMANENTE VERMELHO	96081000	060	5405	UN	2,000	5,850	11,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33070	BIC COLA BRANCA 40 GR	35061090	000	5102	UN	2,000	2,250	4,50	4,50	0,54	0,00	12,00	0,00
221057	HARDCOPY PAPEL CARBONO PRETO	21069090	000	5102	UN	1,000	25,610	25,61	25,61	3,07	0,00	12,00	0,00
40165	ACRILEX CORRETIVO LIQ. 18 ML	38029090	000	5102	UN	4,000	2,400	9,60	9,60	1,15	0,00	12,00	0,00
221058	ENVELOPE PEQUENO 17X25 CM	39261000	060	5405	UN	5,000	250	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49520	ENVELOPE FORONI OFICIO 114X229 C10 UN	48171000	060	5405	UN	5,000	300	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58018	ENVELOPE FORONI NATURAL 30X23MM	48171000	060	5405	UN	5,000	15,190	75,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32471	FABER CASTELL ENVELOPE POLIETILENO GR. 4FUROS	39261000	060	5405	UN	5,000	28,070	140,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3828	BIC SUNNIES LAPISEIRA 0.5 MM	96084000	000	5102	UN	10,000	4,900	49,00	49,00	5,88	0,00	12,00	0,00
35497	BIC SUNNIES LAPISEIRA 0,7 MM	96084000	000	5102	UN	10,000	12,250	122,50	122,50	14,70	0,00	12,00	0,00
75562	LIVRO ATA C/100 FL	49019900	060	5405	UN	10,000	37,500	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10894	BIC PINCEL QUADRO AZUL	96081000	060	5405	UN	10,000	5,850	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10896	BIC PINCEL QUADRO PRETO	96081000	060	5405	UN	10,000	5,850	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75564	BIC PINCEL VERDE P/ QUADRO BCO.	96081000	060	5405	UN	10,000	5,850	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21950	PINCEL MARCADOR QUADRO COR VERMELHO	96033000	060	5405	UN	10,000	5,850	58,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20593	VINI LADY UMED. DE DEDO EM PASTA NAO TOXICO 12GR	33049910	060	5405	UN	10,000	2,560	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75566	VIDRO DE TINTA P/PINCEL ATOMICO	32159000	000	5102	UN	10,000	6,460	64,60	64,60	7,75	0,00	12,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Fisco: ICMS PARC. DIFERIDO R 0,95 ART 96 DECR 1980/07 RICMSPR

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 4568

SÉRIE: 1

000325  
000326

LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 915

CENTRO, 85760-000

CAPANEMA - PR

Fone/Fax: 4835523328

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

1

Nº: 4568

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4120 0175 5564 3100 0561 5500 1000 0045 6810 4490 0205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e  
141200016216911

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO  
27/01/2020 18:00:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ  
75556431000561

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA ACEC

CNPJ/CPF

77830370000180

DATA DE EMISSÃO

27/01/2020

ENDEREÇO

AV. ESPIRITO SANTO,SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85760000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

27/01/2020

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

16:48:04

**FATURA**

(Nro 4568 Valor Original:4819.10 Valor 4819.10)

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,36	181,22	,00	4.819,10

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9)Sem frete				

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
75568	ALTO ALEGRE ACUCAR CRISTAL 1 KG	17019900	040	5102	UN	10,000	3,980	39,80	,00	,00	,00	,00	,00
75570	YOKI AVEIA EM FLOCOS 1 KG	11041200	040	5102	UN	6,000	2,650	15,90	,00	,00	,00	,00	,00
72024	BARRA BISCOITO C RECHEIO CHOCOLATE	20052000	060	5405	UN	10,000	3,690	36,90	,00	,00	,00	,00	,00
72934	GRANOFIBRA BARRA CEREAL BRIGADEIRO 20 GR	19042000	060	5405	UN	100,000	,880	88,00	,00	,00	,00	,00	,00
75572	CASAREDO BISC. CREAM CRACKER 1 KG	19053100	060	5405	UN	10,000	5,100	51,00	,00	,00	,00	,00	,00
722	BAUDUCCO BISC. RECHADINHO MORANGO 140 GR	19053100	060	5405	UN	30,000	1,650	49,50	,00	,00	,00	,00	,00
221896	CASAREDO BISC. YUPI CHOCOLATE 130G	19053100	000	5102	UN	40,000	1,650	66,00	66,00	7,92	,00	12,00	,00
15747	FRIMESA IOG. MORANGO E CEREAIS PARC. DESNATADO 800 ML	04031000	060	5405	UN	10,000	1,990	19,90	,00	,00	,00	,00	,00
27465	FRIMESA LEITE CONDENSADO TP 395 GR	04029900	060	5405	UN	7,000	4,150	29,05	,00	,00	,00	,00	,00
27724	BOMCOCO LEITE COCO 200 ML	20098990	000	5102	UN	5,000	5,250	26,25	26,25	3,15	,00	12,00	,00
54754	AURORA LEITE PO INTEGRAL 400 GR	04022110	040	5102	UN	15,000	9,870	148,05	,00	,00	,00	,00	,00
18562	HELLMANN'S MAIONESE SACHET 1 KG	21039011	000	5102	UN	2,000	6,290	12,58	12,58	1,51	,00	12,00	,00
69351	COAMO MARGARINA VEGETAL C SAL 15KG	15171000	000	5102	KG	2,000	195,000	390,00	390,00	27,30	,00	7,00	,00
75575	ACHOC. C/ MALTE E OVOS E VITAMINA C/MINERAIS	18061000	000	5102	UN	10,000	11,600	116,00	116,00	13,92	,00	12,00	,00
75577	COAMO OLEO VEGETAL 900 ML	15119000	000	5102	UN	10,000	3,250	32,50	32,50	3,90	,00	12,00	,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Fisco: BCR. 754,44 ICMSR: 23,86ICMS PARC. DIFERIDO: R 3,66 ART. 96 DECR. 1980/07 RICMSPRBCR: 754,44 ICMSR: 23,86ICMS PARC. DIFERIDO R 3,66 ART. 96 DECR. 1980/07 RICMSPR

RESERVADO AO FISCO

LUERSEN COMERCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 915  
CENTRO, 85760-000  
CAPANEMA - PR  
Fone/Fax: 4635523328

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2

1

Nº: 4568

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4120 0175 5564 3100 0561 5500 1000 0045 6810 4490 0205

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e  
141200016218911

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO  
27/01/2020 18:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9071573424

INSC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ  
75556431000561

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CS7	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19854	FERRERO PAO DE MEL COB. CHOC. 250 GR	19053100	000	5102	UN	20,000	8,100	162,00	162,00	19,44	,00	12,00	,00
75580	PREP. LIQ. P/REFRESCO ADOC. 5 LTS	20087020	060	5405	UN	20,000	16,000	320,00	,00	,00	,00	,00	,00
28444	MOC SAL 1 KG	25010020	040	5102	UN	2,000	1,550	3,10	,00	,00	,00	,00	,00
72030	SUCO TROPICAL	22029900	060	5405	LT	10,000	5,500	55,00	,00	,00	,00	,00	,00
66577	MARISA ARROZ AGULHINHA LONGO FINO 5 KG	10063021	040	5102	UN	3,000	13,850	41,55	,00	,00	,00	,00	,00
72034	CRISTAL AGUA MINERAL C GAS 330 ML	22011000	060	5405	UN	100,000	1,050	105,00	,00	,00	,00	,00	,00
72036	CRISTAL AGUA MINERAL S GAS 330 ML	22011000	060	5405	UN	100,000	,890	89,00	,00	,00	,00	,00	,00
16802	ARCOR CHOC. BARRA AMARGO 70 CACAU 140 GR	18063210	060	5405	UN	10,000	8,150	81,50	,00	,00	,00	,00	,00
1040	NOSSA TERRA GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS 320 GR	20079990	060	5405	UN	10,000	12,650	126,50	,00	,00	,00	,00	,00
1181	ZERO CAL ADOCANTE 100 ML	21069090	090	5102	UN	3,000	1,990	5,97	5,97	,71	,00	18,00	,00
75583	SOL GELATINA ABACAXI 20 GR	21069029	000	5102	UN	4,000	1,150	4,60	4,60	,55	,00	12,00	,00
72044	LACTA BIS AO LEITE 126 GR	19053200	060	5405	UN	30,000	3,990	119,70	,00	,00	,00	,00	,00
21318	CCGL CREME DE LEITE TP 200 GR	04015021	000	5102	UN	12,000	2,900	34,80	34,80	4,18	,00	12,00	,00
62301	KIBON SORVETE CREM CREME 1,5L	21050010	060	5405	UN	10,000	19,900	199,00	,00	,00	,00	,00	,00
11854	AUREA DOCE DE LEITE 400 GR	19019020	000	5102	UN	10,000	7,250	72,50	72,50	8,70	,00	12,00	,00
74857	PREDILECTA GOIABADA 1 KG	20079990	090	5102	UN	10,000	5,500	55,00	55,00	6,60	,00	18,00	,00
17424	3 PALMEIRAS PAO FORMA 500 GR	19059010	020	5102	UN	100,000	5,150	515,00	200,28	36,05	,00	18,00	,00
51802	FRIMESA IOG. DESN. MORANGO GRF 900 GR	04031000	060	5405	UN	10,000	4,450	44,50	,00	,00	,00	,00	,00
58403	ANILA MANTEIGA COM SAL 200G	04051000	040	5102	UN	7,000	10,150	71,05	,00	,00	,00	,00	,00
44288	AURORA REQUEIJAO CREMOSO 200 GR	04061090	060	5405	UN	15,000	6,900	103,50	,00	,00	,00	,00	,00
72048	QUEJO FRESAL LIGHT 250	04061090	000	5102	UN	10,000	24,400	244,00	244,00	29,28	,00	12,00	,00
51578	COAMO MARGARINA CREMOSA CSAL 500 GR	15171000	040	5102	UN	7,000	5,150	36,05	,00	,00	,00	,00	,00
14775	MELITTA CAFE PO TRADICIONAL 500 GR	09012100	040	5102	UN	30,000	11,850	355,50	,00	,00	,00	,00	,00
5389	TERRA VIVA LEITE UHT INTEGRAL 1 LT	04012010	060	5405	UN	40,000	2,800	112,00	,00	,00	,00	,00	,00
220235	CARMINATTI OVOS EMBALADO C/12	04072900	040	5102	UN	20,000	5,250	105,00	,00	,00	,00	,00	,00
58055	AQUA LIFE AGUA MINERAL SGAS 1,5	22011000	060	5405	UN	100,000	2,150	215,00	,00	,00	,00	,00	,00
50710	BAUDUCCO WAFER CHOCOLATE 140 GR	19053200	000	5102	UN	100,000	1,900	190,00	190,00	22,80	,00	12,00	,00
72050	BALA DE CARAMELO 600 GR	17049020	000	5102	UN	19,000	12,150	230,85	230,85	27,70	,00	12,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Fisco: BCR: 754,44 ICMSR 23,86ICMS PARC. DIFERIDO: R 3,66 ART. 96 DECR. 1980/07 RICMSPRBCR: 754,44 ICMSR: 23,86ICMS PARC. DIFERIDO: R 3,66 ART. 96 DECR. 1980/07 RICMSPR

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 4569

SÉRIE: 1

140327

170328

LUERSEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

AV. INDEPENDENCIA, 915

CENTRO, 85760-000

CAPANEMA - PR

Fone/Fax: 4835523328

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 2

1

Nº: 4569

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4120 0175 5564 3100 0561 5500 1000 0045 6910 4494 0425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS

NUMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e  
141200016464500

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO  
28/01/2020 08:37:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ  
75556431000561

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA ACEC

CNPJ/CPF

77830370000180

DATA DE EMISSÃO

28/01/2020

ENDEREÇO

AV. ESPIRITO SANTO, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65780000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

28/01/2020

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

07:34:20

**FATURA**

(Nro.4569 Valor Original:1841.80 Valor:1841.80)

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

VALOR CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR DO FCEP	V. ICMS UF REMET.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
839,71	100,78	0,00	,00	,00	,00	1.841,80		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,99	124,32	,00	1.841,80

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9)Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,000				,000	,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
55157	COPOBRAS COPO DESC. TRANSP. 180 ML C/100	39241000	060	5405	UN	20,000	2,960	59,20	,00	,00	,00	,00	,00
18680	COPOSUL COPO DESC. 50 ML C100	39241000	060	5405	UN	13,000	1,590	20,67	,00	,00	,00	,00	,00
48021	JOVITA FILTRO PAPEL 102 C40	48232099	000	5102	UN	1,000	4,500	4,50	4,50	,54	,00	12,00	,00
42853	JOVITA FILTRO PAPEL 103 C40	21069090	000	5102	UN	10,000	4,600	46,00	46,00	5,52	,00	12,00	,00
45498	YPE AGUA SANITARIA 1 LT	34022000	060	5405	UN	5,000	2,950	14,75	,00	,00	,00	,00	,00
35932	CERA EMULSAO BRAVO INC. 5L	34052000	000	5102	UN	2,000	21,750	43,50	43,50	5,22	,00	12,00	,00
762	SWIRL COLETOR ASPIRADOR DE PO DESC. 55G/M	48194000	000	5102	UN	2,000	72,750	145,50	145,50	17,46	,00	12,00	,00
34267	AUDAX DESINF. LAVANDA GL 5 L	38089419	060	5405	UN	2,000	46,900	93,80	,00	,00	,00	,00	,00
1601	GLADE BOM AR JASMIM 440 ML	38089419	060	5405	UN	3,000	10,300	30,90	,00	,00	,00	,00	,00
58147	DESODORIZANTE PARA MICTORIO TELA UN	33059000	000	5102	UN	4,000	5,490	21,96	21,96	2,64	,00	12,00	,00
14091	YPE DETERGENTE CLEAR 500 ML	34022000	060	5405	UN	5,000	1,890	9,45	,00	,00	,00	,00	,00
14089	YPE DETERGENTE NEUTRO 500 ML	34022000	060	5405	UN	5,000	1,890	9,45	,00	,00	,00	,00	,00
24666	SCOTCH BRITE ESPONJA 75X110	68053090	060	5405	UN	3,000	1,990	5,97	,00	,00	,00	,00	,00
64390	FLANELA AMARELA 30X60	63071000	060	5405	UN	3,000	2,250	6,75	,00	,00	,00	,00	,00
63085	HIPOCLORITO DE SODIO GALAO 5LTS	19012000	060	5405	UN	1,000	17,500	17,50	,00	,00	,00	,00	,00
49975	BOMBRIL LA DE ACO ECO C8	73231000	060	5405	UN	10,000	2,150	21,50	,00	,00	,00	,00	,00
28994	FLASH PRIN LIMPA VIDROS 550ML	34022000	060	5405	UN	5,000	18,000	90,00	,00	,00	,00	,00	,00
54834	BOM ROLL SACO LIXO ROLO 30 LT	39232190	060	5405	UN	10,000	8,180	81,80	,00	,00	,00	,00	,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Fisco. BCR. 423.26 ICMSPARC. 0.00ICMS PARC. DIFERIDO R.4.03 ART. 96 DECR. 1980/07 RICMSPR

RESERVADO AO FISCO

LUERSEN COMERCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

AV INDEPENDENCIA . 915

CENTRO. 85760-000

CAPANEMA . PR

Fone/Fax 4835523328

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2

1

Nº: 4569

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4120 0175 5564 3100 0561 5500 1000 0045 6910 4494 0425

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS

NUMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e  
141200016464500

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO  
28/01/2020 08:37:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ  
75556431000561

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CST	CFOP	UNID.	QTOE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
65198	VEJA LIMPA VIDRO VIDREX TRAD. 550 ML	34022000	060	5405	UN	5,000	16,850	84,25	,00	,00	,00	,00	,00
7031	VEJA MULTI USO ORIGINAL 500 ML	34022000	060	5405	UN	10,000	4,990	49,90	,00	,00	,00	,00	,00
67709	MARTIM PANO ALVEJADO P/LIMP. 40X70 CM	63071000	000	5102	UN	3,000	6,990	20,97	20,97	2,52	,00	12,00	,00
70907	ARTESANATO PANO DE PRATO BORDADO	63026000	000	5102	UN	2,000	3,350	6,70	6,70	,80	,00	12,00	,00
39904	DUETTO PAPEL HIG. NEUTRO F. DUPLA C8 30 MT	48181000	060	5405	UN	20,000	10,300	208,00	,00	,00	,00	,00	,00
32140	PAPEL TOALHA 23X23CM C/1000FOLHAS	48183000	000	5102	UN	4,000	10,200	40,80	40,80	4,90	,00	12,00	,00
48798	YPE SABAO BARRA 200 GR	34011900	090	5102	UN	4,000	1,820	7,28	7,28	,87	,00	18,00	,00
996	OMO SAB. EM PO CORES 900 GR	34022000	060	5405	UN	4,000	10,700	42,80	,00	,00	,00	,00	,00
302	KLINE SAB. LIQ. VERDE GL 5L	34022000	060	5405	UN	2,000	22,900	45,80	,00	,00	,00	,00	,00
53157	BOM ROLL SACO LIXO ROLO 100 LT	39232190	060	5405	UN	1,000	9,300	9,30	,00	,00	,00	,00	,00
26192	SANTA MARIA SACO LIXO RL 20 L	39232190	000	5102	UN	1,000	9,300	9,30	9,30	1,12	,00	12,00	,00
26141	COMETA SACO LIXO PRETO 40L	39232990	060	5405	UN	1,000	9,300	9,30	,00	,00	,00	,00	,00
26143	COMETA SACO LIXO PRETO 60 LT	39232990	060	5405	UN	10,000	9,300	93,00	,00	,00	,00	,00	,00
14293	BOMBRILO SAPOLIO RADIUM LIMAO 300 ML	34054000	000	5102	UN	10,000	5,990	59,90	59,90	7,19	,00	12,00	,00
37258	BOMBRILO SAPOLIO RADIUM CLORO 300 ML	34054000	090	5102	UN	10,000	5,990	59,90	59,90	7,19	,00	18,00	,00
36179	SOPRANO TOALHEIRO P/PAPEL 2 E 3 DOBRAS	39269090	000	5102	UN	10,000	37,340	373,40	373,40	44,81	,00	12,00	,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Fisco BCR 423.26 ICMSPAR 0,00ICMS PARC. DIFERIDO R 4.03 ART 96 DECR. 1980/07 RICMSPR

RESERVADO AO FISCO



**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

000330

000330

**DEMONSTRATIVO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO MENSAL DE  
RATEIO DE DESPESAS**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da Entidade:	ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema		
CNPJ:	77.830.370/0001-80		
Endereço:	Av Espírito Santo,1053		
Município:	Capanea	UF:	PR
E-mail:	<a href="mailto:Pacapanema@acecempresarial.com.br">Pacapanema@acecempresarial.com.br</a>	Telefone:	(46)35521786

**2 – DADOS DA PARCERIA**

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

**3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO**

**BIMESTRE DE REFERÊNCIA:**

Data	Nº do Doc. Fiscal	Item (de acordo com o Plano de Trabalho)	Valor Total	Valor Rateado
	N F Nº 4416	SERVIÇO DE VIGILANCIA	173,00	103,80 ( 60%)
	N F Nº 4311	SERVIÇO DE VIGILANCIA	173,00	103,80 ( 60%)
	BOLETO Nº 10	ALUGUEL DE SALA	1712,05	1198,43 ( 70%)
	BOLETO Nº 11	ALUGUEL DE SALA	1712,05	1198,43 ( 70%)
				2.604,46

Capanea, fevereiro de 2020.

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC

1110331

~~1110330~~

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: Supermercado Luersen

RAZÃO SOCIAL: Luersen Com. De Produtos Alimentícios LTDA

CNPJ: 75.556432/0005-61

ENDEREÇO: Av. Independência, 915 - Centro, Capanema - PR, CEP: 85760-000

TELEFONE: (46)3552 - 3328

DATA DE EMISSÃO: 01/2020

VALIDADE: 90 dias da data

TIPO DE DESPESA:

**GENERO ALIMENTICIO**

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT
10	KG	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 3,98
06	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$ 2,65
10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 3,69
100	UND	BARRA DE CEREAL	R\$ 0,88
10	KG	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	R\$ 5,10
30	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	R\$ 1,65
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 1,65
10	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	R\$ 1,99
07	KG	LEITE CONDENSADO	R\$ 4,15
05	UND	LEITE DE COCO	R\$ 5,25
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 9,87
02	KG	MAIONESE	R\$ 6,29
02	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - BALDE 15KG	R\$ 195,00
10	KG	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS	R\$ 11,60
10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	R\$ 3,25
20	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	R\$ 8,10
20	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 16,00
02	KG	SAL	R\$ 1,55
10	LITRO	SUCO TROPICAL	R\$ 5,50
03	KG	ARROZ BRANCO LONGO-FINO TIPO 1 - 5 KG	R\$ 13,85
100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	R\$ 1,05
100	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	R\$ 0,89

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [luersen.com.br](mailto:luersen.com.br)

000332 ~~000331~~

10	UND	BARRA DE CHOCOLATE AMARGO 70% - 100G	R\$ 8,15
10	UND	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS - 320G	R\$ 12,65
03	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA -100 ML	R\$ 1,99
04	UND	GELATINA SABOR ABACAXI - 20G	R\$ 1,15
30	UND	CHOCOLATE AO LEITE BIS - 126G	R\$ 3,99
12	UND	CREME DE LEITE - 200G	R\$ 2,90
10	KG	SORVETE DE CREME - 1,5L	R\$ 19,90
10	UND	DOCE DE LEITE - 400G	R\$ 7,25
10	KG	GOIABADA - 1KG	R\$ 5,50
100	UND	PÃO DE FORMA - 500G	R\$ 5,15
10	UND	IOGURTE DESNATADO MORANGO - 900G	R\$ 4,45
07	UND	MANTEIGA COM SAL - 200G	R\$ 10,15
15	UND	REQUEIJÃO CREMOSO - 200G	R\$ 6,90
10	UND	QUEIJO FRESAL LIGHT - 250G	R\$ 24,40
07	UND	MARGARINA CREMOSA COM SAL - 500G	R\$ 5,15
30	UND	CAFÉ EM PÓ - 500G	R\$ 11,85
40	UND	LEITE INTEGRAL UHT TIPO A - 1L	R\$ 2,80
20	UND	OVOS BRANCOS COM 12 UNIDADES	R\$ 5,25
100	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	R\$ 2,15
100	UND	WAFER DE CHOCOLATE - 140G	R\$ 1,90
19	UND	BALA DE CAMELO - 600G	R\$ 12,15
			<b>Total: R\$ 4.112,50</b>

**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
**Diretor Presidente ACEC**

  
Luzern Com. de Produtos Alimentícios Ltda.  
CNPJ 78.558.431/0005-61

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema -Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [contato@luzern.com.br](mailto:contato@luzern.com.br)

#00333 000332



**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: SCHENCKEL SUPERMERCADO.

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

CNPJ: 78.693.421.0001-32

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS - 2450

CEP:85760-000

TELEFONE:(46)35521750

DATA DE EMISSÃO: 01/2020

VALIDADE: 90 dias da data

TIPO DE DESPESA:

**GENERO ALIMENTICIO**

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT
10	KG	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 4,10
06	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$ 2,90
10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 3,90
100	UND	BARRA DE CEREAL	R\$ 1,20
10	KG	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	R\$ 5,60
30	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	R\$ 1,98
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 1,98
10	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	R\$ 2,20
07	KG	LEITE CONDENSADO	R\$ 4,40
05	UND	LEITE DE COCO	R\$ 5,60
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 10,40
02	KG	MAIONESE	R\$ 6,80
02	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - BALDE 15KG	R\$ 220,00
10	KG	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS	R\$ 12,90
10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	R\$ 4,40
20	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	R\$ 8,60
20	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 18,40
02	KG	SAL	R\$ 1,55
10	LITRO	SUCO TROPICAL	R\$ 6,30
03	KG	ARROZ BRANCO LONGO-FINO TIPO 1 - 5 KG	R\$ 14,80
100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	R\$ 1,15
100	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	R\$ 0,99

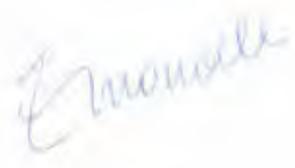
~~1111333~~  
1111334

10	UND	BARRA DE CHOCOLATE AMARGO 70% - 100G	R\$ 8,60
10	UND	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS - 320G	R\$ 12,80
03	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA -100 ML	R\$ 2,10
04	UND	GELATINA SABOR ABACAXI - 20G	R\$ 1,20
30	UND	CHOCOLATE AO LEITE BIS - 126G	R\$ 4,10
12	UND	CREME DE LEITE - 200G	R\$ 2,98
10	KG	SORVETE DE CREME - 1,5L	R\$ 19,98
10	UND	DOCE DE LEITE - 400G	R\$ 7,35
10	KG	GOIABADA - 1KG	R\$ 5,60
100	UND	PÃO DE FORMA - 500G	R\$ 5,20
10	UND	IOGURTE DESNATADO MORANGO - 900G	R\$ 4,54
07	UND	MANTEIGA COM SAL - 200G	R\$ 10,24
15	UND	REQUEIJÃO CREMOSO - 200G	R\$ 6,98
10	UND	QUEIJO FRESVAL LIGHT - 250G	R\$ 24,66
07	UND	MARGARINA CREMOSA COM SAL - 500G	R\$ 5,24
30	UND	CAFÉ EM PÓ - 500G	R\$ 11,90
40	UND	LEITE INTEGRAL UHT TIPO A - 1L	R\$ 2,90
20	UND	OVOS BRANCOS COM 12 UNIDADES	R\$ 5,34
100	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	R\$ 2,29
100	UND	WAFER DE CHOCOLATE - 140G	R\$ 1,98
19	UND	BALA DE CAMELO - 600G	R\$ 12,25

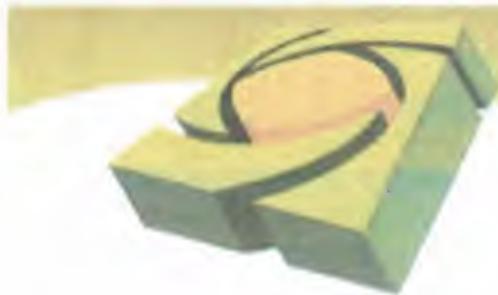
Total: 498,56  
R\$ 5.117,67

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA  
CNPJ: 78.883.421/0001-82

EMANOUELE R. SCHENCKEL



Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail:



**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

335 1111884

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: Supermercado Demenech

RAZÃO SOCIAL: Supermercado Demenech e CIA LTDA

CNPJ: 09.282.010/0002-12

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 1196 – Centro CEP: 85760-000

TELEFONE: (46) 3552 – 1588

DATA DE EMISSÃO: 01/2020

VALIDADE: 90 dias da data

TIPO DE DESPESA:

**GENERO ALIMENTICIO**

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT
10	KG	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 4,98
06	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$ 3,65
10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 3,99
100	UND	BARRA DE CEREAL	R\$ 1,88
10	KG	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	R\$ 5,90
30	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	R\$ 1,95
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 2,25
10	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	R\$ 1,99
07	KG	LEITE CONDENSADO	R\$ 4,55
05	UND	LEITE DE COCO	R\$ 5,55
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 9,97
02	KG	MAIONESE	R\$ 7,29
02	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - BALDE 15KG	R\$ 198,00
10	KG	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS	R\$ 13,60
10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	R\$ 3,75
20	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	R\$ 8,80
20	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 17,00
02	KG	SAL	R\$ 1,75
10	LITRO	SUCO TROPICAL	R\$ 5,90
03	KG	ARROZ BRANCO LONGO-FINO TIPO 1 - 5 KG	R\$ 13,95
100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	R\$ 1,35
100	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	R\$ 0,99

000336

~~000335~~

10	UND	BARRA DE CHOCOLATE AMARGO 70% - 100G	R\$ 8,55
10	UND	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS - 320G	R\$ 12,95
03	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA -100 ML	R\$ 1,99
04	UND	GELATINA SABOR ABACAXI - 20G	R\$ 1,35
30	UND	CHOCOLATE AO LEITE BIS - 126G	R\$ 4,99
12	UND	CREME DE LEITE - 200G	R\$ 2,90
10	KG	SORVETE DE CREME - 1,5L	R\$ 19,90
10	UND	DOCE DE LEITE - 400G	R\$ 7,75
10	KG	GOIABADA - 1KG	R\$ 5,80
100	UND	PÃO DE FORMA - 500G	R\$ 5,65
10	UND	IOGURTE DESNATADO MORANGO - 900G	R\$ 4,95
07	UND	MANTEIGA COM SAL - 200G	R\$ 10,55
15	UND	REQUEIJÃO CREMOSO - 200G	R\$ 6,90
10	UND	QUEIJO FRESVAL LIGHT - 250G	R\$ 24,90
07	UND	MARGARINA CREMOSA COM SAL - 500G	R\$ 5,85
30	UND	CAFÉ EM PÓ - 500G	R\$ 11,95
40	UND	LEITE INTEGRAL UHT TIPO A - 1L	R\$ 2,80
20	UND	OVOS BRANCOS COM 12 UNIDADES	R\$ 5,25
100	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	R\$ 2,15
100	UND	WAFER DE CHOCOLATE - 140G	R\$ 1,90
19	UND	BALA DE CARAMELO - 600G	R\$ 12,85
			<b>Total: R\$ 4.717,90</b>



09.282.010/0002-12  
 I.E. 904.655.12.00  
 IRMEC: 1828490200000000  
 100% 100% 100% 100%  
 [ESPANHA - PR]

**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
 Diretor Presidente ACEC

337

###936



**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80  
NOME FANTASIA: ACEC

**EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: Luersen Com. De Produtos Alimentícios LTDA

CNPJ: 75.556.432/0005-61

ENDEREÇO: Av. Independência, 915 - Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

TELEFONE: 46 3 552-3328

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2020

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA: **MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ALIMENTOS</b>				
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	20	R\$ 2,96	R\$ 59,20
Copo descartável - p/ café	UN	13	R\$ 1,59	R\$ 20,67
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	01	R\$ 4,50	R\$ 4,50
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml	UN	05	R\$ 2,95	R\$ 14,75
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L	UN	02	R\$ 21,75	R\$ 43,50
Coletor descartável p/ aspirador de pó 55g/m <sup>2</sup>	UN	02	R\$ 72,75	R\$ 145,50
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros	UN	02	R\$ 46,90	R\$ 93,00
Desodorizante bom ar - aero 440ml - jasmim	UN	03	R\$ 10,30	R\$ 30,90
Desodorizante para mictório -tela	UN	04	R\$ 5,49	R\$ 21,96
Detergente - Lava louça clear 500ml	UN	05	R\$ 1,89	R\$ 9,45
Detergente - Lava louça neutro 500ml	UN	05	R\$ 1,89	R\$ 9,45
Esponja scotch brite 75x110	UN	03	R\$ 1,99	R\$ 5,97
Flanela amarela 30x60	UN	03	R\$ 2,25	R\$ 6,75
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L	UN	01	R\$ 17,50	R\$ 17,50
Lã de aço - pacote com 8 unidades	PT	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
Limpa vidros flash prin - 550ml	UN	05	R\$ 18,00	R\$ 90,00
Saco de lixo 30lt	PT	10	R\$ 8,18	R\$ 81,80
Limpa vidros Veja - vidrex 550ml	UN	05	R\$ 16,85	R\$ 84,25
Limpador Multiuso - Veja 500ml	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
Pano alvejado p/ limpeza 40x70	UN	03	R\$ 6,99	R\$ 20,97
Pano de prato	UN	02	R\$ 3,35	R\$ 6,70
Papel Higiênico - folha dupla neutro - 30m	UN	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas	UN	04	R\$ 10,20	R\$ 40,80
Sabão barra 200g	UN	04	R\$ 1,82	R\$ 7,28
Sabão em pó omo cores 900g	UN	04	R\$ 10,70	R\$ 42,80
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros	UN	02	R\$ 22,90	R\$ 45,80
Saco p/ lixo 100 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,30	R\$ 9,30

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema -Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [acec@capanema.pr.gov.br](mailto:acec@capanema.pr.gov.br)

338

~~337~~

Saco p/ lixo 60 Litros - preto	UN	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
Sapólio Radium300ml - limão	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 299,95
Sapólio Radium300ml - original	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 119,80
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras	UN	10	R\$ 37,34	R\$ 373,40
VALOR TOTAL:				R\$ 1,910,23

**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
**Diretor Presidente ACEC**

*Fernando Diego Gruhn*  
Luzerna Com. de Produtos Alimentícios Ltda  
CNPJ 75.558.431/0001-07

Av. Espírito Santo,1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema -Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [comercial@luzernacom.com.br](mailto:comercial@luzernacom.com.br)

445339

~~445338~~

**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80  
NOME FANTASIA: ACEC

**EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: Supermercado Demenech e CIA LTDA.  
CNPJ: 09.282.010/0002-12  
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 1196 - Centro, Capanema - PR CEP: 85760-000  
TELEFONE: 46 3 552- 1588  
DATA DE EMISSÃO: 08/01/2020  
TIPO DE DESPESA: **MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

VALIDADE: 90 dias da data.

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ALIMENTOS</b>				
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	20	R\$ 3,96	R\$ 79,20
Copo descartável - p/ café	UN	13	R\$ 2,59	R\$ 33,67
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	01	R\$ 5,25	R\$ 5,25
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml	UN	05	R\$ 3,08	R\$ 15,40
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L	UN	02	R\$ 21,98	R\$ 43,96
Coletor descartável p/ aspirador de pó 55g/m <sup>2</sup>	UN	02	R\$ 72,90	R\$ 145,80
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros	UN	02	R\$ 48,90	R\$ 97,80
Desodorizante bom ar - aero 440ml - jasmim	UN	03	R\$ 12,30	R\$ 36,90
Desodorizante para mictório -tela	UN	04	R\$ 6,49	R\$ 25,96
Detergente - Lava louça clear 500ml	UN	05	R\$ 1,99	R\$ 9,95
Detergente - Lava louça neutro 500ml	UN	05	R\$ 1,99	R\$ 9,95
Esponja scotch brite 75x110	UN	03	R\$ 1,99	R\$ 5,97
Flanela amarela 30x60	UN	03	R\$ 2,50	R\$ 7,50
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L	UN	01	R\$ 19,50	R\$ 19,50
Lã de aço - pacote com 8 unidades	PT	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
Limpa vidros flash prin - 550ml	UN	05	R\$ 19,50	R\$ 94,50
Saco de lixo 30lt	PT	10	R\$ 9,18	R\$ 91,80
Limpa vidros Veja - vidrex 550ml	UN	05	R\$ 18,85	R\$ 94,25
Limpador Multiuso - Veja 500ml	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Pano alvejado p/ limpeza 40x70	UN	03	R\$ 6,99	R\$ 20,97
Pano de prato	UN	02	R\$ 3,35	R\$ 6,70
Papel Higiênico - folha dupla neutro - 30m	UN	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas	UN	04	R\$ 10,20	R\$ 40,80
Sabão barra 200g	UN	04	R\$ 1,82	R\$ 7,28
Sabão em pó omo cores 900g	UN	04	R\$ 10,70	R\$ 42,80
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros	UN	02	R\$ 26,90	R\$ 53,80
Saco p/ lixo 100 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,30	R\$ 9,30

~~000000~~

4111340

Saco p/ lixo 60 Litros - preto	UN	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
Sapólio Radium300ml - limão	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 299,95
Sapólio Radium300ml - original	UN	10	R\$ 7,99	R\$ 119,80
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras	UN	10	R\$ 39,34	R\$ 393,40
VALOR TOTAL:				R\$ 2.273,35

09.282.010/0002-12  
I.E. 904.65543-00  
IRMÃOS DE ... LTDA  
R. ... 1196  
Centro  
85760-000 CAPANEMA - PR

**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
Diretor Presidente ACEC

000341

~~000340~~

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: SCHENCKEL SUPERMERCADO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

CNPJ: 78.693.421.0001-32

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS - 2450

CEP: 85760-000

TELEFONE: (46)35521750

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2020

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

**MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ALIMENTOS</b>				
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	20	R\$ 3,10	
Copo descartável - p/ café	UN	13	R\$ 1,80	
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	01	R\$ 4,50	
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 4,85	
<b>DESCARTAVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml	UN	05	R\$ 3,10	
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L	UN	02	R\$ 21,90	
Coletor descartável p/ aspirador de pó 55g/m <sup>2</sup>	UN	02	R\$ 72,90	
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros	UN	02	R\$ 47,40	
Desodorizante bom ar - aëro 440ml - jasmim	UN	03	R\$ 10,60	
Desodorizante para mictório -tela	UN	04	R\$ 5,60	
Detergente - Lava louça clear 500ml	UN	05	R\$ 1,98	
Detergente - Lava louça neutro 500ml	UN	05	R\$ 1,98	
Esponja scotch brite 75x110	UN	03	R\$ 2,10	
Flanela amarela 30x60	UN	03	R\$ 2,34	
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L	UN	01	R\$ 17,60	
Lã de aço - pacote com 8 unidades	PT	10	R\$ 2,29	
Limpa vidros flash prin - 550ml	UN	05	R\$ 18,80	
Saco de lixo 30lt	PT	10	R\$ 8,30	
Limpa vidros Veja - vidrex 550ml	UN	05	R\$ 16,99	
Limpador Multiuso - Veja 500ml	UN	10	R\$ 5,30	
Pano alvejado p/ limpeza 40x70	UN	03	R\$ 7,70	
Pano de prato	UN	02	R\$ 3,60	
Papel Higiênico - folha dupla neutro - 30m	UN	20	R\$ 10,60	
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas	UN	04	R\$ 10,60	
Sabão barra 200g	UN	04	R\$ 1,98	
Sabão em pó omo cores 900g	UN	04	R\$ 10,98	
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros	UN	02	R\$ 23,30	
Saco p/ lixo 100 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,90	
Saco p/ lixo 20 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,90	
Saco p/ lixo 40 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,90	

0000342

~~0000341~~

Saco p/ lixo 60 Litros - preto	UN	10	R\$ 9,90	
Sapólio Radium300ml - limão	UN	10	R\$ 6,60	
Sapólio Radium300ml - original	UN	10	R\$ 6,60	
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras	UN	10	R\$ 39,90	
VALOR TOTAL:				

SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA  
CNPJ: 78.583.421/0001-32

EMANOELE R. SCHENCKEL

*Emanoele*

000342



**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

000343

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)**

CNPJ: **77.830.370/0001-80**

NOME FANTASIA: Supermercado Luersen

RAZÃO SOCIAL: Luersen Com. de Produtos Alimentícios LTDA

CNPJ: 75.556.432/0005-61

ENDEREÇO: Av. Independência, 915 – Centro, Capanema -PR CEP: 85760-000

TELEFONE: (46)3552 - 3328

DATA DE EMISSÃO: 01/2020

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Segue abaixo itens ser descritos de material de expediente.

Total	Unidade	Preço	Descrição
R\$ 15,80	02	R\$ 7,90	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
R\$ 8,55	03	R\$ 2,85	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.
R\$ 110,20	10	R\$ 11,02	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.
R\$ 179,90	10	R\$ 17,99	Blocos para rascunho
R\$ 1,18	02	R\$ 0,59	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
R\$ 7,20	04	R\$ 1,80	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas
R\$ 9,59	01	R\$ 9,59	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.
R\$ 56,43	11	R\$ 5,13	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixas demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.
R\$ 20,00	10	R\$ 2,00	Caixa arquivo morto em papelão.
R\$ 28,90	10	R\$ 2,89	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)
R\$ 19,11	03	R\$ 6,37	Caixa contendo alfinetes com cabeça.
R\$ 42,90	01	R\$ 42,90	Calculadora científica
R\$ 7,76	02	R\$ 3,88	Caneta com tinta permanente para escrita em CD
R\$ 7,38	01	R\$ 7,38	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
R\$ 4,35	03	R\$ 1,45	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 5,80	04	R\$ 1,45	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas

000344

000344

R\$ 5,80	04	R\$ 1,45	conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 12,00	05	R\$ 2,40	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 8,30	05	R\$ 1,66	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.
R\$ 43,60	04	R\$ 10,90	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.
R\$ 34,40	04	R\$ 8,60	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.
R\$ 17,55	03	R\$ 5,85	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.
R\$ 11,70	02	R\$ 5,85	Canetão de cor azul, escrita permatente.
R\$ 11,70	02	R\$ 5,85	Canetão de cor preta, escrita permatente.
R\$ 11,70	02	R\$ 5,85	Canetão de cor verde, escrita permatente.
R\$ 4,50	02	R\$ 2,25	Canetão de cor vermelha, escrita permatente.
R\$ 25,61	01	R\$ 25,61	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida.
R\$ 9,60	04	R\$ 2,40	Papel carbono, na cor preta.
R\$ 1,25	05	R\$ 0,25	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.
R\$ 1,50	05	R\$ 0,30	Envelope pequeno
R\$ 75,95	05	R\$ 15,19	Envelope tamanho officio
R\$ 140,35	05	R\$ 28,07	Envelope, tamanho 30x23mm
R\$ 49,00	10	R\$ 2,45	Envelopes de Polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folha)
R\$ 122,50	10	R\$ 2,45	Lapiseira, de grafite nº 0,5mm
R\$ 375,50	10	R\$ 37,50	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm
R\$ 58,50	10	R\$ 5,85	Livro ata com 100 folhas
R\$ 58,50	10	R\$ 5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul
R\$ 58,50	10	R\$ 5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta
R\$ 58,50	10	R\$ 5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde
R\$ 58,50	10	R\$ 5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha
R\$ 25,60	10	R\$ 2,56	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.
R\$ 64,60	10	R\$ 6,46	Vidro de tinta para pincel atômico.
R\$ 1.658,92			

**FERNADO D. GRUHN**

**Diretor Presidente ACEC**

*Olá*  
 Luersen Com. de Produtos Alimentícios Ltda  
 CNPJ 75.558.431/0005-41

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
 Fone: (46)3552-1786 e-mail: [luersen@luersen.com.br](mailto:luersen@luersen.com.br)

000344

ACEC

Associação Comercial e Empresarial de Capanema  
LAVINIA SARDI DE LACARRE

000345

**PESQUISA DE PREÇOS**ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)**CNPJ: **77.830.370/0001-80**NOME FANTASIA: **SCHENCKEL SUPERMERCADO.**RAZÃO SOCIAL: **SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA**CNPJ: **78.693.421.0001-32**ENDEREÇO: **RUA ALAGOAS 2450**CEP: **85760-000**TELEFONE: **(46)35521750**DATA DE EMISSÃO: **01/2020**VALIDADE: **90 dias da data.**

TIPO DE DESPESA:

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Segue abaixo itens ser descritos de material de expediente.

Total	Unidade	Preço	Descrição
13,98	02	R\$ 7,98	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
37,70	03	R\$ 2,90	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.
112,00	10	R\$ 11,20	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.
181,00	10	R\$ 18,10	Blocos para rascunho
13,20	02	R\$ 0,65	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
7,60	04	R\$ 1,90	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas
9,70	01	R\$ 9,70	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.
57,40	11	R\$ 5,20	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixas demarcados, com impressão da etiqueta <b>sem borrões</b> , com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.
21,00	10	R\$ 2,10	Caixa arqutvo morto em papelão.
29,95	10	R\$ 2,95	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)
19,35	03	R\$ 6,45	Caixa contendo alfinetes com cabeça.
44,00	01	R\$ 44,00	Calculadora científica
7,95	02	R\$ 3,95	Caneta com tinta permanente para escrita em CD
7,50	01	R\$ 7,50	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
4,80	03	R\$ 1,60	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
6,40	04	R\$ 1,60	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas

~~000345~~  
000346

			conectadas ao corpo por encaixe.
650	04	R\$ 1,60	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
1200	05	R\$ 2,50	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.
125	05	R\$ 1,75	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.
1300	04	R\$ 10,98	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.
350	04	R\$ 8,70	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.
700	03	R\$ 5,95	Canetão de cor azul, escrita permatente.
710	02	R\$ 5,95	Canetão de cor preta, escrita permatente.
720	02	R\$ 5,95	Canetão de cor verde, escrita permatente.
730	02	R\$ 5,95	Canetão de cor vermelha, escrita permatente.
740	02	R\$ 2,36	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida.
750	01	R\$ 25,77	Papel carbono, na cor preta.
760	04	R\$ 2,66	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.
770	05	R\$ 0,36	Envelope pequeno
780	05	R\$ 0,39	Envelope tamanho officio
790	05	R\$ 15,40	Envelope, tamanho 30x23mm
800	05	R\$ 28,80	Envelopes de Polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folha)
810	10	R\$ 2,60	Lapiseira, de grafite nº 0,5mm
820	10	R\$ 2,60	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm
830	10	R\$ 37,60	Livro ata com 100 folhas
840	10	R\$ 5,90	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul
850	10	R\$ 5,90	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta
860	10	R\$ 5,90	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde
870	10	R\$ 5,90	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha
880	10	R\$ 2,70	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.
890	10	R\$ 6,60	Vidro de tinta para pincel atômico.
900			

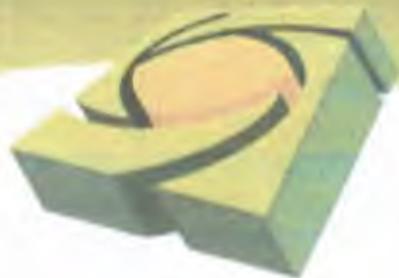
TOPOCEL E SOLUÇÕES S.A.  
RUA ...

**EMANOELE R. SCHENCKEL**

*Emanuele*

000347

000346



**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: Supermercado Demenech

RAZÃO SOCIAL: Irmãos Demenech e Cia LTDA

CNPJ: 09.282.010/0002-12

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, 1196 – Centro, Capanema -PR CEP: 85760-000

TELEFONE: (46)3552 - 1588

DATA DE EMISSÃO: 01/2020

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Segue abaixo itens ser descritos de material de expediente.

Total	Unidade	Preço	Descrição
R\$ 16,50	02	R\$ 8,25	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
R\$ 8,55	03	R\$ 2,85	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.
R\$ 120,20	10	R\$ 11,02	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.
R\$ 185,90	10	R\$ 17,99	Blocos para rascunho
R\$ 1,78	02	R\$ 0,59	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
R\$ 7,60	04	R\$ 1,80	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas
R\$ 9,89	01	R\$ 9,59	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.
R\$ 61,93	11	R\$ 5,13	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixas demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.
R\$ 20,00	10	R\$ 2,00	Caixa arquivo morto em papelão.
R\$ 29,99	10	R\$ 2,89	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)
R\$ 20,61	03	R\$ 6,37	Caixa contendo alfinetes com cabeça.
R\$ 44,90	01	R\$ 42,90	Calculadora científica
R\$ 7,96	02	R\$ 3,88	Caneta com tinta permanente para escrita em CD
R\$ 7,98	01	R\$ 7,38	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
R\$ 5,25	03	R\$ 1,45	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 7,00	04	R\$ 1,45	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas

411 348

~~0111 347~~

			conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 5,80	04	R\$ 1,45	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 14,50	05	R\$ 2,90	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.
R\$ 9,30	05	R\$ 1,86	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.
R\$ 47,60	04	R\$ 11,90	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.
R\$ 35,60	04	R\$ 8,90	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.
R\$ 20,55	03	R\$ 6,85	Canetão de cor azul, escrita permatente.
R\$ 11,90	02	R\$ 5,95	Canetão de cor preta, escrita permatente.
R\$ 15,70	02	R\$ 7,85	Canetão de cor verde, escrita permatente.
R\$ 12,70	02	R\$ 6,35	Canetão de cor vermelha, escrita permatente.
R\$ 5,70	02	R\$ 2,85	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida.
R\$ 25,82	01	R\$ 25,82	Papel carbono, na cor preta.
R\$ 11,20	04	R\$ 2,80	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.
R\$ 1,25	05	R\$ 0,25	Envelope pequeno
R\$ 1,50	05	R\$ 0,30	Envelope tamanho ofício
R\$ 75,95	05	R\$ 15,19	Envelope, tamanho 30x23mm
R\$ 140,35	05	R\$ 28,07	Envelopes de Polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folha)
R\$ 49,50	10	R\$ 4,95	Lapiseira, de grafite nº 0,5mm
R\$ 129,50	10	R\$ 12,95	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm
R\$ 395,00	10	R\$ 39,50	Livro ata com 100 folhas
R\$ 68,50	10	R\$ 6,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul
R\$ 77,85	10	R\$ 7,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta
R\$ 59,50	10	R\$ 5,95	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde
R\$ 63,50	10	R\$ 6,35	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha
R\$ 28,60	10	R\$ 2,86	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.
R\$ 69,60	10	R\$ 6,96	Vidro de tinta para pincel atômico.
R\$ 1.933,11			

FERNADO D. GRUHN  
Diretor Presidente ACEC

09/20/01 02-12  
00  
LTD  
[85760-000] CAPANEMA - PR

RELAÇÃO DE GANHADORES DA PESQUISA DE PREÇO – 1º BIMESTRE/2020

PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2020

**OBJETO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

Participantes	CNPJ	Vencedor
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	X
Irmãos De Menech & Cia Ltda	09.282.010/0002-12	
Schenckel & Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	

NF Nº: 4569 DATA: 28/01/2020 VALOR: R\$ 1.841,80

PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2010

**OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Participantes	CNPJ	Vencedor
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	X
Irmãos De Menech & Cia Ltda	09.282.010/0002-12	
Schenckel & Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	

NF Nº: 4567 DATA: 28/01/2020 VALOR: R\$ 1.811,26

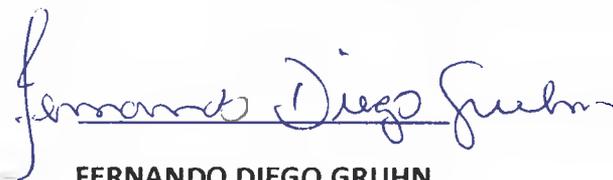
PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2020

**OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

Participantes	CNPJ	Vencedor
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	X
Irmãos De Menech & Cia Ltda	09.282.010/0002-12	
Schenckel & Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	

NF Nº: 4568 DATA: 27/01/2020 VALOR: R\$ 4.819,10

Capanema 13 de Março de 2020



FERNANDO DIEGO GRUHN

Presidente da ACEC



## Relatório Circunstanciado 6/2019

### Dados Gerais

Número SIT: 41391

Concedente: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Tomador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE  
CAPANEMA

Tipo Instrumento: Termo de Fomento

Número do Instrumento: 02

Ano do Instrumento: 2019

Objeto do Instrumento: Atendimento especializado na área de empreendedorismo.

### Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00

Total de Repasses: R\$ 27.749,97

Total de Contrapartida: R\$ 0,00

Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00

Total de Aplicações Financeiras: R\$ 84,20

Total de Despesas: R\$ 19.763,17

Total de Devolução: R\$ 0,00

Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00

Total de Estornos de Despesa: R\$ 0,00

**SALDO FINAL: R\$ 8.071,00**

### Avaliações Realizadas



~~1111350~~  
1111351

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Condições do Tomador - ARIELI KACIARA WONS - 10/04/2019 - ITEM 01: De acordo com o art. 21 do Decreto Municipal nº 6.382/2017, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014, O tomador não apresentou: - Cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo à OSC, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo; - Comprovantes de experiência na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano; - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de e-mail, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; - Declaração do representante legal da organização da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014; - Declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.

ITEM 02: O Tomador não apresentou: - Certidão Negativa de Tributo e Contribuições Municipais; - Certificado de Regularidade do FGTS; - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; - Certidão Liberatória do Concedente; - Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e, - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União.

ITEM 03: Embora as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência, NÃO foi apresentado atestado de órgão ou autoridade competentes comprovando que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência.

ITEM 04: O Tomador não apresentou Declaração da autoridade máxima da entidade informando que nenhuma das pessoas relacionadas no seu quadro de dirigentes, agentes que sejam parentes de membros ou servidores da concedente.

ITEM 6: Não apresentou documento de reconhecimento de utilidade pública.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 10/04/2019 - ITEM 01: Não consta no Plano de Trabalho da Entidade: - Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

ITEM 02: Ausência de assinatura do proponente.

Formalização - ARIELI KACIARA WONS - 10/04/2019 - ITEM 01: Não consta no Termo de Fomento a previsão da obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública, conforme prevê o inciso XV, art. 24 do Decreto Municipal 6.382/2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 13.019/2014.

Execução e Despesas - ARIELI KACIARA WONS - 28/04/2020 - Item 5: Analisando o processo físico e os anexos do SIT não foi encontrada nenhuma avaliação realizada pelo fiscal.

Movimentação Financeira - ARIELI KACIARA WONS - 28/04/2020 -

### **Avaliações Realizadas pela UGT Tomador**

Não há avaliações registradas.

### **Tomada de Contas**

Não há avaliações registradas.

### **Manifestação**

**Tipo da Manifestação: Regular**



~~0000351~~

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ 0000352  
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Comentários: Diante do exposto nas telas de avaliação do SIT e documentação física analisadas, a avaliação é pela REGULARIDADE na utilização de recursos repassados à entidade

Responsável pela emissão: 009.233.589-60 - ARIELI KACIARA WONS

Data de Emissão: 28/04/2020 16:52



Município de Capanema - PR  
Controladoria Interna

---

~~000352~~

000353

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que na presente data, procedi o desentranhamento das folhas n°s 192 a 222 por não se referirem ao assunto do presente, tendo sido juntadas indevidamente.

Certifico, por fim, que as folhas desentranhadas foram digitalizadas e se encontram no servidor de arquivos, na pasta de licitações, no caminho LICITAÇÕES 2019\08 INEXIGILIDADE DE CHAMAMENTO\02-2019 - ACEC 2019\INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO 02-2019, com o nome de FOLHAS DESENTANHADAS.

Capanema, 29 de abril de 2020

Arieli Kaciara Wons  
Gestora do Controle Interno  
Decreto n°. 6.282/2017

**Arieli Kaciara Wons**  
**Gestora de Controle Interno**  
**Dec. n.º 6.282/2017**

354

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

---

Capanema, 25 de Maio/2020

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento n° 02/2019  
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao 2° bimestre de 2020.**

Senhora Gestora,

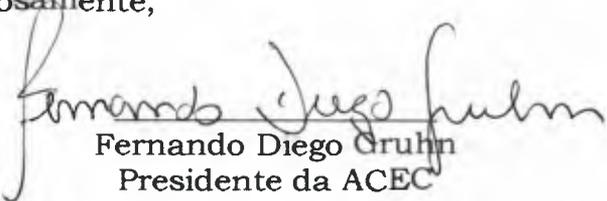
Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 2° bimestre de 2020 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento n° 02/2019, nos Lei Federal n° 13.019/2014, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal n° 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Data:  
Processo: **1383/2020**  
02/06/2020 Hora: 01:39  
Assunto:  
SOLICITACAO PARA O SETOR DE TRI  
Req uerente:  
ACECASSOCIACAO COMERCIAL E EMI

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC Associação Comercial e empresarial de Capanema.		
CNPJ:	77.830.310/0001-80		
Endereço:	Avenida Brasil	Número:	1053
Município:	Capanema	UF:	Pr
E-mail:	pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	46 3 552 - 1786

Nome do representante legal:	Fernando Diego Gruhn		
CPF: 038.276.049-23		Cargo:	Presidente Diretor da ACEC
E-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br		Telefone:	46 9 9914 - 5213

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo da Prestação de Contas	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL	Bimestre: 2º Bimestre / 2020
	<input type="checkbox"/> FINAL	Bimestre:





**ACECO**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

409356

### 3.1 - ALCANCE DAS METAS

<p><b>Março / 2020</b></p>	<p><b>O Ponto de atendimento ao empreendedor no período do mês de março não teve atividades executadas devido ao decreto estabelecido pelo Prefeito Municipal do fechamento de todo o comércio voltando as atividades normais a partir de 30 de março.</b></p>	
<p><b>Abril / 2020</b></p>	<p><b>De acordo com o SEBRAE o qual vem desenvolvendo suas atividades Home Officer o P.A ao Empreendedor de Capanema prestou atendimento a 109 empresas repassando a eles conteúdo online com temas nas mais diversas áreas que foram de: Delivery / Finanças / Marketing / Planejamento e Estratégias para Salão de beleza.</b></p>	

### 3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Ação 1	Empresas foram contatadas através de atendimentos feitos Online: via e-mail e mensagens de WhatsApp e também conteúdos através de Lives no instagram do SEBRAE.
Ação 2	Foram feitos atendimentos através de e-mail e WhatsApp.

### 3.3 – DOCUMENTOS:

1	Segue em anexo cópia da listagem de empresas com seus devidos contatos as quais receberam o atendimento com algum material com conteúdo entre: Delivery / Finanças / Marketing / Planejamento e Estratégias para Salão de beleza.
2	

### 4 – JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS

--





**ACECLO**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

000358

Capanema, 21, de Maio de 2020.

**Fernando Diego Gruhn**

**Presidente**

**Associação Comercial e  
Empresarial de Capanema**

Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade

*ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)*

*(Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista)*

4110359



Kellen  
hoje às 10:47



Clientes Seleccionados 146 Total PJ com vínculo PF 611 Atend com vínculo PF 140 Total PF 6 Qualidade do Cada 80,55%

CARACTERÍSTICAS DO ATENDIMENTO

Ano Atendimento	Ano Ref. NA	Interação/Disp	Disp Cons.
2020 2018 2019 2017 2015 2014	2020 2019 2020	7145177 7145183 7145186 7145198 7145210	108154
Mês Atendimento	Mês Ref. NA		
Mai 2020 59	Mai 2020 59		
Apr 2020 106	Abr 2020 106		
Fev 2020 10	Mar 2020 10		
	Fev 2020 8		
		<b>Consultor/Atend</b> André Ot Dgenys Lise De Oliveira Deniffer Faciana Weller Leonan F. do Moura	
<b>Regional de Atendimento</b>	<b>Emp. Atendidas</b>	<b>Produto Externo</b>	
Sul 148	Sim 31 Não 133	Não	
<b>Território de Atendimento</b>	<b>MEI</b>	<b>Tipo Interação</b>	
Fronteira 148	Sim 8 Não 140	ponto De Atendimento - Consultoras Para P/E/Pj ponto De Atendimento - Orientaçã Técnica Acesso A Mercado - Para Na Internacionalização E Distrib.	
<b>Unidade de Atendimento</b>	<b>ME</b>	<b>Tipo Solução</b>	
Pa Caparema 148	Sim 20 Não 140	Informação 163 Orientação 39 Consultoria 10	
<b>Escritório de Atendimento</b>	<b>EPP</b>	<b>Solução</b>	
Regional Pato Branco 148	Sim 3 Não 145	(Tp) Consultoria - Mídias Digitais Atendimento Pa (Ponto De Atendimento)	
	<b>Inovação</b>		
	Não 148		

390



Kellen

hoje às 10:51



Dashboard

Sem Sede Adm.



Ano Realização: 2020

Evolução - Efetividade

Mensa

Nota de Efetividade por Regional

Atendente

No data to display

No data to display

Total 0

Desempenho por Métrica

Métrica	NPS	Satisfação Geral	Satisfação - Atendente	Adequação do Ambiente	Aplicabilidade	Efetividade
Consultoria	100%	10,00	10,00	8,00	-	-
Orientação	100%	10,00	10,00	10,00	-	-



**Desempenho por Atendente**

Atendente	Satisfação - Atendente	Qtd Avaliações
André Ott	10,00	1
Djeniffer Fabiana Weiller	10,00	3

**Desempenho dos Atendentes Mais Avaliados**



**Desempenho por Canal de Atendimento**

Canal de Atendimento	NPS	Satisfação Geral	Satisfação - Atendente	Adequação do Ambiente	Aplicabilidade	Efetividade
PA - PONTO DE ATENDIMENTO	100%	10,00	10,00	9,33	-	-

**SIT - Sistema Integrado de Transferências**

Início Impetração Retornos Sair

Número SIT 41391 - TERMO DE FOMENTO 02/2019 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACEC CAPANEMA

Situação Em Execução

Concedente		Resumo Financeiro da Transferência	
<b>Ato de Transferência</b>	<b>Créditos</b>		
<b>Dados Concedente</b>	Saldo Inicial	R\$ 0,00	
<b>Dados Tomador</b>	Valor Repassado	R\$ 36.999,96	[ + ]
<b>Partícipes</b>	Contrapartida Depositada	R\$ 0,00	
<b>Plano de Trabalho</b>	Recurso Próprio Depositado	R\$ 0,00	
<b>Aditivos</b>	Rendimento de Aplicações Financeiras	R\$ 100,08	[ + ]
<b>Rescisão</b>	Glosa de Despesas	R\$ 0,00	
<b>Repasses</b>	Estorno de Despesas	R\$ 0,00	
<b>Avaliação</b>	<b>Débitos</b>		
<b>Circunstanciado</b>	Despesa	R\$ 30.839,79	[ + ]
<b>Termo Fiscalização</b>	Devolução de Saldo ao Concedente	R\$ 0,00	
<b>Inconsistências</b>	Devolução de Saldo ao Tomador	R\$ 0,00	
<b>Fechar Bimestres</b>	<b>Total</b>		
<b>Tomada de Contas</b>	Saldo Final	R\$ 6.260,25	
<b>Resumo Financeiro</b>	<b>Posição Conta Bancária / Saldo Sistema</b>		
<b>Documentos Anexos</b>	Créditos	R\$ 37.100,04	
<b>Finalização</b>	Débitos	(-) R\$ 30.839,79	
<b>Prestação de Contas</b>	Pagamentos não informados	R\$ 0,00	
	Débitos não realizados	R\$ 0,00	
	Glosas não Ressarcidas	(-) R\$ 0,00	
	Estornos não Ressarcidos	(-) R\$ 0,00	
	<b>Saldo Financeiro</b>	<b>(+) R\$ 6.260,25</b>	

*114,45 tributo Bimestre anterior  
104,00 " " agora  
6041,80 valor dos créditos*

Exportar para PDF com Detalhes da Despesa	Exportar para PDF
Exportar para CSV com Detalhes da Despesa	Exportar para CSV



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G331211121383979029  
21/05/2020 11:35:37

### Cliente

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência ABRIL/2020

### BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2020	SALDO ANTERIOR	6.091,46			1.513,817592		
20/04/2020	RESGATE	52,00	0,01		12,922169	4,024866230	1.500,895423
	Aplicação 11/02/2020	52,00	0,01		12,922169		
30/04/2020	SALDO ATUAL	6.041,80			1.500,895423		1.500,895423

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.091,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	52,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,01
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,34
SALDO ATUAL =	6.041,80

### Valor da Cota

31/03/2020	4,023908176
30/04/2020	4,025461169

### Rentabilidade

No mês	0,0385
No ano	0,2962
Últimos 12 meses	1,7133

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G331211121383979023  
21/05/2020 11:30:06

### Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
Período do extrato de 01 / 04 / 2020 até 30 / 04 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/04/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os Cobrança referente 20/04/2020	881.111.000.515.942	52,00 D	
20/04/2020		0000	00000	955 BB RF LP Autom?tico	2	52,00 C	0,00 C
30/04/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G331211121383979027  
21/05/2020 11:32:40

### Cliente

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência MARCO/2020

### BB Automático - CNPJBB AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2020	SALDO ANTERIOR	3.056,09				760,043023		
05/03/2020	APLICAÇÃO	3.083,33				766,701795	4,021550516	1.526,744818
20/03/2020	RESGATE	52,00	0,01			12,927226	4,023291511	1.513,817592
	Aplicação 11/02/2020	52,00	0,01			12,927226		
31/03/2020	SALDO ATUAL	6.091,46				1.513,817592		1.513,817592

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.056,09
APLICAÇÕES (+)	3.083,33
RESGATES (-)	52,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,01
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,04
SALDO ATUAL ■	6.091,46

### Valor da Cota

28/02/2020	4,020948809
31/03/2020	4,023908176

### Rentabilidade

No mês	0,0735
No ano	0,2575
Últimos 12 meses	1,8770

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G331211121383979020  
21/05/2020 11:28:55

### Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
Período do extrato de 01 / 03 / 2020 até 31 / 03 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
05/03/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.009.722	3.083,33 C	
				05/03 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
05/03/2020		0000	00000	345 BB RF LP Automático	2	3.083,33 D	0.00 C
20/03/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	880.801.000.169.249	52,00 D	
				Cobrança referente 20/03/2020			
20/03/2020		0000	00000	855 BB RF LP Automático	2	52,00 C	0.00 C
31/03/2020		0000	00000	999 S A L D O			0.00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.



1100367

Município de Capanema - PR  
Controladoria Interna

Ofício nº. 176/2020

Capanema, 10 de junho de 2020.

A sua Excelência o senhor  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal  
Capanema – Paraná

Assunto: Atraso na liberação de recursos financeiros a ACEC, relativo ao Termo de Fomento nº 02/2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente expediente para notificar Vossa Excelência que até a presente data, não constam no SIT - Sistema Integrado de Transferências no Portal TCE-PR, os repasses financeiros dos meses de abril, maio e junho de 2020 relativos ao Termo de Fomento nº 02/2019 firmado com a Associação Comercial e Empresarial de Capanema (ACEC), com vigência até 31/03/2021.

Pertinente esclarecer que de acordo com o art. 27 do Decreto nº 6.382/2017 as parcelas dos recursos transferidos serão liberadas em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso. Nesse sentido, o cronograma de desembolso incluído no SIT estabelece repasse entre os meses de 04/2019 a 03/2021, vejamos:

Mês/Ano Referência	Valor Repasse	Aporte Contrapartida	Recursos Próprios	Rendimento Aplicações	Total Previsto
04/2019	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
05/2019	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
06/2019	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
07/2019	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
08/2019	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
09/2019	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
10/2019	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
11/2019	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33

AKW



600368

## Município de Capanema - PR Controladoria Interna

12/2019	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
01/2020	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
02/2020	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
03/2020	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
04/2020	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
05/2020	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
06/2020	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
07/2020	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
08/2020	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
09/2020	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
10/2020	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
11/2020	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
12/2020	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
01/2021	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
02/2021	R\$ 3.083,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,33
03/2021	R\$ 3.083,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.083,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>

Bem como, corroborando com os argumentos expostos, extraísse do SIT, a relação dos pagamentos realizados pelo município hodiernamente.

Dotação Orçamentária	Empenho	Pagamento	Documento
12.001.22.661.2201.2222.3.3.50.41.99.99	Data 16/04/2019	Data 16/04/2019	Ordem Bancária
	Número 2873	Valor R\$ 3.083,33	Nº 660907000024030
12.001.22.661.2201.2222.3.3.50.41.99.99	Data 06/05/2019	Data 06/05/2019	Ordem Bancária
	Número 3449	Valor R\$ 3.083,33	Nº 660907000024030

AWW



**Município de Capanema - PR**  
**Controladoria Interna**

---

12.001.22.661.2201.2222.3.3.50.41.99.99	Data 05/06/2019 Número 4434	Data 05/06/2019 Valor R\$ 3.083,33	Ordem Bancária Nº 660907000024030
12.001.22.661.2201.2222.3.3.50.41.99.99	Data 05/07/2019 Número 5434	Data 05/07/2019 Valor R\$ 3.083,33	Ordem Bancária Nº 660907000024030
12.001.22.661.2201.2222.3.3.50.41.99.99	Data 06/08/2019 Número 6579	Data 06/08/2019 Valor R\$ 3.083,33	Ordem Bancária Nº 660907000024030
12.001.22.661.2201.2222.3.3.50.41.99.99	Data 05/09/2019 Número 7715	Data 05/09/2019 Valor R\$ 3.083,33	Ordem Bancária Nº 660907000024030
12.001.22.661.2201.2222.3.3.50.41.99.99	Data 07/10/2019 Número 8900	Data 07/10/2019 Valor R\$ 3.083,33	Ordem Bancária Nº 660907000024030
12.001.22.661.2201.2222.3.3.50.41.99.99	Data 18/11/2019 Número 10459	Data 18/11/2019 Valor R\$ 3.083,33	Ordem Bancária Nº 660907000024030
12.001.22.661.2201.2222.3.3.50.41.99.99	Data 09/12/2019 Número 11351	Data 09/12/2019 Valor R\$ 3.083,33	Ordem Bancária Nº 660907000024030
12.001.22.661.2201.2222.3.3.50.41.99.99	Data 03/01/2020 Número 59	Data 03/01/2020 Valor R\$ 3.083,33	Ordem Bancária Nº 660907000005143
12.001.22.661.2201.2222.3.3.50.41.99.99	Data 06/02/2020 Número 875	Data 07/02/2020 Valor R\$ 3.083,33	Ordem Bancária Nº 550907000024030
12.001.22.661.2201.2222.3.3.50.41.99.99	Data 05/03/2020 Número 1871	Data 05/03/2020 Valor R\$ 3.083,33	Ordem Bancária Nº 550907000024030



Município de Capanema - PR  
Controladoria Interna

---

O já aludido art. 27 em seus incisos I a III prevê os casos nos quais o pagamento ficará retido até o saneamento das impropriedades

- I - quando identificadas irregularidades na aplicação dos recursos e após a análise do contraditório e da ampla defesa;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, ou por inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou termo de fomento; e
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, no prazo definido em notificação.

Até o momento, a concedente, *in casu* o Município não apresentou qualquer fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito por parte do tomador. Diante do exposto, a Controladoria do Município de Capanema, **NOTIFICA** para que se realize o repasse dos meses de abril, maio e junho no prazo máximo de 5 (cinco) dias. E, por certidão de apostilamento prorrogue a vigência desta transferência voluntária limitada ao exato período do atraso verificado. (art. 35, § 1º, inciso II do Decreto 6.382/2017).

No aguardo de vossas providências, reitera-se protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Arieli Kaciara Wons  
Gestora do Controle Interno  
Decreto n.º. 6.282/2017

Arieli Kaciara Wons  
Gestora de Controle Interno  
Dec. n.º 6.282/2017

Recebido  
20/6/2020  




000371

## Município de Capanema - PR

## TERMO ADITIVO Nº 01/2020

## Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência do Termo de Fomento nº 02/2019 por atraso na liberação de recursos

1 - Tomador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)		2 - CNPJ: 77.830.370/0001-80	
3 - Número SIT: 41391	4 - Data Celebração: 02/04/2019	5 - Data da Publicação: 03/04/2019	6 - Data Fim da Vigência: 31/03/2021
7 - Último Pagamento: Empenho nº 1871/2020 Ordem Bancária nº 550907000024030 de R\$ 3.083,33 em 05/03/2020	8 - Tempo de atraso no pagamento: 69 dias	9 - Vigência Atualizada: 07/06/21	
10 - Dispositivos Legais: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Lei nº 13.019/2014 - Art. 55, Parágrafo único</b></li><li>• <b>Decreto nº 6.382/2017 - Art. 35, § 1º, inciso I</b></li><li>• <b>Termo de Fomento - Cláusula Décima, item 10.2, alínea b</b></li></ul>			

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante aos dispositivos legais indicados acima,

**RESOLVE:**

Prorrogar a vigência original do Termo de Fomento nº 02/2019, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **69** dias, passando o término da vigência para o dia **07/06/2021**, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Capanema, 15 de junho de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

*Reprova a minuta do aditivo.*  
*Capanema, 15/06/2020*  
**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6.001/2015  
OAB/PR 56.675



372

## Município de Capanema - PR

## TERMO ADITIVO Nº 01/2020

**Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência do Termo de Fomento nº 02/2019 por atraso na liberação de recursos**

1 - Tomador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)		2 - CNPJ: 77.830.370/0001-80	
3 - Número SIT: 41391	4 - Data Celebração: 02/04/2019	5 - Data da Publicação: 03/04/2019	6 - Data Fim da Vigência: 31/03/2021
7 - Último Pagamento: Empenho nº 1871/2020 Ordem Bancária nº 550907000024030 de R\$ 3.083,33 em 05/03/2020	8 - Tempo de atraso no pagamento: 69 dias	9 - Vigência Atualizada: 07/06/21	
10 - Dispositivos Legais: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Lei nº 13.019/2014 - Art. 55, Parágrafo único</b></li><li>• <b>Decreto nº 6.382/2017 - Art. 35, § 1º, inciso I</b></li><li>• <b>Termo de Fomento - Cláusula Décima, item 10.2, alínea b</b></li></ul>			

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante aos dispositivos legais indicados acima,

**RESOLVE:**

Prorrogar a vigência original do Termo de Fomento nº 02/2019, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **69** dias, passando o término da vigência para o dia **07/06/2021**, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Capanema, 15 de junho de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal



373

VISTAS A FOMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, AT-RAVÉS DA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 313/2020, fica prorrogado o prazo de Execução ou Vigência do Contrato nº 221/2020 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, quinze dias de junho de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

MARIJANI BLASIUZ RIBEIRO  
Representante Legal  
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA  
Contratada

### TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório de Dispensa de licitação nº 13/2020, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NA LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DE CAPANEMA/PR., em atendimento ao Parecer jurídico nº 204/2020, o processo será readequado.

Capanema, 15 de junho de 2020

Américo Belle- Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2020

Termo Ex-offício de Prorrogação de Vigência do Termo de Fomento nº 02/2019 por atraso na liberação de recursos

1 - Tomador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)	2 - CNPJ: 77.830.370/0001-80		
3 - Número SIT: 41391	4 - Data Celebração: 02/04/2019	5 - Data de Publicação: 03/04/2019	6 - Data Fim de Vigência: 31/03/2021
7 - Último Pagamento: Empenho nº 5874/2020 Sistem Bancária nº 55090700024030 de R\$ 3.063,33 em 05/03/2020	8 - Tempo de atraso no pagamento: 69 dias	9 - Vigência Atualizada: 07/06/21	

- 10 - Dispositivos Legais:
- Lei nº 13.019/2014 - Art. 55, Parágrafo único
  - Decreto nº 6.382/2017 - Art. 35, § 1º, inciso I
  - Termo de Fomento - Cláusula Décima, Item 10.2, alínea b

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante aos dispositivos legais indicados acima,

#### RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Termo de Fomento nº 02/2019, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 69 dias, passando o término da vigência para o dia 07/06/2021, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Capanema, 15 de junho de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

### 1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 382/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, sediada na R DO COMERCIO, S/N SALA03-CEP: 89882000-BAIRRO: CENTRO, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, neste ato representada pelo Sr. DOLORES GEMA AHLF, portador do RG nº 3313596, e CPF nº 939.137.109-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 76/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 192/2020, fica recomposto o valor do item: 80, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio
80	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUIIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPP.	PCT	2.000	13,32	1.532	14,21	1.363,48

Valor total do Aditivo: R\$ 1.363,48 (Mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 15 de junho de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

DOLORES GEMA AHLF  
Representante Legal  
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA  
Detentora da Ata

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.789, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia o Senhor Celso Antonio Backes para o cargo de Diretor do Departamento Rodoviário.

## SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Número SIT 41391 - TERMO DE FOMENTO 02/2019 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACEC CAPANEMA

Situação Em Execução

Concedente	Avaliação de Aditivos				
<b>Ato de Transferência</b>	<b>Regular</b>				
<b>Dados Concedente</b>	<b>Item Avaliado</b>				
<b>Dados Tomador</b>	<input type="checkbox"/>	Aditivos existentes estão de acordo com o pactuado originalmente e obedecem a legislação vigente			
<b>Participes</b>	<input type="checkbox"/>	As alterações por aditivos foram devidamente justificadas pelo tomador e autorizadas pelo concedente			
<b>Plano de Trabalho</b>	<input type="checkbox"/>	Os aditivos estão devidamente assinados pelas partes			
<b>Aditivos</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	Os extratos dos aditivos foram devidamente publicados no órgão oficial de Imprensa do repassador			
<b>Rescisão</b>	Data da Avaliação 16/06/2020				
<b>Repasses</b>	Motivos dos Itens Irregulares Foi realizado um Termo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência por atraso na liberação de recursos. Com base nos seguintes dispositivos legais:				
<b>Avaliação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Lei nº 13.019/2014 - Art. 55, Parágrafo Único</li> </ul>				
Formalização	Resta(m) 2000 caractere(s)				
Condições do Tomador	<b>Responsável pela Avaliação</b>				
Plano de Trabalho	CPF 009.233.589-60				
Execução e Despesas	Nome ARIELI KACIARA WONS				
Movimentação Financeira					
Aditivos					
<b>Circunstanciado</b>					
<b>Termo Fiscalização</b>					
<b>Inconsistências</b>					
<b>Fechar Bimestres</b>					
<b>Tomada de Contas</b>	<b>Data</b>	<b>Fase Avaliação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Excluir</b>
<b>Resumo Financeiro</b>	16/06/2020	Aditivos	ARIELI KACIARA WONS	Foi realizado um Termo Ex-Ofício de Prorrogação de Vigência por atraso na liberação de recursos. Com base nos seguintes dispositivos legais: • Lei nº 13.019/2014 - Art. 55, Parágrafo Único • Decreto nº 6.382/2017 - Art. 35, § 1º, inciso I • Termo de Fomento - Cláusula Décima, Item 10.2, alínea b	<input type="checkbox"/>
<b>Documentos Anexos</b>					
<b>Finalização</b>					
<b>Prestação de Contas</b>					
<b>Tomador</b>					
<b>Despesas</b>					
Outras Receitas / Aplicações					
<b>Saldo Bancário</b>					
<b>Devolução de Saldo</b>					
<b>UGT do Tomador</b>					
<b>Fechar Bimestres</b>					
<b>Resumo Financeiro</b>					
<b>Documentos Anexos</b>					
<b>Finalização</b>					

 Usuário Logado ARIELI KACIARA WONS  
 Perfil de Acesso CONTROLE INTERNO  
 Entidade Logada MUNICÍPIO DE CAPANEMA



# Rio Chopim é desviado para finalização de barragem de Bela Vista

A primeira metade das obras da Pequena Central Hidrelétrica Bela Vista foi concluída esta semana com o desvio temporário do rio Chopim. A manobra vai permitir a continuidade da construção da barragem que foi iniciada pela margem esquerda e, agora, poderá avançar pelo leito do rio até a margem direita.



Para iniciar a construção da barragem e das adufas (vãos de concreto por onde o rio está sendo desviado), foram erguidas ensecadeiras – estruturas provisórias de concreto que isolaram a porção do leito onde se concentraram os trabalhos na primeira fase. Essas ensecadeiras foram retiradas ao longo dos últimos dias. Primeiro a que estava rio acima (montante) e, depois, a que estava rio abaixo (jusante), liberando a passagem da água através das adufas. Na sequência, será iniciado o processo de isolar o outro trecho do leito do rio – por onde a água estava passando – para que possa ser erguida a segunda parte do maciço de concreto, concluindo o barramento para formação do reservatório.

dos principais marcos da obra e, mesmo diante dos desafios e limitações impostas pela pandemia, estamos cumprindo rigorosamente o cronograma do projeto. Isso é resultado de uma gestão eficiente e do comprometimento das equipes da engenharia, meio ambiente e fundiário que estão trabalhando em ritmo intenso e de forma coordenada”, destaca o diretor geral da Copel Geração e Transmissão, Moacir Carlos Bertol.

Em outras frentes de serviço, avançam os trabalhos para construção da estrutura da casa de força que vai abrigar as unidades geradoras de energia e do circuito de geração que vai levar a água do

reservatório até as turbinas. Também foi iniciada a instalação de linha de distribuição em alta tensão (138 mil volts) que vai escoar a eletricidade produzida na Usina até a subestação existente da cidade de Dois Vizinhos. O próximo grande marco da obra é o início da montagem eletromecânica previsto para o dia 8 de agosto.

Próximo ao canteiro da PCH, também seguem em andamento as obras da ponte sobre o rio Chopim que fará a ligação rodoviária entre os municípios de Verê e São João. A ponte terá extensão de 200 metros e estrutura em concreto, no local onde hoje é feita a travessia por balsa.

# Plano Diretor de Capanema – 3º fase



Seguem as reuniões destinadas ao Plano Diretor.

Através de um planejamento realista e bem fundamentado, a Administração Municipal está empenhada em suprir as necessidades de Capanema.

De acordo o artigo nº 182 da Constituição Federal, o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e da expansão urbana. Deve ser aprovado por lei e faz parte do processo de planejamento municipal, devendo englobar todo o território do Município.

Ele também orienta a política de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana do município e é obrigatório para todas as cidades com mais de 20 mil habitantes.

O plano responde aos questionamentos de como fazer com que os municípios se desenvolvam de forma organizada, além de definir onde serão os distritos industriais, a localização do comércio e até a altura dos prédios.

O documento é elaborado e revisado a cada 10 anos. A responsabilidade pela elaboração é da Prefeitura com a participação dos moradores e precisa

que a Câmara de Vereadores aprove o Plano.

Atualmente, o Plano Diretor de Capanema se encontra em sua 3ª fase, e logo se encaminhará para sua 4ª e última fase.

Embora a agenda tenha sido afetada momentaneamente, devido a pandemia (COVID-19). Os trabalhos continuam e mantêm seu progresso.

Na última semana foram realizadas reuniões com a equipe técnica, tendo como pauta, as leis de zoneamento. As quais estabelecem as normas aplicáveis ao parcelamento, uso e ocupação do solo, em consonância com o Plano Diretor. E também foram realizadas visitas ao quadro urbano.

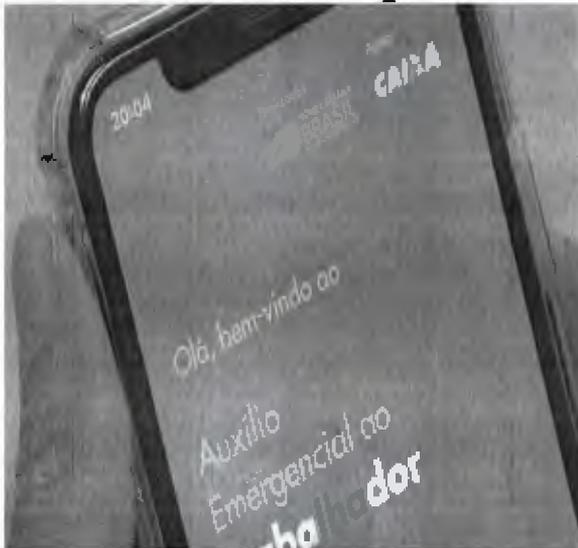
Sr. Luis Alberto Ballin (arquiteto responsável) vem se reunindo e trabalhando constantemente com a administração municipal, no aprimoramento do Plano Diretor e na busca por uma melhor qualidade de vida dos municípios capanemenses.

Com zelo ao orçamento e políticas públicas responsáveis, nosso município caminha para o desenvolvimento.

# Quase 3.300 pessoas tiveram auxílio emergencial liberado em Capanema

O Governo Federal, através do Portal da Transparência, divulgou a lista completa de pessoas que tiveram o Auxílio Emergencial liberado em virtude da pandemia do Coronavírus. Além das pessoas carentes e afetadas financeiramente pelas medidas preventivas, muita gente tentou a sorte e está desfrutando do valor extra no orçamento. Vale destacar que o valor apresentado na tabela é liberado mensalmente enquanto o auxílio estiver sendo pago, inicialmente serão três parcelas.

Mais de dois milhões foram injetados na economia de Capanema com o recurso do auxílio emergencial.



Município de Capanema - PR

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

Termo Ex officio de Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº 02/2019 por atraso na liberação de recursos

1 Tomador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACE)	2 CNPJ: 27.810.370/0001-80
3 Número SIT: 4391	4 Data Cadastro: 02/04/2019
5 Data de Publicação: 03/04/2019	6 Data fim de Vigência: 31/03/2021
7 - Último Pagamento: Empenho nº 18712010 Ordem Bancária nº 510093900034030 de R\$ 1.082,31 em 05/03/2020	8 Termo de atraso no pagamento: 69 dias
9 Vigência Atualizada: 07/06/21	

DISPOSIÇÕES LEGAIS:

- Lei nº 13.019/2014 - Art. 55, Parágrafo Único
- Decreto nº 6.382/2017 - Art. 25, § 1º, inciso I
- Termo de Fomento - Cláusula Décima, Item 10.2, alínea b

O Prefeito do Município de Capanema, Estêvão Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante aos dispositivos legais indicados acima,

**RESOLVE:**

Prorrogar a vigência original do Termo de Fomento nº 02/2019, sendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 69 dias, passando o término de vigência para o dia 07/06/2021, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Capanema, 15 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

Av. do Comércio 1 entre Ruas: Praça do Sol, 1080 - C. São - Fone: 3160-1111  
CAPANEMA - PR



000376

## Município de Capanema - PR

## TERMO ADITIVO Nº 01/2020

Termo Ex-ofício de Prorrogação de Vigência do Termo de Fomento nº 02/2019 por atraso na liberação de recursos

1 - Tomador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)		2 - CNPJ: 77.830.370/0001-80	
3 - Número SIT: 41391	4 - Data Celebração: 02/04/2019	5 - Data da Publicação: 03/04/2019	6 - Data Fim da Vigência: 31/03/2021
7 - Último Pagamento: Empenho nº 1871/2020 Ordem Bancária nº 550907000024030 de R\$ 3.083,33 em 05/03/2020	8 - Tempo de atraso no pagamento: 69 dias	9 - Vigência Atualizada: 07/06/21	
10 - Dispositivos Legais: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Lei nº 13.019/2014 - Art. 55, Parágrafo único</b></li><li>• <b>Decreto nº 6.382/2017 - Art. 35, § 1º, inciso I</b></li><li>• <b>Termo de Fomento - Cláusula Décima, item 10.2, alínea b</b></li></ul>			

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante aos dispositivos legais indicados acima,

**RESOLVE:**

Prorrogar a vigência original do Termo de Fomento nº 02/2019, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **69** dias, passando o término da vigência para o dia **07/06/2021**, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Capanema, 15 de junho de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal



490877

VISTAS A FOMENTAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, AT-RAVÉS DA REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 313/2020, fica prorrogado o prazo de Execução ou Vigência do Contrato nº 221/2020 para mais 90 (noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, quinze dias de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

MARIANI BLASIUSS RIBEIRO  
Representante Legal  
CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA  
Contratada

### TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório de Dispensa de licitação nº 13/2020, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, NA LINHA REDENÇÃO, ZONA RURAL DE CAPANEMA/PR., em atendimento ao Parecer jurídico nº 204/2020, o processo será readequado.

Capanema, 15 de junho de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

#### TERMO ADITIVO Nº 01/2020

Termo Ex-offício de Prorrogação da Vigência do Termo de Fomento nº 02/2019 por atraso na liberação de recursos

1 - Tomador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC) 2 - CNPJ: 77.830.370/0001-80

3 - Número SIT: 41391 4 - Data Celebração: 02/04/2019 5 - Data de Publicação: 03/04/2019 6 - Data fim da Vigência: 31/03/2021

7 - Último Pagamento Empenho nº 1871/2020 Ordem Bancária nº 55090700024030 de R\$ 3.083,33 em 02/03/2020 8 - Tempo de atraso no pagamento: 69 dias 9 - Vigência Atualizada: 07/06/21

10 - Dispositivos Legais:  
• Lei nº 13.019/2014 - Art. 55, Parágrafo Único  
• Decreto nº 6.382/2017 - Art. 35, § 1º, Inciso I  
• Termo de Fomento - Cláusula Décima, Item 10.2, alínea b

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e consoante aos dispositivos legais indicados acima,

#### RESOLVE:

Prorrogar a vigência original do Termo de Fomento nº 02/2019, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 69 dias, passando o término da vigência para o dia 07/06/2021, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Capanema, 15 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

### 1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 382/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, sediada na R DO COMERCIO, S/N SALA 03 - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.633.424/0001-11, neste ato representada pelo Sr. DOLORES GEMA AHLF, portador do RG nº 3313596, e CPF nº 939.137.109-49, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 76/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/08/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 76/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CMEIS (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 192/2020, fica recomposto o valor do item: 80, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do Produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio
80	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I, LONGO, FINO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PRAGAS E LARVAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 5 KG. EXCLUSIVO ME/EPF.	PCT	2.000	13,32	1.532	14,21	1.363,48

Valor total do Aditivo: R\$ 1.363,48 (Mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 15 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

DOLORES GEMA AHLF  
Representante Legal  
PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA  
Detentora da Ata

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.789, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia o Senhor Celso Antonio Backes para o cargo de Diretor do Departamento Rodoviário.

**De:** controladoria@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 16 de junho de 2020 15:13  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Inexigibilidade de Chamamento nº 02/2019 - ACEC  
**Anexos:** Publicação Aditivo nº 01-2020.pdf; Aditivo 01 - Prorroga Vigência Ex-ofício.docx; Aditivo 01 - Prorroga Vigência Ex-ofício.pdf

Boa tarde, favor anexar em LICITAÇÃO DE 2005 A 2019\15 - LICITAÇÕES 2019\08 INEXIGILIDADE DE CHAMAMENTO\02- 2019 -ACEC 2019.

Atenciosamente,



**Arieli Kaciara Wons**

Gestora do Controle Interno

Decreto nº. 6.282/2017

(46) 3552 – 1321 R: 211

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

Capanema, 17 de Julho/2020

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento nº 02/2019  
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao 3º bimestre de 2020.**

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 3º bimestre de 2020 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento nº 02/2019, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

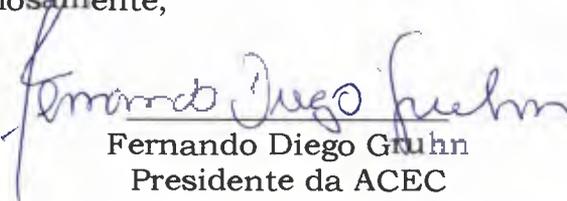
Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Data: **Processo: 1884/2020**  
22/07/2020 Hora: 09:33

Assunto:  
SOLICITACAO PARA O SETOR DE TRII

Req uerente:  
ACECASSOCIACAO COMERCIAL E EMF

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC Associação Comercial e empresarial de Capanema.		
CNPJ:	77.830.310/0001-80		
Endereço:	Avenida Brasil	Número:	1053
Município:	Capanema	UF:	Pr
E-mail:	pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	46 3 552 - 1786

Nome do representante legal:	Fernando Diego Gruhn		
CPF: 038.276.049-23		Cargo:	Presidente Diretor da ACEC
E-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br		Telefone:	46 9 9914 - 5213

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo da Prestação de Contas	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL	Bimestre: 3º Bimestre / 2020
	<input type="checkbox"/> FINAL	Bimestre:

**MAIO /2020**

**Segue em ANEXO:  
Listagem das  
empresas atendidas  
pelo PA nos  
período de maio  
para participação e  
inscrição de  
Workshop e LIVES  
13/05 Workshop  
delas tema: Precisa  
de ajuda com a  
gestão estratégica  
da sua empresa?  
Empresas que se  
inscreveram para  
estar participando  
das rodadas de  
LIVES entre as  
ACES do Sudoeste,  
que ocorreram  
entre os dias:  
20 de maio: Como  
fazer promoções em  
tempos de Covid  
19?  
27 de maio: O que o  
cliente espera da  
minha empresa em  
tempos de Covid  
19?**

**JUNHO / 2020**

**Segue em anexo listagem das Empresas que se inscreveram para estar participando das rodadas de LIVES entre as ACES do Sudoeste, que ocorreram entre os dias:**

**03 de Junho**  
**10 de Junho**  
**17 de Junho**  
**24 de Junho**

**Temas abordados:**

**Vendas pelo Instagram e Facebook em tempos de Covid 19.**

**E-commerce o que eu preciso saber para vender pela internet?**

**Como aprimorar o relacionamento com os clientes em tempos de Covid 19?**

**Novo normal comportamento do cliente após o período de Covid 19**



### 3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Ação 1	Empresas foram contatadas através de atendimentos feitos Online: via e-mail, redes sociais, mensagens de WhatsApp onde receberam conteúdos através de Lives e conteúdos salvos em PDF.
Ação 2	Foram feitos atendimentos através de e-mail e WhatsApp.

### 3.3 – DOCUMENTOS:

1	Segue em anexo cópia da listagem com os nomes das empresas com seus devidos contatos as quais receberam os atendimentos acima descritos. Atendimentos esses registrados no SMART e que ocorreram de forma ONLINE.
2	

### 4 – JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS

--

Capanema, 13, de Julho de 2020.



Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade

***ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)***

*(Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista)*

**ABRIL**

Listagem dos atendimentos ocorridos pelo PA no mês de Abril os quais receberam conteúdos Online com os temas:

Delivery;

Finanças;

Marketing;

Planejamento;

Salão de beleza.

Biasi & Kraemer Ltda  
Patricia Michela Thiesen Dos Santos  
Regina Schneider Kurz  
Marcos Antonio Ampessan  
Restaurante Gruhn Ltda  
Mouser Francisco De Moura Reparacao De Sofas  
R.Limberger Eventos  
Leonardo Luciano Follmann 08715879984  
Josiane Mathias Pinheiro  
Josiane Mathias Pinheiro  
V. Mackiewicz & Cia Ltda  
Jordana Auto Pecas Ltda  
Daniel Narciso Ferreira Transportes  
Josiane Aparecida Muller De Souza 03600993941  
Daniel Narciso Ferreira Transportes  
Josiane Aparecida Muller De Souza 03600993941  
Schlosser & Estigaribia Ltda  
Loli Industria E Comercio De Alimentos Ltda  
D. J. Ferreira & Cia Ltda  
Dreher & Tecchio Ltda  
Colussi & Colussi Ltda  
Bendito Closet Vestuarios Ltda  
Joao Carlos Fedrigo  
Moacir Dellabetha  
Floricultura Panazzolo Ltda  
Luersen E Minuzzo Ltda  
Vila Comercio De Utilidades Domesticas Ltda  
Transportadora Ansafer Ltda  
Leticia Taina Gruhn Colussi  
Cordasso & Trento Ltda  
Didigas - Comercio De Gas E Transporte Ltda  
Restaurante Kraemer Ltda  
Katiane Andreia Vicente - Confeccoos Ltda  
Anissa Rhuth Muller Kich 07643173931  
Cheila Pastorio 01027833900  
G Melo Pizzaria Eireli  
Imobiliaria Ideal Capanema Ltda  
Jossenei Trevisan  
Pedro Adones Krugel

M F Santos Servicos  
Kellerman A. L. Godarth & Cia Ltda - Me  
Isaira Kirsch Blume  
Blumecop Informatica Ltda  
Roseli Salvador Weissheimer  
Prevenir Clinica Odontologica Ltda  
Exame Laboratorio De Analises Clinicas Ltda  
Heverton Carlos Veit  
Rline Telecom Ltda  
Alessandra Boeno 05558419954  
Andreza Piton Farina  
Pizzaria Blitz Ltda  
Eliane Bolson  
Josiane Mathias Pinheiro  
Irmaos De Menech & Cia Ltda  
Kinner, Tovo E Cia Ltda  
E. P. Bazi & Cia Ltda  
Leonardo Luciano Follmann 08715879984  
Francieli Tubiana Camera  
Jonica Karina Wagner 08191805995  
Sentra Industria E Atacado De Bicicletas Ltda  
Lisandra Aparecida Klein De Arruda 07452218906  
Ivani Bourscheid  
J B L Calcados Ltda  
Rosangela Banfi  
Rocamp Industria E Comercio Eireli  
Rosa & Alice Confecoes Ltda  
Laurete Freiburger Kieling  
Luersen E Minuzzo Ltda  
Betel Eireli  
Luciana Fatima Zwirtz  
Cheila Santos  
Logic Industria E Comercio Eireli  
Marmoraria Ollow Ltda  
Sentra Industria E Atacado De Bicicletas Ltda  
Labprot Proteses Odontologicas Ltda  
Atlantico Incorporadora Ltda  
Fachinello Construtora E Engenharia Ltda  
V. Mackiewicz & Cia Ltda  
A.A. Colussi & Cia Ltda  
Gross Veiculos Ltda  
Caporal & More Ltda  
Transmak Comercio De Pecas E Consertos De Maquinas Agricolas  
Ltda  
Incasul Industria E Comercio De Implementos Agricolas Ltda  
Kalsehne & Kalsehne Mecânica E Autopeças Ltda  
Jordana Auto Pecas Ltda  
Ivanir Dellabetha  
A L Staczewski E Filho Ltda  
Jaime Massola  
Comercio De Generos Alimenticios Kraemer Ltda  
Schenckel & Schenckel Ltda  
Ferreira & Demichei Ltda

Kinner, Tovo E Cia Ltda  
Eder Junior Jochem  
I. J. Foquezatto & Cia Ltda  
Gilmar Hunhoff Moreira  
Irmaos Lagemann Ltda  
Weisheimer Materiais De Construcao Ltda  
Capanema Informatica Ltda  
Euclides Goldoni & Cia.Ltda  
Com De Moveis Ferronato Ltda  
Denilson Garcia & Cia Ltda  
Rohden & Rodrigues Ltda  
Adiel Eduardo Moretti Colchoes  
Gilberto Paulo Welter  
J I K Farmacia Ltda  
Drogaria & Farmacia Helena Ltda  
Vitor Andre Araujo Oliveira Eireli  
Gasparin E Becher Cosméticos Ltda  
S. T. Dreher & Cia. Ltda.  
Manica & Manica Ltda  
Silvani Manica Colussi  
Soely Teresinha Tesser Ferreto E Cia Ltda  
Zini & Hartmann Ltda  
Silvia Wilbert  
Loja De Confecções Goldoni Ltda  
Francieli Tubiana Camera  
Biasi & Kraemer Ltda  
Loja De Confecções Goldoni Ltda  
Silvana Paris Fritzen & Cia Ltda  
Acinam Comercio De Utilidades Ltda  
Wunsch Comercio De Confecções Ltda

**MAIO**

Listagem das empresas atendidas pelo PA nos período de maio para participação e inscrição de Workshop e LIVES

**13/05** Workshop delas tema: Precisa de ajuda com a gestão estratégica da sua empresa?

Empresas que se inscreveram para estar participando das rodadas de LIVES entre as ACES do Sudoeste, que ocorreram entre os dias:

**20 de maio: Como fazer promoções em tempos de Covid 19?**

**27 de maio: O que o cliente espera da minha empresa em tempos de Covid 19?**

**Empresas:**

Blume Informatica Ltda

Manica & Manica Ltda

A.Belle & Cia.Ltda

Caporal & More Ltda

J I K Farmacia Ltda

Irmaos Lagemann Ltda

Comercio De Generos Alimenticios Kraemer  
Ltda

A M Hamdan & Cia Ltda

Soely Teresinha Tesser Ferreto E Cia Ltda

Zini & Hartmann Ltda

Silvia Wilbert

Colussi & Colussi Ltda

Ivanir Dellabetha

Isbrecht & Isbrecht Ltda

Desiderio Casagrande & Cia Ltda

Bigaton Comercio De Alimentos Ltda

Copini & Filhos Ltda

Loja De Confecoes Goldoni Ltda

Gilberto Pereira & Filhos Ltda

Marsil Comercio De Veiculos Ltda

Incasul Industria E Comercio De Implementos  
Agricolas Ltda

Cordasso & Trento Ltda

Centro De Formacao De Condutores Tatiano  
Ltda.

N. Saggin & Cia Ltda

Francieli Tubiana Camera

Blumecop Informatica Ltda

Drogaria & Farmacia Helena Ltda

Pontocap Informatica Ltda

Mara S Presentes E Confeccoes Ltda

Loreno Lagemann & Filhos Ltda

Tab Cursos Ltda

Construtora E Incorporadora Lagemann Ltda

Heinzem Variedades Ltda

Euclides Goldoni & Cia.Ltda

Loja De Confeccoes Goldoni Ltda

Kinner, Tovo E Cia Ltda

Rodopaola Transportes Ltda

Pedro Adones Krugel

Vila Comercio De Utilidades Domesticas Ltda

Floricultura Panazzolo Ltda

Alfides Colussi

Livraria E Papelaria Breier Ltda

Mesul Moveis E Esquadrias Sudoeste Ltda

E Blume E Filho Ltda

J L Z Representacoes Comerciais Ltda

A L Staczewski E Filho Ltda

Silvana Paris Fritzen & Cia Ltda

Dahmer & Lorencetti Ltda

Diessica Janaine Ferreira

Heverton Carlos Veit

Rline Telecom Ltda

Capanema Contabilidade Ltda

Eder Junior Jochem

Drogaria & Farmacia Helena Ltda

Ilha Bela Fm Ltda

Alan Julio Seben

Atlantico Incorporadora Ltda

Adiel Eduardo Moretti Colchoes

Bendito Closet Vestuarios Ltda

Loja De Confeccoes Goldoni Ltda

Katiane Andreia Vicente - Confeccoes Ltda

Gasparin E Becher Cosméticos Ltda

Izabel Cristina Stein

Ivone Possato Manica

Colussi & Colussi Ltda

Edicleia Karine Brizola Simon

Silvia Wilbert

Zini & Hartmann Ltda

Zanatta Benco E Brod Ltda

Luciana Fatima Zwirtz

Naiara Werlang Weschenfelder Shtoltz  
04865811958

D. J. Ferreira & Cia Ltda

Luersen E Minuzzo Ltda

**JUNHO**

Empresas que se inscreveram para estar participando das rodadas de LIVES entre as ACES do Sudoeste, que ocorreram entre os dias:

**03 de Junho**

**10 de Junho**

**17 de Junho**

**24 de Junho**

Temas abordados:

**Vendas pelo Instagram e Facebook em tempos de Covid 19.**

**E-commerce o que eu preciso saber para vender pela internet?**

**Como aprimorar o relacionamento com os clientes em tempos de Covid 19?**

**Novo normal comportamento do cliente após o período de Covid 19**

**Empresas atendidas:**

Suzana Aparecida Bauer Pinheiro

Capanema Informatica Ltda

Manica & Manica Ltda

Jessica Walker

Tajelyn Industria E Comercio De Alimentos - Eireli

Elysee Perfumaria Ltda.

Katiane Andreia Vicente - Confeccoes Ltda

Cooperativa De Credito Poupanca E Investimento Fronteiras Do Parana, Santa Catarina E Sao Paulo - S

Rdz Alimentos Ltda

Materiais De Construcao Rogeri Ltda

Irmaos De Menech & Cia Ltda

Laticinios Santa Ines Ltda

Ega Administradora De Bens Ltda.

Irmaos Netto Ltda.

Kraemer & Kraemer Ltda

Luersen Comercio De Produtos Alimenticios Ltda

Micemetal Muller Industria E Comercio Ltda

Radio Entre Rios Ltda

Joao A De Castro & Cia Ltda

Carolina Maria Peruchini & Cia Ltda

Paulo Cesar Gnoatto

Evandro Gindri

Paulo Kolas

Clarice Aparecida Machado

Marcos Vanderlei Faistel

Andrea Josenara Christmann Panzer

Ana Paula Tomazoni

Djeniffer Fabiana Weiller

Juvani Cecilia Zimmermann Pivatto

Allan Edgard Kreutz

Marciani Regina Schuster

Tainara Da Silva Goncalves

Itamar Soares

Camila Defante

Elizabete Franca

Otavio Augusto Piaia

Carla Roberta Schuster Da Silva

Talita Cristiane Casagrande

Ivandro Osvaldo Chichoski

Solange Maria Righi

Adriana De Fatima Vanelli

Carlos Eduardo Faistel

Inelves Roveda Dall Onder

Renata Batistella

Fabricio Lara Jardim

Vanessa Fernanda Walter  
Josemar Nascimento Da Silva  
Carlos Vanderley Porfirio  
Andressa Elenn Stamm  
Alice De Abreu  
David Ramalho Mendonça  
Volmir Marcos Voltolini  
Vanilce Vilant  
Danieli Cristina Soares  
Rosangela Banfi  
Fabio Dal Bosco  
Julio Passos De Sa  
Isa Said Isa Abdel Hadi Mizher  
Simone Bersch  
Claudir Sirota  
Luis Henrique Kafer  
Renata Casa Lorini  
Kattlyn H Oara Guerreschi  
Vanda Ivonete Schmidt Pretto  
Michel Luciano Lima Dos Santos  
Francieli Dos Santos  
Edacir Dalpiaz  
Jessica Dos Santos Janoski  
Andressa Souza Dos Santos  
Katuscia Bednarski Kreutz  
Elysee Perfumaria Ltda.  
Lovane Hiert Schonhalz  
Silvani Manica Colussi  
Capanema Informatica Ltda  
Comercio De Produtos Agropecuarios Molon Ltda

Drogaria & Farmacia Helena Ltda  
Betel Eireli  
Kreiner & Pazuch Ltda  
Rafaela Battisti Tomazi Pollan  
Anderson Lucas Ulrich & Cia Ltda  
Realeza Inviolavel Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda  
Loli Industria E Comercio De Alimentos Ltda  
Casagrande & Raimundo Comercio De Celulares Ltda  
Schwab Transportes Rodoviaros Nacionais E Internacionais Ltda  
Adriana Turra Molon Holsten & Cia Ltda  
I A M Transportes Rodoviaros Ltda  
Restaurante Gruhn Ltda  
Roseli Salvador Weissheimer  
J.G. Gross & Cia Ltda  
Irmaos Crestani Ltda  
H. V. P. Angonesi  
Andrade & Carneiro Ind. E Com. De Moveis Ltda  
Moraes Consultoria Empresarial Ltda - Me  
Gdl Sistemas Ltda  
J L Z Representacoes Comerciais Ltda  
Zaneltin & Zaneltin Ltda  
Comercio De Moveis Billi Ltda  
Rosinho O. Ferreira - Eireli  
Tajelyn Industria E Comercio De Alimentos - Eireli  
Jane Alves Rodrigues & Cia Ltda  
Francieli Galhardo E Cia Ltda  
Antonia N. Medina Confeccoes  
Arnelio Schaeffer  
Mauricio Klein  
Marizane Idalina Da Silveira Cemin

Rosani Adiers Welter 70881120944

Marilene Salette Sangaletti Mantelli

Lebkuchen & Silveira Ltda

Som E Informatica Obalski Ltda

Edison Alves Da Conceicao

A L Staczewski E Filho Ltda

Cleci Teresinha Rodrigues Chispim Do Rosario

Enio Jose Pires Dos Santos & Cia Ltda

Wr Criativa Ltda

Flavio Henrique Voigt 06846499938

Andrea Silvana De Borba 91265568049

Jonas Simoes Perico -Pecas Para Veiculos

Germann Instrumentos Musicais Ltda

Goldoni Hotel Ltda.

Rafael Junior De Moura 05646664918

Marcelo Josue Roehrs

Luiza Maria Lazarotto 64876551987

Exame Laboratorio De Analises Clinicas Ltda

I I Telecom Ltda

J. S. Binotto Ltda

Nelsir Antonio De Conti E Cia Ltda

Marlice Beatriz Von Fruhauf Malacarne

Daiane Flavia Tagliari Fonseca 03777781924

Labprot Proteses Odontologicas Ltda

Cinara Jeziel Siqueira -Moda Intima

Marcio Miguel Ukacheski

Criare Propaganda E Publicidade Ltda

Luis Henrique Sonda 05159951938

Gilberto Paulo Welter

Jacira Da Silveira Borges 03818910979

Animal K9 Comércio De Produtos Veterinários Ltda

E. P. Bazi & Cia Ltda

Jeferson Jonas Avila 02989046917

Viviane Belle Christmann 06317215928

Jonas Lauer Wille

Deonilda Russi Cazali - Eireli

Marilei Da Silva Disbezer Buganca 06924169945

Gleiciane Seberino Alves

Vilson Jair Kochen 02645423981

Charles Antoniel Poncio 09263765944

J B L Calcados Ltda

Izabel Cristina Stein

Katiane Andreia Vicente - Confecoos Ltda

Monique Izabel Eichelberger 08734469923

Daiana Fernanda Motta Dickel 06934123999

A Barbosa Da Rocha Eireli

Conserbags - Comercio De Sacarias Ltda

Jocemar Saulo Dutra 04197513941

Luiz Santelmo Do Nascimento

Anderson Martins Schorn 07224131903

Zanatta Benco E Brod Ltda

Fabiany Magela De Freitas 06811757965

Lp E Lg Otica E Relojoaria Ltda

Rohden & Rodrigues Ltda

Naiara Werlang Weschenfelder Schtoltz 04865811958

Gerusa Graziela Gilioli 03121269992

Gilberto Rothmund Bebidas E Conveniencias - Eireli

Altas Horas Conveniencias Ltda

Cleusa Ceconi De Castro 01113462078

Geovani Ferreira Bueno 12007147920

Glaucia Martinkoski Binsfeld 00939490900

Cleofas Valentim Schiavo 40771792972

Jose Luiz Faier

Escritorio Contabil Tovo Ltda

T A Sartori & Cia Ltda

J N G Da Rosa & Cia Ltda

Comercio De Pecas Poletto Ltda

Jorge Jose Brugalli

A C Oliveira Confeccoes Ltda

Naucler Perfumaria Ltda

Nelson Lemos

Produtor Rural 9551668689

# SIT - Sistema Integrado de Transferências

Inicio | Imparciais | Respostas | Ajuda

Número SIT 41391 - TERMO DE FOMENTO 02/2019 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACEC CAPANEMA

Situação Em Execução

## Concedente Resumo Financeiro da Transferência

Concedente		Resumo Financeiro da Transferência	
<b>Ato de Transferência</b>			
<b>Dados Concedente</b>		<b>Créditos</b>	
<b>Dados Tomador</b>		Saldo Inicial	R\$ 0,00
<b>Partícipes</b>		Valor Repassado	R\$ 46.249,95 [ + ]
<b>Plano de Trabalho</b>		Contrapartida Depositada	R\$ 0,00
<b>Aditivos</b>		Recurso Próprio Depositado	R\$ 0,00
<b>Rescisão</b>		Rendimento Líquido Aplicações Financeiras	R\$ 102,86 [ + ]
<b>Repasses</b>		Glosa de Despesas	R\$ 0,00
<b>Avaliação</b>		Estorno de Despesas	R\$ 0,00
<b>Circunstanciado</b>		<b>Débitos</b>	
<b>Termo Fiscalização</b>		Despesa	R\$ 34.746,48 [ + ]
<b>Inconsistências</b>		Devolução de Saldo ao Concedente	R\$ 0,00
<b>Fechar Bimestres</b>		Devolução de Saldo ao Tomador	R\$ 0,00
<b>Tomada de Contas</b>		<b>Total</b>	
<b>Resumo Financeiro</b>		Saldo Final	R\$ 11.606,33
<b>Documentos Anexos</b>		<b>Posição Conta Bancária / Saldo Sistema</b>	
<b>Finalização</b>		Créditos	R\$ 46.352,81
<b>Prestação de Contas</b>		Débitos	(-) R\$ 34.746,48
		Pagamentos não informados	R\$ 0,00
		Débitos não realizados	R\$ 0,00
		Glosas não Ressarcidas	(-) R\$ 0,00
		Estornos não Ressarcidos	(-) R\$ 0,00
		Saldo Financeiro	(+) R\$ 11.606,33

*Handwritten note:* 124,90 tributos  
11.481,43

- Despesas
- Outras Receitas / Aplicações
- Saldo Bancário
- Devolução de Saldo
- UGT do Tomador
- Fechar Bimestres
- Resumo Financeiro
- Documentos Anexos
- Finalização

[Exportar para PDF com Detalhes de Despesa](#)
[Exportar para PDF](#)
  
[Exportar para CSV com Detalhes da Despesa](#)
[Exportar para CSV](#)

000399



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G3321010294683701  
10/07/2020 10:33:24

### Conta

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência JUNHO/2020

### BB Automático - CONTRA AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp	Valor IOF	Quantidade cota	Valor cota	Saldo cota
29/05/2020	SALDO ANTERIOR	3.604,53			<b>894,988195</b>		
22/06/2020	APLICAÇÃO	9.197,99			2.283,003361	4,028899017	3.177,991556
24/06/2020	RESGATE	1.323,13	0,27		328,467391	4,029014860	2.849,524165
	Aplicação 11/02/2020	298,94	0,07		74,215166		
	Aplicação 05/03/2020	1.024,19	0,20		254,252225		
30/06/2020	SALDO ATUAL	11.481,43			2.849,524165		2.849,524165

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.604,53
APLICAÇÕES (+)	9.197,99
RESGATES (-)	1.323,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,27
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,04
SALDO ATUAL =	11.481,43

### Valor de Cota

29/05/2020	4,027464877
30/06/2020	4,029246028

### Recuperação

No mês	0,0442
No ano	0,3905
Últimos 12 meses	1,4137

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



006400  
G3340816259949351  
08/07/2020 16:47:22

### Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
Período do extrato de 01 / 06 / 2020 até 30 / 06 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/06/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.009.722	3.083,33 C	
				22/06 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
22/06/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.009.722	3.083,33 C	
				22/06 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
22/06/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.009.722	3.083,33 C	
				22/06 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
22/06/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	881.740.903.681.003	52,00 D	
				Cobrança referente 22/06/2020			
22/06/2020		0000	00000	345 BB RF LP Automático	2	9.197,99 D	0,00 C
24/06/2020		0000	13105	438 TED	62.401	1.198,43 D	
				748 0738 077830370000180 ACEC- ASSOCIA			
24/06/2020		0000	13105	438 TED	62.402	103,80 D	
				748 0738 077830370000180 ACEC- ASSOCIA			
24/06/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.761.200.373.390	10,45 D	
				Cobrança referente 24/06/2020			
24/06/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.761.200.373.391	10,45 D	
				Cobrança referente 24/06/2020			
24/06/2020		0000	00000	855 BB RF LP Automático	2	1.323,13 C	0,00 C
30/06/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000401



G3321010294683701  
10/07/2020 10:32:52

### Extrato investimentos financeiros - mensal

#### Cliente

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência MAIO/2020

#### BB Automático - CNPBB AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade Cotas	Valor cota	Saldo cota
30/04/2020	SALDO ANTERIOR	6.041,80			<b>1.500,895423</b>		
20/05/2020	RESGATE	52,00	0,02		12,918472	4,026791888	1.487,976951
	Aplicação 11/02/2020	52,00	0,02		12,918472		
21/05/2020	RESGATE	2.604,46	1,09		647,037643	4,026890908	840,939308
	Aplicação 11/02/2020	2.604,46	1,09		647,037643		
29/05/2020	APLICAÇÃO	218,45			54,240075	4,027464877	895,179383
29/05/2020	COBRANÇA DE IR		0,77		0,191188	4,027464877	894,988195
	Aplicação 11/02/2020		0,09		0,022347		
	Aplicação 05/03/2020		0,68		0,168841		
29/05/2020	SALDO ATUAL	3.604,53			894,988195		894,988195

#### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.041,80
APLICAÇÕES (+)	218,45
RESGATES (-)	2.656,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,88
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,74
SALDO ATUAL	3.604,53

#### Valor da Cota

30/04/2020	4,025461169
29/05/2020	4,027464877

#### Retornabilidade

No mês	0,0497
No ano	0,3461
Últimos 12 meses	1,5520

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000402

G3340816259949351  
08/07/2020 16:46:40

### Ciente - Conta atual

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato de 01 / 05 / 2020 até 31 / 05 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/04/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/05/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	871.411.000.443.802	52,00 D	
				Cobrança referente 20/05/2020			
20/05/2020		0000	00000	855 BB RF LP Autom?tico	2	52,00 C	0,00 C
21/05/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.005.143	103,80 D	
				21/05 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
21/05/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.005.143	198,43 D	
				21/05 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
21/05/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.005.143	198,43 D	
				21/05 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
21/05/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.005.143	103,80 D	
				21/05 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
21/05/2020		0000	00000	855 BB RF LP Autom?tico	2	2.604,46 C	0,00 C
29/05/2020		0907	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.907.000.005.143	218,45 C	
				29/05 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
29/05/2020		0000	00000	345 BB RF LP Autom?tico	2	218,45 D	0,00 C
31/05/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

## RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANSICREDI</b>		Vencimento 05/06/2020			
Beneficiário <b>CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.482.355/0001-43</b>		Agência/Código do Beneficiário 0738.10.47583			
RUA OTAVIO KISCHNER, 395 - SÃO JOSE OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP:85760-000		Nosso Numero 16/419300-0			
Data do Documento 25/04/2020	Nº Documento 0000349910	Esp. Doc. DM	Acerte N	Dt. Proc. 25/04/2020	(=) Valor do Documento 140,00
Uso do Banco	Carteira CR	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	(-) Desconto
Texto de Responsabilidade do Beneficiário <b>MULTA DE R\$ 2,80 APOS O VENCIMENTO</b> <b>JUROS DE R\$ 0,28 AO DIA</b> <b>PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO</b>					(-) Outras deduções/Abatimento
Pagador 00003725 ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC 77.830.370/0001-80 AV.ESPIRITO SANTO,1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000					(+) Mora/Multa/Juros
Sacador/Avalista:					(+) Outros Acrescimos
Pagador ACEC - ASSOCIAÇÃO COM					(=) Valor Cobrado
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação					



000404



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**4636**

Data e Hora da Emissão:  
**08/05/2020 13:28:07**

Operador Emissor:  
CAPANEMA E. E

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 12482355000143 I.E.: I.M.: 32344 Telefone:  
 Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: esc.saggin4@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 77830370000180 I.E.: ISENTO I.M.:  
 Nome/Razão: ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA  
 Endereço: AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: atendimento@acecempresarial.com.br

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE MAIO VENC. 05/06/2020	140,00

Total Serviços (R\$) **140,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **140,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 48F97FF3.CD0F0BA5 9D1B80CA.AEE1BF02 (verificada em 08/05/2020 às 13:28:09)

Equiplano - NFS-e 500.2005g



000405

Bradesco CRESOL

Bradesco |237-2|

23793.16108 90002.029560 81000.015800 3 82860000172564

Beneficiário Cresol Conf. - MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob				Vencimento 14/06/2020	
Sacador / Avalista 75.661.264/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Beneficiário Cresol Conf. - MITRA DIOCESANA DE PALMAS				Agência / Conta 3 161-5 / 158-9	
Vencimento 14/06/2020		Valor do Documento (R\$) R\$ 1.725,64		Sacador / Avalista 75.661.264/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Nosso Número 09/00020295681-8	
Nosso Número 09/00020295681-8		Data 07/03/2020	DOCTO 002	Cadastro	Espécie Doc DM	Acete NÃO	Valor do Documento (R\$) R\$ 1.725,64
Parcela 4 / 12	(*) Juros / Multa (R\$)	Parcela 4 / 12	Carteira Simples	Espécie Moeda Real	Quantidade	Valor	(*) Juros / Multa / Acréscimo (R\$) *
(** ) Outros (R\$)	Valor Cobrado (R\$)	Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após o vencimento cobrar multa de 2,00% Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,15 ao dia				(-) Desconto / Abatimento (R\$)	
23793.16108 90002.029560 81000.015800 3 82860000172564		Ficha de Compensação				Valor Cobrado (R\$)	
Pagador 381423 - ACEC - Associação Comercial E		CPF / CNPJ 77.830.370/0001-80		Autenticação Mecânica no verso			





Seja bem vindo(a)

*É com grande satisfação que o Conselho Diretor da ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema acolhe sua empresa no rol de seus associados.*

*A partir de agora, sua empresa terá a disposição serviços e produtos que auxiliarão no bom desempenho e sucesso de seu empreendimento.*

*Neste sentido se faz perceber a importância da associação de classes, da união de grupos em prol do bem – estar da sociedade como um todo.*

*E a ACEC, através de seus serviços, estará ao seu lado, repassando conhecimento por meio da promoção de palestra, seminários e cursos, sempre voltados ao interesse da comunidade associada.*

*Estamos sempre buscando melhor atender a classe empresarial e seus colaboradores.*

Atenciosamente,

Andre Felipe Muller  
PRESIDENTE DA ACEC

**Associado:** ACEC ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEM**Cooperativa:** 0738**Conta Corrente:** 09585-0**Impresso em** 12/06/2020 08:43:19**Boletos**

Solicitante: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL  
Cooperativa Origem: 0738  
Conta Origem: 09585-0  
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo: 77.830.370/0001-80  
Instituição Emissora: BCO BRADESCO S A  
Razão Social do Beneficiário: CONFESOL  
Nome Fantasia do Beneficiário: CONFESOL  
CPF/CNPJ do Beneficiário: 10.398.952/0001-69  
Nome do Sacador/Avalista: MITRA DIOCESANA DE PALMAS  
CPF/CNPJ do Sacador/Avalista: 75.661.264/0036-15  
Nome do Pagador: ACEC - ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIA  
CPF/CNPJ do Pagador: 77.830.370/0001-80  
Número de Controle: 722177999  
Código de Barras: 23793161089000202956081000015800382860000172564  
Data de Vencimento: 14/06/2020  
Data do Pagamento: 12/06/2020  
Hora do Pagamento: 08:40  
Valor do Título (R\$): 1.725,64  
Valor do Desconto (R\$): 0,00  
Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00  
Valor da Multa (R\$): 0,00  
Valor do Abatimento (R\$): 0,00  
Valor Pago (R\$): 1.725,64  
Descrição do Pagamento: ALUGUEL PAROQUIA  
Autenticação Eletrônica: BA5F.82F2.2EFB.75F8.631F.2005.9A5F.F2CB

- \* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Os pagamentos realizados nos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519

000407



748-X

74891.11646 19344.107388 10475.831094 2 83070000014000

## RECIBO DO PAGADOR

Nº Documento

0000350225

Vencimento

05/07/2020

Agência/Código do Cedente

738.10.47583

Nosso Número

16/419344-1

(-) Valor do Documento

140,00

(-) Desconto

(-) Outras deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

ACEC - ASSOCIAÇÃO COM

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANSICREDI					05/07/2020	
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário	
CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.482.355/0001-43					0738.10.47583	
RUA OTAVIO KISCHNER, 395 - SÃO JOSE OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP:85760-000					Nosso Número	
					16/419344-1	
Data do Documento	Nº Documento	Esp. Doc.	Aceite	Dt. Proc.		
28/05/2020	0000350225	DM	N	28/05/2020		
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor		
	CR	R\$				
Texto de Responsabilidade do Beneficiário					Ref.Duplicata: 00003849 - 01	
MULTA DE R\$ 2,80 APOS O VENCIMENTO					Ref NF: 003849-1	
JUROS DE R\$ 0,28 AO DIA						
PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO						
MONITORAMENTO						
Pagador 00003725 ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC 77.830.370/0001-80					Chave 3784/3784	
AV.ESPIRITO SANTO,1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000 -						
Sacador/Avalista:						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



000408



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**4719**

Data e Hora da Emissão:  
**03/06/2020 10:58:29**

Operador Emissor:  
CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: ISENTO I.M.: **32344** Telefone:

Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **77830370000180** I.E.: **ISENTO** I.M.:

Nome/Razão: **ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**

Endereço: **AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **atendimento@acecempresarial.com.br**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO VENC. 05/07/2020	140,00	0,00	140,00	3,03	4,24

Total Serviços (R\$)	<b>140,00</b>					
Total ISS (R\$)	<b>4,24</b>					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	<b>140,00</b>					

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 6FF1BF28.C4BED34F.D9B72E1B.28AA08E8 (verificada em 03/06/2020 às 10:58:31) Equiplano = NFS-e 500.2005q



000409

Bradesco CRESOL

Bradesco [237-2]

23793.16108 90002.029560 82000.015808 3 83160000172564

Beneficiário Cresol Conf - MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob				Vencimento 14/07/2020	
Sacador / Avalista 75 661 264/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Beneficiário Cresol Conf - MITRA DIOCESANA DE PALMAS 05 276 770/0001-85				Agência / Conta 3 161-5 / 158-9	
Vencimento 14/07/2020	Valor do Documento (R\$) R\$ 1.725,64	Sacador / Avalista 75 661 264/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS				Nosso Número 09/00020295682-6	
Nosso Número 09/00020295682-6		Data 07/03/2020	DOCTO 002	Cadastro	Espécie Doc DM	Acerte Não	Valor do Documento (R\$) R\$ 1.725,64
Parcela 5 / 12	(+) Juros / Multa (R\$)	Parcela 5 / 12	Carteira Simples	Espécie Moeda Real	Quantidade	Valor	(+) Juros / Multa / Acréscimo (R\$)
(+) Outros (R\$)	Valor Cobrado (R\$)	Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário). Após o vencimento cobrar multa de 2,00% Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,15 ao dia				(-) Desconto / Abatimento (R\$)	
23793.16108 90002 029560 82000 015808 3 83160000172564		Ficha de Compensação				Valor Cobrado (R\$)	
Pagador 381423 - ACEC - Associação Comercial E		Pagador 381423 - ACEC - Associação Comercial E Empresarial de Capanema		CPF / CNPJ 77.830.370/0001-80		Autenticação Macromicrofilmada	





# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## DEMONSTRATIVO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO MENSAL DE RATEIO DE DESPESAS

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema		
CNPJ:	77.830.370/0001-80		
Endereço:	Av Espírito Santo, 1053		
Município:	Capanema	UF: PR	
E-mail:	Pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	(46)35521786

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO

**BIMESTRE DE REFERÊNCIA: Referente aos meses de MAIO E JUNHO 2020.**

Data	Nº do Doc. Fiscal	Item (de acordo com o Plano de Trabalho)	Valor Total	Valor Rateado
	N F Nº 4636	SERVIÇO DE VIGILANCIA	140,00	84,00 ( 60%)
	N F Nº 4719	SERVIÇO DE VIGILANCIA	140,00	84,00 ( 60%)
	BOLETO Nº 05/12	ALUGUEL DE SALA	1725,64	1.207,94 ( 70%)
	BOLETO Nº 04/12	ALUGUEL DE SALA	1725,64	1.207,94 ( 70%)
				2.583,88

Capanema, junho de 2020.

  
 Fernando Diego Gruhn  
 Presidente da ACEC



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

Capanema, 11 de Setembro/2020

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento nº 02/2019  
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao 4º bimestre de 2020.**

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 4º bimestre de 2020 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento nº 02/2019, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

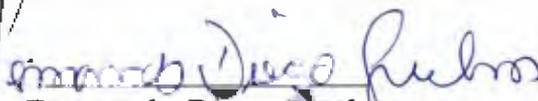
Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Processo: **2519/2020**  
18/09/2020 Hora: 09:07

Assunto:  
SOLICITACAO PARA O SETOR DE TRIB

Req uerente:  
ACECASSOCIACAO COMERCIAL E EMP

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC Associação Comercial e empresarial de Capanema.		
CNPJ:	77.830.310/0001-80		
Endereço:	Avenida Brasil	Número:	1053
Município:	Capanema	UF:	Pr
E-mail:	pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	46 3 552 - 1786

Nome do representante legal:	Fernando Diego Gruhn		
CPF: 038.276.049-23		Cargo:	Presidente Diretor da ACEC
E-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br		Telefone:	46 9 9914 - 5213

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo da Prestação de Contas	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL	Bimestre: 4º Bimestre / 2020
	<input type="checkbox"/> FINAL	Bimestre:

**3.1 - ALCANCE DAS METAS**

<p style="text-align: center;"><b>JULHO</b></p>	<p><b>01/02/03 de Julho</b> <b>Encontro estadual dos Ponto de Atendimento em formato 100 % digital, com palestras e entrega do selo referencia 2019.</b></p> <p><b>14/07 Workshop</b> <b>Webinar do varejo digital. Novos desafios, empresas varejistas como vender mais.</b></p> <p><b>23/07 Workshop</b> <b>Sebrae DELAS Adequação para acesso ao mercado.</b></p> <p><b>27/07 Conteúdos</b> <b>disponibilizados via linha de transmissão do whats para clientes com tema Como vender pela internet na crise do Corona Vírus.</b></p>	
---	---	--



AGOSTO

**10/08** Reunião de alinhamento do Ponto de Atendimento.

**13/08** Lançamento da jornada ELAS Inovam.

**25/08** Início da Jornada elas inovam Tema do dia 25 Oportunidades no ecossistema de Inovação.

**26/08** Divã delas – Reflexão sobre a configuração do novo futuro.

**27/08** Gestão de Problemas complexos.





### 3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Ação 1	Empresas foram contatadas através de atendimentos Online: via e-mail, redes sociais, mensagens de WhatsApp, receberam conteúdos através de linhas de transmissão, vídeo aulas online no Youtube e conteúdos salvos em PDF.
Ação 2	Foram feitos atendimentos através de e-mail e WhatsApp.

### 3.3 – DOCUMENTOS:

1	
2	

### 4 – JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS

--

000116

~~111384~~



**ACEC**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

Capanema, 10, de setembro de 2020.



**Fernando Diego Gruhn**  
Presidente  
**Associação Comercial e  
Empresarial de Capanema**

Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade

*ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)*

*(Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista)*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY



SIT - Sistema Integrado de Transferências

Tela: CONCESSÃO DEBÍTIOS - 300

Número SIT 41391 - TERMO DE FOMENTO 02/2019 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACEC CAPANEMA

Situação Em Execução

Concedente		Resumo Financeiro da Transferência	
<b>Ato de Transferência</b>	<b>Créditos</b>		
Dados Concedente	Saldo Inicial	R\$ 0,00	
Dados Tomador	Valor Repassado	R\$ 52.416,61	[ + ]
Participes	Contrapartida Depositada	R\$ 0,00	
Plano de Trabalho	Recurso Próprio Depositado	R\$ 0,00	
Aditivos	Rendimento Líquido Aplicações Financeiras	R\$ 104,33	[ + ]
Rescisão	Glosa de Despesas	R\$ 0,00	
Repases	Estorno de Despesas	R\$ 0,00	
Avaliação	<b>Débitos</b>		
Circunstanciado	Despesa	R\$ 46.872,91	[ + ]
Termo Fiscalização	Devolução de Saldo ao Concedente	R\$ 0,00	
Inconsistências	Devolução de Saldo ao Tomador	R\$ 0,00	
Fechar Bimestres	<b>Total</b>		
Tomada de Contas	Saldo Final	R\$ 5.648,03	
Resumo Financeiro	Posição Conta Bancária / Saldo Sistema		
Documentos Anexos	Créditos	R\$ 52.520,94	
Finalização	Débitos	(-) R\$ 46.872,91	
Prestação de Contas	Pagamentos não informados	R\$ 0,00	
	Débitos não realizados	R\$ 0,00	
	Glosas não Ressarcidas	(-) R\$ 0,00	
	Estornos não Ressarcidos	(-) R\$ 0,00	
	Saldo Financeiro	(+) R\$ 5.648,03	

*Handwritten notes:*  
 - 124,90 do Bimestre anterior  
 - 145,80 do Bimestre 2020  
 - 270,70 do Bimestre atual

[Exportar para PDF com Detalhes da Despesa](#)    [Exportar para PDF](#)  
[Exportar para CSV com Detalhes da Despesa](#)    [Exportar para CSV](#)

000418

000386



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G3371009443389621  
10/09/2020 09:48:15

### Cliente

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência AGOSTO/2020

### DE Automático - CNPJ DE AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cot.	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2020	SALDO ANTERIOR	3.637,40			902,442921		
07/08/2020	APLICAÇÃO	3.083,33			764,928958	4,030871058	1.667,371879
18/08/2020	RESGATE	1.291,94	0,15		320,536850	4,031018581	1.346,835029
	Aplicação 22/06/2020	1.291,94	0,15		320,536850		
20/08/2020	RESGATE	52,00			12,899842	4,031056996	1.333,935187
	Aplicação 22/06/2020	52,00			12,899842		
31/08/2020	SALDO ATUAL	5.377,33			1.333,935187		1.333,935187

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.637,40
APLICAÇÕES (+)	3.083,33
RESGATES (-)	1.343,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,15
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,54
SALDO ATUAL =	5.377,33

### Valores da Cota

31/07/2020	4,030616448
31/08/2020	4,031175031

### Rendimentos

No mês	0,0138
No ano	0,4385
Últimos 12 meses	1,0693

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000419

~~000387~~G3361008331367501  
10/09/2020 08:36:59**Cliente - Conta atual**

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato de 01 / 08 / 2020 até 31 / 08 / 2020

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/08/2020		0907	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.907.000.009.722	3 083,33 C	
				07/08 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
07/08/2020		0000	00000	345 BB RF LP Autom?tico	2	3 083,33 D	0,00 C
18/08/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.005.143	1.207,94 D	
				18/08 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
18/08/2020		0907	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.907.000.005.143	84,00 D	
				18/08 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
18/08/2020		0000	00000	855 BB RF LP Autom?tico	2	1 291,94 C	0,00 C
20/08/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os	882.331.000.417.451	52,00 D	
				Cobrança referente 20/08/2020			
20/08/2020		0000	00000	855 BB RF LP Autom?tico	2	52,00 C	0,00 C
31/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000420

~~000420~~

## Extrato investimentos financeiros - mensal

G3371009443389621  
10/09/2020 09:47:50

### Cliente

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência JULHO/2020

### BB Autômato - CNPJ000 AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Pres. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	11.481,43			<b>2.849,524165</b>		
06/07/2020	APLICAÇÃO	1.770,49			439,385607	4,029467441	3.288,909772
08/07/2020	RESGATE	8.250,61	0,62	0,46	2.047,777887	4,029582531	1.241,131885
	Aplicação 05/03/2020	2.063,81	0,47		512,280729		
	Aplicação 29/05/2020	218,53	0,03		54,240075		
	Aplicação 22/06/2020	5.968,27	0,12	0,46	1.481,257083		
20/07/2020	RESGATE	1.364,84	0,08	0,02	338,688964	4,030069314	902,442921
	Aplicação 22/06/2020	1.364,84	0,08	0,02	338,688964		
31/07/2020	SALDO ATUAL	3.637,40			902,442921		902,442921

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.481,43
APLICAÇÕES (+)	1.770,49
RESGATES (-)	9.615,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,70
IOF (-)	0,48
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,93
SALDO ATUAL ■	3.637,40

### Valor da Cota

30/06/2020	4,029246028
31/07/2020	4,030616448

### Rentabilidade

No mês	0,0340
No ano	0,4246
Últimos 12 meses	1,2267

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato de 01 / 07 / 2020 até 31 / 07 / 2020

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt movimento	Ag	origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/06/2020		0000	00000	000	Saldo Anterior			0,00 C
06/07/2020		0907	99015	870	Transfer?ncia recebida	550.907.000.009.722	3 083,33 C	
					06/07 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
06/07/2020		0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	70.601	1.207,94 D	
					748 0738 077830370000180 ACEC- ASSOCIA			
06/07/2020		0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	70.602	84,00 D	
					748 0738 077830370000180 ACEC- ASSOCIA			
06/07/2020		0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletr?nico	891.881.100.042.404	10,45 D	
					Cobrança referente 06/07/2020			
06/07/2020		0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletr?nico	891.881.100.042.405	10,45 D	
					Cobrança referente 06/07/2020			
06/07/2020		0000	00000	345	BB RF LP Autom?tico	2	1.770,49 D	0,00 C
08/07/2020		0907	99015	470	Transfer?ncia enviada	550.907.000.010.903	1 754,97 D	
					08/07 0907 10903-7 SCHENCKEL & SC			
08/07/2020		0907	99015	470	Transfer?ncia enviada	550.907.000.010.903	1 655,90 D	
					08/07 0907 10903-7 SCHENCKEL & SC			
08/07/2020		0907	99015	470	Transfer?ncia enviada	550.907.000.010.903	4 839,74 D	
					08/07 0907 10903-7 SCHENCKEL & SC			
08/07/2020		0000	00000	855	BB RF LP Autom?tico	2	8.250,61 C	0,00 C
20/07/2020		0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	72.001	84,00 D	
					748 0738 077830370000180 ACEC- ASSOCIA			
20/07/2020		0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	72.002	1 207,94 D	
					748 0738 077830370000180 ACEC- ASSOCIA			
20/07/2020		0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletr?nico	802.021.200.010.356	10,45 D	
					Cobrança referente 20/07/2020			
20/07/2020		0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletr?nico	802.021.200.010.357	10,45 D	
					Cobrança referente 20/07/2020			
20/07/2020		0000	13113	435	Tarifa Pacote de Servi?os	882.021.000.474.943	52,00 D	
					Cobrança referente 20/07/2020			
20/07/2020		0000	00000	855	BB RF LP Autom?tico	2	1 364,84 C	0,00 C
31/07/2020		0000	00000	999	S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000422

444344



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**4812**

Data e Hora da Emissão:  
**09/07/2020 14:32:34**

Operador Emissor:  
CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **12482355000143** I.E.: I.M.: **32344** Telefone:

Nome/Razão: **CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**

Endereço: **R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **esc.saggin4@hotmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **77830370000180** I.E.: **ISENTO** I.M.:

Nome/Razão: **ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**

Endereço: **AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000**

Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **atendimento@acecempresarial.com.br**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE JULHO VENC. 05/08/2020	140,00	0,00	140,00	2,97	4,16

Total Serviços (R\$) **140,00**Total ISS (R\$) **4,16**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **140,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

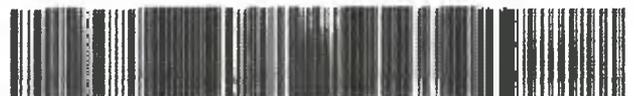
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: B90CDCC4.848EC2E5.3A9144CC.29714FB8 (verificada em 09/07/2020 às 14:32:36)

EQUIPLANO - NFS-e 500.2005r



000423

~~000423~~

Bradesco CRESOL

Bradesco |237-2|

23793.16108.90002.029560.84000.015804.8.83780000172564

Beneficiário Cresol Conf. - MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob				Vencimento 14/09/2020
Sacador / Avalista 75.661.264/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Beneficiário Cresol Conf. - MITRA DIOCESANA DE PALMAS				Agência / Conta 05.276.770/0001-85 3.161-5 / 158-9
Vencimento 14/09/2020	Valor do Documento (R\$) R\$ 1.725,64	Sacador / Avalista 75.661.264/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS				Nosso Número 09/00020295684-2
Nosso Número 09/00020295684-2		Data 07/03/2020	DOCTO 002	Cadastro	Espécie Doc DM	Valor do Documento (R\$) R\$ 1.725,64
Parcela 7 / 12	(+) Juros / Multa (R\$)	Parcela 7 / 12	Carteira Simples	Espécie Moeda Real	Quantidade Valor	(+) Juros / Multa / Acréscimo (R\$)
(+) Outros (R\$)	Valor Cobrado (R\$)	Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após o vencimento cobrar multa de 2,00%. Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,15 ao dia				(-) Desconto / Abatimento (R\$)
23793.16108.90002.029560.84000.015804.8 83780000172564		Ficha de Compensação				Valor Cobrado (R\$)
Pagador 381423 - ACEC - Associação Comercial E		Pagador 381423 - ACEC - Associação Comercial E Empresarial de Capanema		CPF / CNPJ: 77.830.370/0001-80		Autenticação Mecânica no verso



000424

~~000399~~

748-X

74891.11646 19466.907383 10475.831052 7 83690000014000

## RECIBO DO PAGADOR

Nº Documento  
0000350369

Vencimento  
05/09/2020

Agência/Código do Cedente  
0738.10.47583

Nosso Numero  
16/419466-9

(-) Valor do Documento  
140,00

) Desconto

) Outras deduções/Abatimento

) Mora/Multa/Juros

) Outros Acrescimos

) Valor Cobrado

Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANSICREDI					Vencimento 05/09/2020
Beneficiário <b>CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.482.355/0001-43</b> RUA OTAVIO KISCHNER, 395 - SÃO JOSE OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP:85760-000					Agência/Código do Beneficiário 0738.10.47583
Data do Documento 28/05/2020	Nº Documento 0000350369	Esp. Doc. DM	Aceite N	Dt. Proc. 28/05/2020	Nosso Numero 16/419466-9
Uso do Banco	Carteira CR	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	(=) Valor do Documento 140,00
Texto de Responsabilidade do Beneficiário MULTA DE R\$ 2,80 APOS O VENCIMENTO JUROS DE R\$ 0,28 AO DIA PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO MONITORAMENTO					Ref.Duplicata: 00003993 - 01 Ref NF: 003993-1
Pagador 00003725 ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC 77.830.370/0001-80 AV.ESPIRITO SANTO,1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000 -					(-) Desconto
Sacador/Avalista:					(-) Outras deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado
					Chave 3784/3784

gib  
CE ASSOCIAÇÃO COM



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

000425

~~100393~~

Cód.		Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02		SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO VENC. 05/09/2020	140,00	0,00	140,00	2,94	4,12
Total Serviços (R\$)		140,00					
Total ISS (R\$)		4,12					
Retenções (R\$)		COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		140,00					

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

## DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 113939EC.9C3AC2B0.C1BB075D.550C5068 (verificada em 07/08/2020 às 10:11:00)

Equiplano - NFS-e 500-2005



006426

004394

RECEBEMOS DE SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e N° 3016 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA RUA ALAGOAS, 2450 SANTA CRUZ 85.760-000 CAPANEMA - PR (46) 3552 - 1750</p>	DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e	 <p>4120 0578 6934 2100 0132 5500 1000 0030 1610 0000 0054</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	0-ENTRADA 1-SAÍDA	
	N° 3016 SÉRIE 1 FL 1/2	

VENDAS	41200578693421000132550010000030161000000054	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350086268	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 78.693.421/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE		77.830.370/0001-80	
ASSOC COM E EMP DE CAPANEMA ACEC	ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	AVENIDA ESPIRITO SANTO, 1053	CENTRO	85.760-000
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	4635521786	PR	ISENTO
			DATA DE EMISSÃO 13/05/2020 18:15
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 13/05/2020 18:15

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
480,65	86,51	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		1.754,97	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
0 - Emitente			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SE	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	
61855	COPO 180ML PLASTICO DESC TRANSLUCIDO C 100 IBRAS	39241000	060	5405	UN	20.0000	2,95	59,00				
52416	COPO DESC HIPER COPOS 50ML 100UN	39241000	060	5405	UN	13.0000	1,49	19,37				
4988	COADOR DE PAPEL MELITTA 103	48232099	060	5405	UN	10.0000	4,25	42,50				
1424	AGUA SANITARIA QBOA 1L	28289019	060	5405	UN	5.0000	2,85	14,25				
73	CBRA BRAVO INCOLOR 5L	34052000	000	5102	UN	2.0000	20,75	41,50	41,50	7,47	18,00	
74	COLETOR DESC P ASPIRADOR DE PO 55G M2	39232190	000	5102	UN	2.0000	71,50	143,00	143,00	25,74	18,00	
63275	DESINFETANTE AUDAX LAVANDA 5L	38089419	000	5102	UN	2.0000	45,60	91,20	91,20	16,42	18,00	
62982	ODORIZADOR 160ML AERO FRUTAS E FLORES VIB GLADE	33074900	000	5102	UN	3.0000	10,08	30,24	30,24	5,44	18,00	
63276	DESODORIZANTE PARA MICTORIO TELA	33074900	000	5102	UN	4.0000	5,29	21,16	21,16	3,81	18,00	
1400	DETERGENTE YPE 500ML CLEAR	34022000	060	5405	UN	5.0000	1,85	9,25				
1394	DETERGENTE YPE 500ML NEUTRO	34022000	060	5405	UN	5.0000	1,79	8,95				
1914	ESPONJA SCOTCH BRITE 1 UNID 3M	68053090	060	5405	UN	3.0000	1,89	5,67				
43032	FLANELA OURO 28CMX48CM 1UN	56031290	000	5102	UN	3.0000	2,20	6,60	6,60	1,19	18,00	
63277	HIPOCLORITO DE SODIO 5L GALAO	38089419	000	5102	UN	1.0000	15,80	15,80	15,80	2,84	18,00	
1927	ESPONJA LA DE ACO BOM BRIL 60G ECO	73231000	060	5405	UN	10.0000	2,25	22,50				
32965	LIMPA VIDROS DA ILHA 550ML	34029039	060	5405	UN	5.0000	17,80	89,00				
43760	SACO P LIXO ESTRUSA PACK 30L 50UN	39232190	060	5405	UN	10.0000	8,11	81,10				
23633	LIMPADOR VEJA 500ML PERFUMES LIMAO E REPRESANCIA	34022000	060	5405	UN	10.0000	3,99	39,90				
33493	PANO MARTIMPANOS UN ALVEJADO	56031290	000	5102	UN	3.0000	6,49	19,47	19,47	3,50	18,00	
37148	PANO DE PRATO ENXUTO ARTE PANO	63080000	000	5102	UN	2.0000	3,20	6,40	6,40	1,15	18,00	
59337	PAPEL HIG FOFINHO P D 30M L12PG11 NEUTRO	48181000	060	5405	UN	20.0000	10,00	200,00				
16192	TOALHA DIPLOMATA INTERFOLHADA BRANCO C 1000UN	48183000	060	5405	UN	4.0000	10,12	40,48				

DADOS ADICIONAIS											

Colise

000127

10395

<b>SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA</b>   RUA ALAGOAS, 2450 SANTA CRUZ 85 760-000 CAPANEMA - PR (46) 3552-1750		DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e  0-ENTRADA 1-SAÍDA	  4120 0578 6934 2100 0132 5500 1000 0030 1610 0000 0054
		N° 3016 SERIE 1 FL 2/2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da <b>Sefaz Autorizadora</b>
VENDAS		41200578693421000132550010000030161000000054	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350086268	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 78.693-421/0001-32	

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI		
54512	YPE SABAO BARRA MULTI ATIVO 200G	34011900	000	5102	UN	4.0000	1,62	6,48	6,48	1,17		18,00	
61422	SABAO EM PG 900GR ANTIBAC OMO	34022000	060	5405	UN	4.0000	10,44	41,76					
53325	SABONETE LIQUIDO NEUTRO NOVAL 5L	34011190	060	5405	UN	2.0000	21,66	43,32					
24812	SACO P LIXO REDE FORTE RESIS 100L 25UN	39232110	060	5405	UN	1.0000	9,22	9,22					
49389	SACO P LIXO PLASTIPLAN 15L	39232990	060	5405	UN	1.0000	9,22	9,22					
0	SACO DE LIXO POP 20 UN	39232190	060	5405	UN	1.0000	9,18	9,18					
2	SACO DE LIXO GARI UN	39232190	060	5405	UN	10.0000	9,26	92,60					
4651	SAPOLIO RADIUM 300G LIMAO	29159042	000	5102	UN	10.0000	4,89	48,90	48,90	8,80		18,00	
4318	SAPOLI RADIUM CREMOSO 300ML ORIGINAL	34054000	000	5102	UN	10.0000	4,99	49,90	49,90	8,98		18,00	
63279	TOALHEIRO P PAPEL 2 E 3 DOBRAS	73181500	060	5405	UN	10.0000	35,34	353,40					
2989	FILTROS DE PAPEL MELITTA 30 UNID 102	48232099	060	5405	UN	1.0000	4,45	4,45					
1786	LIMPA VIDRO VEJA 500ML VIDREX TRADICIONAL	34029039	060	5405	UN	5.0000	15,84	79,20					

## DADOS ADICIONAIS

Coliss

--	--

006428

~~001800~~

RECEBEMOS DE SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELTRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 3017
		SÉRIE 1

 <p>SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA</p> <p>RUA ALAGOAS, 2450 SANTA CRUZ 85.760-000 CAPANEMA - PR (46) 3552-1750</p>	DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e	
	0-ENTRADA 1-SAÍDA	4120 0578 6934 2100 0132 5500 1000 0030 1710 0000 0051
	Nº 3017 SÉRIE 1 FL 1/2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDAS	41200578693421000132550010000030171000000051	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
3350086268		78.693.421/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE		77.830.370/0001-80	
ASSOC COM E EMP DE CAPANEMA ACEC			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE EMISSÃO
AVENIDA ESPIRITO SANTO, 1053	CENTRO	85.760-000	14/05/2020 17:00
MUNICÍPIO	PHONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	4635521786	PR	ISENTO
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA
			14/05/2020 17:00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
62,46	11,25
BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	1.655,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.655,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		0 - Emitente
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA
		NUMERAÇÃO
		PESO BRUTO
		PESO LÍQUIDO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SE	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
4433	COLA SUPER BONDER 5G	35061010	000	5102	UN	2.0000	7,85	15,70	15,70	2,83	18,00
62342	BLOCO AD ADELBRAS AMARELO 76X76 100F UN	48209000	060	5405	UN	3.0000	2,74	8,22			
62160	KIT BLOCO ANOTACOES C CANETA 80F RF HA85325 INTERP	48201000	060	5405	UN	10.0000	11,00	110,00			
62373	CADERNETA ESPIRAL TILIBRA 1 8 HELLO 80FL	48202000	060	5405	UN	10.0000	17,66	176,60			
62349	BORRACHA REDBOR BRANCA 40	40169200	060	5405	UN	2.0000	0,59	1,18			
62342	CADERNETA ESP 1 8 TOMR NOTA 96FLS	48202000	060	5405	UN	4.0000	1,67	6,68			
59429	CADERNO PORONI EMOJI 1MAT 96FLS	48202000	060	5405	UN	1.0000	9,35	9,35			
61765	ARQUIVO MORTO PAPELÃO FRAMA	48191000	041	5102	UN	10.0000	1,99	19,90			
56266	PASTA ESC SOFT 30MM FUME POLIBRAS	42021210	060	5405	UN	11.0000	5,09	55,99			
56219	PASTA ESC NEWLINE SOFT 18MM CRISTAL	42021210	060	5405	UN	10.0000	2,67	26,70			
48273	ALPINETE CABECA DE VIDRO	39174090	060	5405	UN	3.0000	6,13	18,39			
62879	IMP CALCULADORA 12DIG RF 136 BEB	84701000	000	5102	UN	1.0000	42,78	42,78	42,78	7,70	18,00
35263	MARCADOR PERMANENTE MERCUR UN PONTA FINA	96081000	060	5405	UN	2.0000	3,84	7,68			
12807	CORRETIVO MERCUR 8 ML CANETA CORRETIVA	38249929	060	5405	UN	1.0000	7,36	7,36			
59433	Y CANETA BIC CRISTAL FINA AZUL UN	96081000	060	5405	UN	3.0000	1,34	4,02			
42892	CANETA MERCUR VERMELHA 1UN	96081000	060	5405	UN	4.0000	2,28	9,12			
17496	CANETA BIC PRETA	96081000	060	5405	UN	4.0000	1,38	5,52			
49988	DESTACA TEXTO CIS LUMINI AMARE	96082000	060	5405	UN	5.0000	2,34	11,70			
62346	DESTACA TEXTO BIC VERDE	96082000	060	5405	UN	5.0000	1,54	7,70			
62345	DESTACA TEXTO BIC ROSA	96082000	060	5405	UN	4.0000	10,77	43,08			
44603	MARC DE TEXTO PILOT	96082000	060	5405	UN	4.0000	8,52	34,08			
17547	CANETA COMPACTOR AZUL	96081000	060	5405	UN	3.0000	5,54	16,62			
12772	CANETA MERCUR PRETO	96082000	060	5405	UN	2.0000	5,54	11,08			
12773	CANETA MERCUR VERMELHO	96082000	060	5405	UN	2.0000	5,54	11,08			

DADOS ADICIONAIS		Colise

000429

000397

<b>SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA</b>   RUA ALAGOAS, 2450 SANTA CRUZ 85.760-000 CAPANEMA - PR (46) 3552 - 1750		DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e  0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b>  N° 3017 SERIE 1 FL 2/2	  4120 0578 6934 2100 0132 5500 1000 0030 1710 0000 0051  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
VENDAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350086268		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 78.693.421/0001-32	41200578693421000132550010000030171000000051

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	
49991	MARC PERM PILOT VERDE	96081000	060	5405	UN	2.0000	5,54	11,08				
60433	COLA LEO LEO BRANCA 40GR	35061090	000	5102	UN	2.0000	1,99	3,98	3,98	0,72	18,00	
52325	Y PAPEL CARBONO	48025610	060	5405	UN	1.0000	25,90	25,90				
50088	CORRETIVO ACRILEX 18ML	38249929	060	5405	UN	4.0000	1,99	7,96				
53396	Y ENVELOPE CARTA	48171000	060	5405	UN	5.0000	0,25	1,25				
5	Y ENVELOPE FOROMI COMERCIAL	48025610	060	5405	UN	5.0000	0,30	1,50				
9	PASTA ESC NEWLINE SOFT 18MM CRISTAL	42021210	060	5405	UN	5.0000	28,00	140,00				
12808	LAPISSEIRA MERCUR 0 5MM	96084000	060	5405	UN	10.0000	2,38	23,80				
12809	LAPISSEIRA MERCUR 0 7MM	96084000	060	5405	UN	10.0000	2,27	22,70				
56200	MARCADOR QUADRO BCO PILOT AZUL	96082000	060	5405	UN	10.0000	5,56	55,60				
56201	MARCADOR QUADRO BCO PILOT PRETO	96082000	060	5405	UN	10.0000	5,56	55,60				
56202	MARCADOR QUADRO BCO PILOT VERMELHO	96082000	060	5405	UN	10.0000	5,56	55,60				
55174	TINTA P PINCEL PILOT PRETA 37ML	32159000	060	5405	UN	10.0000	6,38	63,80				
63286	ENVELOPE 30X23MM	37031021	060	5405	UN	5.0000	15,16	75,80				
63287	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	37031010	060	5405	UN	10.0000	37,25	372,50				
63288	PINCEL MARCADOR QUADRO BCO COR VERDE	96082000	060	5405	UN	10.0000	5,56	55,60				
63289	UMEDECIDOR DE DEDO EM PASTA 12G	73181500	060	5405	UN	10.0000	2,27	22,70				

DADOS ADICIONAIS		Collise

004430

004398

RECEBEMOS DE SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 3006 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	RUA ALAGOAS, 2450 SANTA CRUZ 85.760-000 CAPANEMA - PR (46) 3552-1750	DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e	
		0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1	
		Nº 3006 SÉRIE 1 FL 1/2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDAS	41200578693421000132550010000030061000000058	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
3350086268		78.693.421/0001-32

DESTINATÁRIO / REMITENTE		77.830.370/0001-80	
ASSOC COM E EMP DE CAPANEMA ACEC			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE EMISSÃO
AVENIDA ESPIRITO SANTO, 1053	CENTRO	85.760-000	12/05/2020 17.24
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	4635521786	PR	ISENTO
DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12/05/2020 17:24			

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
2.267,46	386,04	0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.839,74		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	4.839,74		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
0 - Emitente			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
893	ACUCAR ALTO ALEGRE 2 KG CRISTAL	17019900	040	5102	UN	10.0000	4,89	48,90			
56331	ZABLI AVEIA EM FLOCOS MEDIO 500GR	11041200	040	5102	UN	6.0000	3,55	21,30			
57985	BISC GAROTO RECH CHOCOLATE 130G	19053100	000	5102	UN	10.0000	3,79	37,90	37,90	4,55	12,00
59421	BARRA DE CEREAL AFIT MA CANE PASS 20GR	19049000	060	5405	UN	100.0000	1,77	177,00			
59421	BISCOITO NINFA 740G CREAM CRACKER	19053100	000	5102	UN	10.0000	5,78	57,80	57,80	6,94	12,00
59421	BISC NESTLE BONO MORANGO 140G	19053100	060	5405	UN	30.0000	1,77	53,10			
59421	BISC TRAKINAS CHOCOLATE 126G	19053100	060	5405	UN	40.0000	2,18	87,20			
37390	IOGURTE DESNATADO DINELLY 170G SALADA DE FRUTAS	04031000	060	5405	UN	10.0000	1,86	18,60			
15264	LEITE CONDENSADO MARAJOARA 395 G	04029900	060	5405	UN	7.0000	4,25	29,75			
15646	LEITE DE COCO SOCOCO 200 ML TRADICIONAL	20098990	060	5405	UN	5.0000	5,38	26,90			
2893	LEITE EM PO AURORA 400GR INTEGRAL	04022110	040	5102	UN	15.0000	9,67	145,05			
46919	MAIONESE HELLMANNS 1KG	21039011	000	5102	UN	2.0000	7,13	14,26	14,26	2,57	18,00
62600	AMELIA MARGARINA 80 15KG	15171000	041	5102	UN	2.0000	196,00	392,00			
2999	NESSCAU NESTLE 800G 2 0 SACHE	18069000	060	5405	UN	10.0000	13,43	134,30			
31941	OLEO LIZA 900 ML SOJA	15079011	040	5102	UN	10.0000	3,58	35,80			
57536	BISC PAO DE MEL ZEZE 140GR	19052090	060	5405	UN	20.0000	0,38	7,60			
59540	REFRESCO TANGERINA WILSON 450G	21069010	000	5102	UN	20.0000	16,65	333,00	333,00	59,94	18,00
1037	SAL MOC 1 KG	25010020	040	5102	UN	2.0000	1,72	3,44			
8846	REFRESCO SPIN TROPICAL 300GR 60UN	21069010	000	5102	UN	10.0000	5,67	56,70	56,70	10,21	18,00
44794	ARROZ BRANCO FEMILLA 5 K	10062010	040	5102	UN	3.0000	13,67	41,01			
57485	AGUA MINERAL FONTANA ORO COPO 200ML	22011000	000	5102	UN	100.0000	1,28	128,00	128,00	23,04	18,00
50223	AGUA MINERAL AGUA LIFE COPO 200ML SG	22011000	000	5102	UN	100.0000	0,99	99,00	99,00	17,82	18,00
62498	CHOC ARCOR AMARGO 70 80G	18063210	060	5405	UN	10.0000	8,55	85,50			
62388	GELEIA QUEENSBERRY FRUTAS VERM VDO 320G	20079910	060	5405	UN	10.0000	12,28	122,80			
6208	ADOCANTE ASSUGRIN 100ML	29242991	040	5102	UN	3.0000	1,69	5,07			

DADOS ADICIONAIS		Col1**

000431

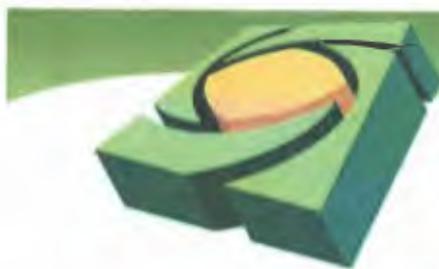
00399

<b>SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA</b>  		RUA ALAGOAS, 2450 SANTA CRUZ 85.760-000 CAPANEMA - PR (46) 3552 - 1750	DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e  0-ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1-SAÍDA  N° 3006 SERIE 1 FL 2/2	  4120 0578 6934 2100 0132 5500 1000 0030 0610 0000 0058  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	--	--	---

VENDAS	41200578693421000132550010000030061000000058
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3350086268	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 78.693.421/0001-32

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	
55123	GELATINA DR OETKER ABACAXI 20G	21069029	000	5102	UN	4.0000	1,28	5,12	5,12	0,92		18,00
4439	CHOCOLATE LACTA 140 G BIS	18069000	060	5405	UN	30.0000	4,29	128,70				
7051	CREME DE LEITE PIRACANJUBA 200G	04015021	060	5405	UN	12.0000	2,20	26,40				
7873	SORVETE CREMOSO 2L CREME	21050010	060	5405	UN	10.0000	18,90	189,00				
10023	DOCE DE LEITE MIRIAM 400G	19019020	000	5102	UN	10.0000	7,18	71,80	71,80	8,62		12,00
10014	GOIABADA 500G GOIABADA PINDUCA	20079910	000	5102	UN	10.0000	5,14	51,40	51,40	9,25		18,00
10014	PAO FATIADO OFERTA 500G	19059090	000	5102	UN	100.0000	5,05	505,00	505,00	90,90		18,00
58318	IOGURTE PACOTE UNIBABY MORANGO 900G	04031000	060	5405	UN	10.0000	4,25	42,50				
62597	MANTEIGA EXTRA COM SAL 200G	04051000	040	5102	UN	7.0000	10,19	71,33				
60446	REQUEIJAO CREMOSO IMAGEM 200GR	04061090	060	5405	UN	15.0000	6,23	93,45				
12909	QUEIJO POLENGHI 250G FRESCATINO FRESCAL	04061090	000	5102	UN	10.0000	25,68	256,80	256,80	46,22		18,00
59773	MARGARINA QUALY VITA C SAL 500G	15171000	040	5102	UN	7.0000	5,44	38,08				
50467	CAPE DAMASCO EXTRA FORTE 500G	09012100	060	5405	UN	30.0000	11,17	335,10				
992	LEITE AURORA 1 LITRO INTEGRAL	04012010	060	5405	UN	40.0000	2,63	105,20				
42663	OVOS VERMELHOS CARMINATTI	04072900	040	5102	UN	20.0000	5,36	107,20				
43050	AGUA MINERAL FONTANA ORO S GAS 1 5L	22011000	000	5102	UN	100.0000	2,08	208,00	208,00	37,44		18,00
36048	WAFER VISCONTI 120 GR CHOCOLATE	19053200	000	5102	UN	100.0000	2,01	201,00	201,00	24,12		12,00
15468	BALAS SANTA RITA 700 G CARAMELO	17049020	000	5102	UN	19.0000	12,72	241,68	241,68	43,50		18,00

DADOS ADICIONAIS	Collis



**DEMONSTRATIVO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO MENSAL DE  
RATEIO DE DESPESAS**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da Entidade:	ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema		
CNPJ:	77.830.370/0001-80		
Endereço:	Av Espírito Santo,1053		
Município:	Capanema	UF:	PR
E-mail:	<a href="mailto:Pacapanema@acecempresarial.com.br">Pacapanema@acecempresarial.com.br</a>	Telefone:	(46)35521786

**2 – DADOS DA PARCERIA**

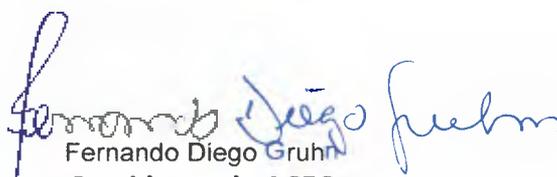
Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

**3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO**

BIMESTRE DE REFERÊNCIA: Referente aos meses de **JULHO E AGOSTO 2020.**

Data	Nº do Doc. Fiscal	Item (de acordo com o Plano de Trabalho)	Valor Total	Valor Rateado
	N F Nº 4812	SERVIÇO DE VIGILANCIA	140,00	84,00 ( 60%)
	N F Nº 4887	SERVIÇO DE VIGILANCIA	140,00	84,00 ( 60%)
	BOLETO Nº 06 /12	ALUGUEL DE SALA	1725,64	1.207,94 ( 70%)
	BOLETO Nº 07 /12	ALUGUEL DE SALA	1725,64	1.207,94 ( 70%)
				2.583,88

Capanema, AGOSTO de 2020.

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC

000433

000407

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.34.45  
0907500907 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
AGENCIA: 0738-2 - SICREDI CAPANEMA  
CONTA: 9.585-0

FAVORECIDO: ACEC- ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRES  
CPF/CNPJ: 77.830.370/0001-80  
VALOR: R\$ 1.207,94  
DEBITO EM: 20/07/2020

=====

DOCUMENTO: 072002  
AUTENTICACAO SISBB: B.992.E71.F75.BDE.458

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

000434

000402

**Emissão de comprovantes**G3342011296405671  
20/07/2020 11:34:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.34.45  
0907500907 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
AGENCIA: 0738-2 - SICREDI CAPANEMA  
CONTA: 9.585-0

FAVORECIDO: ACEC- ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRES  
CPF/CNPJ: 77.830.370/0001-80  
VALOR: R\$ 84,00  
DEBITO EM: 20/07/2020

=====

DOCUMENTO: 072001  
AUTENTICACAO SISBB: 8.BA0.407.F96.DC0.FAD

11/11/11

11/11/11



000435

~~000435~~



### Emissão de comprovantes

G3340816259949351  
08/07/2020 16:33:35

08/07/2020 - BANCO 00 BRASIL - 09:16:50  
090700907 SEGUNOA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
OE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

=====  
DATA DA TRANSFERENCIA 08/07/2020  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.010.903  
VALOR TOTAL 1.754,97

\*\*\*\*\* TRANSFERIOO PARA:  
CLIENTE: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTO  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 10.903-7  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030

=====  
NR.AUTENTICACAO C.62E.6D3.722.27A.103

000436

~~000414~~

08/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:31:35  
090700907 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/07/2020
NR. DOCUMENTO	550.907.000.010.903
VALOR TOTAL	1.655,90

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTD  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 10.903-7  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030

=====

NR.AUTENTICACAO	F.2A5.447.892.F42.60A
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

000137

08/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:31:35  
090700907 SEGUNDA VIA 0002

101415

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/07/2020
NR. DOCUMENTO	550.907.000.010.903
VALOR TOTAL	4.839,74

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTD  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 10.903-7  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	4.F85.7D2.FE7.CD9.2FC
-----------------	-----------------------



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3311810528315531  
18/08/2020 10:56:04

18/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:54:49  
090700907 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

-----  
DATA DA TRANSFERENCIA 18/08/2020  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.005.143  
VALOR TOTAL 84,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ACEC CAPANEMA  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 5.143-8  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030

-----  
NR. AUTENTICACAO C.CF8.2FA.12D.913.CFB

18/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 10:54:49  
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

DATA DA TRANSFERENCIA 18/08/2020  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.005.143  
VALOR TOTAL 1.207,94

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

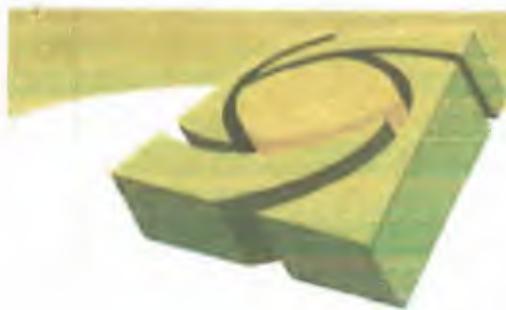
CLIENTE: ACEC CAPANEMA  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 5.143-8  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030

NR.AUTENTICACAO 2.1B1.CCC.C11.2DD.E5B

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

060440

060440



**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80

**EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: Schenkel e Schenkel LTDA.  
CNPJ: 78.693.421.0001-32  
ENDEREÇO: Rua Aiagoas 505, Santa Cruz.  
TELEFONE: 46 9 9938 1750  
DATA DE EMISSÃO: 04/2020

CEP: 85760-000

VALIDADE: 90 dias da data.

**TIPO DE DESPESA:**

**MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ALIMENTOS</b>				
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	20	R\$ 2,95	R\$ 59,00
Copo descartável - p/ café	UN	13	R\$ 1,49	R\$ 19,37
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	01	R\$ 4,45	R\$ 4,45
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 4,25	R\$ 42,50
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml	UN	05	R\$ 2,85	R\$ 14,25
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L	UN	02	R\$ 20,75	R\$ 41,50
Coletor descartável p/ aspirador de pó 55g/m <sup>2</sup>	UN	02	R\$ 71,50	R\$ 143,00
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros	UN	02	R\$ 45,60	R\$ 91,20
Desodorizante bom ar - aero 440ml - jasmim	UN	03	R\$ 10,08	R\$ 30,24
Desodorizante para mictório -tela	UN	04	R\$ 5,29	R\$ 21,16
Detergente - Lava louça clear 500ml	UN	05	R\$ 1,85	R\$ 9,25
Detergente - Lava louça neutro 500ml	UN	05	R\$ 1,79	R\$ 8,95
Esponja scotch brite 75x110	UN	03	R\$ 1,89	R\$ 5,67
Flanela amarela 30x60	UN	03	R\$ 2,20	R\$ 6,60
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L	UN	01	R\$ 15,80	R\$ 15,80
Lã de aço - pacote com 8 unidades	PT	10	R\$ 2,25	R\$ 22,50
Limpa vidros flash prin - 550ml	UN	05	R\$ 17,80	R\$ 89,00
Saco de lixo 30lt	PT	10	R\$ 8,11	R\$ 81,10
Limpa vidros Veja - vidrex 550ml	UN	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Limpador Multiuso - Veja 500ml	UN	05	R\$ 15,84	R\$ 79,20
Pano alvejado p/ limpeza 40x70	UN	03	R\$ 6,49	R\$ 19,47
Pano de prato	UN	02	R\$ 3,20	R\$ 6,40
Papel Higiênico - folha dupla neutro - 30m	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas	UN	04	R\$ 10,12	R\$ 40,48
Sabão barra 200g	UN	04	R\$ 1,62	R\$ 6,48
Sabão em pó omo cores 900g	UN	04	R\$ 10,44	R\$ 41,76
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros	UN	02	R\$ 21,66	R\$ 43,32
Saco p/ lixo 100 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,22	R\$ 9,22

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [procup@acec.org.br](mailto:procup@acec.org.br)

GRS

000441

~~1111411~~

Saco p/ lixo 20 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,22	R\$ 9,22
Saco p/ lixo 40 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,18	R\$ 9,18
Saco p/ lixo 60 Litros - preto	UN	10	R\$ 9,26	R\$ 92,60
Sapólio Radium300ml - limão	UN	10	R\$ 4,89	R\$ 48,90
Sapólio Radium300ml - original	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras	UN	10	R\$ 35,34	R\$ 353,40
VALOR TOTAL:				R\$ 1.754,97

*Emmanuel Schenckel*SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA  
CNPJ: 78.893.421/0001-32**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
**Diretor Presidente ACEC**



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: ACEC

### EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Luersen comercio de produtos alimentícios LTDA.

CNPJ: 75.556.431.0005-61

ENDEREÇO: Avenida Independência 915, centro.

CEP: 85760-000

TELEFONE: 46 9 9912 9871

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2020

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

### MATERIAIS DE COPA E COZINHA

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ALIMENTOS</b>				
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	20	R\$ 2,96	R\$ 59,20
Copo descartável - p/ café	UN	13	R\$1,59	R\$ 20,67
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	01	R\$ 4,50	R\$ 4,50
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml	UN	05	R\$ 2,95	R\$ 14,75
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L	UN	02	R\$ 21,75	R\$ 43,50
Coletor descartável p/ aspirador de pó55g/m <sup>2</sup>	UN	02	R\$ 72,75	R\$ 145,50
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros	UN	02	R\$ 46,90	R\$ 93,00
Desodorizante bom ar - aero 440ml - jasmim	UN	03	R\$ 10,30	R\$ 30,90
Desodorizante para mictório -tela	UN	04	R\$ 5,49	R\$ 21,96
Detergente - Lava louça clear500ml	UN	05	R\$ 1,89	R\$ 9,45
Detergente - Lava louça neutro 500ml	UN	05	R\$ 1,89	R\$ 9,45
Esponja scotch brite 75x110	UN	03	R\$ 1,99	R\$ 5,97
Flanela amarela 30x60	UN	03	R\$ 2,25	R\$ 6,75
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L	UN	01	R\$ 17,50	R\$ 17,50
Lã de aço - pacote com 8 unidades	PT	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
Limpa vidros flash prin - 550ml	UN	05	R\$ 18,00	R\$ 90,00
Saço de lixo 30lt	PT	10	R\$ 8,18	R\$ 81,80
Limpa vidros Veja - vidrex550ml	UN	05	R\$ 16,85	R\$ 84,25
Limpador Multiuso - Veja 500ml	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
Pano alvejado p/ limpeza 40x70	UN	03	R\$ 6,99	R\$ 20,97
Pano de prato	UN	02	R\$ 3,35	R\$ 6,70
Papel Higiénico - folha dupla neutro - 30m	UN	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas	UN	04	R\$ 10,20	R\$ 40,80
Sabão barra 200g	UN	04	R\$ 1,82	R\$ 7,28
Sabão em pó omo cores 900g	UN	04	R\$ 10,70	R\$ 42,80
Sabonete líquido - kiine verde - GL 5 litros	UN	02	R\$ 22,90	R\$ 45,80

000443

~~000443~~

Saco p/ lixo 100 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,30	R\$ 9,30
Saco p/ lixo 20 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,30	R\$ 9,30
Saco p/ lixo 40 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,30	R\$ 9,30
Saco p/ lixo 60 Litros - preto	UN	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
Sapólio Radium300ml - limão	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 299,95
Sapólio Radium300ml - original	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 119,80
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras	UN	10	R\$ 37,34	R\$ 373,40
VALOR TOTAL:				R\$ 1,910,23

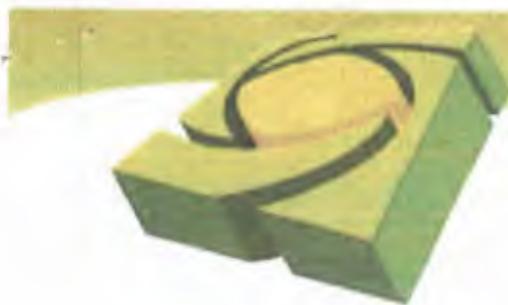
  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
**Diretor Presidente ACEC**

Associação Com. de Produtos Alimentícios Ltda.  
CNPJ 75.556.431/0005-61

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail:

000444

000412



**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80

**EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: Irmãos Demenech e Cia LTDA.

CNPJ: 09.282.010.0002-12

ENDEREÇO: Rua Pernambuco

TELEFONE: 45 9 99301220

DATA DE EMISSÃO: 04/2020

CEP: 85760-000

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

**MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ALIMENTOS</b>				
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
Copo descartável - p/ café	UN	13	R\$1,75	R\$ 22,75
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	01	R\$ 4,80	R\$ 4,80
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml	UN	05	R\$ 2,99	R\$ 14,95
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L	UN	02	R\$ 22,00	R\$ 44,00
Coletor descartável p/ aspirador de pó55g/m <sup>2</sup>	UN	02	R\$ 73,75	R\$ 147,50
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros	UN	02	R\$ 47,90	R\$ 95,80
Desodorizante bom ar - aero 440ml - jasmim	UN	03	R\$ 12,30	R\$ 36,90
Desodorizante para mictório -tela	UN	04	R\$ 5,99	R\$ 23,96
Detergente - Lava louça clear500ml	UN	05	R\$ 1,89	R\$ 9,45
Detergente - Lava louça neutro 500ml	UN	05	R\$ 1,89	R\$ 9,45
Esponja scotch brite 75x110	UN	03	R\$ 1,99	R\$ 5,97
Flanela amarela 30x60	UN	03	R\$ 2,90	R\$ 8,70
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L	UN	01	R\$ 19,50	R\$ 19,50
Lã de aço - pacote com 8 unidades	PT	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
Limpa vidros flash prin - 550ml	UN	05	R\$ 18,00	R\$ 90,00
Saco de lixo 30lt	PT	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
Limpa vidros Veja - vidrex550ml	UN	05	R\$ 16,95	R\$ 84,75
Limpador Multiuso - Veja 500ml	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
Pano alvejado p/ limpeza 40x70	UN	03	R\$ 6,99	R\$ 20,97
Pano de prato	UN	02	R\$ 3,95	R\$ 7,90
Papel Higiênico - folha dupla neutro - 30m	UN	20	R\$ 10,34	R\$ 206,68
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas	UN	04	R\$ 10,28	R\$ 41,12
Sabão barra 200g	UN	04	R\$ 1,88	R\$ 7,28
Sabão em pó Omo cores 900g	UN	04	R\$ 10,90	R\$ 43,60
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros	UN	02	R\$ 24,90	R\$ 49,80
Saco p/ lixo 100 Litros - preto	UN	01	R\$ 10,30	R\$ 10,30
Saco p/ lixo 20 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,80	R\$ 9,80

Av. Espírito Santo,1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema -Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [procad@acec.com.br](mailto:procad@acec.com.br)

000445

~~000443~~

Saco p/ lixo 40 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,71	R\$ 9,71
Saco p/ lixo 60 Litros - preto	UN	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
Sapólio Radium300ml - limão	UN	10	R\$ 29,99	R\$ 299,95
Sapólio Radium300ml - original	UN	10	R\$ 11,98	R\$ 119,80
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras	UN	10	R\$ 37,34	R\$ 373,40
VALOR TOTAL:				R\$ 2,184.49

  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
Diretor Presidente ACEC



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80

### EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Schenckel e Schenckel LTDA.

CNPJ: 78.693.421.0001-32

ENDEREÇO: Rua Alagoas 505, Santa Cruz.

TELEFONE: 46 9 9938 1750

DATA DE EMISSÃO: 04/2020

CEP: 85760-000

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

### MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Segue abaixo itens ser descritos de material de expediente.

Total	Unid ade	Preço	Descrição
R\$ 15,70	02	R\$ 7,85	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
R\$ 8,22	03	R\$ 2,74	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.
R\$ 110,00	10	R\$ 11,00	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.
R\$ 176,60	10	R\$ 17,66	Blocos para rascunho
R\$ 1,18	02	R\$ 0,59	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
R\$ 6,68	04	R\$ 1,67	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas
R\$ 9,35	01	R\$ 9,35	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.
R\$ 55,99	11	R\$ 5,09	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixas demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.
R\$ 19,90	10	R\$ 1,99	Caixa arquivo morto em papelão.
R\$ 26,70	10	R\$ 2,67	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)
R\$ 18,39	03	R\$ 6,13	Caixa contendo alfinetes com cabeça.
R\$ 42,78	01	R\$ 42,78	Calculadora científica
R\$ 7,68	02	R\$ 3,84	Caneta com tinta permanente para escrita em CD
R\$ 7,36	01	R\$ 7,36	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
R\$ 4,02	03	R\$ 1,34	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfíxiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 9,12	04	R\$ 2,28	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente

			sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 5,52	04	R\$ 1,38	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 11,70	05	R\$ 2,34	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.
R\$ 7,70	05	R\$ 1,54	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.
R\$ 43,08	04	R\$ 10,77	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.
R\$ 34,08	04	R\$ 8,52	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.
R\$ 16,62	03	R\$ 5,54	Canetão de cor azul, escrita permatente.
R\$ 11,08	02	R\$ 5,54	Canetão de cor preta, escrita permatente.
R\$ 11,08	02	R\$ 5,54	Canetão de cor verde, escrita permatente.
R\$ 11,08	02	R\$ 5,54	Canetão de cor vermelha, escrita permatente.
R\$ 3,98	02	R\$ 1,99	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida.
R\$ 25,90	01	R\$ 25,90	Papel carbono, na cor preta.
R\$ 7,96	04	R\$ 1,99	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.
R\$ 1,25	05	R\$ 0,25	Envelope pequeno
R\$ 1,50	05	R\$ 0,30	Envelope tamanho officio
R\$ 75,80	05	R\$ 15,16	Envelope, tamanho 30x23mm
R\$ 140,00	05	R\$ 28,00	Envelopes de Polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folha)
R\$ 23,80	10	R\$ 2,38	Lapiseira, de grafite nº 0,5mm
R\$ 22,70	10	R\$ 2,27	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm
R\$ 372,50	10	R\$ 37,25	Livro ata com 100 folhas
R\$ 55,60	10	R\$ 5,56	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul
R\$ 55,60	10	R\$ 5,56	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta
R\$ 55,60	10	R\$ 5,56	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde
R\$ 55,60	10	R\$ 5,56	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha
R\$ 22,70	10	R\$ 2,27	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.
R\$ 63,80	10	R\$ 6,38	Vidro de tinta para pincel atômico.
<b>R\$: 1.655,90</b>			

FERNADO D. GRUHN  
Diretor Presidente ACEC

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA  
CNPJ: 78.683.421/0001-32

000448

10446



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80

### EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Luersen comercio de produtos alimenticios LTDA.

CNPJ: 75.556.431.0005-61

ENDEREÇO: Avenida Independência 915, centro.

CEP: 85760-000

TELEFONE: 46 9 9912 9871

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2020

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

### MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Segue abaixo itens ser descritos de material de expediente.

Total	Unid ade	Preço	Descrição
R\$ 15,80	02	R\$ 7,90	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
R\$ 8,55	03	R\$ 2,85	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.
R\$ 110,20	10	R\$ 11,02	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.
R\$ 179,90	10	R\$ 17,99	Blocos para rascunho
R\$ 1,18	02	R\$ 0,59	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
R\$ 7,20	04	R\$ 1,80	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas
R\$ 9,59	01	R\$ 9,59	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.
R\$ 56,43	11	R\$ 5,13	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixas demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.
R\$ 20,00	10	R\$ 2,00	Caixa arquivo morto em papelão.
R\$ 28,90	10	R\$ 2,89	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)
R\$ 19,11	03	R\$ 6,37	Caixa contendo alfinetes com cabeça.
R\$ 42,90	01	R\$ 42,90	Calculadora científica
R\$ 7,76	02	R\$ 3,88	Caneta com tinta permanente para escrita em CD
R\$ 7,38	01	R\$ 7,38	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
R\$ 4,35	03	R\$ 1,45	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 5,80	04	R\$ 1,45	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente

			sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 5,80	04	R\$ 1,45	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 12,00	05	R\$ 2,40	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.
R\$ 8,30	05	R\$ 1,66	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.
R\$ 43,60	04	R\$ 10,90	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.
R\$ 34,40	04	R\$ 8,60	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.
R\$ 17,55	03	R\$ 5,85	Canetão de cor azul, escrita permatente.
R\$ 11,70	02	R\$ 5,85	Canetão de cor preta, escrita permatente.
R\$ 11,70	02	R\$ 5,85	Canetão de cor verde, escrita permatente.
R\$ 11,70	02	R\$ 5,85	Canetão de cor vermelha, escrita permatente.
R\$ 4,50	02	R\$ 2,25	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida.
R\$ 25,61	01	R\$ 25,61	Papel carbono, na cor preta.
R\$ 9,60	04	R\$ 2,40	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.
R\$ 1,25	05	R\$ 0,25	Envelope pequeno
R\$ 1,50	05	R\$ 0,30	Envelope tamanho ofício
R\$ 75,95	05	R\$ 15,19	Envelope, tamanho 30x23mm
R\$ 140,35	05	R\$ 28,07	Envelopes de Polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folha)
R\$ 49,00	10	R\$ 2,45	Lapiseira, de grafite nº 0,5mm
R\$ 122,50	10	R\$ 2,45	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm
R\$ 375,50	10	R\$ 37,50	Livro ata com 100 folhas
R\$ 58,50	10	R\$ 5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul
R\$ 58,50	10	R\$ 5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta
R\$ 58,50	10	R\$ 5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde
R\$ 58,50	10	R\$ 5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha
R\$ 25,60	10	R\$ 2,56	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.
R\$ 64,60	10	R\$ 6,46	Vidro de tinta para pincel atômico.
R\$ 1.658,92			

*Fernando D. Gruhn*

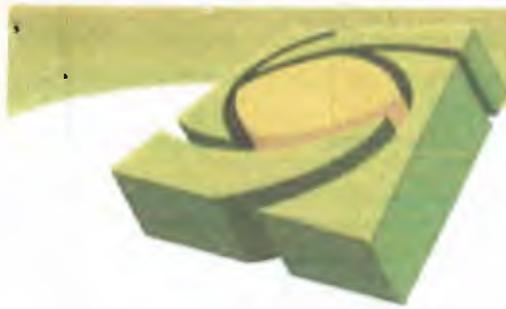
**FERNANDO D. GRUHN**  
**Diretor Presidente ACEC**

*Luiz Carlos de Paula*

Luiz Carlos de Paula Ltda.  
 CNPJ 75.598.431/0005-61

000450

1111418



**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

**PESQUISA DE PREÇOS**

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80

**EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL: Irmãos Demenech e Cia LTDA  
CNPJ: 09.282.010. 0002-12  
ENDEREÇO: Rua Pernambuco  
TELEFONE: 45 9 99301220  
DATA DE EMISSÃO: 04/2020

CEP: 85760-000

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Total	Unidad e	Preço	Descrição
R\$ 15,98	02	R\$ 7,99	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
R\$ 8,55	03	R\$ 2,95	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.
R\$ 114,50	10	R\$ 11,45	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.
R\$ 179,90	10	R\$ 17,99	Blocos para rascunho
R\$ 1,78	02	R\$ 0,89	Borracha para apagar lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11mm.
R\$ 7,48	04	R\$ 1,87	Cadernetas com espiral 1/8, no tamanho 100x140mm, de 96 folhas
R\$ 9,79	01	R\$ 9,79	Caderno em espiral grande, contendo 100 folhas.
R\$ 63,03	11	R\$ 5,73	Caixa arquivo desmontável em plástico polionda, com áreas de picote (parte de ventilação) de fácil remoção, com parte do lacre e fechamento da caixas demarcados, com impressão da etiqueta sem borrões, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm.
R\$ 25,00	10	R\$ 2,50	Caixa arquivo morto em papelão.
R\$ 38,90	10	R\$ 3,89	Caixa arquivo morto, plástico polionda, tamanho ofício (250x130x350mm)
R\$ 25,11	03	R\$ 8,37	Caixa contendo alfinetes com cabeça.
R\$ 47,90	01	R\$ 47,90	Calculadora científica
R\$ 7,96	02	R\$ 3,98	Caneta com tinta permanente para escrita em CD
R\$ 7,98	01	R\$ 7,98	Caneta corretivo, a base de solvente, com 7ml
R\$ 5,25	03	R\$ 1,75	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe

Av. Espírito Santo,1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema -Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [p.capanema@acec.com.br](mailto:p.capanema@acec.com.br)

R\$ 7,40	04	R\$ 1,85	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor vermelha, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 7,00	04	R\$ 1,75	Caneta esferográfica, corpo único em acrílico transparente sextavado, ponta grossa, na cor preta, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.
R\$ 14,50	05	R\$ 2,90	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor amarela fluorescente.
R\$ 9,80	05	R\$ 1,96	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor verde fluorescente.
R\$ 43,60	04	R\$ 10,90	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor rosa fluorescente.
R\$ 35,08	04	R\$ 8,77	Caneta marca texto, para grifar e marcar, ponta facetada, na cor azul fluorescente.
R\$ 20,55	03	R\$ 6,85	Canetão de cor azul, escrita permatente.
R\$ 11,90	02	R\$ 5,95	Canetão de cor preta, escrita permatente.
R\$ 11,54	02	R\$ 5,77	Canetão de cor verde, escrita permatente.
R\$ 12,50	02	R\$ 6,25	Canetão de cor vermelha, escrita permatente.
R\$ 6,50	02	R\$ 3,25	Cola líquida, branca, não-tóxica, de 40g, lavável, secagem rápida.
R\$ 27,61	01	R\$ 27,61	Papel carbono, na cor preta.
R\$ 11,60	04	R\$ 2,90	Corretivo líquido, para erros mecanográficos e manuais, base água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18ml.
R\$ 2,25	05	R\$ 0,45	Envelope pequeno
R\$ 4,00	05	R\$ 0,80	Envelope tamanho ofício
R\$ 85,95	05	R\$ 17,19	Envelope, tamanho 30x23mm
R\$ 143,85	05	R\$ 28,77	Envelopes de Polietileno, grosso, com 04 furos (sacos plásticos para folha)
R\$ 49,90	10	R\$ 4,99	Lapiseira, de grafite nº 0,5mm
R\$ 122,50	10	R\$ 12,25	Lapiseira, de grafite nº 0,7 mm
R\$ 375,50	10	R\$ 37,55	Livro ata com 100 folhas
R\$ 58,50	10	R\$ 5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor azul
R\$ 65,50	10	R\$ 6,55	Pincel marcador para quadro branco, de cor preta
R\$ 58,50	10	R\$ 5,85	Pincel marcador para quadro branco, de cor verde
R\$ 69,80	10	R\$ 6,98	Pincel marcador para quadro branco, de cor vermelha
R\$ 28,60	10	R\$ 2,86	Umedecedor de dedo em pasta, não tóxico, peso líquido de 12 g.
R\$ 68,60	10	R\$ 6,86	Vidro de tinta para pincel atômico.
<b>R\$: 1.912,14</b>			

Fernando D. Gruhn

**FERNANDO D. GRUHN**

**Diretor Presidente ACEC**



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80

### EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Schenckel e Schenckel LTDA.

CNPJ: 78.693.421.0001-32

ENDEREÇO: Rua Alagoas 505, Santa Cruz.

TELEFONE: 46 9 9938 1750

DATA DE EMISSÃO: 04/2020

CEP: 85760-000

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

### GENERO ALIMENTICIO

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT
10	KG	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 4,89 / 48,90
06	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$ 3,55 / 21,30
10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 3,79 / 37,90
100	UND	BARRA DE CEREAL	R\$ 1,77 / 177,00
10	KG	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	R\$ 5,78 / 57,80
30	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	R\$ 1,77 / 53,10
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 2,18 / 87,20
10	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	R\$ 1,86 / 18,60
07	KG	LEITE CONDENSADO	R\$ 4,25 / 29,75
05	UND	LEITE DE COCO	R\$ 5,38 / 26,90
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 9,67 / 145,05
02	KG	MAIONESE	R\$ 7,13 / 14,26
02	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - BALDE 15KG	R\$ 196,00 / 392,00
10	KG	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS	R\$ 13,43 / 134,30
10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	R\$ 3,58 / 35,80
20	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	0,38 R\$ 7,60
20	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 16,65 / 333,00
02	KG	SAL	R\$ 1,72 / 3,44
10	LITRO	SUCO TROPICAL	R\$ 5,67 / 56,70
03	KG	ARROZ BRANCO LONGO-FINO TIPO 1 - 5 KG	R\$ 13,67 / 41,01
100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	R\$ 1,28 / 128,00
100	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	R\$ 0,99 / 99,00
10	UND	BARRA DE CHOCOLATE AMARGO 70% - 100G	R\$ 8,55 / 85,50

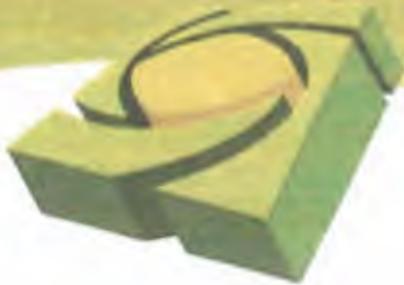
Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [compras@acec.org.br](mailto:compras@acec.org.br)

10	UND	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS - 320G	R\$ 12,28 / 122,80
03	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA - 100 ML	R\$ 1,69 / 5,07
04	UND	GELATINA SABOR ABACAXI - 20G	R\$ 1,28 / 5,12
30	UND	CHOCOLATE AO LEITE BIS - 126G	R\$ 4,29 / 128,70
12	UND	CREME DE LEITE - 200G	R\$ 2,20 / 26,40
10	KG	SORVETE DE CREME - 1,5L	R\$ 18,90 / 189,00
10	UND	DOCE DE LEITE - 400G	R\$ 7,18 / 71,80
10	KG	GOIABADA - 1KG	R\$ 5,14 / 51,40
100	UND	PÃO DE FORMA - 500G	R\$ 5,05 / 505,00
10	UND	IOGURTE DESNATADO MORANGO - 900G	R\$ 4,25 / 42,50
07	UND	MANTEIGA COM SAL - 200G	R\$ 10,19 / 71,33
15	UND	REQUEIJÃO CREMOSO - 200G	R\$ 6,23 / 93,45
10	UND	QUEIJO FRESAL LIGHT - 250G	R\$ 25,68 / 256,80
07	UND	MARGARINA CREMOSA COM SAL - 500G	R\$ 5,44 / 38,08
30	UND	CAFÉ EM PÓ - 500G	R\$ 11,17 / 335,10
40	UND	LEITE INTEGRAL UHT TIPO A - 1L	R\$ 2,63 / 105,20
20	UND	OVOS BRANCOS COM 12 UNIDADES	R\$ 5,36 / 107,20
100	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	R\$ 2,08 / 208,00
100	UND	WAFER DE CHOCOLATE - 140G	R\$ 2,01 / 201,00
19	UND	BALA DE CARAMELO - 600G	R\$ 12,72 / 241,68
<b>Total:</b>			<b>R\$ 4.839,74</b>

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA  
CNPJ: 78.883.421/0001-32

*Emonelle Schenckel*

FERNANDO DIEGO GRUHN  
Diretor Presidente ACEC



00254  
110-122

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80

### EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Luersen comercio de produtos alimenticios LTDA.

CNPJ: 75.556.431.0005-61

ENDEREÇO: Avenida Independência 915, centro.

CEP: 85760-000

TELEFONE: 46 9 9912 9871

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2020

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

### GENERO ALIMENTICIO:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT
10	KG	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 4,98
06	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$ 3,65
10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 3,99
100	UND	BARRA DE CEREAL	R\$ 1,88
10	KG	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	R\$ 5,90
30	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	R\$ 1,95
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 2,25
10	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	R\$ 1,99
07	KG	LEITE CONDENSADO	R\$ 4,55
05	UND	LEITE DE COCO	R\$ 5,55
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 9,97
02	KG	MAIONESE	R\$ 7,29
02	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - BALDE 15KG	R\$ 198,00
10	KG	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS	R\$ 13,60
10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	R\$ 3,75
20	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	R\$ 8,80
20	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 17,00
02	KG	SAL	R\$ 1,75
10	LITRO	SUCO TROPICAL	R\$ 5,90
03	KG	ARROZ BRANCO LONGO-FINO TIPO 1 - 5 KG	R\$ 13,95
100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	R\$ 1,35
100	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	R\$ 0,99

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [procad@unida.org.br](mailto:procad@unida.org.br) [procad@unidade.com.br](mailto:procad@unidade.com.br)

R 000455

000455

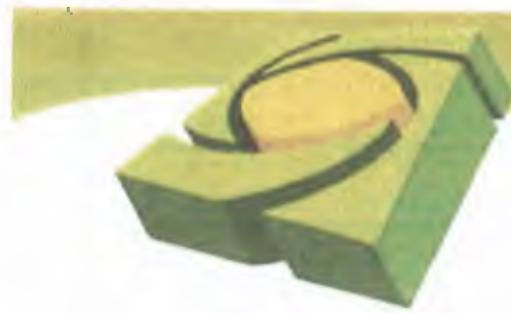
10	UND	BARRA DE CHOCOLATE AMARGO 70% - 100G	R\$ 8,55
10	UND	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS - 320G	R\$ 12,95
03	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA - 100 ML	R\$ 1,99
04	UND	GELATINA SABOR ABACAXI - 20G	R\$ 1,35
30	UND	CHOCOLATE AO LEITE BIS - 126G	R\$ 4,99
12	UND	CREME DE LEITE - 200G	R\$ 2,90
10	KG	SORVETE DE CREME - 1,5L	R\$ 19,90
10	UND	DOCE DE LEITE - 400G	R\$ 7,75
10	KG	GOIABADA - 1KG	R\$ 5,80
100	UND	PÃO DE FORMA - 500G	R\$ 5,65
10	UND	IOGURTE DESNATADO MORANGO - 900G	R\$ 4,95
07	UND	MANTEIGA COM SAL - 200G	R\$ 10,55
15	UND	REQUEIJÃO CREMOSO - 200G	R\$ 6,90
10	UND	QUEIJO FRESCAL LIGHT - 250G	R\$ 24,90
07	UND	MARGARINA CREMOSA COM SAL - 500G	R\$ 5,85
30	UND	CAFÉ EM PÓ - 500G	R\$ 11,95
40	UND	LEITE INTEGRAL UHT TIPO A - 1L	R\$ 2,80
20	UND	OVOS BRANCOS COM 12 UNIDADES	R\$ 5,25
100	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	R\$ 2,15
100	UND	WAFER DE CHOCOLATE - 140G	R\$ 1,90
19	UND	BALA DE CAMELO - 600G	R\$ 12,85
			<b>Total: R\$ 4.717,90</b>

*Fernando Diego Gruhn*  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**

**Diretor Presidente ACEC**

*Fernando Diego Gruhn*  
Luzson Com. de Produtos Alimentícios Ltda.  
CNPJ 75.596.431/0005-01

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3352-1786 e-mail:



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

**PESQUISA DE PREÇOS**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)**  
**CNPJ: 77.830.370/0001-80**

**EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** Irmãos Demenech e Cia LTDA.  
**CNPJ:** 09.282.010.0002-12  
**ENDEREÇO:** Rua Pernambuco  
**TELEFONE:** 45 9 99301220  
**DATA DE EMISSÃO:** 16/04/2020

**CEP:** 85760-000

**VALIDADE:** 90 dias da data.

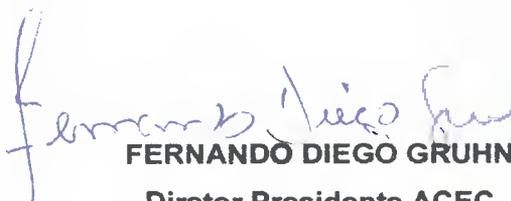
**TIPO DE DESPESA:**

**GENERO ALIMENTICIO:**

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT
10	KG	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 4,98 / 49,80
06	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$ 3,65 / 21,90
10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 3,99 / 39,90
100	UND	BARRA DE CEREAL	R\$ 1,88 / 188,00
10	KG	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	R\$ 5,90 / 59,00
30	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	R\$ 1,95 / 58,50
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 2,25 / 90,00
10	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	R\$ 1,99 / 19,99
07	KG	LEITE CONDENSADO	R\$ 4,55 / 31,85
05	UND	LEITE DE COCO	R\$ 5,55 / 27,75
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 9,97 / 149,55
02	KG	MAIONESE	R\$ 7,29 / 14,58
02	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - BALDE 15KG	R\$ 198,00 / 396,00
10	KG	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS	R\$ 13,60 / 136,00
10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	R\$ 3,75 / 37,50
20	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	R\$ 8,80 / 176,00
20	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 17,00 / 340,00
02	KG	SAL	R\$ 1,75 / 3,50
10	LITRO	SUCO TROPICAL	R\$ 5,90 / 59,00
03	KG	ARROZ BRANCO LONGO-FINO TIPO 1 - 5 KG	R\$ 13,95 / 41,85
100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	R\$ 1,35 / 135,00
100	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	R\$ 0,99 / 99,00
10	UND	BARRA DE CHOCOLATE AMARGO 70% - 100G	R\$ 8,55 / 85,50

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
 Fone: (46)3552-1786 e-mail: [procurement@acec.com.br](mailto:procurement@acec.com.br)

10	UND	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS - 320G	R\$ 12,95 / 129,50
03	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA -100 ML	R\$ 1,99 / 5,97
04	UND	GELATINA SABOR ABACAXI - 20G	R\$ 1,35 / 5,40
30	UND	CHOCOLATE AO LEITE BIS - 126G	R\$ 4,99 / 149,70
12	UND	CREME DE LEITE - 200G	R\$ 2,90 / 34,80
10	KG	SORVETE DE CREME - 1,5L	R\$ 19,90 / 199,00
10	UND	DOCE DE LEITE - 400G	R\$ 7,75 / 77,50
10	KG	GOIABADA - 1KG	R\$ 5,80 / 58,00
100	UND	PÃO DE FORMA - 500G	R\$ 5,65 / 565,00
10	UND	IOGURTE DESNATADO MORANGO - 900G	R\$ 4,95 / 49,50
07	UND	MANTEIGA COM SAL - 200G	R\$ 10,55 / 73,85
15	UND	REQUEIJÃO CREMOSO - 200G	R\$ 6,90 / 103,50
10	UND	QUEIJO FRESAL LIGHT - 250G	R\$ 24,90 / 249,00
07	UND	MARGARINA CREMOSA COM SAL - 500G	R\$ 5,85 / 40,95
30	UND	CAFÉ EM PÓ - 500G	R\$ 11,95 / 358,50
40	UND	LEITE INTEGRAL UHT TIPO A - 1L	R\$ 2,80 / 112,00
20	UND	OVOS BRANCOS COM 12 UNIDADES	R\$ 5,25 / 105,00
100	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	R\$ 2,15 / 215,00
100	UND	WAFER DE CHOCOLATE - 140G	R\$ 1,90 / 190,00
19	UND	BALA DE CARAMELO - 600G	R\$ 12,85/ 244,15
			<b>Total: R\$ 5.227,19</b>

  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
 Diretor Presidente ACEC

000458

426



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

RELAÇÃO DE GANHADORES DA PESQUISA DE PREÇO – 4º BIMESTRE/2020

PESQUISA DE PREÇO Nº 02/2020

OBJETO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA

Participantes	CNPJ	Vencedor
Schenckel e Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	X
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	
Irmãos Demenech e Cia Ltda	09.282.010.0002-12	

**NF Nº: 3016 DATA: 13/05/2020 VALOR: R\$ 1.754,97**

PESQUISA DE PREÇO Nº 02/2020

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Participantes	CNPJ	Vencedor
Schenckel & Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	X
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	
Irmãos Demenech e Cia Ltda	09.282.010.0002-12	

**NF Nº: 3017 DATA: 14/05/2020 VALOR: R\$ 1.655,90**

PESQUISA DE PREÇO Nº 02/2020

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Participantes	CNPJ	Vencedor
Schenckel & Schenckel Ltda	78.693.421/0001-32	X
Luersen Com. De Produtos Alimentícios Ltda	75.556.431/0005-61	
Irmãos Demenech e Cia Ltda	09.282.010.0002-12	

**NF Nº: 3006 DATA: 12/05/2020 VALOR: R\$ 4.839,74**

Capanema 11 de Setembro de 2020

Fernando Diego Gruhn

Presidente da ACEC



748-X

74891.11646 19405.707381 10475.831045 3 83380000014000

CIBCO PAGADOR

Documento

0000350297

Vencimento

05/08/2020

Agência/Código do Cedente

738.10.47583

osso Número

16/419405-7

Valor do Documento

140,00

Desconto

Outras deduções/Abatimento

Mora/Multa/Juros

Outros Acrescimos

Valor Cobrado

Pagador

CEC - ASSOCIAÇÃO COM

Local de Pagamento

PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANSICREDI

Beneficiário

CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.482.355/0001-43

RUA OTAVIO KISCHNER, 395 - SÃO JOSE OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP:85760-000

Data do Documento

28/05/2020

Nº Documento

0000350297

Esp. Doc.

DM

Aceite

N

Dt. Proc.

28/05/2020

Uso do Banco

Carteira

CR

Especie Moeda

R\$

Quantidade Moeda

Valor

Texto de Responsabilidade do Beneficiário

MULTA DE R\$ 2,80 APOS O VENCIMENTO  
JUROS DE R\$ 0,28 AO DIA

Ref.Duplicata: 00003921 - 01

Ref NF: 003921-1

PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO  
MONITORAMENTO

Pagador 00003725 ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC 77.830.370/0001-80  
AV.ESPIRITO SANTO,1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000

Sacador/Avalista:

Vencimento

05/08/2020

Agência/Código do Beneficiário

0738.10.47583

Nosso Numero

16/419405-7

(=) Valor do Documento

140,00

(-) Desconto

(-) Outras deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acrescimos

(=) Valor Cobrado

Chave 3784/3784

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



000459

1101427

Bradesco

CRESOL

Bradesco

|237-2|

23793.16108.90002.029560.83000.015806.1.83470000172564

Beneficiário Cresol Conf - MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob				Vencimento 14/08/2020	
Beneficiário / Avalista 661.284.0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Beneficiário Cresol Conf - MITRA DIOCESANA DE PALMAS				05.276.770/0001-85 Agência / Conta 3.161-5 / 158-9	
Vencimento 14/08/2020		Valor do Documento (R\$) R\$ 1.725,64		Sacador / Avalista 75.661.284/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS			
Nosso Número 09/00020295683-4		Data 07/03/2020		DOCTO 002		Cadastro	
Parcela 6 / 12		(+ Juros / Multa (R\$))		Parcela 6 / 12		Carteira Simples	
(+ Outros (R\$))		Valor Cobrado (R\$)		Espécie Moeda Real		Espécie Doc. DM	
23793.16108.90002.029560.83000.015806.1 83470000172564				Quantidade		Acerte Não	
				Valor		Valor do Documento (R\$) R\$ 1.725,64	
				Instruções (leito de responsabilidade do beneficiário) Após o vencimento cobrar multa de 2.00% Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,15 ao dia		Nosso Número 09/00020295683-4	
				Ficha de Compensação		(+ Juros / Multa / Acréscimo (R\$))	
						(-) Desconto / Abatimento (R\$)	
						Valor Cobrado (R\$)	
Pagador 381423 - ACEC - Associação Comercial E		CPF / CNPJ: 77.830.370/0001-80				Autenticação Mecânica no verso	



000460

1207,34

Handwritten signature

~~000461~~

~~000454~~

~~000429~~



☎ 46/3552.1786 ☎ 46/99906.7222  
Avenida Espírito Santo, 1053 - Centro | Capanema PR

Ofício nº 01/2020

Capanema/PR, 18 de setembro de 2020.

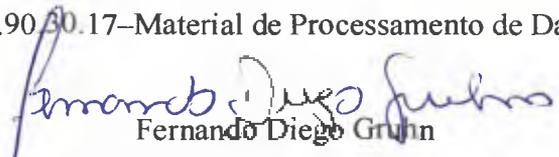
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação Comercial e Empresarial de Capanema - Acec, situada na Avenida Espírito Santo, nº1053, Centro- Capanema/PR., vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 02/2019.

**Retirar** da rubrica 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada **R\$ 1.500,00**  
**Acrescentar** na rubrica 3.3.90.30.16 – Material de Expediente **R\$ 1.500,00**

**Retirar** da rubrica 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais **R\$ 2.000,00**  
**Acrescentar** na rubrica 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha **R\$ 2.000,00**

**Retirar** da rubrica 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis **R\$ 3.500,00**  
**Acrescentar** na rubrica 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados **R\$ 3.500,00**

  
Fernando Diego Grun  
Presidente da ACEC

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor  
**Américo Bellé**  
**Atenção do Gestor Valdeci Alves Dos Santos**  
Nesta Cidade de Capanema/PR

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

Capanema, 19 de Outubro/2020

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento n° 02/2019  
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao 5º bimestre de 2020.**

Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 5º bimestre de 2020 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento n° 02/2019, nos Lei Federal n° 13.019/2014, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal n° 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

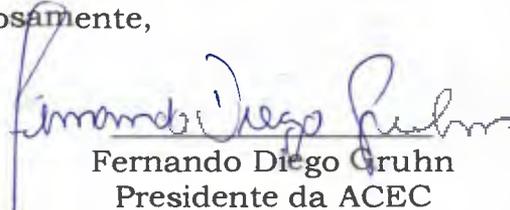
Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Data:  
Processo: **3353/2020**  
30/11/2020 Hora: 01:52

Assunto:  
SOLICITACAO PARA O SETOR DE TRIE

Req uerente:  
ACECASSOCIACAO COMERCIAL E EMP

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC Associação Comercial e empresarial de Capanema.		
CNPJ:	77.830.310/0001-80		
Endereço:	Avenida Brasil	Número:	1053
Município:	Capanema	UF:	Pr
E-mail:	pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	46 3 552 - 1786

Nome do representante legal:	Fernando Diego Gruhn		
CPF: 038.276.049-23		Cargo:	Presidente Diretor da ACEC
E-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br		Telefone:	46 9 9914 - 5213

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo da Prestação de Contas	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL	Bimestre: 5º Bimestre / 2020
	<input type="checkbox"/> FINAL	Bimestre:

### 3.1 -ALCANCE DAS METAS

Devido a Pandemia o SEBRA juntamente com seus Ponto de Atendimentos no PR buscou uma forma de estar perto de seus clientes e ampara-los neste momento de crise, assim sendo relato os eventos Online que aconteceram onde em todos tivemos números de participantes inscritos de nosso município.

#### **Setembro**

Consultoria In Company Mídias Digitais 03/09

Comunicação e marketing 08/09

Ação cartilhas créditos 08/09

Oficina Turismo 09/09

Gestão financeira 11/09

Mentoria Startup 11/09

Curso Comunicação assertiva Como gerar resultados transformadores 11/09

Palestra liderança e protagonismo em tempos de corona vírus 14/09

Palestra Inovação 14/09

Acesso a serviços financeiros 14/09

Gestão financeira 16/09

Vendas e prospecção de clientes 17/09



<p>Planejamento e visão de futuro 21/09</p> <p>Desenvolvimento local e compras públicas 21 e 22/09</p> <p>Oficina comportamento empreendedor 22/09</p> <p>Compras públicas 23/09</p> <p>Pregão eletrônico 24/09</p> <p>Consultoria In Company Mídias Digitais 24/09</p> <p>MEI direitos e obrigações 23/09 e 28/09</p> <p>Orientação EAD Nacional 28/09</p> <p>Relacionamento interpessoal 29/09</p>		
--	--	--

<p><b>Outubro</b></p> <p>Compras públicas 01/10</p> <p>Digital – Inovação 02 a 14/10</p> <p>Gestão da inovação 05/10</p> <p>Programa reinvente a sua cidade da crise a oportunidade 05 a 06/10</p> <p>Workshop Acelera digital Sebrae 05/10</p>		
---	--	--

<p>Conceito Disney para excelência em atendimento 06/10</p> <p>Como montar uma startup 14 e 15 /10</p> <p>Diagnostico de estrutura e gestão empreendedora 16/10</p> <p>Digital Inovação 17/10</p> <p>Mestre da liderança 19/10</p> <p>Digital Inovação 23/10</p> <p>Digital Inovação 28/10</p> <p>Digital Inovação 29/10</p> <p>Palestra Marketing Digital 19/10</p> <p>Gestão econômica e financeira 19/10</p> <p>Palestra online – Desafios das aulas remotas 19/10</p> <p>Estrategias de Marketing 20/10</p> <p>Consultoria In company Mídias Digitais 20/10</p> <p>Vida de MEI formação de preço de vendas 21/10</p> <p>Oportunidades econômicas da fronteira 22/10</p> <p>Vida de MEI como usar whatsapp Bussines 29/10</p>		
--	--	--

### 3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Ação 1	Empresas foram contatadas através de atendimentos Online: via e-mail, redes sociais, mensagens de WhatsApp, receberam conteúdos através de linhas de transmissão, vídeo aulas online no Youtube e conteúdos salvos em PDF.
--------	--



Ação 2	Foram feitos atendimentos através de e-mail e WhatsApp.
--------	---

### 3.3 – DOCUMENTOS:

1	
2	

### 4 – JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS

--



Capanema, 26, de novembro de 2020.

  
**Fernando Diego Gruhn**  
**Presidente**  
**Associação Comercial e**  
**Empresarial de Capanema**

Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade

*ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)*

*(Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista)*

000469

437



# SIT - Sistema Integrado de Transferências

TÓPICOS: INICIAR | INICIAR | INICIAR | INICIAR

Número SIT 41391 - TERMO DE FOMENTO 02/2019 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACEC CAPANEMA

Situação Em Execução

Concedente		Resumo Financeiro da Transferência	
<b>Ato de Transferência</b>	<b>Créditos</b>		
Dados Concedente	Saldo Inicial	R\$ 0,00	
Dados Tomador	Valor Repassado	R\$ 61.666,60	[ + ]
Partícipes	Contrapartida Depositada	R\$ 0,00	
Plano de Trabalho	Recurso Próprio Depositado	R\$ 0,00	
Aditivos	Rendimento Líquido Aplicações Financeiras	R\$ 105,44	[ + ]
Rescisão	Glosa de Despesas	R\$ 0,00	
Repasses	Estorno de Despesas	R\$ 0,00	
<b>Realização</b>	<b>Débitos</b>		
Circunstanciado	Despesa	R\$ 54.669,79	[ + ]
Termo Fiscalização	Devolução de Saldo ao Concedente	R\$ 0,00	
Inconsistências	Devolução de Saldo ao Tomador	R\$ 0,00	
Fechar Bimestres	<b>Total</b>	R\$ 7.102,25	
Tomada de Contas	<b>Saldo Final</b>	R\$ 7.102,25	
Resumo Financeiro	<b>Posição Conta Bancária / Saldo Sistema</b>		
Documentos Anexos	Créditos	R\$ 61.772,04	
Finalização	Débitos	(-) R\$ 54.669,79	
Prestação de Contas	Pagamentos não informados	R\$ 0,00	
	Débitos não realizados	R\$ 0,00	
	Glosas não Ressarcidas	(-) R\$ 0,00	
	Estornos não Ressarcidos	(-) R\$ 0,00	
	<b>Saldo Financeiro</b>	<b>(+) R\$ 7.102,25</b>	

*Handwritten notes:*  
 - 3.083,33 Repassa 11/8000  
 4.018,92  
 - 62,45 Juros  
 3.956,47

- Exportar para PDF com Detalhes da Despesa
- Exportar para PDF
- Exportar para CSV com Detalhes da Despesa
- Exportar para CSV

- Tomador
- Transferências
- Contas Bancárias / Saldo Sistema
- Saldo Bancária
- Devolução de Saldo
- SIT ao Tomador
- Fechar Bimestres
- Resumo Financeiro
- Documentos Anexos
- Finalização

Usuário Logado **ANDRE FELIPE MULLER**  
 Perfil de Acesso **COMPLETO**  
 Entidade Logada **ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**



## Extrato investimentos financeiros - mensal

000470

G3341810418539811  
18/11/2020 10:45:13

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência OUTUBRO/2020

Resumo do Saldo

Data	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Pós Operação	Saldo Atual	Saldo Anterior	Saldo Atual
30/09/2020	SALDO ANTERIOR	3.513,53			872,876736	
05/10/2020	APLICAÇÃO	3.083,33			767,400895	4,017886892
20/10/2020	RESGATE	52,00			12,915423	4,026194218
	Aplicação 06/07/2020	52,00			12,915423	1,627,362208
22/10/2020	RESGATE	2.594,88			644,542559	4,025925001
	Aplicação 06/07/2020	112,23			27,876863	982,819649
	Aplicação 07/08/2020	2.482,65			616,665696	
30/10/2020	SALDO ATUAL	3.956,47			982,819649	982,819649

Resumo do Rend.

SALDO ANTERIOR	3.513,53
APLICAÇÕES (+)	3.083,33
RESGATES (-)	2.646,88
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,49
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,49
SALDO ATUAL	3.956,47

Resumo do Taxa

30/09/2020	4,025234817
30/10/2020	4,025634549

Resumo do Taxa

No mês	0,0099
No ano	0,3005
Últimos 12 meses	0,5664

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



000471

~~439~~

G3341810418539911  
18/11/2020 10:44:10

**Cliente - Conta atual**

Agência 907-5  
Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
Período do extrato 10 / 2020

**Lançamentos**

DATA	TP	NUMERO	DESCRICAO	DEBITO	CREDITO	VALOR	SIGLA
21/09/2020	0000	00000	000 Saldo Anterior				0,00 C
05/10/2020	0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.009.722	1.000,00	C	
			05/10 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO				
05/10/2020	0000	00000	345 BB RF LP Automático		2 3 083,33	D	0,00 C
20/10/2020	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	882.941.000.386.465	52,00	D	
			Cobrança referente 20/10/2020				
20/10/2020	0000	00000	855 BB RF LP Automático		2	52,00	0,00 C
22/10/2020	0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.005.143	52,00	C	
			22/10 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA				
22/10/2020	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.005.143	1 207,94	D	
			22/10 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA				
22/10/2020	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.005.143	84,00	D	
			22/10 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA				
22/10/2020	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.005.143	1 270,94	D	
			22/10 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA				
22/10/2020	0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.005.143	84,00	D	
			22/10 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA				
22/10/2020	0000	00000	855 BB RF LP Automático		2 2.594,88	C	0,00 C
31/10/2020	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

tarifas - 52,00



Extrato investimentos financeiros - mensal

000472

~~000472~~

G3341810418539911  
18/11/2020 10:44:58

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência SETEMBRO/2020

Saldo Anterior em 31/08/2020

Data	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
31/08/2020	SALDO ANTERIOR	5.377,33		1.333.935187	
08/09/2020	RESGATE	2.077,12	0,22	515,307477	4,031263065 818,627710
	Aplicação 22/06/2020	522,46	0,07	129,620622	
	Aplicação 06/07/2020	1.554,66	0,15	385,686855	
11/09/2020	APLICAÇÃO	270,70		67,155492	4,030943549 885,783202
21/09/2020	RESGATE	52,00		12,906466	4,028988152 872,876736
	Aplicação 06/07/2020	52,00		12,906466	
30/09/2020	SALDO ATUAL	3.513,53		872,876736	872,876736

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.377,33
APLICAÇÕES (+)	270,70
RESGATES (-)	2.129,12
RENDIMENTO BRUTO (-)	-5,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,22
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-5,38
SALDO ATUAL =	3.513,53

Saldo em 31/08/2020

31/08/2020	4,031175031
30/09/2020	4,025234817

Saldo em 30/09/2020

No mês	-0,1473
No ano	0,2905
Últimos 12 meses	0,7628

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

00/0473

~~09/1441~~



### Extrato conta corrente

G332221516091607009  
22/10/2020 15:19:55

#### Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
Período do extrato 09 / 2020

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/09/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.009.722	3.083,33 C	
				08/09 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
08/09/2020		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	90.801	5.150,00 D	
				748 0738 006226040000132 PONTOCAP INFO			
09/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	892.521.100.094.655	10,45 D	
				Cobrança referente 08/09/2020			
08/09/2020		0000	00000	855 BB RF LP Automático	2	2.077,12 C	0,00 C
11/09/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.005.143	124,90 C	
				11/09 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
11/09/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.005.143	145,80 C	
				11/09 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
11/09/2020		0000	00000	345 BB RF LP Automático	2	270,70 D	0,00 C
21/09/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	882.650.902.789.368	52,00 D	
				Cobrança referente 21/09/2020			
21/09/2020		0000	00000	855 BB RF LP Automático	2	52,00 C	0,00 C
30/09/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

O novo perfil de atendimento da sua empresa nao possui um gerente vinculado. Saiba mais no chat Fale com o BB, das 9h as 19h em dias uteis.

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Tarifa - 62,00

000474

~~442~~

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**424**

Data e Hora da Emissão:  
**03/09/2020 16:49:58**

Operador Emissor:  
PONTOCAP I. M.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 06226040000132 I.E.: 90304097 - 17 I.M.: 25500 Telefone: (46) 3552 -  
 Nome/Razão: PONTOCAP INFORMATICA LTDA - ME  
 Endereço: R PADRE CIRILO, 1316 - SALA 3 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: SUPORTE@PONTOCAP.COM.BR

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 77830370000180 I.E.: I.M.: 2445  
 Nome/Razão: ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA  
 Endereço: AV ESPÍRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: atendimento@acecempresarial.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
1.07	REPARO SERVIDOR E ANTI-VIRÚS -R\$ 2350,00	5 150,00	0,00	5.150,00	2,00	103,00
	CONserto PLACA MÃE PC - R\$ 1540,00					
	REPARO E TROCA DE BATERIA 02 NOBRAKS - R\$ 480,00					
	LIMPEZA E TROCA DE FONTE COMPUTADOR - R\$ 380,00					
	FORMATAÇÃO NOTEBOOK E COMPUTADOR - R\$ 350,00					

Total Serviços (R\$) **5.150,00**Total ISS (R\$) **103,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **5.150,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 624F5858.2CD8FFFF.BD0909AA.04517DD7 (verificada em 03/09/2020 às 16:50:08)

Equiplano - NFS-e 500.2005t



000475

~~000443~~

748-X

74891.11646 19527.407381 10475.831003 2 83990000014000

## RECIBO DO PAGADOR

Nº Documento  
0000350441

Vencimento  
05/10/2020

Agência/Código do Cedente  
738.10.47583

Nosso Numero  
16/419527-4

Valor do Documento  
140,00

Desconto

Outras deduções/Abatimento

Mora/Multa/Juros

Outros Acrescimos

Valor Cobrado

Pagador  
C - ASSOCIAÇÃO COM

Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANSICREDI					Vencimento 05/10/2020	
Beneficiário CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.482.355/0001-43 RUA OTAVIO KISCHNER, 395 - SÃO JOSE OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP:85760-000					Agência/Código do Beneficiário 0738.10.47583	
Data do Documento 28/05/2020	Nº Documento 0000350441	Esp. Doc. DM	Aceite N	Dt. Proc. 28/05/2020		
Uso do Banco	Carteira CR	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor		(=) Valor do Documento 140,00
Texto de Responsabilidade do Beneficiário MULTA DE R\$ 2,80 APOS O VENCIMENTO JUROS DE R\$ 0,28 AO DIA PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO MONITORAMENTO					Ref.Duplicata: 00004065 - 01 Ref NF: 004065-1	
Pagador 00003725 ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC 77.830.370/0001-80 AV.ESPIRITO SANTO,1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000					(-) Desconto	
Sacador/Avalista:					(-) Outras deduções/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa/Juros	
					(+/-) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
					Chave 3784/3784	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



000476

~~444~~

MUNICÍPIO DE CAPANEMA		Número da Nota:					
 <p>Departamento de Tributação Municipal  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>            www.esnfs.com.br</p>		4981					
		Data e Hora da Emissão: 11/09/2020 19:46:31					
		Operador Emissor: CAPANEMA E. E.					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ: 12482355000143	I.E.:	I.M.: 32344	Telefone:				
Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA							
Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000							
Município: Capanema	UF: PR	e-Mail: esc.saggin4@hotmail.com					
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ: 77830370000180	I.E.: ISENT0	I.M.:					
Nome/Razão: ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA							
Endereço: AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000							
Município: Capanema	UF: PR	e-Mail: atendimento@acecempresarial.com.br					
Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS	
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO VENC. 05/10/2020	140,00	0,00	140,00	2,97	4,16	
Total Serviços (R\$)		140,00					
Total ISS (R\$)		4,16					
Retenções (R\$)		COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		140,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013							
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.							
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.							
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS							
Prefeitura Municipal de Capanema							

Autenticidade: 979ECFD5.BA5B9514.EA5ABDD5.7FB4A39D (verificada em 11/09/2020 as 19:46:32)

Equiplano - NFS-e 500.2005t



000477

10-44



748-X

74891.11646 19588.607382 10475.831011 4 84300000014000

## RECEIBO DO PAGADOR

Documento	0000350513
Vencimento	5/11/2020
Agência/Código do Cedente	038.10.47583
Nosso Número	16/419588-6
Valor do Documento	140,00
Desconto	
Outras deduções/Abatimento	
Mora/Multa/Juros	
Outros Acréscimos	
Valor Cobrado	
Pagador	ASSOCIAÇÃO COM

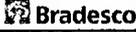
Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANSICREDI					Vencimento	05/11/2020
Beneficiário <b>CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.482.355/0001-43</b> RUA OTAVIO KISCHNER, 395 - SÃO JOSE OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP:85760-000					Agência/Código do Beneficiário	0738.10.47583
Data do Documento	Nº Documento	Esp. Doc.	Aceite	Dt. Proc.	Nosso Numero	16/419588-6
28/05/2020	0000350513	DM	N	28/05/2020	(=) Valor do Documento	140,00
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor	(-) Desconto	
	CR	R\$			(-) Outras deduções/Abatimento	
Texto de Responsabilidade do Beneficiário					Ref.Duplicata:	00004137 - 01
MULTA DE R\$ 2,80 APOS O VENCIMENTO					Ref NF:	004137-1
JUROS DE R\$ 0,28 AO DIA					(+) Mora/Multa/Juros	
PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO					(+) Outros Acréscimos	
MONITORAMENTO					(=) Valor Cobrado	
Pagador 00003725 ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC 77.830.370/0001-80					Chave 3784/3784	
AV.ESPIRITO SANTO,1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000 -						
Sacador/Avalista:						



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

000478

446

 		  237-2		23793.16108 90002.029560 86000.015809 5 84390000172564											
<b>Beneficiário</b> Cresol Conf. - MITRA DIOCESANA DE PALMAS		<b>Local de Pagamento</b> Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob				<b>Vencimento</b> 14/11/2020									
<b>Sacador / Avalista</b> 75.661.264/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		<b>Beneficiário</b> Cresol Conf. - MITRA DIOCESANA DE PALMAS				<b>05 276.770/0001-85</b> <b>Agência / Conta</b> 3.161-5 / 158-9									
<b>Vencimento</b> 14/11/2020		<b>Valor do Documento (R\$)</b> R\$ 1.725,64		<b>Sacador / Avalista</b> 75.661.264/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS				<b>Nosso Número</b> 09/00020295686-9							
<b>Nosso Número</b> 09/00020295686-9		<b>Data</b> 07/03/2020		<b>DOCTO</b> 002		<b>Cadastro</b>		<b>Espécie Doc.</b> DM		<b>Acerte</b> Não		<b>Valor do Documento (R\$)</b> R\$ 1.725,64			
<b>Parcela</b> 9 / 12		<b>(+) Juros / Multa (R\$)</b>		<b>Parcela</b> 9 / 12		<b>Certeira</b> Simples		<b>Espécie Moeda</b> Real		<b>Quantidade</b>		<b>Valor</b>		<b>(+) Juros / Multa / Acréscimo (R\$)</b>	
<b>(-) Outros (R\$)</b>		<b>Valor Cobrado (R\$)</b>		<b>Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário):</b> Após o vencimento cobrar multa de 2,00% Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,15 ao dia								<b>(-) Desconto / Abatimento (R\$)</b>			
23793.16108 90002.029560 86000.015809 5 84390000172564				<b>Ficha de Compensação</b>								<b>Valor Cobrado (R\$)</b>			
<b>Pagador</b> 381423 - ACEC - Associação Comercial E		<b>CPF / CNPJ:</b> 77.830.370/0001-80				<b>Autenticação Mecânica no verso</b>									





000479  
**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

~~000447~~

**DEMONSTRATIVO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO MENSAL DE  
RATEIO DE DESPESAS**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da Entidade:	ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema		
CNPJ:	77.830.370/0001-80		
Endereço:	Av Espírito Santo,1053		
Município:	Capanema	UF:	PR
E-mail:	Pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	(46)35521786

**2 – DADOS DA PARCERIA**

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

**3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO**

**BIMESTRE DE REFERÊNCIA:** Referente aos meses de SETEMBRO e OUTUBRO 2020.

Data	Nº do Doc. Fiscal	Item (de acordo com o Plano de Trabalho)	Valor Total	Valor Rateado
	NF Nº 4981	SERVIÇO DE VIGILANCIA	140,00	84,00( 60%)
	NF Nº	SERVIÇO DE VIGILANCIA	140,00	84,00 ( 60%)
	BOLETO Nº 06/12	ALUGUEL DE SALA	1725,64	1.207,94 ( 70%)
	BOLETO Nº 07/12	ALUGUEL DE SALA	1725,64	1.207,94 ( 70%)
				2.583,88

Capanema, OUTUBRO de 2020.

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC





Av Espírito Santo 816  
 CEP 85760-000 Capanema - PR  
 CNPJ 01.442.270/0001-15  
 IE 90114349-80  
 (46)3552-1320 (46)98401-3062  
 comercial@ciabr.com.br

000431

449

**ORÇAMENTO**

Cliente **ACEC**  
 Endereço  
 Cidade **Capanema** Estado **PR** CEP **85760 000**  
 CNPJ/F: IE:

Data Emissão: **25/11/2020**  
 Validade **10DD**  
 Prazo Entrega **6DD**

Qtde	Descrição	Preço Unitário	Total
1	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR, SERVIDOR, ANTIVIRUS	2.480,00	2.480,00
1	MANUTENÇÃO DE PLACA MÃE	1.650,00	1.650,00
1	REPARO E TROCA DE BATERIA NOBREAK	599,00	599,00
1	LIMPEZA E TROCA DE FONTE DE COMPUTADOR	420,00	420,00
1	FORMATAÇÃO DE NOTEBOOK E COMPUTADORES	385,00	385,00

A VISTA

Desconto  
 Total **5.534,00**

*Alfredo de Souza*  
 Capanema Informática Ltda.  
 CNPJ 01.442.270/0001-15

Obs.:

**Condições de pagamento:**

**Observações:**

Vendas a prazo somente com aprovação de cadastro.

**Assistência Técnica Permanente - Garantia: 1 Ano**

Assinatura do Cliente



000483



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

RELAÇÃO DE GANHADORES DA PESQUISA DE PREÇO – 5º BIMESTRE/2020

PESQUISA DE PREÇO Nº 03/2020

OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Participantes	CNPJ	Vencedor
PONTOCAP INFORMÁTICA E INTERNET LTDA	06.226.040/0001-32	X
CAPANEMA INFORMÁTICA LTDA	01.442.270/0001-15	
ALINI MARTINE – ME	17.286.967/0001-84	

NF Nº: 424 DATA: 03/09/2020 VALOR: R\$ 5.150,00

Capanema 02 de Setembro de 2020

Fernando Diego Gruhn

Presidente da ACEC

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

Capanema, 25 de Janeiro/2021

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento n° 02/2019  
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao 6° bimestre de 2020.**

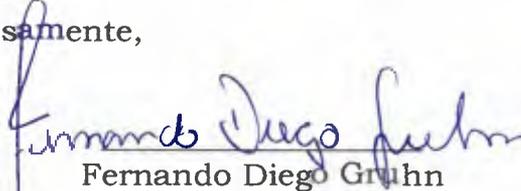
Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 6° bimestre de 2020 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento n° 02/2019, nos Lei Federal n° 13.019/2014, Resolução n° 28/2011 e Instrução Normativa n° 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal n° 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC

Processo: **185/2021**

Data: 26/01/2021 Hora: 09:08

A ssunto:  
SOLICITACAO PARA O SETOR DE TRIF

Requ erente:  
FERNANDO DIEGO GRUHN



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC Associação Comercial e empresarial de Capanema.		
CNPJ:	77.830.310/0001-80		
Endereço:	Avenida Brasil	Número:	1053
Município:	Capanema	UF:	Pr
E-mail:	pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	46 3 552 - 1786

Nome do representante legal:	Fernando Diego Gruhn		
CPF: 038.276.049-23		Cargo:	Presidente Diretor da ACEC
E-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br		Telefone:	46 9 9914 - 5213

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo da Prestação de Contas	( X ) PARCIAL	Bimestre: 6º Bimestre / 2020
	( ) FINAL	Bimestre:

**3.1 - ALCANCE DAS METAS**

<p>Novembro</p>	<p>No decorrer do mês de novembro foram elaborados e desenvolvidos ideias de projeto para o Natal 2020 do município de Capanema, juntamente com a diretoria da entidade ACEC que os participantes que compõem esta entidade são senhores e senhoras empresarias deste município, assim sendo para o bem maior de todos os empresários que era estimular a venda do comércio local fomos em busca de ideias para as promoções do final de ano e firmar parcerias com alguns outros órgãos como Prefeitura municipal, Cooperativas, Faculdade Iguaçu entre outros. Em parceria com a</p>	
-----------------	--	--

	<p><b>Faculdade Iguaçu</b> lançamos a promoção de decoração de vitrines onde todo o comercio local poderia se inscrever na associação e estar participando, concorrendo a prêmios. A promoção foi de escolha da vitrine mais bem decorada e para o tema escolhido da decoração.</p>	
<p><b>Dezembro</b></p>	<p>No mês de <b>Dezembro</b> a promoção foi lançada logo na primeira semana do mês, sendo a Promoção Natal premiado da ACEC, Raspou, achou, ganhou, onde todo o comercio local foi visitado e ofertado a promoção, tivemos uma boa adesão da mesma perante os empresários. No decorrer do mês ocorreram os sorteios. Também no decorrer do mês</p>	

	de dezembro as empresas participantes da promoção de decoração de vitrines de Natal foram visitadas e avaliadas perante cronograma de pontuação, pós avaliação vieram a soma e também a entrega dos prêmios aos ganhadores.	

### 3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Ação 1	Empresas foram contatadas através de atendimentos feitos Online: via e-mail, redes sociais, mensagens de WhatsApp.
Ação 2	Ocorreram as visitas pessoalmente por mim Djeniffer onde receberam em mãos o cronograma das promoções e prazos de adesão e prazo de inscrição.

### 3.3 – DOCUMENTOS:

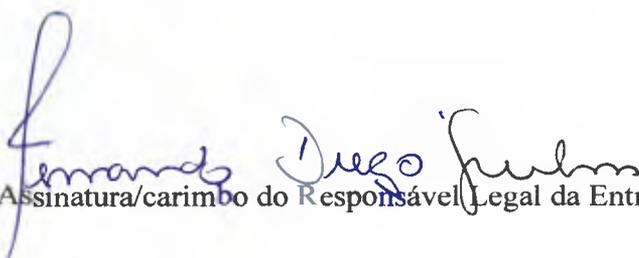
1	Segue em anexo promoção e empresas visitadas.
2	



---

#### 4 – JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS

Capanema, 20, de Janeiro de 2021.

  
Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade

***ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)***

*(Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista)*

EMPRESAS VISITADAS	CNPJ
Bom Sucesso	11.427.872/0001-57
Massola Maquinas agrícolas	05.848.127/0001-89
Supermercado Coagro	75.984.906/0001-97
Supermercado Kraemer	75.133.611/0001-07
Supermercado Bom Preço	04.898.261/0001-21
Valentina	19.810.455/0001-09
Supermercado Demenech	09.282.010/0002-12
Tintas Norte Sul	05.762.047/0001-06
Nostra Modas	02.027.529/0001-24
Desejos	05.909.100/0001-59
Perfumare	29.365.441/0001-79
Micemetal	75.981.993/0001-29
Destak( antigaSoely )	04.160.998/0001-42
Rohden	33.674.884/0001-19
Supermercado Luersen	75.556.431/0005-61
Colussi	01.439.755/0001-50
Manica	75.727.156/0001-78
Caixa Econômica	00.360.305/1256-67
Agrop Capanema Betania	28.213.603/0001-90
Banco do Brasil	00.000.000/1045-66
Empório Vida e Saúde	11.940.930/0001-41
Relojoaria TIC TAC	76.787.381/0001-62
Adoleta	32.895.309/0001-83
KasualChick	20.275.625/0001-73
CRESOL	05.276.770/0001-85
Moveis Ferronato	78.795.820/0001-04
Casa Nova pizzaria	30.905.481/0001-45
Farmácia São Francisco	03.456.164/0001-16
CIA	01.442.270/0001-15
Frans cosméticos	37.170.110/0001-01
Laboratório Exame	17.530.803/0001-50
O boticário	17.530.803/0001-50
Relojoaria Esmeralda	01.034.055/0001-85



<b>EMPRESAS que ADERIRAM</b>	<b>PACOTE</b>
Massola Maquinas agrícolas	A:( X ) B:( ) C:( )
Supermercado Coagro	A:( ) B:( X ) C:( )
Supermercado Kraemer	A:( ) B:( ) C:( X )
Supermercado Bom Preço	A:( ) B:( ) C:( X )
Supermercado Demenech	A:( ) B:( ) C:( X )
Nostra Modas	A:( X ) B:( ) C:( )
Micemetal	A:( ) B:( ) C:( X )
Supermercado Luerssen	A:( X ) B:( ) C:( )
Colussi	A:( X ) B:( ) C:( )
Manica	A:( ) B:( ) C:( X )
Relojoaria TIC TAC	A:( X ) B:( ) C:( )
Adoleta	A:( X ) B:( ) C:( )
Kasual Chick	A:( X ) B:( ) C:( )
Farmácia São Francisco	A:( X ) B:( ) C:( )
CIA	A:( X ) B:( ) C:( )
Laboratório Exame	A:( X ) B:( ) C:( )
Relojoaria do Moacir	A:( X ) B:( ) C:( )
Supermercado Concordia	A:( X ) B:( ) C:( )
Supermercado Cibrazem	A:( X ) B:( ) C:( )
Constru e Cia	A:( X ) B:( ) C:( )
Schenckel	A:( ) B:( ) C:( X )
TOP CAR	A:( ) B:( ) C:( )
Móveis Ferronato	A:( ) B:( X ) C:( )



# NATAL PREMIADO

**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA



## RASPOU, ACHOU, GANHOU!

### 385 RASPINHAS PREMIADAS

### 10 VALES-COMPRA DE R\$ 500,00 NO SORTEIO

A CADA R\$ 50,00 EM COMPRAS  
NAS LOJAS PARTICIPANTES,  
GANHE 1 (UMA) RASPINHA!

LIMITE DE 20 CUPOM RASPAVEL POR COMPRA



PROCURE AS LOJAS  
PARTICIPANTES IDENTIFICADAS  
COM O TREVO DA SORTE



## SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Aplicação](#) [Relatórios](#) [SIT](#)

Número SIT 41391 - TERMO DE FOMENTO 02/2019 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACEC CAPANEMA

Situação Em Execução

## Concedente

## Resumo Financeiro da Transferência

Ato de Transferência

Dados Concedente

Dados Tomador

Partícipes

Plano de Trabalho

Aditivos

Rescisão

Repasses

Avaliação

Circunstanciado

Termo Fiscalização

Inconsistências

Fechar Bimestres

Tomada de Contas

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Documentos Anexos

Finalização

Prestação de Contas

## Tomador

Repasse

Guia Recibos

Saldo Bancário

Saldo Bancário

Devolução de Saldo

COT do Tomador

Fechar Bimestres

Resumo Financeiro

Documentos Anexos

Finalização

## Créditos

Saldo Inicial

R\$ 0,00

Valor Repassado

R\$ 64.749,93 [ + ]

Contrapartida Depositada

R\$ 0,00

Recurso Próprio Depositado

R\$ 0,00

Rendimento Líquido Aplicações

R\$ 108,35 [ + ]

Financeiras

Glosa de Despesas

R\$ 0,00

Estorno de Despesas

R\$ 0,00

## Débitos

Despesa

R\$ 54.669,79 [ + ]

Devolução de Saldo ao Concedente

R\$ 0,00

Devolução de Saldo ao Tomador

R\$ 0,00

## Total

Saldo Final

R\$ 10.188,49 - 166,45 Juros = R\$ 0,022,04

## Posição Conta Bancária / Saldo Sistema

Créditos

R\$ 64.858,28

Débitos

(-) R\$ 54.669,79

Pagamentos não informados

R\$ 0,00

Débitos não realizados

R\$ 0,00

Glosas não Ressarcidas

(-) R\$ 0,00

Estornos não Ressarcidos

(-) R\$ 0,00

Saldo Financeiro

(+) R\$ 10.188,49

Exportar para PDF com Detalhes da Despesa

Exportar para PDF

Exportar para CSV com Detalhes da Despesa

Exportar para CSV

Usuário Logado FERNANDO DIEGO GRUHN

Perfil de Acesso COMPLETO

Entidade Logada ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA


**Extrato investimentos financeiros - mensal**

 G337191522313729010  
 19/01/2021 15:26:08

**Cliente**

 Agência 907-5  
 Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

**BB Automático - CNPJ: 68.599.141/0001-06**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	3.956,21			982,777419		
31/12/2020	SALDO ATUAL	3.959,38			982,777419		982,777419

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	3.956,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,17
SALDO ATUAL =	3.959,38

**Valor da Cota**

30/11/2020	4,025540797
31/12/2020	4,028763507

**Rentabilidade**

No mês	0,0800
No ano	0,3785
Últimos 12 meses	0,3785

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G337191522313729008  
19/01/2021 15:24:13

### Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
Período do extrato de 01 / 12 / 2020 até 31 / 12 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.031,33 C
08/12/2020		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.009.722	3.093,33 C	6.124,66 C
				08/12 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
21/12/2020		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	873.561.101.159.005	52,00 D	6.072,66 C
				Cobrança referente 21/12/2020			
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			6.020,66 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

000497

G3370713363098411  
07/12/2020 13:41:17

## Extrato investimentos financeiros - mensal

## Dados

Agência 907-5  
 Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
 Mês/ano referência NOVEMBRO/2020

## Mês atualizado: novembro/2020

DATA	Descrição	Saldo Anterior	Saldo IR (Fic)	Saldo IR (Comp)	Valor IRF	Saldo anterior	Saldo atual
30/10/2020	SALDO ANTERIOR	3.956,47				982,819649	
30/11/2020	COBRANÇA DE IR		0,17			0,042230	4,025540797
	Aplicação 05/10/2020		0,17			0,042230	
30/11/2020	SALDO ATUAL	3.956,21				982,777419	982,777419

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.956,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	-0,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,17
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-0,26
SALDO ATUAL =	3.956,21

## Saldo em reais

30/10/2020	4,025634549
30/11/2020	4,025540797

## Rendimentos em reais

No mês	-0,0023
No ano	0,2982
Últimos 12 meses	0,4228

---

 Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato 11 / 2020

**Lançamentos**

DT. base/origem	DT. movimento	Ag. origem	Cont. destino	Descrição	Valor DE	Valor CR	Saldo
22/10/2020		0000	00000 600	Saldo Anterior			0,00 C
05/11/2020		0907	99015 870	Transferência recebida	550.907.000.009.722	505	550.907.000.009.722 C
				05/11 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
20/11/2020		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	883.251.300.149.429	52,00 D	883.251.300.149.429 D
				Cobrança referente 20/11/2020			
30/11/2020		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

0004930

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

---

Capanema, 18 de Março/2021

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento nº 02/2019  
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao 1º bimestre de 2021.**

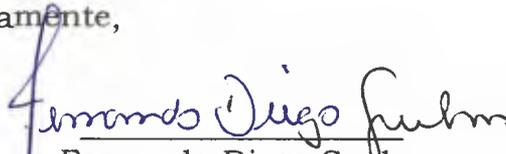
Senhora Gestora,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 1º bimestre de 2021 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento nº 02/2019, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC Associação Comercial e empresarial de Capanema.		
CNPJ:	77.830.310/0001-80		
Endereço:	Avenida Brasil	Número:	1053
Município:	Capanema	UF:	Pr
E-mail:	pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	46 3 552 - 1786

Nome do representante legal:	Fernando Diego Gruhn		
CPF: 038.276.049-23		Cargo:	Presidente Diretor da ACEC
E-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br		Telefone:	46 9 9914 - 5213

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo da Prestação de Contas	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL	Bimestre: 1 Bimestre / 2021
	<input type="checkbox"/> FINAL	Bimestre:

**3.1 - ALCANCE DAS METAS**

<b>JANEIRO E FEVEREIRO</b>	<b>No decorrer dos meses de janeiro e fevereiro foram elaborados e desenvolvidos ideias de campanhas que beneficiassem o comercio local e a população do nosso município para o enfrentamento da Pandemia que vem crescendo dia a dia realizamos as ações juntamente com a diretoria da entidade ACEC, parceria com FACIAP e Prefeitura municipal municipal de Capanema. Em anexo as campanhas realizadas.</b>	
<b>FEVEREIRO</b>	<b>Firmamos uma parceria com o SENAC no inicio de fevereiro trazendo mais um atrativo na modalidade de um curso totalmente Online e</b>	



	<p>gratuito para a população capanemense tendo como conteúdo: Qualidade no atendimento ao Cliente. Período do curso será de 18/03 a 31/03 com total de 30 vagas.</p>	

### 3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Ação 1	Empresas foram contatadas através de atendimentos feitos Online: via e-mail, redes sociais, mensagens de WhatsApp.
Ação 2	Ocorreram as visitas pessoalmente por mim Djeniffer onde receberam em mãos o cronograma das promoções e prazos de adesão e prazo de inscrição.

### 3.3 – DOCUMENTOS:

1	Segue em anexo os cards das campanhas realizadas.
2	

### 4 – JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS

--



Nossos agricultores estão transportando o alimento que vai para a sua mesa.

Contamos com sua colaboração e paciência, para que não tenhamos acidentes.



APOIO



**ACEC**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA



Conselho da  
**Mulher  
Empresária**

090504

CONCESSÃO DAS RODOVIAS DO PARANÁ

MENOR TARIFA!  
**MENOR TARIFA!**  
**E SEM OUTORGA.**

**MENOR DEGRAU TARIFÁRIO.**

**MAIOR TRANSPARÊNCIA** NO PROCESSO DE LICITAÇÃO  
E OBRAS QUE PRESERVEM **VIDAS E A ECONOMIA.**



**CHEGA DE PAGAR  
UM DOS PEDAGIOS  
MAIS CAROS DO MUNDO**

**CACB  
FACIAP  
CACISPAR  
ACES**



**CACISPAR**  
COORDENADORIA DAS ASSOCIAÇÕES  
COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO  
SUDOESTE DO PARANÁ

090505



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**FRENTE PARLAMENTAR**  
**SOBRE PEDÁGIO**

**VENHA DISCUTIR O PEDÁGIO!**

**FACIAP**   
JUNTOS NA MESMA DIREÇÃO

**FRANCISCO**  
**BELTRÃO**  
**SEXTA-FEIRA - 9h**  
**19 DE FEV DE 2021**

# Manifestação Pública

Estamos cientes do aumento dos casos do covid-19 e que devemos redobrar os cuidados, porém não vemos o lockdown como uma saída positiva. Somos a favor de medidas equilibradas que não penalizem o setor empresarial gerador de emprego, renda e por consequência saúde.

Destacamos a importância de cada um fazer sua parte e manter as medidas de segurança.

01

USE MÁSCARA

02

FAÇA A UTILIZAÇÃO DO  
ALCOOL EM GEL

03

NÃO FAÇA OU PARTICIPE  
DE AGLOMERAÇÕES

04

SE TIVER SINTOMAS DE GRIPE  
PROCURE UM MÉDICO

000507

CURSO EAD

# QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE

Curso **GRATUITO**

Programa **Bolsa de Estudos** SENAC PR

**Turma de Capanema**

Período: 18/03 a 31/03

Horário: 19h às 23h

Vagas: 30

Inscrições até 15/02:

Acesse: [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)

e procure a turma com o nome de sua cidade

**Requisitos Mínimos:**

16 anos/Ensino Fundamental Completo

Possuir renda de até 2 salários mínimos federais

Encaminhar Cópias do RG e CPF no Whats:

 (46) 9 9139-9484

**Informações no Telefone:**

(46) 3905-6800

Senac Francisco Beltrão  
(46) 3905-6800 • [www.pr.senac.br](http://www.pr.senac.br)

**Senac**

080508



Capanema, 03, de fevereiro de 2021.

*Fernando Diego Gruhn*

**Fernando Diego Gruhn**  
**Presidente**  
**Associação Comercial e**  
**Empresarial de Capanema**

Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade

*ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)*

*(Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista)*

## SIT - Sistema Integrado de Transferências

Informe Impunção Relatórios SIT

Número SIT 41391 - TERMO DE FOMENTO 02/2019 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACEC CAPANEMA

Situação Em Execução

Concedente		Resumo Financeiro da Transferência	
Ato de Transferência	Créditos		
Dados Concedente	Saldo Inicial	R\$ 0,00	
Dados Tomador	Valor Repassado	R\$ 74.000,00	[ + ]
Partícipes	Contrapartida Depositada	R\$ 0,00	
Plano de Trabalho	Recurso Próprio Depositado	R\$ 0,00	
Aditivos	Rendimento Líquido Aplicações Financeiras	R\$ 108,72	[ + ]
Rescisão	Glosa de Despesas	R\$ 0,00	
Repasse	Estorno de Despesas	R\$ 0,00	
Avaliação	Débitos		
Circunstanciado	Despesa	R\$ 64.308,69	[ + ]
Termo Fiscalização	Devolução de Saldo ao Concedente	R\$ 0,00	
Inconsistências	Devolução de Saldo ao Tomador	R\$ 0,00	
Fechar Bimestres	Total		
Tomada de Contas	Saldo Final	<b>R\$ 9.800,03</b>	
Resumo Financeiro	Posição Conta Bancária / Saldo Sistema		
Documentos Anexos	Créditos	R\$ 74.108,72	
Finalização	Débitos	(-) R\$ 64.308,69	
Prestação de Contas	Pagamentos não Informados	R\$ 0,00	
	Débitos não realizados	R\$ 0,00	
	Glosas não Ressarcidas	(-) R\$ 0,00	
	Estornos não Ressarcidos	(-) R\$ 0,00	
	Saldo Financeiro	(+) R\$ 9.800,03	

[Exportar para PDF com Detalhes da Despesa](#)    [Exportar para PDF](#)  
[Exportar para CSV com Detalhes da Despesa](#)    [Exportar para CSV](#)

R\$ 9.800,03  
 - 3.083,41 Repasse de março  
 -----  
 6.716,62  
 - 6.217,27 valor devido dos créditos  
 -----  
 499,35

Usuário Logado **FERNANDO DIEGO GRUHN**  
 Perfil de Acesso **COMPLETO**  
 Entidade Logada **ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**

218,45 devido em março  
 + 280,90 tribos  
 -----  
 499,35

666,45 tribos anteriores  
 62,45    11 janeiro  
 524,00    11 fevereiro  
 -----  
 280,90



## Extrato investimentos financeiros - mensal

000510  
G3330111039007391  
01/03/2021 11:07:19

### Conta

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência FEVEREIRO/2021

BB Automático - CNPJ 58.599.141.0001-05

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	3.961,02			982,777419		
03/02/2021	RESGATE	773,81			191,999309	4,030274922	790,778110
	Aplicação 07/08/2020	597,54			148,263262		
	Aplicação 11/09/2020	176,27			43,736047		
26/02/2021	SALDO ATUAL	3.185,94			790,778110		790,778110

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.961,02
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	773,81
RENDIMENTO BRUTO (-)	-1,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1,27
SALDO ATUAL	3.185,94

### Valor da Cota

29/01/2021	4,030431591
26/02/2021	4,028871590

### Rentabilidade

No mês	-0,0387
No ano	0,0026
Últimos 12 meses	0,1970

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Cliente - Conta atual**

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato 02 / 2021

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			3.834,27 C
02/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.010.903	1 477,03 D	
				02/02 0907 10903-7 SCHENCKEL & SC			
02/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.010.903	1 524,66 D	
				02/02 0907 10903-7 SCHENCKEL & SC			
02/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.010.903	314,45 D	518,13 C
				02/02 0907 10903-7 SCHENCKEL & SC			
03/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.005.143	84,00 D	
				03/02 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
03/02/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.005.143	1 207,94 D	
				03/02 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
03/02/2021		0000	00000	855 BB RF LP Automático	2	773,81 C	0,00 C
05/02/2021		0907	99015	870 Transferência recebida	550.907.000.009.722	3 083,33 C	3.083,33 C
				05/02 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
22/02/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	800.531.100.203.871	52,00 D	3 031,33 C
				Cobrança referente 22/02/2021			
28/02/2021		0000	00000	999 S A L D O			3.031 33 C

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000512



### Extrato investimentos financeiros - mensal

G3352608532452601  
26/02/2021 08:58:06

#### AGENCIAMENTO

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência JANEIRO/2021

#### Saldo Anterior - CNPJ 08.594.741/0001-10

Data	Descrição	Valor	Valor (R\$ Fix)	Diário	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor unit	Saldo atual
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	3.959,38				982,777419		
29/01/2021	SALDO ATUAL	3.961,02				982,777419		982,777419

#### Movimentos do mês

SALDO ANTERIOR	3.959,38
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,64
SALDO ATUAL =	3.961,02

#### Valor da cota

31/12/2020	4,028763507
29/01/2021	4,030431591

#### Retornos mensais

No mês	0,0414
No ano	0,0414
Últimos 12 meses	0,3070

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000513

G3352608532452601  
26/02/2021 08:57:48



**Cliente - Conta atual**

Agência **907-5**  
Conta corrente **24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM**  
Período do extrato **01 / 2021**

**Lançamentos**

Dt. Saldo/Lanç.	III Lançamentos	Ag. origem	Ubs	Diferença	Debitado	Valor R\$	Saldo
21/12/2020		0000	00000	000	Saldo Anterior		6.062,86 C
07/01/2021		0907	99015	870	Transferência recebida	550.907.000.009.722	5.146,99 C
					07/01 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO		
20/01/2021		0907	99015	470	Transferência enviada	550.907.000.005.143	84,00 D
					20/01 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA		
20/01/2021		0907	99015	470	Transferência enviada	550.907.000.005.143	84,00 D
					20/01 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA		
20/01/2021		0907	99015	470	Transferência enviada	550.907.000.005.143	1 207,94 D
					20/01 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA		
20/01/2021		0907	99015	470	Transferência enviada	550.907.000.005.143	1 207,94 D
					20/01 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA		
20/01/2021		0907	99015	470	Transferência enviada	550.907.000.005.143	1 207,94 D
					20/01 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA		
20/01/2021		0907	99015	470	Transferência enviada	550.907.000.005.143	84,00 D
					20/01 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA		
20/01/2021		0907	99015	470	Transferência enviada	550.907.000.005.143	218,45 D
					20/01 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA		
20/01/2021		0000	13113	435	Tarifa Pacote de Serviços	830.201.200.736.764	52,00 D
					Cobrança referente 20/01/2021		4 959,79 C
29/01/2021		0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	1 155,00 D
					748 0738 04930492904 EDSON FERNANDO DE		
29/01/2021		0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	800.291.100.093.493	10,45 D
					Cobrança referente 29/01/2021		3 834,27 C
31/01/2021		0000	00000	999	S A L D O		3 834,27 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000514

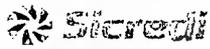
MUNICÍPIO DE CAPANEMA		Número da Nota:					
 <p>Departamento de Tributação Municipal            NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e            www.esnfs.com.br</p>		5140					
		Data e Hora da Emissão: 10/11/2020 10:58:01					
		Operador Emissor: CAPANEMA E. E.					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ:	12482355000143	I.E.:	I.M.: 32344				
Nome/Razão:	CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA						
Endereço:	R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000						
Município:	Capanema	UF:	PR e-Mail: esc.saggin4@hotmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ:	77830370000180	I.E.:	ISENTO				
Nome/Razão:	ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA						
Endereço:	AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000						
Município:	Capanema	UF:	PR e-Mail: atendimento@acecempresarial.com.br				
Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS	
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REF. AO MÊS DE NOVEMBRO, VENCIMENTO : 05/12/2020.	140,00	0,00	140,00	3,01	4,21	
Total Serviços (R\$)		140,00					
Total ISS (R\$)		4,21					
Retenções (R\$)		COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		140,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.							
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS							
Prefeitura Municipal de Capanema							

Autenticidade: 17FC5038.5B8333A8.D446C94C.3DB4B4D8 (verificada em 10/11/2020 às 10:58:03)

Equiplano - NFS-e 500.2005t



000515



748-X

74891.11646 19649.107380 10475.831078 1 84600000014000

RECIBO DD PAGADO

Nº Documento	0000350585
Vencimento	05/12/2020
Agência/Código do Cedente	0738.10.47583
Nosso Numero	16/419649-1
(=) Valor do Documento	140,00
(*) Desconto	
(-) Outras deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acrescimos	
(=) Valor Cobrado	
Pagador	ACEC - ASSOCIAÇÃO COM

Local de Pagamento				
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANSICREDI				
Beneficiário				
CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.482.355/0001-43				
RUA OTAVIO KISCHNER, 395 - SÃO JOSE OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP:85760-000				
Data do Documento	Nº Documento	Esp. Doc.	Aceite	Dt. Proc.
28/05/2020	0000350585	DM	N	28/05/2020
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor
	CR	R\$		
Texto de Responsabilidade do Beneficiário				
MULTA DE R\$ 2,80 APOS O VENCIMENTO		Ref.Duplicata: 00004209 - 01		
JUROS DE R\$ 0,28 AO DIA		Ref NF: 004209-1		
PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO				
MONITORAMENTO				
Pagador 00003725 ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC 77.830.370/0001-80				
AV.ESPIRITO SANTO,1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000				
Sacador/Avalista:				

Vencimento	05/12/20
Agência/Código do Beneficiário	0738.10.47
Nosso Numero	16/41964
(=) Valor do Documento	140
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acrescimos	
(=) Valor Cobrado	
Chave	3784/3784



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensa

080516

G3352014133824851  
20/01/2021 14:19:40



Emissão de comprovantes - 3o nível

20/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:18:22  
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2021  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.005.143  
VALOR TOTAL 84,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ACEC CAPANEMA  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 5.143-8  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030

NR.AUTENTICACAO 8.AA5.AD5.78F.FCE.9B6

000517

Bradesco

CRESOL

Bradesco

|237-2|

23793.16108 90002.029560 87000.015807 7 84690000172564

Beneficiário Cresol Conf. - MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob				Vencimento 14/12/2020	
Sacador / Avalista 75.661.264/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Beneficiário Cresol Conf. - MITRA DIOCESANA DE PALMAS 05.276.770/0001-85				Agência / Conta 3.161-5 / 158-9	
Vencimento 14/12/2020	Valor do Documento (RS) RS 1.725,64	Sacador / Avalista 75.661.264/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS				Nosso Número 09/00020295687-7	
Nosso Número 09/00020295687-7		Data 07/03/2020	DOCTD 002	Cadastro	Espécie Doc. DM	Acerte Não	Valor do Documento (RS) RS 1.725,64
Parcela 10 / 12	[*] Juros / Multa (RS)	Parcela 10 / 12	Carteira Simples	Espécie Moeda Real	Quantidade	Valor	[+] Juros / Multa / Acréscimo (RS)
[+] Outros (RS)	Valor Cobrado (RS)	Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Após o vencimento cobrar multa de 2,00% Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,15 ao dia				[-] Desconto / Abatimento (RS)	
23793.16108 90002.029560 87000.015807 7 84690000172564		Ficha de Compensação				Valor Cobrado (RS)	
Pagador 1423 - ACEC - Associação Comercial E		Pagador 381423 - ACEC - Associação Comercial E Empresarial de Capanema		CPF / CNPJ: 77.830.370/0001-80		Autenticação Mecânica no verso	



000518

20/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:18:22  
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/01/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.005.143
VALOR TOTAL	1.207,94

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ACEC CAPANEMA  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 5.143-8  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030

=====

NR.AUTENTICACAO	0.851.72A.704.EE7.8D1
-----------------	-----------------------

000519



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
5237  
 Data e Hora da Emissão:  
06/12/2020 10:43:28  
 Operador Emissor:  
CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 12482355000143 I.E.: I.M.: 32344 Telefone:  
 Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: esc.saggin4@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 77830370000180 I.E.: ISENT0 I.M.:  
 Nome/Razão: ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA  
 Endereço: AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: atendimento@acecempresarial.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11-02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO, VENCIMENTO : 05/01/2021.	140,00	0,00	140,00	3,03	4,24

Total Serviços (R\$)	<b>140,00</b>					
Total ISS (R\$)	<b>4,24</b>					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	<b>140,00</b>					

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

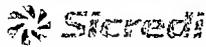
Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 6E6D8B7B.663A2A15.6C119FEA.77948A7F (verificada em 24/03/2021 às 14:14:32) Equiplano - NFS-e 500.20051





748-X

74891.11646 19710.207382 10475.831094 4 84910000014000

000520

## RECIBO DO PAGADOR

Nº Documento	0000350657
Vencimento	05/01/2021
Agência/Código do Cedente	0738.10.47583
Nosso Numero	16/419710-2
(=) Valor do Documento	140,00
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acrescimos	
(=) Valor Cobrado	
Pagador	ACEC - ASSOCIAÇÃO COM

Local de Pagamento				Vencimento	
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANSICREDI				05/01/2021	
Beneficiário				Agência/Código do Beneficiário	
CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.482.355/0001-43				0738.10.47583	
RUA OTAVIO KISCHNER, 395 - SÃO JOSE OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP:85760-000				Nosso Numero	
				16/419710-2	
Data do Documento	Nº Documento	Esp. Doc.	Aceite	Dt. Proc.	
28/05/2020	0000350657	DM	N	28/05/2020	
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor	
	CR	R\$			
Texto de Responsabilidade do Beneficiário				Ref.Duplicata: 00004281 - 01	
MULTA DE R\$ 2,80 APOS O VENCIMENTO				Ref NF: 004281-1	
JUROS DE R\$ 0,28 AO DIA					
PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO					
MONITORAMENTO					
Pagador 00003725 ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC 77.830.370/0001-80					
AV.ESPIRITO SANTO,1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000 -					
Sacador/Avalista:				Chave 3784/3784	

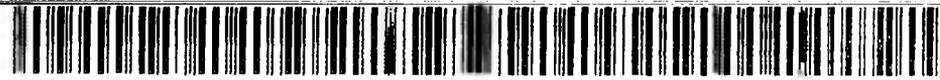
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



080521

Bradesco CRESOL Bradesco |237-2| 23793.16108 90002.029560 88000.015805 2 85000000172564

Beneficiário Cresol Conf. - MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob				Vencimento 14/01/2021	
Sacador / Avalista 9 651 254 2036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Beneficiário Cresol Conf. - MITRA DIOCESANA DE PALMAS				05.276.770/0001-85 Agência / Conta 3.161-5 / 158-9	
Vencimento 14/01/2021		Valor do Documento (R\$) RS 1.725,64		Sacador / Avalista 75 661.264/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Nosso Número 09/00020295688-5	
Documento Número 09/00020295688-5		Data 07/03/2020		DOCTO 002		Especie Doc. DM Aceite NÃO	
Parcela 11 / 12		Parcela 11 / 12		Carteira Simples		Especie Moeda Real	
Outros (R\$)		Valor Cobrado (R\$)		Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário). Após o vencimento cobrar multa de 2,00%. Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,15 ao dia		(-) Desconto / Abatimento (R\$)	
23793.16108 90002.029560 88000.015805 2 85000000172564				Ficha de Compensação		Valor Cobrado (R\$)	
Pagador 91423 - ACEC - Associação Comercial E		CPF / CNPJ: 381423 - ACEC - Associação Comercial E Empresarial de Capanema		77.830.370/0001-80		Autenticação Mecânica no verso	



000522

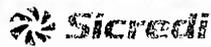
MUNICÍPIO DE CAPANEMA		Número da Nota:					
 <p>Departamento de Tributação Municipal</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p> <p>www.esnfs.com.br</p>		5340					
		Data e Hora da Emissão:					
		13/01/2021 08:48:59					
		Operador Emissor:					
		CAPANEMA E. E.					
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ:	12482355000143	I.E.:		I.M.:	32344	Telefone:	
Nome/Razão:	CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA						
Endereço:	R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000						
Município:	Capanema	UF:	PR	e-Mail:	esc.saggin4@hotmail.com		
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ:	77830370000180	I.E.:		I.M.:	2445		
Nome/Razão:	ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA						
Endereço:	AV ESPÍRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000						
Município:	Capanema	UF:	PR	e-Mail:			
Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS	
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO, VENC. 05/02/2021	140,00	0,00	140,00	3,03	4,24	
Total Serviços (R\$)		140,00					
Total ISS (R\$)		4,24					
Retenções (R\$)		COFINS	ISS (0.00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)		140,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Nota emitida em conformidade com a LEI N° 1365/2011 e DECRETO N° 5395/2013							
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.							
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.							
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS							
Prefeitura Municipal de Capanema							

Autenticidade: C4A199B6.19948276.30F39069.4D0018EE (verificada em 13/01/2021 às 08:49:00)

Equiplano - NFS-e 500.2005t



000523



748-X

74891.11646 19771.407384 10475.831003 4 85220000014000

## RECIBO DO PAGADOR

Nº Documento	0000350729
Vencimento	05/02/2021
Agência/Código do Cedente	0738.10.47583
Nosso Numero	16/419771-4
(=) Valor do Documento	140,00
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acrescimos	
(=) Valor Cobrado	
Pagador	ACEC - ASSOCIAÇÃO COM

Local de Pagamento		PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANSICREDI		Vencimento		05/02/
Beneficiário		CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.482.355/0001-43		Agência/Código do Beneficiário		0738.10.4
RUA OTAVIO KISCHNER, 395 - SÃO JOSE OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP:85760-000				Nosso Numero		16/4197
Data do Documento	Nº Documento	Esp. Doc.	Aceite	Dt. Proc.		
28/05/2020	0000350729	DM	N	28/05/2020		(=) Valor do Documento
140,00						140,00
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor		(-) Desconto
	CR	R\$				
Texto de Responsabilidade do Beneficiário		Ref.Duplicata: 00004353 - 01				(-) Outras deduções/Abatimento
MULTA DE R\$ 2,80 APOS O VENCIMENTO		Ref NF: 004353-1				(+) Mora/Multa/Juros
JUROS DE R\$ 0,28 AO DIA						(+) Outros Acrescimos
PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO						(=) Valor Cobrado
MONITORAMENTO						
Pagador 00003725 ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC 77.830.370/0001-80						Chave 3784/3784
AV.ESPIRITO SANTO,1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000						
Sacador/Avalista:						



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

090524

20/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:18:22  
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/01/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.005.143
VALOR TOTAL	84,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ACEC CAPANEMA  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 5.143-8  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030

=====

NR. AUTENTICACAO	8.AA5.AD5.78F.FCE.9B6
------------------	-----------------------

000525

Bradesco CRESOL

Bradesco |237-2|

23793.16108 90002.029560 89000.015803 1 85310000172564

Beneficiário Cresol Conf. - MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Local de Pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob				Vencimento 14/02/2021	
Sacador / Avalista 75 661 264 0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS		Beneficiário Cresol Conf. - MITRA DIOCESANA DE PALMAS				05 276.770/0001-85 Agência / Conta 3.161-5 / 158-9	
Vencimento 14/02/2021	Valor do Documento (R\$) R\$ 1.725,64	Sacador / Avalista 75.661.264/0036-15 MITRA DIOCESANA DE PALMAS				Nosso Número 09/00020295689-3	
Nosso Número 09/00020295689-3		Data 07/03/2020	DOCTO 002	Cadastro	Espécie Doc. DM	Aceite NÃO	Valor do Documento (R\$) R\$ 1.725,64
Parcela 12 / 12	(+) Juros / Multa (R\$)	Parcela 12 / 12	Carteira Simples	Espécie Moeda Real	Quantidade	Valor	(+) Juros / Multa / Acréscimo (R\$)
(+) Outros (R\$)	Valor Cobrado (R\$)	Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário): Após o vencimento cobrar multa de 2,00% Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,15 ao dia				(-) Desconto / Abatimento (R\$)	
23793.16108 90002.029560 89000.015803 1 85310000172564		Ficha de Compensação				Valor Cobrado (R\$)	
Pagador 1423 - ACEC - Associação Comercial E		381423 - ACEC - Associação Comercial E Empresarial de Capanema		CPF / CNPJ: 77.830.370/0001-80		Autenticação Mecânica no verso	



000526

20/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:18:22  
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/01/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.005.143
VALOR TOTAL	1.207,94

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ACEC CAPANEMA  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 5.143-8  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030

=====

NR. AUTENTICACAO	0.851.72A.704.EE7.8D1
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

000527



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
**053**

Data e Hora da Emissão:  
**27/01/2021 09:33:10**

Operador Emissor:  
EDSON F. M.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **26901792000169** I.E.: I.M.: **44229** Telefone: **(46) 99904-**  
 Nome/Razão: **EDSON FERNANDO DE MOURA 04930492904**  
 Endereço: **R LORENO LAGEMANN, 06 - SÃO JOSE OPERÁRIO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail: **contatovision.sac@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **77830370000180** I.E.: I.M.: **2445**  
 Nome/Razão: **ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA**  
 Endereço: **AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000**  
 Município: **Capanema** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
10.08	14 Banners com impressão digital e acabamento em madeira, medidas diversas valor unitário R\$82,50	1.155,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00

Total Serviços (R\$) **1.155,00**

Total ISS (R\$) **0,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **1.155,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI).

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: EE57298F.D0E2F2FD.CD6B5B66.5C298762 (verificada em 27/01/2021 às 09:36:49)

Equiplano - NFS-e 500-2005t



000528



Emissão de comprovantes

G3342911144344931  
29/01/2021 11:19:38

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/01/2021 - AUTOATENDIMENTO - 11.19.38  
0907500907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

-----  
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
AGENCIA: 0738-2 - SICREDI CAPANEMA  
CONTA: 325.740-1

FAVORECIDO: EDSON FERNANDO DE MOURA  
CPF/CNPJ: 049.304.929-04  
VALOR: R\$ 1.155,00  
DEBITO EM: 29/01/2021

-----  
DOCUMENTO: 012901  
AUTENTICACAO SISBB: 2.AFD.481.9AF.2FC.033

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

000529

RECEBEMOS DE SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 3268
		SÉRIE 1

	SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA RUA ALAGOAS, 2450 SANTA CRUZ 85.760-000 CAPANEMA - PR (46) 3552 - 1750	DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
	N° 3268 SERIE 1 FL 1/1	4121 0278 6934 2100 0132 5500 1000 0032 6810 0000 0052	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

VENDAS	41210278693421000132550010000032681000000052
INSCRIÇÃO ESTADUAL	3350086268
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	78.693.421/0001-32
CNPJ	78.693.421/0001-32

DESTINATÁRIO / ADQUIRENTE		77.830.370/0001-80	
ASSOC COM E EMP DE CAPANEMA ACEC			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE EMISSÃO
AVENIDA ESPIRITO SANTO, 1053	CENTRO	85.760-000	01/02/2021 15:39
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	4635521786	PR	ISENTO
FATURA / DUPLICATA		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
		01/02/2021 15:39	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
878,70	140,36	0,00	0,00	1.477,03	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		0 - Emitente			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAC	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SE	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	
58304	ACUCAR CRISTAL 1KG DELTA	17019900	040	5102	UN	10.0000	4,10	41,00				
63385	AVEIA QUAKER FLOCOS FINOS 165G	11041200	040	5102	UN	6.0000	2,90	17,40				
57985	BISC GAROTO RECH CHOCOLATE 130G	19053100	000	5102	UN	10.0000	3,90	39,00	39,00	4,68	12,00	
59421	BARRA DE CEREAL AFIT MA CANE PASS 20GR	19049000	060	5405	UN	20.0000	1,20	24,00				
51068	BISC MARIAN CREAM CRACKER 400G	19053100	000	5102	UN	10.0000	5,60	56,00	56,00	6,72	12,00	
63046	BISC NESTLE BONO MORANGO 140G	19053100	060	5405	UN	10.0000	1,98	19,80				
60581	BISC TRAKINAS 1 2 CHOC CHOC BRANCO 126G	19053100	000	5102	UN	15.0000	1,98	29,70	29,70	3,56	12,00	
16	IOGURTE FRIMESA 1 L COCO	04031000	060	5405	UN	10.0000	2,20	22,00				
07	LEITE COND 270G PIRACANJUBA	04029900	060	5405	UN	7.0000	5,79	40,53				
58344	LEITE DE COCO MAIS COCO 200ML TP	20098990	060	5405	UN	5.0000	5,60	28,00				
53030	LEITE EM PO INTEGRAL ITALAC 400G	04022110	040	5102	UN	15.0000	10,40	156,00				
61909	HEMMER MAIONESE RECEITA CASBIRA 500GR	21039011	060	5405	UN	2.0000	6,80	13,60				
51903	ACHOC NESCAU ACTIGEN SACHET LV 800G PG 700G	18069000	060	5405	UN	10.0000	12,90	129,00				
53329	OLEO DE SOJA LEVE REFINADO 900ML	15079011	040	5102	UN	10.0000	4,40	44,00				
58670	PAO DE MEL PICCININI C COBERTURA 350G	19053100	000	5102	UN	20.0000	8,60	172,00	172,00	20,64	12,00	
59498	REFRESCO PIKO MARACUJA 250G	21069010	000	5102	UN	20.0000	18,40	368,00	368,00	66,24	18,00	
44581	NECTAR UVA LIGHT MAGUARY 1L	22029100	060	5405	UN	10.0000	6,30	63,00				
59759	AGUA MINERAL ACQUISSIMA C G 510ML	22011000	000	5102	UN	100.0000	1,15	115,00	115,00	20,70	18,00	
64945	AGUA MINERAL 510ML C GAS MINALBA	22011000	000	5102	UN	100.0000	0,99	99,00	99,00	17,82	18,00	

ADOS ADICIONAIS	
-----------------	--

Col160

000530

G3380208542319561  
02/02/2021 08:58:57



## Emissão de comprovantes

02/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:58:25  
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 02/02/2021  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.010.903  
VALOR TOTAL 1.477,03

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTD  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 10.903-7  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030

=====

NR.AUTENTICACAO D.C8F.301.D25.447.F59

000531

RECEBEMOS DE SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 3270
		SÉRIE 1

	RUA ALAGOAS, 2450 SANTA CRUZ 85.760-000 CAPANEMA - PR (46) 3552 - 1750	DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e	
		0-ENTRADA 1-SAÍDA	
		Nº 3270	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
		SERIE 1 FL 1/1	

VENDAS	41210278693421000132550010000032701000000050	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
3350086268		78.693.421/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE		77.830.370/0001-80	
ASSOC COM E EMP DE CAPANEMA ACEC			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE EMISSÃO
AVENIDA ESPIRITO SANTO, 1053	CENTRO	85.760-000	01/02/2021 16:16
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CAPANEMA	4635521786	PR	ISENTO
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA
			01/02/2021 16:16

FATURA / DUPLICATA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
503,80	56,34	0,00	0,00	1.524,66	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524,66

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
0 - Emitente					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAC	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	
19311	COPO DESCARTAVEIS COPOSUL 100 UNID 50 ML	39241000	060	5405	UN	13.0000	1,59	20,67				
2989	FILTRO DE PAPEL MELITTA 30UN 102	48232099	060	5405	UN	1.0000	4,50	4,50				
63380	FILTRO DE TNT 103 JANDAIA	63079090	060	5405	UN	10.0000	4,60	46,00				
33931	AGUA SANITARIA DA ILHA 1L	28289011	060	5405	UN	5.0000	2,95	14,75				
64509	DESINFETANTE EUCALIPTO SLT NOVAL	34011900	000	5102	UN	3.0000	46,93	140,79	140,79	0,00		0,00
63673	BOM AR AEROSSOL ALEGRIA 360ML	33074900	000	5102	UN	5.0000	10,30	51,50		51,50		25,00
63276	DESODORIZANTE PARA MICTORIO TELA	33074900	000	5102	UN	4.0000	5,49	21,96		21,96		3,95
	DETERGENTE YPE 500ML CLEAR	34022000	060	5405	UN	5.0000	1,89	9,45				
	DETERGENTE MINUANO 500ML NEUTRO	34029039	060	5405	UN	5.0000	1,89	9,45				
1914	ESPONJA SCOTCH BRITE 1 UNID 3M	68053090	060	5405	UN	3.0000	1,99	5,97				
56542	PANO DE LIMPEZA FLANELADO 38X58	63029990	000	5102	UN	3.0000	2,25	6,75		6,75		1,21
59599	CLORO GEL NOVAL SLT	28289011	000	5102	UN	4.0000	17,50	70,00	70,00	0,00		18,00
60599	VIDREX COM ALCOOL VEJA L500P400ML	34022000	060	5405	UN	5.0000	18,00	90,00				
45852	SACO DE LIXO PLASTPLAN 30L	39232990	060	5405	UN	10.0000	8,18	81,80				
63981	COPO 180ML DESC BRANCO C 100 IBRAS	39241000	060	5405	UN	10.0000	5,92	59,20				
1786	LIMPA VIDRO VEJA 500ML VIDREX TRADICIONAL	34029039	060	5405	UN	5.0000	16,85	84,25				
57858	VEJA MULTI USO FLORAL 500ML DESC 10	34022000	060	5405	UN	10.0000	4,99	49,90				
60210	PAPEL HIG L12P1130M NEUTRO FD REDE FORTE	48181000	060	5405	UN	20.0000	10,30	206,00				
16192	TOALHA DIPLOMATA INTERFOLHADA BRANCO C 1000UN	48183000	060	5405	UN	5.0000	10,20	51,00				
23704	SABAO EM PO YPE 1 KG PREMIUM L1 KG PG	34022000	060	5405	UN	4.0000	10,70	42,80				
53325	SABONETE LIQUIDO NEUTRO NOVAL 5L	34011190	060	5405	UN	5.0000	22,90	114,50				
45845	SACO DE LIXO PLASTIPLAN 100 L	39232190	060	5405	UN	1.0000	9,30	9,30				
19787	SACO DE LIXO REDE FORTE 30 L	39232190	060	5405	UN	1.0000	9,30	9,30				
49390	SACO P LIXO REDE FORTE 50L	52082200	000	5102	UN	10.0000	9,30	93,00	93,00	16,74		18,00
61156	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 450ML LIMAO	34054000	000	5102	UN	10.0000	5,99	59,90	59,90	10,78		18,00
61155	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 450ML LIMAO	34054000	000	5102	UN	10.0000	5,99	59,90	59,90	10,78		18,00
63279	TOALHEIRO P PAPEL 2 E 3 DOBRAS	73181500	060	5405	UN	3.0000	37,34	112,02				

DADOS ADICIONAIS		Coliso

000532



### Emissão de comprovantes

G3380208542319561  
02/02/2021 09:02:21

02/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:58:26  
090700907 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/02/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.010.903
VALOR TOTAL	1.524,66

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTD  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 10.903-7  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030

=====

NR.AUTENTICACAO	1.7B1.680.14E.B02.C91
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

000533

RECEBEMOS DE SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 3269
		SÉRIE 1

	RUA ALAGOAS, 2450 SANTA CRUZ 85.760-000 CAPANEMA - PR (46) 3552 - 1750	DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e	
		0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1	
		Nº 3269	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		SERIE 1 FL 1/1	

VENDAS	41210278693421000132550010000032691000000050	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
3350086268		78.693.421/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE		ASSOC COM E EMP DE CAPANEMA ACEC		77.830.370/0001-80	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE EMISSÃO		
AVENIDA ESPIRITO SANTO, 1053	CENTRO	85.760-000	01/02/2021 15:43		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
CAPANEMA	4635521786	PR	ISENTO	01/02/2021 15:43	

FATURA / DUPLICATA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
195,70	2,84	0,00	0,00	314,45	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
			0 - Emitente		
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SE	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	
4434	COLA SUPER BONDER 5G PRECISAO	35061010	000	5102	UN	2.0000	7,90	15,80	15,80	2,84		18,00
62342	BLOCO AD ADELBRAS AMARELO 76X76 100F UN	48209000	060	5405	UN	3.0000	2,85	8,55				
59431	CADERNETA ANOTACOES DNA 96FL	48202000	060	5405	UN	10.0000	11,02	110,20				
58695	BLOCO N NEUTRA 1 32 TILIBRA 50F 20UN	48209000	000	5102	UN	10.0000	17,99	179,90	179,90	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS		Coliso

090534

02/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 08:58:26  
090700907 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 24.030-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/02/2021
NR. DOCUMENTO	550.907.000.010.903
VALOR TOTAL	314,45

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTD  
AGENCIA: 0907-5 CONTA: 10.903-7  
NR. DOCUMENTO 550.907.000.024.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	0.A5C.825.E15.66E.437
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC250073 CASSIANO SCHENCKEL.

000535



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota: <b>5425</b>
Data e Hora da Emissão: <b>10/02/2021 00:01:04</b>
Operador Emissor: <b>CAPANEMA E. E.</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 12482355000143 I.E.: I.M.: 32344 Telefone:  
 Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: esc.saggin4@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 77830370000180 I.E.: ISENT0 I.M.:  
 Nome/Razão: ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA  
 Endereço: AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: atendimento@acecempresarial.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Alíq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO, VENCIMENTO : 05/03/2021.	140,00	0,00	140,00	3,05	4,27

Total Serviços (R\$) **140,00**Total ISS (R\$) **4,27**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **140,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

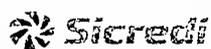
Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: 25C0C586.1ADB8415.80B2C88A.6F5A3F4F (verificada em 10/02/2021 às 00:01:06)

Equiplano - NFS-e 500.2005t



000536



748-X

74891.11646 19832.007389 10475.831094 6 85500000014000

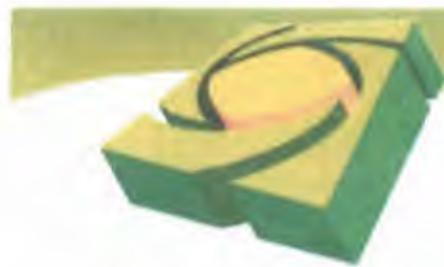
## RECIBO DO PAGADOR

Nº Documento	0000350801
Vencimento	05/03/2021
Agência/Código do Cedente	0738.10.47583
Nosso Numero	16/419832-0
(=) Valor do Documento	140,00
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acrescimos	
Valor Cobrado	
Pagador	ACEC - ASSOCIAÇÃO COM

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANSICREDI					05/03/2021	
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário	
CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.482.355/0001-43					0738.10.47583	
RUA OTAVIO KISCHNER, 395 - SÃO JOSE OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP:85760-000					Nosso Numero	
					16/419832-0	
Data do Documento	Nº Documento	Esp. Doc.	Aceite	Dt. Proc.		
29/05/2020	0000350801	DM	N	29/05/2020		
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor		
	CR	R\$				
Texto de Responsabilidade do Beneficiário					Ref.Duplicata: 00004425 - 01	
MULTA DE R\$ 2,80 APOS O VENCIMENTO					Ref NF: 004425-1	
JUROS DE R\$ 0,28 AO DIA						
PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO						
MONITORAMENTO						
Pagador 00003725 ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC 77.830.370/0001-80					Chave 3784/3784	
AV.ESPIRITO SANTO,1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000 -						
Sacador/Avalista:						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

080537

**DEMONSTRATIVO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO MENSAL DE  
RATEIO DE DESPESAS**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da Entidade:	ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema		
CNPJ:	77.830.370/0001-80		
Endereço:	Av Espírito Santo,1053		
Município:	Capanema	UF:	PR
E-mail:	<a href="mailto:Pacapanema@acecempresarial.com.br">Pacapanema@acecempresarial.com.br</a>	Telefone:	(46)35521786

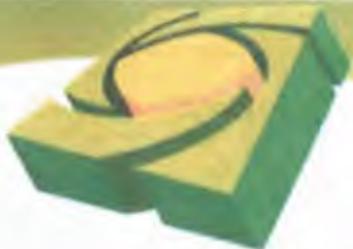
**2 – DADOS DA PARCERIA**

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

**3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO**

**BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE DE 2021**

Data	Nº do Doc. Fiscal	Item (de acordo com o Plano de Trabalho)	Valor Total	Valor Rateado
	N F Nº 5140	SERVIÇO DE VIGILANCIA	140,00	84,00 ( 60%)
	BOLETO Nº 10/12	ALUGUEL DE SALA	1.725,64	1.207,94 (70%)
	NF Nº 5237	SERVIÇO DE VIGILANCIA	140,00	84,00 (60%)
	BOLETO Nº 11/12	ALUGUEL DE SALA	1.725,64	1.207,94 (70%)
	NF Nº 5340	SERVIÇO DE VIGILANCIA	140,00	84,00 (60%)
	BOLETO Nº 12/12	ALUGUEL DE SALA	1.725,64	1.207,94 (70%)
	NF Nº 5425	SERVIÇO DE VIGILANCIA	140,00	84,00 (60%)
	BOLETO Nº 01/12	ALUGUEL DE SALA	1.725,64	1.207,94 (60%)
				R\$ 5.167,76



**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

000538

Capanema, fevereiro de 2021.

  
**Fernando Diego Grunh**  
**Presidente da ACEC**

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [pacapanema@acecempresarial.com.br](mailto:pacapanema@acecempresarial.com.br)

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [pacapanema@acecempresarial.com.br](mailto:pacapanema@acecempresarial.com.br)



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: VISION PROPAGANDA

RAZÃO SOCIAL: EDSON FERNANDO DE MOURA - MEI

CNPJ: 26.901.792/0001-69

ENDEREÇO: AV. ATAIDES ROBERTO ESCHERT 152

CEP: 85760-000

TELEFONE: 46 99904-9029

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2021

VALIDADE: 90 dias da data.

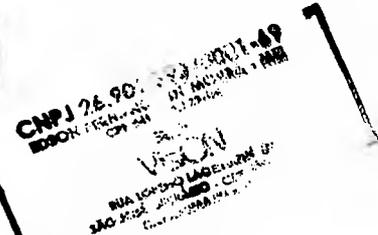
TIPO DE DESPESA: **Material gráfico**

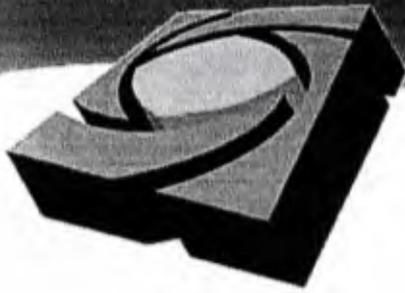
DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Banner campanhas promocionais anual	14	82,50	1.155,00
Folder campanhas promocionais anual	14.000		
Cartão de visita	500		
Arte de banner	14		
Arte Folder	14		
Arte cartão de visita colaboradores	2		
VALOR TOTAL:			

*Fernando Diego Grün*  
**FERNANDO DIEGO GRÜHN**  
 Diretor Presidente ACEC



*[Handwritten signature]*





# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

### PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: IGAL GRAFICA

RAZÃO SOCIAL: CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA-ME

CNPJ: 26.450.654/0001-00

ENDEREÇO: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS,805 CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

TELEFONE: 3552 1486

DATA DE EMISSÃO:26/01/2021

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA: **Material gráfico**

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Banner campanhas promocionais anual	14	90,00	1,260,00
Folder campanhas promocionais anual	14.000	260,00	3.640,00
Cartão de visita	500	90,00	90,00
Arte de banner	14		
Arte Folder	14		
Arte cartão de visita colaboradores	2		
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>4.990,00</b>

*Fernando Diego Gruhn*  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
 Diretor Presidente ACEC

**26.450.654/0001-007**  
**CC MARTINE**  
**FOLHA DE CAPANEMA ME**  
 RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805  
 CENTRO - CAPANEMA - PR

000541



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

### PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: VISUART ARTES E IMPRESSÕES

RAZÃO SOCIAL: DAHMER E LORENCETTI LTDA

CNPJ: 15.740.810/0001-51

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, 1669 CAPANEMA CEP: 85760-000

TELEFONE: 46 3552-2679

DATA DE EMISSÃO: 26/01/2021

VALIDADE: 30 dias da data.

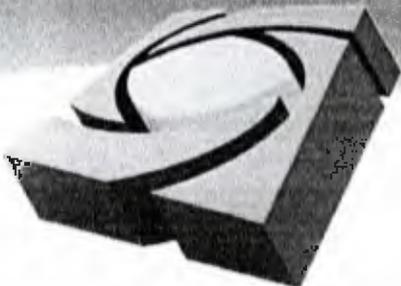
TIPO DE DESPESA: Material gráfico

DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Banner campanhas promocionais anual	14	91,00	1.274,00
Folder campanhas promocionais anual	14.000	273,00	3.822,00
Cartão de visita	500	96,00	96,00
Arte de banner	14		
Arte Folder	14		
Arte cartão de visita colaboradores	2		
VALOR TOTAL:			5192,00

*Fernando Diego Gruhn*  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
 Diretor Presidente ACEC

Dahmer & Lorencetti Ltda.  
 CNPJ 15.740.810/0001-51  
*[Signature]*

000542



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: SCHENCKEL SUPERMERCADO.

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA.

CNPJ: 78.693.421/0001-32

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS 2450 BAIRRO SANTA CRUZ

CEP: 85760-000

TELEFONE: 46-3552-1750

DATA DE EMISSÃO: 01/2021

VALIDADE: 90 dias da data

TIPO DE DESPESA:

GENERO ALIMENTICIO

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	Total
10	KG	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 4,10	41,00
06	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$ 2,90	17,40
10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 3,90	39,00
20	UND	BARRA DE CEREAL	R\$ 1,20	24,00
10	UND	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	R\$ 5,60	56,00
10	UND	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	R\$ 1,98	19,80
15	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 1,98	29,70
10	LITRO	IÓGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	R\$ 2,20	22,00
07	UN	LEITE CONDENSADO	R\$ 5,79	40,53
05	UND	LEITE DE COCO	R\$ 5,60	28,00
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 10,40	156,00
02	KG	MAIONESE	R\$ 6,80	13,60
10		MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS	R\$ 12,90	129,00
10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	R\$ 4,40	44,00
20	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	R\$ 8,60	172,00
20	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 18,40	368,00
10	LITRO	SUCO TROPICAL	R\$ 6,30	63,00
100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	R\$ 1,15	115,00
100	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	R\$ 0,99	99,00
	Total:		TOTAL:	1.477,03

*Fernando Diego Grun*  
**FERNANDO DIEGO GRUN**  
 Diretor Presidente ACEC

SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA  
 CNPJ: 78.693.421/0001-32

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
 Fone: (46)3552-1786 e-mail: [pacapanema@acecempresarial.com.br](mailto:pacapanema@acecempresarial.com.br)

*ERS*

000543



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

### PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80  
NOME FANTASIA: DEMENECH SUPERMERCADOS  
RAZÃO SOCIAL: IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA  
CNPJ: 09282010000212  
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 1196  
TELEFONE: 46 3552-1588  
DATA DE EMISSÃO: 01/2021  
TIPO DE DESPESA:

CEP: 85760-000

VALIDADE: 90 dias da data

### GENERO ALIMENTICIO

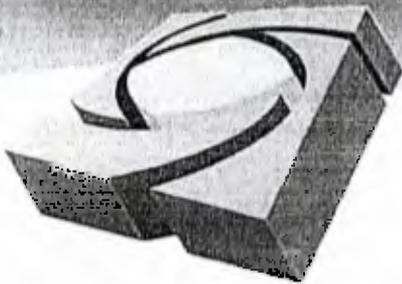
ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	Total
10	KG	AÇÚCAR CRISTAL	12,79	127,90
06	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS	3,25	19,50
10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	1,29	12,90
20	UND	BARRA DE CEREAL	2,99	59,80
10	UND	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	5,99	59,90
10	UND	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	2,49	24,90
15	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	2,49	37,35
10	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	1,49	14,90
07	UN	LEITE CONDENSADO	5,29	37,03
05	UND	LEITE DE COCO	3,99	19,95
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	13,99	209,85
02	KG	MAIONESE	14,90	29,80
10	UND	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS	16,70	167,00
10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	8,99	89,90
20	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	9,79	195,80
20	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	5,79	115,80
10	LITRO	SUCO TROPICAL	10,59	105,90
100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML		
100	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	1,59	159,00
	<b>TOTAL:</b>		<b>TOTAL:</b>	<b>1.487,18</b>

*Fernando Diego Gruhn*  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
Diretor Presidente ACEC

09 282.010/0002-12  
I.E. 904.85543-00

IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA.

Av. Espirito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [pacapanema@acecempresarial.com.br](mailto:pacapanema@acecempresarial.com.br)  
Rua Pernambuco, 1196  
Centro  
85760-000 CAPANEMA - PR



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP: 85760-000

TELEFONE:

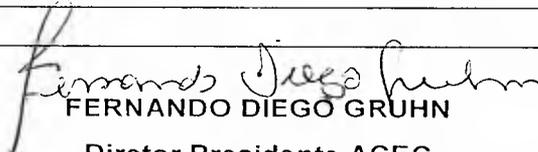
DATA DE EMISSÃO: 01/2021

VALIDADE: 90 dias da data

TIPO DE DESPESA:

GENERO ALIMENTICIO

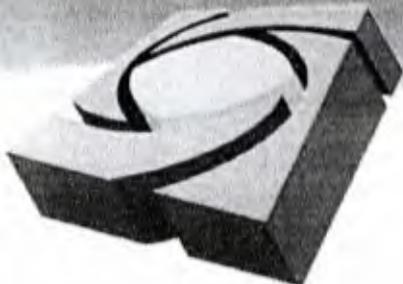
ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	Total
10	KG	AÇÚCAR CRISTAL	12,99	129,90
06	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS	8,49	50,94
10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	2,25	22,50
20	UND	BARRA DE CEREAL	3,25	65,00
10	UND	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	4,08	40,80
10	UND	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	2,30	23,00
15	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	2,78	41,70
10	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	5,99	59,90
07	UN	LEITE CONDENSADO	4,99	34,93
05	UND	LEITE DE COCO	3,60	18,00
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	18,59	278,85
02	KG	MAIONESE	13,89	27,78
10		MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE COM MALTE E OVOS ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS	8,99	89,90
10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	8,99	89,90
20	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	4,58	91,60
20	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	3,39	67,80
10	LITRO	SUCO TROPICAL	12,99	129,90
100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	2,09	209,00
100	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	1,49	149,00
	TOTAL:		TOTAL:	1620,40

  
FERNANDO DIEGO GRUHN

Diretor Presidente ACEC

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [pacapanema@acecempresarial.com.br](mailto:pacapanema@acecempresarial.com.br)

Livros Com. de Produtos Alimentícios Ltda.  
CNPJ 75.956.431/0001-91



000545

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: SCHENCKEL SUPERMERCADO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

CNPJ: 78.693.421/0001-32

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS 2450

CEP: 85760-000

TELEFONE: 46-3552-1750

DATA DE EMISSÃO:

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA: MATERIAIS DE COPA E COZINHA

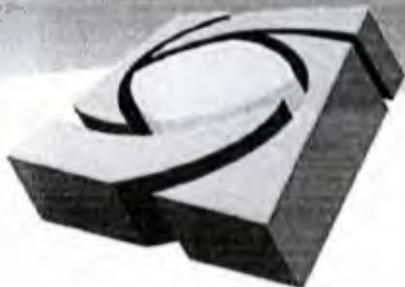
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	10	R\$ 2,96	R\$ 59,20
Copo descartável - p/ café	UN	13	R\$ 1,59	R\$ 20,67
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	01	R\$ 4,50	R\$ 4,50
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
<b>DESCARTAVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml	UN	05	R\$ 2,95	R\$ 14,75
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros	UN	03	R\$ 46,90	R\$ 140,70
Desodorizante bom ar - aero 440ml - jasmim	UN	05	R\$ 10,30	R\$ 51,50
Desodorizante para mictório -tela	UN	04	R\$ 5,49	R\$ 21,96
Detergente - Lava louça clear500ml	UN	05	R\$ 1,89	R\$ 9,45
Detergente - Lava louça neutro 500ml	UN	05	R\$ 1,89	R\$ 9,45
Esponja scotch brite 75x110	UN	03	R\$ 1,99	R\$ 5,97
Flanela amarela 30x60	UN	03	R\$ 2,25	R\$ 6,75
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L	UN	04	R\$ 17,50	R\$ 70,00
Limpa vidros flash prin - 550ml	UN	05	R\$ 18,00	R\$ 90,00
Saco de lixo 30lt	PT	10	R\$ 8,18	R\$ 81,80
Limpa vidros Veja - vidrex550ml	UN	05	R\$ 16,85	R\$ 84,25
Limpador Multiuso - Veja 500ml	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
Papel Higiênico - folha dupla neutro - 30m	UN	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas	UN	05	R\$ 10,20	R\$ 51,00
Sabão em pó YPE cores 900g	UN	04	R\$ 10,70	R\$ 42,80
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros	UN	05	R\$ 22,90	R\$ 114,50
Saco p/ lixo 100 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,30	R\$ 9,30
Saco p/ lixo 40 Litros - preto	UN	01	R\$ 9,30	R\$ 9,30
Saco p/ lixo 60 Litros - preto	UN	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
Sapólio Radium300ml - limão	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Sapólio Radium300ml - original	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 59,99
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras	UN	3	R\$ 37,34	R\$ 112,02
VALOR TOTAL:				R\$ 1.524,66

*Fernando Diego Gruhn*  
FERNANDO DIEGO GRUHN

Diretor Presidente ACEC

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [pacapanema@accempresarial.com.br](mailto:pacapanema@accempresarial.com.br)

*ERS*



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: DEMENECH SUPERMERCADOS

RAZÃO SOCIAL: IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA

CNPJ: 09282010000212

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO 1196

CEP: 85760-000

TELEFONE: 46 3552-1588

DATA DE EMISSÃO:

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA: MATERIAIS DE COPA E COZINHA

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	10	5,99	59,90
Copo descartável - p/ café	UN	13	2,49	32,37
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	01	2,99	2,99
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	4,99	49,90
<b>DESCARTAVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml	UN	05	5,79	28,95
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros	UN	03	18,50	55,50
Desodorizante bom ar - aero 440ml - jasmim	UN	05	17,99	89,95
Desodorizante para mictório -tela	UN	04	1,69	6,76
Detergente - Lava louça clear500ml	UN	05	1,89	9,45
Detergente - Lava louça neutro 500ml	UN	05	1,89	9,45
Espanja scotch brite 75x110	UN	03	2,99	8,97
Flanela amarela 30x60	UN	03	5,49	16,47
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L	UN	04	22,65	90,60
Limpa vidros flash prin - 550ml	UN	05	17,65	88,25
Saco de lixo 30lt	PT	10	11,99	119,90
Limpa vidros Veja - vidrex550ml	UN	05	11,98	59,90
Limpador Multiuso - Veja 500ml	UN	10	4,99	49,90
Papel Higiênico - folha dupla neutro - 30m	UN	20	5,69	113,80
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas	UN	05	9,99	49,95
Sabão em pó YPE cores 900g	UN	04	8,49	33,96
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros	UN	05	8,79	43,95
Saco p/ lixo 100 Litros - preto	UN	01	17,99	17,99
Saco p/ lixo 40 Litros - preto	UN	01	12,99	12,99
Saco p/ lixo 60 Litros - preto	UN	10	14,90	149,00
Sapólio Radium300ml - limão	UN	10	6,99	69,90
Sapólio Radium300ml - original	UN	10	6,99	69,90
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras	UN	3	67,00	201,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>1.541,74</b>

FERNANDO DIEGO GRUHN

Diretor Presidente ACEC

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - PR  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [pacapanema@accempresarial.com.br](mailto:pacapanema@accempresarial.com.br)

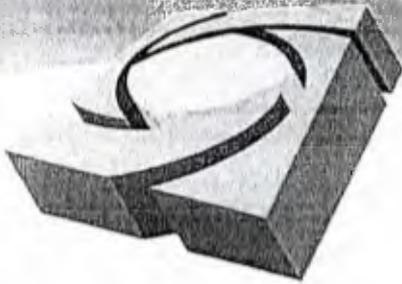
09.282.010/0002-12

I.E. 904.65543-00

IRMAOS DE MENECH & CIA LTDA.

Rua Pernambuco, 1196  
Centro

85760-000 CAPANEMA - PR



000547

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

DATA DE EMISSÃO:

TIPO DE DESPESA: MATERIAIS DE COPA E COZINHA

CEP: 85760-000

VALIDADE: 90 dias da data.

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	10	8,25	82,50
Copo descartável - p/ café	UN	13	3,89	50,57
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	01	5,18	5,18
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	2,89	28,90
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml	UN	05	3,05	15,25
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros	UN	03	8,99	26,97
Desodorizante bom ar - aero 440ml - jasmim	UN	05	12,99	64,95
Desodorizante para mictório -tela	UN	04	6,90	27,60
Detergente - Lava louça clear500ml	UN	05	1,59	7,95
Detergente - Lava louça neutro 500ml	UN	05	1,59	7,95
Espunja scotch brite 75x110	UN	03	4,18	12,54
Flanela amarela 30x60	UN	03	3,50	10,50
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L	UN	04	64,00	256,00
Limpa vidros flash prin - 550ml	UN	05	10,98	54,90
Saco de lixo 30lt	PT	10	9,99	99,90
Limpa vidros Veja - vidrex550ml	UN	05	13,20	66,00
Limpador Multiuso - Veja 500ml	UN	10	6,89	68,90
Papel Higiênico - folha dupla neutro - 30m	UN	20	15,90	318,00
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas	UN	05	14,50	72,50
Sabão em pó YPE cores 900g	UN	04	12,99	51,96
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros	UN	05	8,99	44,95
Saco p/ lixo 100 Litros - preto	UN	01	8,25	8,25
Saco p/ lixo 40 Litros - preto	UN	01	7,45	7,45
Saco p/ lixo 60 Litros - preto	UN	10	7,99	7,99
Sapólio Radium300ml - limão	UN	10	10,69	106,90
Sapólio Radium300ml - original	UN	10	10,69	106,90
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras	UN	3	35,00	105,00
VALOR TOTAL:				1716,43

*Fernando Diego Grün*  
FERNANDO DIEGO GRÜN

Diretor Presidente ACEC

Luzian Com. de Produtos Alimentícios Ltda.  
CNPJ 76.558.431/0003-91

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fonc: (46)3552-1786 e-mail: [pacapancma@acecempresarial.com.br](mailto:pacapancma@acecempresarial.com.br)

*P.*

000548



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: SCHENCKEL SUPERMERCADO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

CNPJ: 78.693.421/0001/32

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS 2450

CEP: 85760-000

TELEFONE:

46-3552-1750

DATA DE EMISSÃO: 01/2021

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Total	Unidade	Preço	Descrição
R\$ 15,80	02	R\$ 7,90	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
R\$ 8,55	03	R\$ 2,85	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.
R\$ 110,20	10	R\$ 11,02	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.
R\$ 179,90	10	R\$ 17,99	Blocos para rascunho
<b>TOTAL: 314,45</b>			

*Fernando D. Gruhn*  
FERNANDO D. GRUHN

Diretor Presidente ACEC

SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA  
CNPJ: 78.693.421/0001-32

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [pacapanema@accecmepresarial.com.br](mailto:pacapanema@accecmepresarial.com.br)

*ER5*



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: Demenech Supermercados

RAZÃO SOCIAL: Irmãos De Menech & CIA LTDA

CNPJ: 09.282.010/0002-12

ENDEREÇO: Rua Pernambuco 1196

CEP: 85760-000

TELEFONE: 46- 3552-1588

DATA DE EMISSÃO: 01/2021

VALIDADE: 90 dias da data.

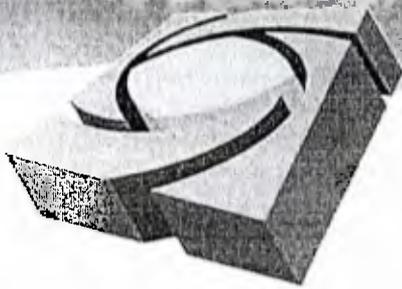
TIPO DE DESPESA:

**MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

Total	Unidade	Preço	Descrição
R\$ 17,98	02	R\$ 8,99	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
R\$ 11,55	03	R\$ 3,85	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.
R\$ 132,90	10	R\$ 13,29	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.
R\$ 186,50	10	R\$ 18,65	Blocos para rascunho
<b>TOTAL: 348,93</b>			

09.282.010/0002  
TE 904 3554-00  
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA.  
Rua Pernambuco, 1196  
Centro  
85760-000 CAPANEMA

*Fernando D. Gruhn*  
FERNANDO D. GRUHN  
Diretor Presidente ACEC



070550

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CEP: 85760-000

TELEFONE:

DATA DE EMISSÃO: 01/2021

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Total	Unidade	Preço	Descrição
R\$ 31,98	02	R\$ 15,99	Bisnaga de cola tudo, contendo 5mg.
R\$ 61,44	03	R\$ 20,48	Bloco de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102mm, contendo 01 bloco.
R\$ 186,50	10	R\$ 18,65	Blocos de recados auto-adesivos removíveis, mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 38x50mm, contendo 04 blocos.
R\$239,90	10	R\$ 23,99	Blocos para rascunho
<b>TOTAL: 519,82</b>			

*Fernando D. Gruhn*  
FERNANDO D. GRUHN  
Diretor Presidente ACEC

*Raonardo A. Torres*

Luzesem Com. de Produtos Alimentícios Ltda.  
CNPJ 75.556.931/0005-61



000551

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

RELAÇÃO DE GANHADORES DA PESQUISA DE PREÇO – 1º BIMESTRE/2021

PESQUISA DE PREÇO Nº 01/2021

OBJETO: SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Participantes	CNPJ	Vencedor
EDSON FERNANDO DE MOURA	26.901.792/0001-69	X
C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA	26.450.654/0001-00	
DAHMER & LORENCETTI LTDA	15.740.810/0001-51	

NF Nº: 053 DATA: 27/01/2021 VALOR: R\$ 1.155,00

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Participantes	CNPJ	Vencedor
SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA	78.693.421/0001-32	X
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	09.282.010/0002-12	
LUERSEN COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	75.556.431/0005-61	

NF Nº: 3268 DATA: 01/02/2021 VALOR: R\$ 1.477,03

OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA

Participantes	CNPJ	Vencedor
SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA	78.693.421/0001-32	X
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	09.282.010/0002-12	
LUERSEN COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	75.556.431/0005-61	

NF Nº: 3270 DATA: 01/02/2021 VALOR: R\$ 1.524,66



010552

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

**OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Participantes	CNPJ	Vencedor
SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA	78.693.421/0001-32	X
IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA	09.282.010/0002-12	
LUERSEN COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	75.556.431/0005-61	

NF Nº: 3269 DATA: 01/02/2021 VALOR: R\$ 314,45

Capanema 18 de Março de 2021

**Fernando Diego Gruhn**

**Presidente da ACEC**

Ofício nº 01/2021

Capanema/PR, 26 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação Comercial e Empresarial de Capanema - Acec, situada na Avenida Espírito Santo, nº1053, Centro- Capanema/PR., vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 02/2019.

**Retirar** da rubrica 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados **R\$ 1.381,00** ✓

**Acrescentar** na rubrica 3.3.90.30.16 – Material de Expediente **R\$ 1.381,00** ✓

**Retirar** da rubrica 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis **R\$ 1.157,27** ✓

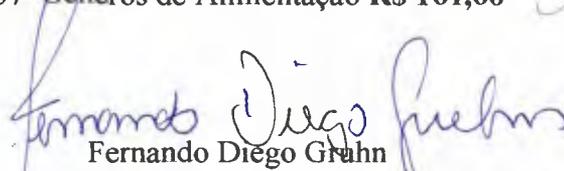
**Acrescentar** na rubrica 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação **R\$ 1.157,27** ✓

**Retirar** da rubrica 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos e Editoriais **R\$ 1.095,00** ✓

**Acrescentar** na rubrica 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação **R\$ 1.095,00**

**Retirar** da rubrica 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada **R\$ 161,60** ✓

**Acrescentar** na rubrica 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação **R\$ 161,60** ✓

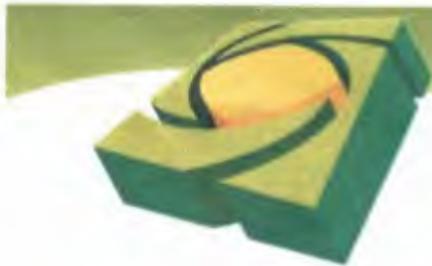
  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor

**Américo Bellé**

**Atenção do Gestor Valdeci Alves Dos Santos**

Nesta Cidade de Capanema/PR



Ofício nº 02/2021

Capanema/PR, 27de Abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

A Associação Comercial e Empresarial de Capanema - Acec, situada na Avenida Espírito Santo, nº1053, Centro- Capanema/PR., vem por meio deste solicitar a Vossa Excelência Reformulação da Versão do Plano de Trabalho ao Termo de Fomento 02/2019.

**Retirar** da rubrica 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada **R\$ 18,20**

**Acrescentar** na rubrica 3.3.90.30.07–Gêneros de Alimentação **R\$ 18,20**

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC

Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor

**Américo Bellé**

**Atenção do Gestor Valdeci Alves Dos Santos**

Nesta Cidade de Capanema/PR

000551

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

---

Capanema, 27 de Maio/2021

A Senhora  
EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Gestora do Termo de Fomento nº 02/2019  
Capanema – Paraná

Assunto: **Envio da Prestação de Contas Parcial, referente ao 2º bimestre de 2021.**

Senhora Gestora,

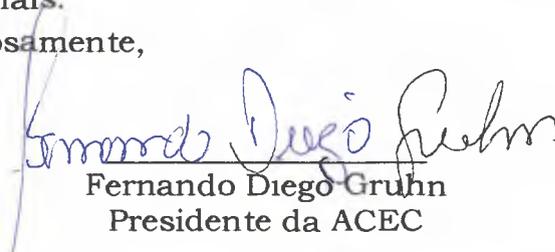
Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas Parcial relativa ao 2º bimestre de 2021 dos recursos repassados pelo Município de Capanema, por meio do Termo de Fomento nº 02/2019, nos Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Decreto Municipal nº 6.382/2017, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de execução do objeto;
- Resumo financeiro da transferência;
- Extratos bancários do bimestre;
- Documentação comprobatória da despesa do período, na ordem dos gastos;
- Memória de cálculo do rateio
- Comprovantes de pagamento ao fornecedor, intercalados com a documentação comprobatória da despesa;
- Pesquisas de preço; e
- Relação de ganhadores.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Data: \_\_\_\_\_  
Processo: **1621/2021**  
04/06/2021 Hora: 09:19  
Assunto:  
**SOLICITACAO PARA O SETOR DE TRI**  
Req uerente:  
**ACECASSOCIACAO COMERCIAL E EMI**

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

(Em atendimento ao Art. 66, I, LF 13.019/2014)

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade:	ACEC Associação Comercial e empresarial de Capanema.		
CNPJ:	77.830.310/0001-80		
Endereço:	Avenida Brasil	Número:	1053
Município:	Capanema	UF:	Pr
E-mail:	pacapanema@acecempresarial.com.br	Telefone:	46 3 552 - 1786

Nome do representante legal:	Fernando Diego Gruhn		
CPF: 038.276.049-23		Cargo:	Presidente Diretor da ACEC
E-mail: pacapanema@acecempresarial.com.br		Telefone:	46 9 9914 - 5213

### 2 – DADOS DA PARCERIA

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

### 3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo da Prestação de Contas	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL	Bimestre: 2º Bimestre / 2021
	<input type="checkbox"/> FINAL	Bimestre:



005550

**3.1 - ALCANCE DAS METAS**

<p>Março / 2021</p>	<p>De acordo com o SEBRAE o qual vem desenvolvendo suas atividades Home Officer o P.A ao Empreendedor de Capanema prestou atendimento ONLINE. SEGUE EM ANEXO: Listagem dos atendimentos ocorridos pelo PA no mês de Abril os quais receberam conteúdo Online com os temas: Delivery; Finanças; Marketing; Planejamento; Salão de beleza.</p>	
---------------------	--	--





Abril /2021

**Segue em ANEXO:  
Listagem das  
empresas atendidas  
pelo PA nos  
período de maio  
para participação e  
inscrição de  
Workshop e LIVES  
13/05 Workshop  
delas tema: Precisa  
de ajuda com a  
gestão estratégica  
da sua empresa?  
Empresas que se  
inscreveram para  
estar participando  
das rodadas de  
LIVES entre as  
ACES do Sudoeste,  
que ocorreram  
entre os dias:  
20 de maio: Como  
fazer promoções em  
tempos de Covid  
19?  
27 de maio: O que o  
cliente espera da  
minha empresa em  
tempos de Covid  
19?**



--	--	--

### 3.2 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

Ação 1	Empresas foram contatadas através de atendimentos feitos Online: via e-mail, redes sociais, mensagens de WhatsApp onde receberam conteúdos através de Lives e conteúdos salvos em PDF.
Ação 2	Foram feitos atendimentos através de e-mail e WhatsApp.

### 3.3 – DOCUMENTOS:

1	Foi efetuada listagem com os nomes das empresas com seus devidos contatos as quais receberam os atendimentos acima descritos. Atendimentos esses registrados no SMART e que ocorreram de forma ONLINE.
2	

### 4 – JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS

--



**ACEC**  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

000550

Capanema, abril de 2021.

*Fernando Augusto Fuchs*

Assinatura/carimbo do Responsável Legal da Entidade



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS**

**Resumo Financeiro**

**Dados da Transferencia**

<b>Nº SIT 41391</b>
Concedente <b>MUNICÍPIO DE CAPANEMA</b>
CNPJ do Concedente <b>75.972.760/0001-60</b>
Tomador <b>ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA</b>
CNPJ do Tomador <b>77.830.370/0001-80</b>
<b>Créditos</b>
Saldo Inicial R\$ 0,00
Valor Repassado R\$ 74.000,00
Contrapartida Depositada R\$ 0,00
Recurso Próprio Depositado R\$ 0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras R\$ 108,91
Glosas de Despesas R\$ 0,00
Estornos de Despesas R\$ 0,00
<b>Débitos</b>
Despesas R\$ 72.655,61
Devolução de Saldo ao Concedente R\$ 0,00
Devolução de Saldo ao Tomador R\$ 0,00
<b>Total</b>
Saldo Final R\$ 1.453,30
<b>Posição Conta Bancária/Saldo Sistema</b>
Créditos R\$ 74.108,91
Débitos R\$ 72.655,61
Pagamentos não compensados R\$ 0,00
Glosas não ressarcidas R\$ 0,00



00561

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Estornos não ressarcidos R\$ 0,00

Previsão Bancária R\$ 1.453,30

### Detalhes dos Repasses

Valor Previsto Acumulado	Valor Repassado Acumulado	% Executado
R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00	100,00

Mes/Ano	Valor Previsto	Data	Valor Repasse
4/2019	R\$ 3.083,33	-	-
4/2019	-	16/04/2019	R\$ 3.083,33
5/2019	R\$ 3.083,33	-	-
5/2019	-	06/05/2019	R\$ 3.083,33
6/2019	R\$ 3.083,33	-	-
6/2019	-	05/06/2019	R\$ 3.083,33
7/2019	R\$ 3.083,33	-	-
7/2019	-	05/07/2019	R\$ 3.083,33
8/2019	R\$ 3.083,33	-	-
8/2019	-	06/08/2019	R\$ 3.083,33
9/2019	R\$ 3.083,33	-	-
9/2019	-	05/09/2019	R\$ 3.083,33
10/2019	R\$ 3.083,33	-	-
10/2019	-	07/10/2019	R\$ 3.083,33
11/2019	R\$ 3.083,33	-	-
11/2019	-	18/11/2019	R\$ 3.083,33
12/2019	R\$ 3.083,33	-	-
12/2019	-	09/12/2019	R\$ 3.083,33
1/2020	R\$ 3.083,33	-	-
1/2020	-	03/01/2020	R\$ 3.083,33
2/2020	R\$ 3.083,33	-	-
2/2020	-	07/02/2020	R\$ 3.083,33
3/2020	R\$ 3.083,33	-	-
3/2020	-	05/03/2020	R\$ 3.083,33



000562

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

4/2020	R\$ 3.083,33	-	-
5/2020	R\$ 3.083,33	-	-
6/2020	R\$ 3.083,33	-	-
6/2020	-	22/06/2020	R\$ 9.249,99
7/2020	R\$ 3.083,33	-	-
7/2020	-	06/07/2020	R\$ 3.083,33
8/2020	R\$ 3.083,33	-	-
8/2020	-	07/08/2020	R\$ 3.083,33
9/2020	R\$ 3.083,33	-	-
9/2020	-	08/09/2020	R\$ 3.083,33
10/2020	R\$ 3.083,33	-	-
10/2020	-	05/10/2020	R\$ 3.083,33
11/2020	R\$ 3.083,33	-	-
11/2020	-	05/11/2020	R\$ 3.083,33
12/2020	R\$ 3.083,33	-	-
12/2020	-	08/12/2020	R\$ 3.083,33
1/2021	R\$ 3.083,33	-	-
1/2021	-	07/01/2021	R\$ 3.083,33
2/2021	R\$ 3.083,33	-	-
2/2021	-	05/02/2021	R\$ 3.083,33
3/2021	R\$ 3.083,41	-	-
3/2021	-	05/03/2021	R\$ 3.083,41

#### *Detalhes dos Rendimentos de Aplicações Financeiras*

Data	Valor Bruto	IOF/IR Fonte	Valor Líquido
30/04/2019	R\$ 3,12	R\$ 0,00	R\$ 3,12
31/05/2019	R\$ 10,22	R\$ 0,00	R\$ 10,22
30/06/2019	R\$ 16,12	R\$ 0,00	R\$ 16,12
31/07/2019	R\$ 25,76	R\$ 0,00	R\$ 25,76
31/08/2019	R\$ 2,55	R\$ 0,00	R\$ 2,55
30/09/2019	R\$ 5,97	R\$ 0,00	R\$ 5,97
31/10/2019	R\$ 9,15	R\$ 0,00	R\$ 9,15



000563

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

30/11/2019	R\$ 2,55	R\$ 0,00	R\$ 2,55
31/12/2019	R\$ 8,76	R\$ 0,00	R\$ 8,76
31/01/2020	R\$ 9,02	R\$ 0,00	R\$ 9,02
29/02/2020	R\$ 0,48	R\$ 0,00	R\$ 0,48
31/03/2020	R\$ 4,04	R\$ 0,00	R\$ 4,04
30/04/2020	R\$ 2,34	R\$ 0,00	<b>R\$ 2,34</b>
31/05/2020	R\$ 0,74	R\$ 0,00	R\$ 0,74
30/06/2020	R\$ 2,04	R\$ 0,00	R\$ 2,04
31/07/2020	R\$ 0,93	R\$ 0,00	R\$ 0,93
31/08/2020	R\$ 0,54	R\$ 0,00	R\$ 0,54
30/09/2020	-R\$ 5,38	R\$ 0,00	-R\$ 5,38
31/10/2020	R\$ 6,49	R\$ 0,00	<b>R\$ 6,49</b>
30/11/2020	-R\$ 0,26	R\$ 0,00	-R\$ 0,26
31/12/2020	R\$ 3,17	R\$ 0,00	R\$ 3,17
31/01/2021	R\$ 1,64	R\$ 0,00	R\$ 1,64
28/02/2021	-R\$ 1,27	R\$ 0,00	-R\$ 1,27
31/03/2021	R\$ 1,06	R\$ 0,00	R\$ 1,06
30/04/2021	-R\$ 0,87	R\$ 0,00	-R\$ 0,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 108,91</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 108,91</b>

#### Detalhe das Despesas

Despesa	Valor Previsto	Valor Gasto	Valor Glosado	Valor Estornado	% Executado	Saldo Disponível
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.882,07	R\$ 18.882,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 6.331,00	R\$ 6.326,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	99,93	R\$ 4,40
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 10.619,00	R\$ 10.619,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 6.600,00	R\$ 6.599,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	99,99	R\$ 0,58



000564

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

---

3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 24.342,73	R\$ 23.069,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	94,77	R\$ 1.273,61
3.3.90.39.63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	R\$ 5.405,00	R\$ 5.405,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100,00	R\$ 0,00
3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MON ITORADA	R\$ 1.820,20	R\$ 1.754,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	96,39	R\$ 65,80

---



## Consultas - Extrato de conta corrente

000565  
G3331408241420251  
14/05/2021 08:29:09

### Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
Período do extrato 03 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/02/2021		0000	00000 000	Saldo Anterior			3.031,33 C
01/03/2021		0907	99015 470	Transferência enviada	550.907.000.005.143	84,00 D	
				01/03 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
01/03/2021		0907	99015 470	Transferência enviada	550.907.000.005.143	1 273,61 D	1 673,72 C
				01/03 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
05/03/2021		0907	99015 870	Transferência recebida	550.907.000.009.722	3 083,41 C	4.757,13 C
				05/03 0907 9722-5 PM CAPANEMA MO			
17/03/2021		0907	99015 870	Transferência recebida	550.907.000.005.143	218,45 C	4.975,58 C
				17/03 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
22/03/2021		0000	13113 435	Tarifa Pacote de Serviços	890.811.100.285.147	52,00 D	4 923,58 C
				Cobrança referente 22/03/2021			
26/03/2021		0907	99015 870	Transferência recebida	550.907.000.005.143	280,90 C	5.204,48 C
				26/03 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
31/03/2021		0000	00000 999	S A L D O			5.204,48 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

### Cliente

Agência 907-5  
 Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
 Mês/ano referência MARCO/2021

BB Automático - CNPJ: 88.599.14/0001-06

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	3.185,94			790,778110		
31/03/2021	SALDO ATUAL	3.187,00			790,778110		790,778110

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.185,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,06
SALDO ATUAL =	3.187,00

### Valor da Cota

26/02/2021	4,028871590
31/03/2021	4,030204589

### Rentabilidade

No mês	0,0330
No ano	0,0357
Últimos 12 meses	0,1564

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000567

G3331408241420251  
14/05/2021 08:29:29

## Consultas - Extrato de conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 907-5  
 Conta corrente 24030-3 ASSOCIACAO COMERCIAL E EM  
 Período do extrato 04 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/03/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			5.204,48 C
19/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.005.143	1 273,61 D	
				19/04 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
19/04/2021		0907	99015	470 Transferência enviada	550.907.000.005.143	84,00 D	3 846,87 C
				19/04 0907 5143-8 ACEC CAPANEMA			
20/04/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.101.300.118.511	52,00 D	3 794,87 C
				Cobrança referente 20/04/2021			
28/04/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	42.801	1.696,40 D	
				28/04 11:47 SUPERMERCADO LUERSEN			
28/04/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	42.802	328,00 D	
				28/04 11:47 SUPERMERCADO LUERSEN			
28/04/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	42.803	1 937,30 D	
				28/04 11:47 SUPERMERCADO LUERSEN			
28/04/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	42.804	1 670,00 D	
				28/04 11:47 SUPERMERCADO LUERSEN			
28/04/2021		0000	13113	258 PIX - Enviado	295.730.961	3,24 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 28/04/2021			
28/04/2021		0000	13113	258 PIX - Enviado	295.735.213	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 28/04/2021			
28/04/2021		0000	13113	258 PIX - Enviado	295.737.129	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 28/04/2021			
28/04/2021		0000	13113	258 PIX - Enviado	295.739.547	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 28/04/2021			
28/04/2021		0000	00000	855 BB RF LP Automático	2	1 870,07 C	0,00 C
30/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

000558  
G3331408241420251  
14/05/2021 08:30:07

### Cliente

Agência 907-5  
Conta 24030-3 ACEC CONV PREF CAPANEMA  
Mês/ano referência ABRIL/2021

### BB Automático - CNPJ: 68.599.141/0001-06

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	3.187,00			790,778110		
28/04/2021	RESGATE	1.870,07	0,50		464,196612	4,029693347	326,581498
	Aplicação 11/09/2020	94,37			23,419445		
	Aplicação 05/10/2020	1.775,70	0,50		440,777167		
30/04/2021	SALDO ATUAL	1.316,06			326,581498		326,581498

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.187,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.870,07
RENDIMENTO BRUTO (-)	-0,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,50
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-0,87
SALDO ATUAL =	1.316,06

### Valor da Cota

31/03/2021	4,030204589
30/04/2021	4,029800663

### Rentabilidade

No mês	-0,0100
No ano	0,0257
Últimos 12 meses	0,1078

Transação efetuada com sucesso por: JD558715 FERNANDO D GRUHN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

000569

Bradesco | 237 -2



Bradesco | 237 -2 |

23793.16108 90002.225325 97000.015806 1 85900000181923

Parcela/Plano 2/12	Vencimento 14/04/2021
Agência / Conta 3161-5 / 158-9	
Espécie R\$	
Quantidade	
(=) Valor Documento	R\$ 1.819,23
(-) Descontos / Abatimentos	
(-) Outras deduções	
(+ ) Mora / Multa	
(+ ) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Nosso número	09/00022253297-6
Nº documento	22253297
Pagador ACEC - Associação Comercial E	

Recibo do Sacado

Local de pagamento Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob					Vencimento 14/04/2021	
Beneficiário CRESOL CONF Mitra Diocesana de Palmas / CNPJ: 05.276.770/0001-85						
Data do documento 01/03/2021		Nº documento 22253297	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 01/03/2021	Nosso número 09/00022253297-6
Uso do banco		Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.819,23
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário						(-) Descontos / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+ ) Mora / Multa
						(+ ) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - CPF/CNPJ: 77.830.370/0001-80 Av. Espírito Santo, nº 1053, Centro, Capanema-PR, 85760000						
Sacador/Avalista Mitra Diocesana de Palmas / CNPJ: 75.661.264/0036-15					Cód. Baixa	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

000570



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
 Departamento de Tributação Municipal  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
 www.esnfs.com.br

Número da Nota:  
5514  
 Data e Hora da Emissão:  
10/03/2021 10:42:02  
 Operador Emissor:  
CAPANEMA E. E.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 12482355000143 I.E.: I.M.: 32344 Telefone:  
 Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: esc.saggin4@hotmail.com

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 77830370000180 I.E.: ISENT0 I.M.:  
 Nome/Razão: ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA  
 Endereço: AV ESPIRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: teste@equiplano.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME REF. AO MES DE MARÇD, VENC. 05/04/2021.	140,00	0,00	140,00	3,04	4,26

Total Serviços (R\$)	140,00					
Total ISS (R\$)	4,26					
Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R\$)	140,00					

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

**DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS**

Prefeitura Municipal de Capanema



000571



748-X

74891.11646 19893.107383 10475.831060 4 85810000014000

IBO DO PAGADOR

Documento  
0000350873

Vencimento  
04/2021

Agência/Código do Cedente  
3.10.47583

Número  
16/419893-1

Valor do Documento  
140,00

Desconto

Outras deduções/Abatimento

Mora/Multa/Juros

Outros Acrescimos

Valor Cobrado

Associação COM

Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANSICREDI					Vencimento 05/04/2021	
Beneficiário CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.482.355/0001-43 RUA OTAVIO KISCHNER, 395 - SÃO JOSE OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP:85760-000					Agência/Código do Beneficiário 0738.10.47583	
Data do Documento 29/05/2020		Nº Documento 0000350873	Esp. Doc. DM	Aceite N	Dt. Proc. 29/05/2020	
Uso do Banco		Carteira CR	Especie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor	
Texto de Responsabilidade do Beneficiário MULTA DE R\$ 2,80 APOS O VENCIMENTO JUROS DE R\$ 0,28 AO DIA PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO MONITORAMENTO					Ref.Duplicata: 00004497 - 01 Ref NF: 004497-1	
Pagador 00003725 ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC 77.830.370/0001-80 AV.ESPIRITO SANTO,1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000 -					Nosso Numero 16/419893-1	
Sacador/Avallista:					(-) Valor do Documento 140,00	
					(-) Desconto	
					(-) Outras deduções/Abatimento	
					(+ ) Mora/Multa/Juros	
					(+ ) Outros Acrescimos	
					(=) Valor Cobrado	
					Chave 3784/3784	

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



090572

Bradesco | 237 -2

Bradesco | 237 -2 |

23793.16108 90002.225325 98000.015804 1 86200000181923

Parcela/Plano <b>3/12</b>	Vencimento <b>14/05/2021</b>
Agência / Conta <b>3161-5 / 158-9</b>	
Espécie <b>R\$</b>	
Quantidade	
(=) Valor Documento	<b>R\$ 1.819,23</b>
(-) Descontos / Abatimentos	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	
Nosso número <b>09/00022253298-4</b>	
Nº documento <b>22253298</b>	
Sacador <b>Associação Comercial E</b>	

Local de pagamento <b>Pagar preferencialmente na Rede Cresol ou Ascoob</b>					Vencimento <b>14/05/2021</b>
Beneficiário <b>CRESOL CONF Mitra Diocesana de Palmas / CNPJ: 05.276.770/0001-85</b>					Agência / Conta <b>3161-5 / 158-9</b>
Data do documento <b>01/03/2021</b>	Nº documento <b>22253298</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>01/03/2021</b>	Nosso número <b>09/00022253298-4</b>
Uso do banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>R\$ 1.819,23</b>
Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador <b>ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - CPF/CNPJ: 77.830.370/0001-80</b> <b>Av. Espírito Santo, nº 1053, Centro, Capanema-PR, 85760000</b>					
Sacador/Avalista <b>Mitra Diocesana de Palmas / CNPJ: 75.661.264/0036-15</b>					Cód. Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Recibo do Sacado

Corte na linha pontilhada

000573



MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Departamento de Tributação Municipal  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	5607
Data e Hora da Emissão:	12/04/2021 15:40:18
Operador Emissor:	CAPANEMA E. E.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12482355000143 I.E.: I.M.: 32344 Telefone:  
 Nome/Razão: CAPANEMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
 Endereço: R OTAVIO KISCHNER, 395 - Empresa - SAO JOSE OPERARIO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: esc.saggin4@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 77830370000180 I.E.: I.M.: 2445  
 Nome/Razão: ACEC-ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA  
 Endereço: AV ESPÍRITO SANTO, 1053 - CENTRO - 85760000  
 Município: Capanema UF: PR e-Mail: atendimento@acecempresarial.com.br

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA DE ALARME, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, VENC. 05/05/2021	140,00	0,00	140,00	3,07	4,30

Total Serviços (R\$) 140,00

Total ISS (R\$) 4,30

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 140,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota emitida em conformidade com a LEI Nº 1365/2011 e DECRETO Nº 5395/2013  
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Capanema

Autenticidade: D8E47EB8.FB29DB77.344B9DB5.EC6C33C (verificada em 12/04/2021 às 15:40:19)

Equiplano - NFS-e 500.2005t



00057



748-X

74891.11646 19954.707386 10475.831011 8 86110000014000

<b>RECIBO DO PAGADOR</b>	
Nº Documento	0000350945
Vencimento	05/05/2021
Agência/Código do Cedente	0738.10.47583
Nosso Numero	16/419954-7
(=) Valor do Documento	140,00
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acrescimos	
(=) Valor Cobrado	
Pagador	ACEC - ASSOCIAÇÃO COM

Local de Pagamento				
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO BANSICREDI				
Beneficiário				
CAPANEMA EQUIP ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 12.482.355/0001-43				
RLA OTAVIO KISCHNER, 395 - SÃO JOSE OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP:85760-000				
Data do Documento	Nº Documento	Esp. Doc.	Aceite	Dt. Proc.
29/05/2020	0000350945	DM	N	29/05/2020
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade Moeda	Valor
	CR	R\$		
Texto de Responsabilidade do Beneficiário				
MULTA DE R\$ 2,80 APOS O VENCIMENTO				
JUROS DE R\$ 0,28 AO DIA				
PROTESTAR APOS 05 DIAS DO VENCIMENTO				
MONITORAMENTO				
Pagador 00003725 ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACEC 77.830.370/0001-80				
AV.ESPIRITO SANTO,1053 - CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000 -				
Sacador/Avalista:				

Vencimento	05/05/2021
Agência/Código do Beneficiário	0738.10.47583
Nosso Numero	16/419954-7
(=) Valor do Documento	140,00
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acrescimos	
(=) Valor Cobrado	
Chave 3784/3784	



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

**Lu:** sen Comercio de Produtos Alimenticios Ltda

AV. INDEPENDENCIA, 915  
CENTRO, 85760-000  
CAPANEMA - PR  
Fone/Fax 4635523326

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2

Nº 5922  
SÉRIE: 1

Página 1 de 2

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
4121 0475 5564 3100 0561 5500 1000 0059 2210 7937 4089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 141210085436676

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 22/04/2021 11:15:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ: 75556431000561

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC

CNPJ/CPF: 77830370000180

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO: 22/04/2021 11:14:55 -03:00

ENDEREÇO: AV. ESPIRITO SANTO, SN

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 85760-000

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA: 22/04/2021 11:14:55 -03:00

MUNICÍPIO: CAPANEMA

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FATURA

#1º: 1696.40 22/04/2021 11:15:48

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
324,00	38,88	,00	,00	1.696,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00	,00	,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.696,40

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA: (9) Sem frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
63864	DELTA ACUCAR CRISTAL 1 KG	17019900	040	5102	UN	10,000	1,00	10,00	0,000	,00	,00	,000	,00
61297	APTI AVEIA EM FLOCOS FINOS CX 200 GR	11041200	000	5102	UN	6,000	2,90	17,40	17,400	2,09	,00	12,000	,00
72024	BARRA BISCOITO C RECHEIO CHOCOLATE	20052000	060	5405	UN	10,000	1,10	11,00	0,000	,00	,00	,000	,00
19490	NATURALE BARRA CEREAL 22 GR CHOCOLATE	19042000	060	5405	UN	100,000	,60	60,00	0,000	,00	,00	,000	,00
42748	CASAREDO BISC. CRÉAM CRACKER 400 GR	19059020	000	5102	UN	10,000	1,20	12,00	12,000	1,44	,00	12,000	,00
20194	FOFINHO BISC. RECHEADO CHOCOLATE 120 GR.	19053100	090	5102	UN	40,000	,50	20,00	20,000	2,40	,00	18,000	,00
20322	FOFINHO BISC. RECHEADO CHOC-MOR. 110 GR	19053100	090	5102	UN	30,000	,30	9,00	9,000	1,08	,00	18,000	,00
15954	FRIMESA IOG. AMEIXA LIGHT DESNATADO 170GR	04031000	060	5405	UN	10,000	2,20	22,00	0,000	,00	,00	,000	,00
77465	FRIMESA LEITE CONDENSADO TP 395 GR	04029900	060	5405	UN	7,000	6,00	42,00	0,000	,00	,00	,000	,00
722	COPRA LEITE DE COCD 200ML	20098990	000	5102	UN	5,000	5,60	28,00	28,000	3,36	,00	12,000	,00
54754	AURORA LEITE PO INTEGRAL 400 GR	04022110	040	5102	UN	15,000	4,00	60,00	0,000	,00	,00	,000	,00
80027	HELLMANN'S MAIONESE 700 G	21039011	090	5102	UN	2,000	6,80	13,60	13,600	1,63	,00	18,000	,00
726191	COAMO MARG. CRÉM 50%L CS BLD 15 KG	15171000	040	5102	UN	2,000	200,00	400,00	0,000	,00	,00	,000	,00
32996	COAMO OLEO SOJA PET 900 ML	15079011	040	5102	UN	10,000	2,80	28,00	0,000	,00	,00	,000	,00
77514	BEIJO BAIANO MINI PAO DE MEL 80 GR	19053100	000	5102	UN	20,000	3,00	60,00	60,000	7,20	,00	12,000	,00
72885	PIKO REFRESCO MARACUJA 250GR	21069010	090	5102	UN	20,000	3,00	60,00	60,000	7,20	,00	18,000	,00
55249	YOKI REFRESCO CHEF LINE UVA 300 GR	21089010	000	5102	UN	10,000	5,80	58,00	58,000	6,96	,00	12,000	,00
38172	SOSAL SAL REFINADO 1 KG	25010020	040	5102	UN	2,000	5,70	11,40	0,000	,00	,00	,000	,00
13105	RAMPINELLI ARROZ BRANCO TIPO 1 5 KG	10063021	040	5102	UN	1,000	17,70	17,70	0,000	,00	,00	,000	,00
72034	CRISTAL AGUA MINERAL C GAS 330 ML	22011000	060	5405	UN	100,000	4,70	470,00	0,000	,00	,00	,000	,00
72036	CRISTAL AGUA MINERAL S GAS 330 ML	22011000	060	5405	UN	100,000	1,00	100,00	0,000	,00	,00	,000	,00
60273	ARCOR CHOC. BARRA AMARGD 70% CACAU 100 GR	18063210	060	5405	UN	10,000	5,00	50,00	0,000	,00	,00	,000	,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
BCR: 155,28 ICMSR: 9,70 Valor de ICMS Crédit: 4,09 ICMS parc Diferido: R\$ 8,18 Art. 98 Decr. 1980/07 (RICMS-PR)

RESERVADO AO FISCO

Produtos Alimentícios Ltda  
 AV. INDEPENDENCIA, 915  
 CENTRO, 85760000  
 CAPANEMA - PR  
 Fone/Fax: 4635523328

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
 Entrada: 2

1

Nº 5922  
 SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

000578



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4121 0475 5564 3100 0561 5500 1000 0059 2210 7937 4089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Subst. Tributária (Substituído)

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

141210085436676

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

22/04/2021 11:15:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

75556431000561

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
46137	NUTRIBONN GELEIA FRUTAS SM 320 GR	20079910	060	5405	UN	10,000	3,00	30,00	0,000	,00	,00	,000	,00
72042	ADOCANTE LIQ SACARINA 100 ML	21069030	040	5102	UN	3,000	2,10	6,30	0,000	,00	,00	,000	,00
20115	APTI GELATINA 35 GR ABACAXI	21069029	000	5102	UN	4,000	2,00	8,00	8,000	,96	,00	12,000	,00
72044	LACTA BIS AO LEITE 126 GR	19053200	080	5405	UN	30,000	1,00	30,00	0,000	,00	,00	,000	,00
6149	FRIMESA CREME DE LEITE TP 200 GR	04015021	060	5405	UN	12,000	2,00	24,00	0,000	,00	,00	,000	,00
72050	BALA DE CARAMELO 600 GR	17049020	000	5102	UN	19,000	2,00	38,00	38,000	4,56	,00	12,000	,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 5920

SÉRIE: 1

NF-e

000577

Luersen Comercio de  
Produtos Alimentícios Ltda

AV. INDEPENDENCIA, 915

CENTRO, 85760-000

CAPANEMA - PR

Fone/Fax: 4635523328

DANFE  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal EletrônicaSaída: 1  
Entrada: 2

1

Nº 5920

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4121 0475 5564 3100 0561 5500 1000 0059 2010 7936 4569

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

141210085240257

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

22/04/2021 09:15:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

75556431000561

DESTINATÁRIO/REMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC

CNPJ/CPF

77830370000180

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO

22/04/2021 09:14:29 -03:00

ENDEREÇO

AV. ESPIRITO SANTO, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85760-000

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA

22/04/2021 09:14:29 -03:00

MUNICÍPIO

CAPANEMA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

#1º: 328,00 22/04/2021 09:15:18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
258,20	30,99	,00	,00	328,00
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00	,00	,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				328,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9) Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
55364	COPOBRAS COPO DESC. CREME 180 ML C-100	39241000	080	5405	UN	20,000	2,99	59,80	0,000	,00	,00	,000	,00
57189	COPO DESCARVEL P/CAFE	39241000	000	5102	UN	13,000	1,80	23,40	23,400	2,81	,00	12,000	,00
18021	JOVITA FILTRO PAPEL 102 C-40	48232099	000	5102	UN	1,000	4,80	4,80	4,800	,58	,00	12,000	,00
17853	JOVITA FILTRO PAPEL 103 C-40	21069090	000	5102	UN	10,000	4,80	48,00	48,000	5,76	,00	12,000	,00
15498	YPE AGUA SANITARIA 1 LT	28289011	080	5405	UN	5,000	2,00	10,00	0,000	,00	,00	,000	,00
15932	CERA EMULSAO BRAVO INC 5L	34052000	000	5102	UN	2,000	19,00	38,00	38,000	4,56	,00	12,000	,00
1787	SWIRL COLETRD ASPIRADOR DE PO DESC 55G/M	48194000	000	5102	UN	2,000	72,00	144,00	144,000	17,28	,00	12,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		,000	,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
BCR: 54.15 ICMSR: 0,00 Valor de ICMS Crédito: 0,00

RESERVADO AO FISCO

**Luersen Comercio de Produtos Alimentícios Ltda**  
 AV. INDEPENDENCIA, 915  
 CENTRO, 85760-000  
 CAPANEMA - PR  
 Fone/Fax: 4635523328

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 Saída: 1  
 Entrada: 2  
 Nº 5933  
 SÉRIE: 1  
 1  
 Página 1 de 2

**CONTROLE DO FISCO**  
  
 CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
 4121 0475 5564 3100 0561 5500 1000 0059 3310 7976 2562  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071573424  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO  
 CNPJ: 75556431000561  
 NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 141210088935086  
 DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 27/04/2021 09:39:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC  
 CNPJ/CPF: 77830370000180  
 DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO: 27/04/2021 09:38:03 -03:00  
 ENDEREÇO: AV. ESPIRITO SANTO, SN  
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
 CEP: 85760-000  
 DATA/HORA/UTC DE SAÍDA: 27/04/2021 09:38:03 -03:00  
 MUNICÍPIO: CAPANEMA  
 FONE/FAX  
 UF: PR  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FATURA #1º: 1937,30 27/04/2021 09:39:56

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
518,60	62,23	,00	,00	1.937,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.937,30

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9)Sem frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00					

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
83864	DELTA ACUCAR CRISTAL 1 KG	17019900	040	5102	UN	10,000	8,00	80,00	0,000	,00	,00	,000	,00
61297	APTI AVEIA EM FLOCOS FINOS CX 200 GR	11041200	000	5102	UN	9,000	5,90	53,10	53,100	6,37	,00	12,000	,00
72024	BARRA BISCOITO C RECHEIO CHOCOLATE	20052000	080	5405	UN	15,000	3,10	46,50	0,000	,00	,00	,000	,00
42746	CASAREDO BISC. CREAM CRACKER 400 GR	19059020	000	5102	UN	30,000	1,20	36,00	36,000	4,32	,00	12,000	,00
20322	FOFINHO BISC. RECHEADO CHOC-MOR. 110 GR	19053100	090	5102	UN	10,000	,30	3,00	3,000	,36	,00	18,000	,00
15954	FRIMESA IOG. AMEIXA LIGHT DESNATADO 170GR	04031000	060	5405	UN	10,000	2,20	22,00	0,000	,00	,00	,000	,00
27465	FRIMESA LEITE CONDENSADO TP 395 GR	04029900	060	5405	UN	8,000	6,00	48,00	0,000	,00	,00	,000	,00
72226	COPRA LEITE DE COCO 200ML	20098990	000	5102	UN	10,000	5,60	56,00	56,000	6,72	,00	12,000	,00
80022	HELLMANN'S MAIDNESE 700 G	21039011	090	5102	UN	8,000	6,80	54,40	54,400	6,53	,00	18,000	,00
226191	COAMO MARG. CREAM 50%L CS BLD 15 KG	15171000	040	5102	UN	1,000	200,00	200,00	0,000	,00	,00	,000	,00
32998	COAMO OLEO SOJA PET 900 ML	15079011	040	5102	UN	10,000	2,80	28,00	0,000	,00	,00	,000	,00
77514	BEIJO BAIANO MINI PAO DE MEL 80 GR	19053100	000	5102	UN	5,000	3,00	15,00	15,000	1,80	,00	12,000	,00
72885	PIKO REFRESCO MARACUJA 250GR	21089010	090	5102	UN	40,000	3,00	120,00	120,000	14,40	,00	18,000	,00
36172	SOSAL SAL REFINADO 1 KG	25010020	040	5102	UN	3,000	5,70	17,10	0,000	,00	,00	,000	,00
55249	YOKI REFRESCO CHEF LINE UVA 300 GR	21089010	000	5102	UN	20,000	5,80	116,00	116,000	13,92	,00	12,000	,00
13105	RAMPINELLI ARROZ BRANCO TIPO 1 5 KG	10063021	040	5102	UN	2,000	14,70	29,40	0,000	,00	,00	,000	,00
72034	CRISTAL AGUA MINERAL C GAS 330 ML	22011000	080	5405	UN	100,000	4,70	470,00	0,000	,00	,00	,000	,00
72036	CRISTAL AGUA MINERAL S GAS 330 ML	22011000	060	5405	UN	50,000	2,00	100,00	0,000	,00	,00	,000	,00
50273	ARCOR CHOC. BARRA AMARGO 70% CACAU 100 GR	18083210	080	5405	UN	10,000	5,00	50,00	0,000	,00	,00	,000	,00
46137	NUTRIBONN GELEIA FRUTAS SM 320 GR	20079910	080	5405	UN	7,000	3,00	21,00	0,000	,00	,00	,000	,00
72042	ADOCANTE LIQ SACARINA 100 ML	21089030	040	5102	UN	7,000	2,10	14,70	0,000	,00	,00	,000	,00
20118	APTI GELATINA 35 GR ABACAXI	21069029	000	5102	UN	11,000	2,10	23,10	23,100	2,77	,00	12,000	,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		,000	,000

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 BCR: 241,37 ICMSR: 12,32 Valor de ICMS Crédito: 11,95 ICMS perc. Diferido: R\$ 10,64 Art. 96 Decr. 1980/07 (RICMS-PR)

RESERVADO AO FISCO

Produtos Alimentícios Ltda

AV. INDEPENDENCIA, 915

CENTRO, 85760000

CAPANEMA - PR

Fone/Fax: 4835523328

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2

1

Nº 5933

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4121 0475 5564 3100 0561 5500 1000 0059 3310 7976 2562

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Subst. Tributária (Substituído)

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

141210088935086

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

27/04/2021 09:39:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

75556431000561

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6149	FRIMESA CREME DE LEITE TP 200 GR	04015021	060	5405	UN	6,000	2,00	12,00	0,000	,00	,00	,000	,00
72050	BALA DE CARAMELO 600 GR	17049020	000	5102	UN	21,000	2,00	42,00	42,000	5,04	,00	12,000	,00
14446	GRANOFIBRA BARRA CEREAL 20 GR MORANGO	19042000	060	5405	UN	100,000	2,80	280,00	0,000	,00	,00	,000	,00

**Luersen Comercio de Produtos Alimentícios Ltda**  
 AV. INDEPENDENCIA, 915  
 CENTRO, 85760-000  
 CAPANEMA - PR  
 Fone/Fax: 4635523328

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
 Entrada: 2

Nº 5932  
 SÉRIE: 1

Página 1 de 2

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO DA NF-e  
 4121 0475 5564 3100 0561 5500 1000 0059 3210 7975 9378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 141210088863877

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 27/04/2021 08:52:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ: 75556431000561

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC

CNPJ/CPF: 77830370000180

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO: 27/04/2021 08:51:14 -03:00

ENDEREÇO: AV. ESPIRITO SANTO, SN

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 85760-000

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA: 27/04/2021 08:51:14 -03:00

MUNICÍPIO: CAPANEMA

FONE/FAX

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

FATURA #1º: 1670,00 27/04/2021 08:52:11

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
878,98	105,49	,00	,00	1.670,00
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.670,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9) Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00					

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5364	COPOBRAS COPO DESC. CREME 180 ML C-100	39241000	080	5405	UN	20,000	2,98	59,20	0,000	,00	,00	,000	,00
7199	COPO DESCARVEL P/CAFE	39241000	000	5102	UN	13,000	1,59	20,67	20,670	2,48	,00	12,000	,00
8021	JOVITA FILTRO PAPEL 102 C-40	48232098	000	5102	UN	1,000	4,50	4,50	4,500	5,4	,00	12,000	,00
2853	JOVITA FILTRO PAPEL 103 C-40	21069090	000	5102	UN	10,000	4,80	48,00	48,000	5,52	,00	12,000	,00
5498	YPE AGUA SANITARIA 1 LT	28289011	080	5405	UN	5,000	2,95	14,75	0,000	,00	,00	,000	,00
3932	CERA EMULSAO BRAVO INC. 5L	34052000	000	5102	UN	2,000	21,75	43,50	43,500	5,22	,00	12,000	,00
1762	SWIRL COLETOR ASPIRADOR DE PÓ DESC. 55G/M	48194000	000	5102	UN	2,000	72,75	145,50	145,500	17,48	,00	12,000	,00
1267	AUDAX DESINF. LAVANDA GL 5 L	38089419	060	5405	UN	2,000	46,90	93,80	0,000	,00	,00	,000	,00
1147	DESODORIZANTE PARA MICTORIO TELA UN	33059000	000	5102	UN	4,000	5,49	21,96	21,960	2,64	,00	12,000	,00
091	YPE DETERGENTE CLEAR 500 ML	34022000	060	5405	UN	5,000	1,89	9,45	0,000	,00	,00	,000	,00
089	YPE OETERGENTE NEUTRO 500 ML	34022000	060	5405	UN	5,000	1,89	9,45	0,000	,00	,00	,000	,00
0	3M SCOTCH BRITE ESPONJA DUPLA FACE	68053090	060	5405	UN	3,000	1,99	5,97	0,000	,00	,00	,000	,00
390	FLANELA AMARELA 30X60	83071000	060	5405	UN	3,000	2,25	6,75	0,000	,00	,00	,000	,00
085	HIPOCLORITO DE SODIO GALAO 5LTS	19012000	060	5405	UN	1,000	17,50	17,50	0,000	,00	,00	,000	,00
975	BOMBRIIL LA DE ACO ECO C-8	73231000	080	5405	UN	10,000	2,15	21,50	0,000	,00	,00	,000	,00
394	FLASH PRIN LIMPA VIDROS 550ML	34022000	060	5405	UN	5,000	18,00	90,00	0,000	,00	,00	,000	,00
334	BOM ROLL SACO LIXO ROLO 30 LT	39232190	060	5405	UN	10,000	8,18	81,80	0,000	,00	,00	,000	,00
198	VEJA LIMPA VIDRO VIDREX TRAD. 550 ML	34022000	060	5405	UN	5,000	16,85	84,25	0,000	,00	,00	,000	,00
11	VEJA MULTI USO ORIGINAL 500 ML	34022000	060	5405	UN	10,000	4,99	49,90	0,000	,00	,00	,000	,00
09	MARTIM PAÑO ALVEJADO P/LIMP. 40X70 CM	63071000	000	5102	UN	3,000	6,99	20,97	20,970	2,52	,00	12,000	,00
88	MARTIM PAÑO PRATO	63071000	000	5102	UN	2,000	3,35	6,70	6,700	,80	,00	12,000	,00
40	PAPEL TOALHA 23X23CM C/1000FOLHAS	46183000	000	5102	UN	4,000	10,20	40,80	40,800	4,90	,00	12,000	,00

**ÁLCULO DO I S S Q N**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR DO ISSQN: ,000

**ADOS ADICIONAIS**

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 CR: 287,73 ICMSR: 0,00 Valor de ICMS Crédito: 0,00

RESERVADO AO FISCO

Documentos Auxiliares Ltda  
 AV. INDEPENDENCIA, 915  
 CENTRO, 85760000  
 CAPANEMA - PR  
 Fone/Fax: 4635523328

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
 Entrada: 2

1

Nº 5932  
 SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4121 0475 5564 3100 0561 5500 1000 0059 3210 7975 9378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e  
 141210088863877

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO  
 27/04/2021 08:52:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9071573424

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

75556431000561

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
65885	UNIC SABAO BARRA GLIC. NEUTRO 200 GR	34011900	000	5102	UN	4,000	1,82	7,28	7,280	,87	,00	12,000	,00
51896	DMD SAB. EM PO CORES 900 GR	34022000	060	5405	UN	4,000	10,70	42,80	0,000	,00	,00	,000	,00
24302	KLINE SAB. LIQ. VERDE GL 5L	34022000	080	5405	UN	2,000	22,90	45,80	0,000	,00	,00	,000	,00
53157	BOM ROLL SACO LIXO ROLO 100 LT	39232190	060	5405	UN	3,000	9,30	27,90	0,000	,00	,00	,000	,00
26192	SANTA MARIA SACO LIXO RL 20 L	39232190	000	5102	UN	3,000	9,30	27,90	27,900	3,35	,00	12,000	,00
26141	COMETA SACO LIXO PRETO 40L	39232990	060	5405	UN	4,000	9,30	37,20	0,000	,00	,00	,000	,00
26143	COMETA SACO LIXO PRETO 80 LT	39232990	080	5405	UN	10,000	9,30	93,00	0,000	,00	,00	,000	,00
14283	BOMBRIIL SAPOLIO RADIUM LIMA0 300 ML	34054000	000	5102	UN	10,000	5,99	59,90	59,900	7,19	,00	12,000	,00
14295	BOMBRIIL SAPOLIO RADIUM CLASSICO ORIG. 300 ML	34054000	000	5102	UN	10,000	5,99	59,90	59,900	7,19	,00	12,000	,00
36179	SOPRANO TOALHEIRO P/PAPEL 2 E 3 DOBRAS	39289090	000	5102	UN	10,000	37,34	373,40	373,400	44,81	,00	12,000	,00



**DEMONSTRATIVO DE MEMÓRIA DE CÁLCULO MENSAL DE  
RATEIO DE DESPESAS**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Nome da Entidade:	ACEC – Associação Comercial e Empresarial de Capanema		
CNPJ:	77.830.370/0001-80		
Endereço:	Av Espírito Santo,1053		
Município:	Capanema	UF:	PR
E-mail:	<a href="mailto:Pacapanema@acecempresarial.com.br">Pacapanema@acecempresarial.com.br</a>	Telefone:	(46)35521786

**2 – DADOS DA PARCERIA**

Tipo do Instrumento de Transferência	Termo de Fomento
Número do Instrumento de Transferência	02/2019
Número SIT	41391
Data da Celebração	02/04/2019
Vigência:	03/04/2019 a 31/03/2021
Execução	03/04/2019 a 31/03/2021
Objeto	Atendimento especializado na área de empreendedorismo.
Valor Total do Repasse	R\$ 74.000,00

**3 – MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO**

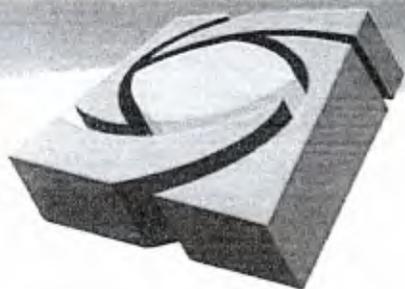
**BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 2º Bimestre de 2021**

Data	Nº do Doc. Fiscal	Item (de acordo com o Plano de Trabalho)	Valor Total	Valor Rateado
	NF Nº 5514	SERVIÇO DE VIGILANCIA	140,00	84,00 (60%)
	BOLETO Nº 02/12	ALUGUEL DE SALA	1.19,23	1.273,61 (70%)
	NF Nº 5607	SERVIÇO DE VIGILANCIA	140,00	84,00 (60%)
	BOLETO Nº 03/12	ALUGUEL DE SALA	1.819,23	1.273,61 (70%)
				2.715,22

Capanema, 26 de Maio de 2021.

  
Fernando Diego Gruhn  
Presidente da ACEC





# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80

### EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Luersen comercio de produtos alimenticios LTDA.

CNPJ: 75.556.431.0005-61

ENDEREÇO: Avenida Independência 915, centro.

TELEFONE: 46 9 9912 9871

CEP: 85760-000

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2020

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	TOTAL
20 10	KG	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 8,00	R\$ 160,00
15 9	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$ 5,90	R\$ 88,50
25 10	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 3,10	R\$ 77,50
100	UND	BARRA DE CEREAL	R\$ 2,80	R\$ 280,00
40 30	KG	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	R\$ 1,20	R\$ 48,00
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	R\$ 0,30	R\$ 12,00
40 10	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 0,50	R\$ 20,00
20 10	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	R\$ 2,20	R\$ 44,00
15 2	KG	LEITE CONDENSADO	R\$ 6,00	R\$ 90,00
15 10	UND	LEITE DE COCO	R\$ 5,60	R\$ 84,00
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 4,00	R\$ 60,00
10 8	KG	MAIONESE	R\$ 6,80	R\$ 68,00
3 1	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - BALDE 15KG	R\$ 200,00	R\$ 600,00
20 10	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	R\$ 2,80	R\$ 56,00
25 5	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	R\$ 3,00	R\$ 75,00
60 40	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO -	R\$ 3,00	R\$ 180,00

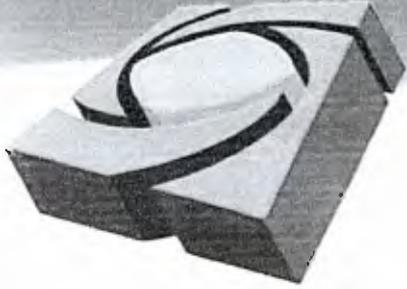
000584

		EMBALAGEM 05 LITROS			
5	3	KG	SAL	R\$ 5,70	R\$ 28,50
30	10	LITRO	SUCO TROPICAL	R\$ 5,80	R\$ 174,00
8	-	9,54 KG	ARROZ BRANCO LONGO-FINO TIPO 1 - 5 KG	R\$ 5,90	R\$ 47,20
200	100	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	R\$ 4,70	R\$ 940,00
150	500	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	R\$ 1,00	R\$ 150,00
20	10	UND	BARRA DE CHOCOLATE AMARGO 70% - 100G	R\$ 5,00	R\$ 100,00
18	8	UND	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS - 320G	R\$ 3,00	R\$ 54,00
10	7	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA -100 ML	R\$ 2,10	R\$ 21,00
15	11	UND	GELATINA SABOR ABACAXI - 20G	R\$ 2,00	R\$ 30,00
30		UND	CHOCOLATE AO LEITE BIS - 126G	R\$ 1,00	R\$ 30,00
18	6	UND	CREME DE LEITE - 200G	R\$ 2,00	R\$ 36,00
40	21	UND	BALA DE CARAMELO - 600G	R\$ 2,00	R\$ 80,00
					R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					R\$: 3.633,70

*Fernando Diego Gruhn*  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
 Diretor Presidente ACEC

*bio*  
 Associação Com. de Produtos Alimentícios Ltda.  
 CNPJ 16.555.431/0005-51

000585



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

**EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL SUPERMERCADOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS 505

TELEFONE: 46 3552 1750

DATA DE EMISSÃO: 12/04/2021

CEP: 85760-000

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

**GENERO ALIMENTICIO:**

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT
20	KG	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 8,15 / 163,00
15	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$ 7,99 / 119,85
25	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 4,25 / 25,00
100	UND	BARRA DE CEREAL	R\$ 3,99 / 399,00
40	KG	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	R\$ 2,88 / 115,20
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	R\$ 1,18 / 47,20
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 1,80 / 72,00
20	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	R\$ 4,20 / 84,00
15	KG	LEITE CONDENSADO	R\$ 7,99 / 119,85
15	UND	LEITE DE COCO	R\$ 6,25 / 93,75
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 5,99 / 89,85
10	KG	MAIONESE	R\$ 7,80 / 78,00
03	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - BALDE 15KG	R\$ 212,00 / 636,00
20	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	R\$ 3,80 / 76,00
25	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	R\$ 4,80 / 120,00
60	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 5,25 / 315,00
05	KG	SAL	R\$ 5,99 / 29,95
30	LITRO	SUCO TROPICAL	R\$: 6,28 / 188,40
08	KG	ARROZ BRANCO LONGO-FINO TIPO 1 - 5 KG	R\$ 6,90 / 55,20
200	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	R\$ 5,20 / 1,040,00
150	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	R\$ 1,85 / 277,50

Av. Espírito Santo, 1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema - Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [pacapanema@accecompresarial.com.br](mailto:pacapanema@accecompresarial.com.br)

ER5

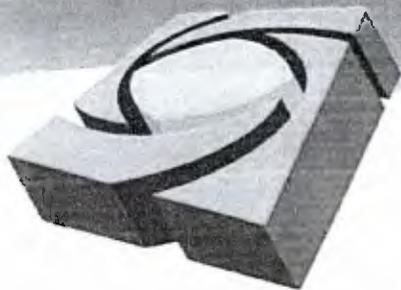
000588

20	UND	BARRA DE CHOCOLATE AMARGO 70% - 100G	R\$ 5,55 / 111,00
18	UND	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS - 320G	R\$ 3,25 / 58,50
10	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA -100 ML	R\$ 2,99 / 29,90
15	UND	GELATINA SABOR ABACAXI - 20G	R\$ 2,80 / 42,00
30	UND	CHOCOLATE AO LEITE BIS - 126G	R\$ 1,50 / 45,00
18	UND	CREME DE LEITE - 200G	R\$ 2,85/ 51,30
40	UND	BALA DE CARAMELO - 600G	R\$ 2,99 / 119,60
			<b>Total: R\$: 4.601,65</b>

*Emonele Roberto Schenckel*

*Fernando Diego Gruhn*  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
Diretor Presidente ACEC

SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA  
CNPJ: 78.833.421/0001-32



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)**  
CNPJ: 77.830.370/0001-80

**EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME.

CNPJ: 85.472.967/0001-29

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL

CEP: 85760-000

TELEFONE: 46 35521743

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2021

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

**GENERO ALIMENTICIO:**

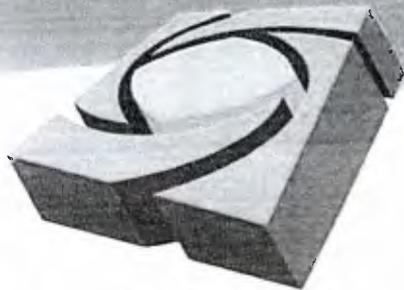
ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT
20	KG	AÇÚCAR CRISTAL	R\$ 8,00 / 160,00
15	KG	AVEIA EM FLOCOS FINOS	R\$ 7,90 / 118,50
25	UND	BARRA DE BISCOITO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 4,10 / 102,50
100	UND	BARRA DE CEREAL	R\$ 3,80 / 380,00
40	KG	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER	R\$ 2,50 / 100,00
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR MORANGO	R\$ 1,00 / 40,00
40	KG	BOLACHA DOCE RECHEADA SABOR CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE	R\$ 1,50 / 60,00
20	LITRO	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE FRUTA E CEREAIS	R\$ 3,60 / 72,00
15	KG	LEITE CONDENSADO	R\$ 7,80 / 117,00
15	UND	LEITE DE COCO	R\$ 6,25 / 93,75
15	KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 5,80 / 87,00
10	KG	MAIONESE	R\$ 7,80 / 78,00
03	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - BALDE 15KG	R\$ 215,00 / 645,00
20	UND	ÓLEO VEGETAL - 900ML	R\$ 3,80 / 76,00
25	UND	PÃO DE MEL COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE	R\$ 4,80 / 120,00
60	LITRO	PREPARADO LIQUÍDO PARA REFRESCO ADOÇADO - EMBALAGEM 05 LITROS	R\$ 5,25 / 315,00
05	KG	SAL	R\$ 5,99 / 29,95
30	LITRO	SUCO TROPICAL	R\$: 6,20 / 186,00
08	KG	ARROZ BRANCO LONGO-FINO TIPO 1 - 5 KG	R\$ 6,90 / 55,20
200	UM	AGUA MINERAL COM GAS 330 ML	R\$ 5,20 / 1,040,00
150	UN	AGUA MINERL SEM GAS 330 ML	R\$ 1,85 / 277,50

000588

20	UND	BARRA DE CHOCOLATE AMARGO 70% - 100G	R\$ 5,55 / 111,00
18	UND	GELEIA DE FRUTAS VERMELHAS - 320G	R\$ 3,00 / 54,00
10	LITRO	ADOÇANTE LÍQUIDO SACARINA -100 ML	R\$ 2,99 / 29,90
15	UND	GELATINA SABOR ABACAXI - 20G	R\$ 2,80 / 42,00
30	UND	CHOCOLATE AO LEITE BIS - 126G	R\$ 1,50 / 45,00
18	UND	CREME DE LEITE - 200G	R\$ 2,85/ 51,30
40	UND	BALA DE CARAMELO - 600G	R\$ 2,99 / 119,60
<b>Total:</b>			<b>R\$: 4.606,20</b>

  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
Diretor Presidente ACEC





# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80

### EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Luersen comercio de produtos alimentícios LTDA.

CNPJ: 75.556.431.0005-61

ENDEREÇO: Avenida Independência 915, centro.

CEP: 85760-000

TELEFONE: 46 9 9912 9871

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2020

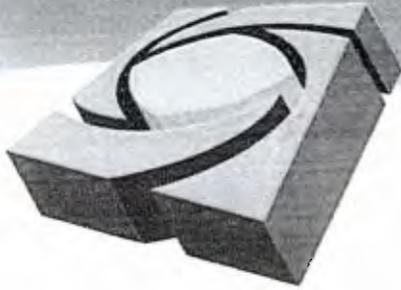
VALIDADE: 90 dias da data.

### TIPO DE DESPESA:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	20	R\$ 2,99	59,80
Copo descartável - p/ café	UN	13	R\$ 1,80	23,40
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	1	R\$ 4,80	4,80
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 4,80	48,00
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml	UN	5	R\$ 2,00	10,00
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L	UN	2	R\$ 19,00	38,00
Coletor descartável p/ aspirador de pó 55g/m <sup>2</sup>	UN	2	R\$ 72,	144,00
VALOR TOTAL:				328,00

*Fernando D. Gruhn*  
FERNADO D. GRUHN  
Diretor Presidente ACEC

*Luersen*  
Luersen Com. de Produtos Alimentícios Ltda.  
CNPJ 75.556.431/0005-61



000590

# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)**

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: ACEC

**EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL SUPERMERCADO

CNPJ: 78.693.421/0001-32

ENDEREÇO: R Alagoas,505

TELEFONE: (46) 3552 1750

DATA DE EMISSÃO: 12/04/2020

CEP: 85760-000

VALIDADE: 90 dias da data.

TIPO DE DESPESA:

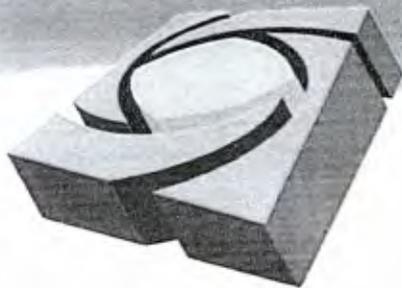
**MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
Copo descartável - p/ café	UN	13	R\$ 2,00	R\$ 26,00
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml	UN	5	R\$ 3,05	R\$ 15,25
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L	UN	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
Coletor descartável p/ aspirador de pó55g/m <sup>2</sup>	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 347,85</b>

  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
Diretor Presidente ACEC

SCHENCKEL E SCHENCKEL LTD  
CNPJ: 78.693.421/0001-32





# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: ACEC

**EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 1523

CEP: 85760-000

TELEFONE: (46) 3552 1743

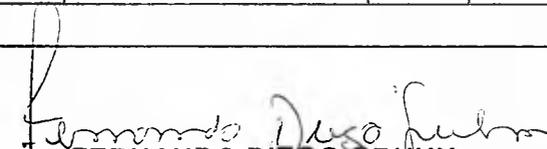
DATA DE EMISSÃO: 13/04/2020  
da data.

VALIDADE: 90 dias

TIPO DE DESPESA:

**MATERIAIS DE COPA E COZINHA**

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
Copo descartável - p/ café	UN	13	R\$ 1,75	R\$ 22,75
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				
Água sanitária 1000ml	UN	5	R\$ 2,99	R\$ 14,95
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L	UN	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
Coletor descartável p/ aspirador de pó 55g/m <sup>2</sup>	UN	2	R\$ 73,75	R\$ 147,50
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>R\$ 341,80</b>

  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
 Diretor Presidente ACEC





# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)  
CNPJ: 77.830.370/0001-80  
NOME FANTASIA: ACEC

### EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Luersen comercio de produtos alimentícios LTDA.  
CNPJ: 75.556.431.0005-61  
ENDEREÇO: Avenida Independência 915, centro.  
TELEFONE: 46 9 9912 9871  
DATA DE EMISSÃO: 16/04/2020

CEP: 85760-000

VALIDADE: 90 dias da data.

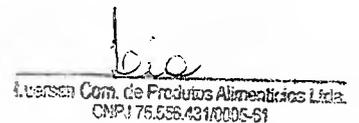
TIPO DE DESPESA:

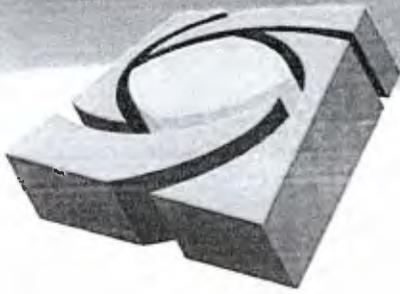
	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Copo descartável - 180ml (agua)	UN	20	R\$ 2,96	R\$ 59,20
	Copo descartável - p/ café	UN	13	R\$ 1,59	R\$ 20,67
	Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
	Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
	<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				R\$ 0,00
	Água sanitária 1000ml	UN	5	R\$ 2,95	R\$ 14,75
	Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L	UN	2	R\$ 21,75	R\$ 43,50
	Coletor descartável p/ aspirador de pó55g/m <sup>2</sup>	UN	2	R\$ 72,75	R\$ 145,50
	Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros	UN	2	R\$ 46,90	R\$ 93,80
	Desodorizante para mictório -tela	UN	4	R\$ 5,49	R\$ 21,96
	Detergente - Lava louça clear500ml	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 9,45
	Detergente - Lava louça neutro 500ml	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 9,45
	Esponja scotch brite 75x110	UN	3	R\$ 1,99	R\$ 5,97
	Flanela amarela 30x60	UN	3	R\$ 2,25	R\$ 6,75
	Hipoclorito de sódio - Galão 5 L	UN	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
	Lã de aço - pacote com 8 unidades	PT	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
	Limpa vidros flash prin - 550ml	UN	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00

000593

Saco de lixo 30lt	PT	10	R\$ 8,18	R\$ 81,80
Limpa vidros Veja - vidrex550ml	UN	5	R\$ 16,85	R\$ 84,25
Limpador Multiuso - Veja 500ml	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
Pano alvejado p/ limpeza 40x70	UN	3	R\$ 6,99	R\$ 20,97
Pano de prato	UN	2	R\$ 3,35	R\$ 6,70
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas	UN	4	R\$ 10,20	R\$ 40,80
Sabão barra 200g	UN	4	R\$ 1,82	R\$ 7,28
Sabão em pó omo cores 900g	UN	4	R\$ 10,70	R\$ 42,80
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros	UN	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80
Saco p/ lixo 100 Litros - preto	UN	3	R\$ 9,30	R\$ 27,90
Saco p/ lixo 20 Litros - preto	UN	3	R\$ 9,30	R\$ 27,90
Saco p/ lixo 40 Litros - preto	UN	4	R\$ 9,30	R\$ 37,20
Saco p/ lixo 60 Litros - preto	UN	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
Sapólio Radium300ml - limão	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Sapólio Radium300ml - original	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras	UN	10	R\$ 37,34	R\$ 373,40
VALOR TOTAL:				R\$ 1.670,00

  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
Diretor Presidente ACEC

  
Iverson Com. de Produtos Alimentícios Ltda.  
CNPJ 75.558.431/0005-61



# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)**

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: ACEC

**EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL SUPERMERCADO

CNPJ: 78.693.421/0001-32

ENDEREÇO: R Alagoas,505

TELEFONE: (46) 3552 1750

DATA DE EMISSÃO: 12/04/2020

CEP: 85760-000

VALIDADE: 90 dias da data.

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	20	R\$ 2,96	R\$ 59,20
Copo descartável - p/ café	UN	20	R\$ 1,59	R\$ 31,80
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				R\$ 0,00
Água sanitária 1000ml	UN	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L	UN	2	R\$ 21,75	R\$ 43,50
Coletor descartável p/ aspirador de pó55g/m <sup>2</sup>	UN	2	R\$ 72,75	R\$ 145,50
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros	UN	2	R\$ 46,90	R\$ 93,80
Desodorizante bom ar - aero 440ml - jasmim	UN	3	R\$ 10,30	R\$ 30,90
Desodorizante para mictório -tela	UN	4	R\$ 5,49	R\$ 21,96
Detergente - Lava louça clear500ml	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 9,45
Detergente - Lava louça neutro 500ml	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 9,45
Esponja scotch brite 75x110	UN	3	R\$ 1,99	R\$ 5,97
Flanela amarela 30x60	UN	3	R\$ 2,25	R\$ 6,75
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L	UN	3	R\$ 17,50	R\$ 17,50
Lã de aço - pacote com 8 unidades	PT	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
Limpa vidros flash prin - 550ml	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Saco de lixo 30lt	PT	10	R\$ 8,18	R\$ 81,80
Limpa vidros Veja - vidrex550ml	UN	5	R\$ 16,85	R\$ 84,25
Limpador Multiuso - Veja 500ml	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
Pano alvejado p/ limpeza 40x70	UN	3	R\$ 6,99	R\$ 20,97

Av. Espírito Santo,1053 - Centro CEP 85760-000 Capanema -Pr  
Fone: (46)3552-1786 e-mail: [pacapanema@accecompresarial.com.br](mailto:pacapanema@accecompresarial.com.br)

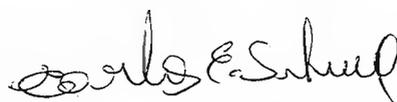
*Carla Eschep*

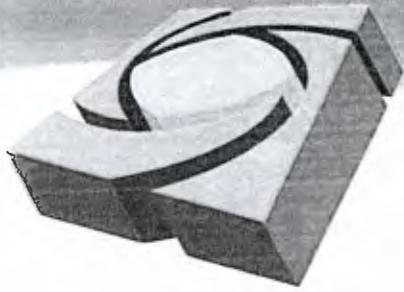
SCHENCKEL SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ: 78.693.421/0001-32

000395

alcool 1lt	UN	30	12,99	R\$ 389,70
Pano de prato	UN	2	R\$ 3,35	R\$ 85,25
Papel Higiênico - folha dupla neutro - 30m	UN	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas	UN	4	R\$ 10,20	R\$ 40,80
Sabão barra 200g	UN	4	R\$ 1,82	R\$ 7,28
Sabão em pó omo cores 900g	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros	UN	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
Saco p/ lixo 100 Litros - preto	UN	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
Saco p/ lixo 20 Litros - preto	UN	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
Saco p/ lixo 40 Litros - preto	UN	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
Saco p/ lixo 60 Litros - preto	UN	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
Sapólio Radium300ml - limão	UN	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85
Sapólio Radium300ml - original	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL:				R\$ 3.774,48

  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
 Diretor Presidente ACEC





# ACEC

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E  
EMPRESARIAL DE CAPANEMA

## PESQUISA DE PREÇOS

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA (ACEC)**

CNPJ: 77.830.370/0001-80

NOME FANTASIA: ACEC

**EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, 1523

CEP: 85760-000

TELEFONE: (46) 3552 1743

DATA DE EMISSÃO: 13/04/2020

VALIDADE: 90 dias da data.

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Copo descartável - 180ml (agua)	UN	20	R\$ 2,96	R\$ 59,20
Copo descartável - p/ café	UN	20	R\$ 1,59	R\$ 31,80
Filtro de papel Jovita 102 - CX com 40	UN	1	R\$ 4,50	R\$ 4,50
Filtro de papel Jovita 103 - CX com 40	UN	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
<b>DESCARTÁVEIS e LIMPEZA</b>				R\$ 0,00
Água sanitária 1000ml	UN	10	R\$ 2,95	R\$ 29,50
Cera emulsão Bravo - Incolor Galão c/ 5 L	UN	2	R\$ 21,75	R\$ 43,50
Coletor descartável p/ aspirador de pó55g/m <sup>2</sup>	UN	2	R\$ 72,75	R\$ 145,50
Desinfetante audax - lavanda - GL 5 Litros	UN	2	R\$ 46,90	R\$ 93,80
Desodorizante bom ar - aero 440ml - jasmim	UN	3	R\$ 10,30	R\$ 30,90
Desodorizante para mictório -tela	UN	4	R\$ 5,49	R\$ 21,96
Detergente - Lava louça clear500ml	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 9,45
Detergente - Lava louça neutro 500ml	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 9,45
Esponja scotch brite 75x110	UN	3	R\$ 1,99	R\$ 5,97
Flanela amarela 30x60	UN	3	R\$ 2,25	R\$ 6,75
Hipoclorito de sódio - Galão 5 L	UN	3	R\$ 17,50	R\$ 17,50
Lã de aço - pacote com 8 unidades	PT	10	R\$ 2,15	R\$ 21,50
Limpa vidros flash prin - 550ml	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Saco de lixo 30lt	PT	10	R\$ 8,18	R\$ 81,80
Limpa vidros Veja - vidrex550ml	UN	5	R\$ 16,85	R\$ 84,25
Limpador Multiuso - Veja 500ml	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
Pano alvejado p/ limpeza 40x70	UN	3	R\$ 6,99	R\$ 20,97

Handwritten text and stamp at the bottom right, including a date: 13/04/2020.

000597

alcool 1lt	UN	30	12,99	R\$ 389,70
Pano de prato	UN	2	R\$ 3,35	R\$ 85,25
Papel Higiénico - folha dupla neutro - 30m	UN	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00
Papel toalha 23x23cm - pacote c/ 1000 folhas	UN	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
Sabão barra 200g	UN	4	R\$ 1,82	R\$ 7,28
Sabão em pó omo cores 900g	UN	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
Sabonete líquido - kline verde - GL 5 litros	UN	5	R\$ 22,90	R\$ 114,50
Saco p/ lixo 100 Litros - preto	UN	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
Saco p/ lixo 20 Litros - preto	UN	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
Saco p/ lixo 40 Litros - preto	UN	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
Saco p/ lixo 60 Litros - preto	UN	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
Sapólio Radium300ml - limão	UN	15	R\$ 5,99	R\$ 89,85
Sapólio Radium300ml - original	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
Toalheiro p/ papel 2 e 3 dobras	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL:				R\$ 3.717,68

  
**FERNANDO DIEGO GRUHN**  
 Diretor Presidente ACEC





000598

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL  
DE CAPANEMA

RELAÇÃO DE GANHADORES DA PESQUISA DE PREÇO – 2º BIMESTRE/2021

PESQUISA DE PREÇO Nº 02/2021

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Participantes	CNPJ	Vencedor
LUERSEN COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	75.556.431/0005-61	X
SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA	78.693.421/0001-32	
COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER	85.472.967/0001-29	

**NF Nº: 5922 DATA: 22/04/2021 VALOR: R\$ 1.696,40**

**NF Nº: 5933 DATA: 27/04/2021 VALOR: R\$ 1.937,30**

OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA

Participantes	CNPJ	Vencedor
LUERSEN COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	75.556.431/0005-61	X
SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA	78.693.421/0001-32	
COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER	85.472.967/0001-29	

**NF Nº: 5920 DATA: 22/04/2021 VALOR: R\$ 328,00**

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

Participantes	CNPJ	Vencedor
LUERSEN COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	75.556.431/0005-61	X
SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA	78.693.421/0001-32	
COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER	85.472.967/0001-29	

**NF Nº: 5932 DATA: 27/04/2021 VALOR: R\$ 1.670,00**

Capanema 18 de Março de 2021

Fernando Diego Gruhn

Presidente da ACEC